



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
21 de Junho de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.864

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

115 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 9
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 11
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 17
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 23
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 31
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 32
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 33
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	PÁG. 35
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 36
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 37
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 47
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR	PÁG. 49
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 50
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 55
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 59
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 62
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 62
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 64
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 68
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 70
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 73
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 74
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 75

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 75
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 76
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 82
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	PÁG. 87
---------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS	PÁG. 89
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES	PÁG. 89
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 89
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 90
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	PÁG. 90
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 90

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 90
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 93
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 93
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 95

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL	PÁG. 95
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 95
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 96

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 97
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 97
---------------------------------------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 98
------------------------------------	---------

JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 98
---	---------

LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 98
---	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 99
---	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 99
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 100
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 105

MUNICÍPIOS	PÁG. 106
PARTICULARES	PÁG. 112
EMPRESARIAL	PÁG. 112



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Humberto Bozi Spindola
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral:
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente:
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Marcos Dias do Nascimento
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDAÇÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.590, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual em Defesa da Democracia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual em Defesa da Democracia, a ser celebrado, anualmente, no dia 08 de janeiro.

Art. 2º O Dia Estadual em Defesa da Democracia não será considerado feriado civil.

Art. 3º Na referida data, serão encorajadas ações que tenham como temática a defesa da democracia e a organização de campanhas publicitárias, atividades culturais, concursos literários e tudo mais que se destina a afirmar a democracia como princípio fundamental da República Federativa do Brasil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.591, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Moradores e Agricultores do Genipaúba (AMAG), com sede e foro no Município de Acará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação dos Moradores e Agricultores do Genipaúba (AMAG), CNPJ nº 51.714.689/0001-57, com sede na Rod. Alça Viária, Zona Rural, Km 32, Ramal da Fortaleza, Vila Fortaleza, CEP: 68.690-000, Município de Acará, com foro na comarca de sua jurisdição.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.592, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Declara como patrimônio cultural de natureza material e imaterial do Estado do Pará, a Festividade de Senhora Sant'Ana, no Município de Breves.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como patrimônio cultural de natureza material e imaterial do Estado do Pará, a Festividade de Senhora Sant'Ana, no Município de Breves.

Art. 2º A declaração de que trata esta Lei tem elevada importância socio-cultural e turística, no âmbito municipal e estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.593, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial para o Estado do Pará, as Quadrilhas Juninas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como patrimônio cultural de natureza imaterial para o Estado do Pará, as Quadrilhas Juninas, símbolo de manifestação cultural e turística.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários, nos livros próprios do órgão competente na forma da lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.594, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Praticantes de Handebol do Marajó (APHAM), com sede e foro na Cidade de Breves.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação de Praticantes de Handebol do Marajó (APHAM), CNPJ nº 11.089.865/0001-92, com sede na Passagem da Saudade, nº 103, Centro, com foro na Comarca de sua jurisdição.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.595, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Altera a Lei Estadual nº 10.165, de 20 de novembro de 2023, que cria a Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC), altera a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, altera a Lei nº 9.771, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a institucionalização da política pública Territórios pela Paz (TerPaz), no âmbito do Estado do Pará e revoga a Lei Estadual nº 9.045, de 29 de abril de 2020, que cria a Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (SEAC); e altera a Lei Estadual nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Ementa da Lei Estadual nº 10.165, de 20 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Altera a denominação da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, criada pela Lei Estadual nº 9.045, de 29 de abril de 2020; altera a Lei Estadual nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual; altera a Lei Estadual nº 9.771, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a institucionalização da política pública Territórios pela Paz (TerPaz), no âmbito do Estado do Pará; e dá outras providências."

Art. 2º A Lei Estadual nº 10.165, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania passa a denominar-se Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC), órgão da Administração direta, subordinada diretamente ao Governador do Estado, que tem por finalidade institucional promover a articulação com entes governamentais e não governamentais, planejando, desenvolvendo, implantando, coordenando e executando projetos, programas e ações para o desenvolvimento de uma cultura de paz com foco na inclusão social e redução da violência, melhoria na qualidade de vida, na dignidade da pessoa humana e na vulnerabilidade social, no âmbito do Estado do Pará.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC) sucederá a Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania em todos os bens, direitos e obrigações decorrentes de leis, contratos, convênios e outros instrumentos.

Art. 6º

§ 2º O cargo de Secretário Estratégico de Articulação da Cidadania passa a denominar-se Secretário de Estado de Articulação da Cidadania.

Art. 3º A Lei Estadual nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

I -

- Vice-Governadoria do Estado;
- Casa Civil;
- Casa Militar;
- Centros Regionais de Governo;
- Procuradoria-Geral do Estado;
- Controladoria-Geral do Estado;
- Ouvidoria-Geral do Estado;
- Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento da Gestão;
- Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania;
- Secretaria de Estado de Planejamento e Administração;
- Secretaria de Estado da Fazenda;
- Secretaria de Estado de Saúde Pública;
- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca;
- Secretaria de Estado da Agricultura Familiar;
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;
- Secretaria de Estado de Cultura;
- Secretaria de Estado de Comunicação;
- Secretaria de Estado de Educação;
- Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda;
- Secretaria de Estado de Justiça;
- Secretaria de Estado das Mulheres;
- Secretaria de Estado de Igualdade Racial e dos Direitos Humanos;
- Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia;
- Secretaria de Estado de Obras Públicas;
- Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional;
- Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica;
- Secretaria de Estado de Esporte e Lazer;
- Secretaria de Estado de Turismo;
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.596, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a revisão geral anual da tabela remuneratória do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida por meio desta Lei a recomposição inflacionária de 8,58% (oito inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) sobre os vencimentos dos servidores ativos, inativos e dos benefícios dos pensionistas deste Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, correspondentes ao período de abril/2022 a mar/2024, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação do disposto nesta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de abril/2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.597, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a revisão geral anual da tabela remuneratória do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estipulada a revisão geral anual da tabela remuneratória do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, correspondente ao período de abril/2023 a março/2024, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no percentual de 3,93% (três inteiros e noventa e três centésimos por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação do disposto nesta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de abril de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.598, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Revoga a Lei Estadual nº 5.010, de 16 de dezembro de 1981, que adapta à legislação estadual o disposto na Lei Federal nº 6.946, de 17 de setembro de 1981, modificando os limites de valor aplicáveis às diversas modalidades de licitação, bem como simplificando a organização de cadastros de licitantes e dá outras providências; a Lei Estadual nº 5.416, de 11 de dezembro de 1987, que dispõe sobre licitação e contratos no âmbito da Administração direta e indireta e dá outras providências; e a Lei Estadual nº 6.474, de 6 de agosto de 2002, que institui, no âmbito do Estado do Pará, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Revogam-se:

I - a Lei Estadual nº 5.010, de 16 de dezembro de 1981;

II - a Lei Estadual nº 5.416, de 11 de dezembro de 1987; e

III - a Lei Estadual nº 6.474, de 6 de agosto de 2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.599, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida por meio desta Lei a Revisão Geral Anual na Remuneração dos Defensores Públicos e servidores, efetivos e comissionados, da Defensoria Pública do Estado do Pará, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, em 3,69% (três inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), conformes os anexos I e II da presente Lei.

Parágrafo único. A apuração do índice de revisão de que trata o caput deste artigo considerou a inflação do período de maio de 2023 a abril de 2024 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 2º A revisão geral anual na remuneração de que trata esta Lei também é aplicável ao cargo de Direção e Assessoramento Superior, bem como às funções gratificadas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO I
TABELA QUADRO PERMANENTE E EM EXTINÇÃO
QUADRO PERMANENTE

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	GE 80%	REMUNERAÇÃO
DEFENSOR PÚBLICO	INICIAL	I	14.771,96	11.817,57	26.589,54
DEFENSOR PÚBLICO	INTERMEDIÁRIA	II	16.249,15	12.999,32	29.248,47
DEFENSOR PÚBLICO	FINAL	III	17.874,08	14.299,26	32.173,34
DEFENSOR PÚBLICO	ESPECIAL	IV	19.661,47	15.729,18	35.390,65
AUXILIAR DE DEFENSORIA	C	XII	3.380,27	-	3.380,27
		XI	3.314,00	-	3.314,00
		X	3.249,00	-	3.249,00
		IX	3.185,30	-	3.185,30
	B	VIII	3.062,79	-	3.062,79
		VII	3.002,73	-	3.002,73
		VI	2.943,86	-	2.943,86
		V	2.886,14	-	2.886,14
	A	IV	2.775,13	-	2.775,13
		III	2.720,71	-	2.720,71
		II	2.667,37	-	2.667,37
		I	2.615,07	-	2.615,07
TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA / TÉCNICO DE DEFENSORIA / MOTORISTA DE DEFENSORIA	C	XII	4.290,11	-	4.290,11
		XI	4.205,99	-	4.205,99
		X	4.123,51	-	4.123,51
		IX	4.042,67	-	4.042,67
	B	VIII	3.887,18	-	3.887,18
		VII	3.810,96	-	3.810,96
		VI	3.736,24	-	3.736,24
		V	3.662,99	-	3.662,99
	A	IV	3.522,08	-	3.522,08
		III	3.453,04	-	3.453,04
		II	3.385,32	-	3.385,32
		I	3.318,95	-	3.318,95
ANALISTA DE DEFENSORIA	C	XII	5.361,80	4.289,44	9.651,25
		XI	5.256,66	4.205,33	9.461,99
		X	5.153,59	4.122,87	9.276,46
		IX	5.052,54	4.042,03	9.094,56
	B	VIII	4.858,21	3.886,57	8.744,77
		VII	4.762,96	3.810,37	8.573,32
		VI	4.669,56	3.735,65	8.405,20
		V	4.578,00	3.662,40	8.240,41
	A	IV	4.401,92	3.521,54	7.923,46
		III	4.315,62	3.452,49	7.768,11
		II	4.231,00	3.384,80	7.615,79
		I	4.148,03	3.318,42	7.466,45

QUADRO EM EXTINÇÃO

CARGO	REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO
ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	A I	3.318,95
AUX. ADMINISTRATIVO	A I	3.318,95
AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	A I	3.318,95
AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	A I	2.615,07
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS A	A I	2.615,07
AUXILIAR TÉCNICO	A I	3.318,95
BRAÇAL	A I	2.615,07
ENC. TERMINAIS RODOVIÁRIOS	A I	2.615,07
ESCREV. DATILOGRÁFO	A I	2.615,07
FAXINEIRO	A I	2.615,07

ANEXO II
TABELA CARGOS EM COMISSÃO/FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CARGOS EM COMISSÃO/FUNÇÕES DE CONFIANÇA	VALOR
DEFENSOR PÚBLICO GERAL	27.828,90
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL	15.418,43
CORREGEDOR GERAL	6.339,81
OUIDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	6.339,81
DIRETOR METROPOLITANO	6.339,81
DIRETOR DO INTERIOR	6.339,81

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA	6.339,81
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6.339,81
DIRETOR DE INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO TECNOLÓGICA	6.339,81
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.339,81
CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL	6.339,81
CHEFE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	6.339,81
COORDENADOR DE NÚCLEO DE INFORMÁTICA	4.754,85
COORDENADOR DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO	4.754,85
COORDENADOR DE POLÍTICAS CRIMINAIS METROPOLITANO	4.754,85
COORDENADOR DE POLÍTICAS CÍVEIS METROPOLITANO	4.754,85
COORDENADOR DE POLÍTICAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE METROPOLITANO	4.754,85
COORDENADOR DE POLÍTICAS CRIMINAIS DO INTERIOR	4.754,85
COORDENADOR DE POLÍTICAS CÍVEIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO INTERIOR	4.754,85
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	4.754,85
SUBCHEFE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	4.754,85
OFICIAL DE GABINETE	4.148,03
ASSESSOR TÉCNICO DE DEFENSORIA	4.148,03
ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA	4.148,03
AJUDANTE DE ORDENS	2.773,67
COORDENADOR DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	2.773,67
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	2.773,67
GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	2.773,67
GERENTE DE SERVIÇOS	2.773,67
GERENTE DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO	2.773,67
GERENTE DE PERÍCIAS E AVALIAÇÃO	2.773,67
GERENTE DE SERVIÇOS PSICOSSOCIAL	2.773,67
SECRETÁRIO-GERAL DA DIRETORIA METROPOLITANA	2.773,67
SECRETÁRIO-GERAL DE DIRETORIA DO INTERIOR	2.773,67
COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL	2.773,67
COORDENADOR DE NÚCLEO METROPOLITANO	2.773,67
COORDENADOR DE ENSINO E PESQUISA	2.773,67
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO	2.773,67
COORDENADOR DE FINANÇAS	2.773,67
COORDENADOR DE APOIO TÉCNICO	2.773,67
ASSESSOR NÍVEL I	2.773,67
GERENTE DE TRANSPORTES	2.773,67
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE DEFENSORIA	1.426,45
SECRETÁRIO DE NÚCLEO METROPOLITANO	1.426,45
SECRETÁRIO DE NÚCLEO DO INTERIOR	1.426,45
SECRETÁRIO DE GABINETE	1.426,45
SECRETÁRIO DE DIRETORIA	1.422,22
FUNÇÃO GRATIFICADA FG-DP-01	1.078,69
FUNÇÃO GRATIFICADA FG-DP-02	1.464,89
FUNÇÃO GRATIFICADA FG-DP-03	1.997,58
FUNÇÃO GRATIFICADA FG-NSI-01	1.078,69
FUNÇÃO GRATIFICADA FG-NSI-02	1.464,89

Protocolo: 1088503

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 3.160, de 21 de junho de 2023;

Considerando as informações constantes do Processo nº 2024/713075;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a *Medalha do Mérito Previdenciário* às personalidades a seguir nominadas:

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Henderson Lira Pinto

José Benito Priante Júnior

João Ferrari Júnior

Antonio Leocádio dos Santos

Raimundo José Pereira dos Santos

SENADO FEDERAL

José Roberto Oliveira Faro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARÁ (ALEPA)

Ana Maria do Socorro Magno Cunha

Carlos Alberto Barros Bordalo

Wenderson Azevedo Chamon

Cilene Lisboa Couto Marques

Nilton Silva das Neves

Fabio Souza de Freitas

Wanderlan Zaugusto Brandão Quaresma

Maria do Carmo Maria Martins

Fabio de Melo Figueiras

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (TRE/PA)

Tiago Nasser Sefer

Marcus Alan de Melo Gomes (Juiz)

Rafael Fecury Nogueira (Juiz)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ (TCM/PA)

Antonio José Costa de Freitas Guimarães (Presidente do TCM/PA)

Lucio Dutra Vale (Vice-Presidente do TCM/PA)

Luis Daniel Lavareda Reis Junior (Conselheiro do TCM/PA)

Mara Lúcia Barbalho da Cruz (Diretora Geral da Escola de Contas Públicas do TCM/PA)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE/PA)

Cipriano Sabino de Oliveira Junior (Conselheiro)

Maria de Lourdes Lima de Oliveira (Conselheira)

Odilon Inácio Teixeira (Conselheiro)

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC/PA)

Stephenson Oliveira Victer (Procurador-Geral de Contas)

Silaine Karine Vendramin (Procuradora de Contas)

Felipe Rosa Cruz (Procurador de Contas)

Guilherme da Costa Sperry (Procurador de Contas)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (MPPA)

Antonio Eduardo Barleta de Almeida (Procurador de Justiça)

Sérgio Tiburcio dos Santos Silva (Procurador de Justiça/Corregedor-Geral))

Ana Maria Magalhães de Carvalho (Promotora de Justiça)

Érika Menezes de Oliveira (Promotora de Justiça)

Manoel Victor Sereni Murrieta e Tavares (Promotor de Justiça)

Fabia de Melo-Fournier (Promotora de Justiça)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJPA)

Constantino Augusto Guerreiro (Desembargador)

Ricardo Ferreira Nunes (Desembargador)

José Maria Teixeira do Rosário (Desembargador)

Maria Filomena de Almeida Buarque (Desembargadora)

Luiz Gonzaga da Costa Neto (Desembargador)

Mairton Marques Carneiro (Desembargador)

Ezilda Pastana Mutran (Desembargadora)

Rosileide Maria da Costa Cunha (Desembargadora)

Alex Pinheiro Centeno (Desembargador)

Magno Guedes Chagas (Juiz)

Eider Cunha Tavares (Juiz)

Ana Lucia Bentes Lynch (Juíza)

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ (PGE/PA)

Ricardo Nasser Sefer (Procurador-Geral do Estado)

Anete Marques Penna de Carvalho (Procuradora do Estado)

Carolina Ormanes Massoud (Procuradora do Estado)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA)

Charles Johnson da Silva Alcantara (Auditor Fiscal/Presidente SINDIFISCO)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ (PCPA)

Walter Resende de Almeida (Delegado Geral da PCPA)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)

Coronel QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (DPE/PA)

Mônica Palheta Furtado Belém (Defensora Pública-Geral DPE a partir de 24 de junho de 2024)

FUNDAÇÃO PARAPAZ

Alberto Henrique Teixeira de Barros (Presidente PARAPAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ (SEPI)

Puyr dos SantosTembé (Secretária SEPI)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES (SEMU)

Ana Paula Silva Gomes de Freitas (Secretária SEMU)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP)

Ualame Fialho Machado (Secretário SEGUP)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA)

Ivete Gadelha Vaz (Secretária SESPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO (SETUR)

José Eduardo Pereira da Costa (Secretário SETUR)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA (SECULT)

Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira (Secretário SECULT)

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

Vera Lucia Alves de Oliveira (Secretária SECOM)

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ (SRGSP)

João Chamon Neto (Secretário SRGSP)

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS (SEIRDH)

Jarbas Vasconcelos do Carmo (Secretário SEIRDH)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ (BANPARÁ)

Charles Martins Albuquerque (Gerente Conta Única BANPARÁ)

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA (CEP)

Ivan Silveira da Costa (Conselheiro)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB)

Rosane Baglioli Dammski

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM (IPMB)

Edna Maria Sodré D'Araújo

PREFEITURA DE PORTO VELHO

Hildon de Lima Chaves

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ (IGEPPS)

Ana Rita Dopazo Antônio José Lourenço (Procuradora-Chefe)
Camila Busarello (Diretora de Previdência)
Franklin José Neves Contente (Diretor de Administração e Finanças)
Cel. QOPM Carlos Doria Santos (Diretor de Proteção Social dos Militares)
Henrique Pereira Mascarenhas (Coordenador/Analista de Investimentos NUGIN)
Silvina Kelly Gomes da Silva (Analista de Investimentos NUGIN)
Nadia Patricia da Silva Rocha (Gerente GAPRE)
Leonardo do Nascimento Lima (Ex-Coordenador NUPLAN - Homenagem Póstuma)
Sandro Carepa Dias (Técnico Previdenciário A NCI)
Barbara Bitar de Lima Moreira (Técnica Previdenciária A/Coordenadora CCOB)
Maria de Nazaré de Ramos Santos (COFIN)
Iris Solange Pereira de Castro Raio (Técnica Previdenciária A NUPLAN)
Maria Luiza Dantas dos Santos (COFIN)
Roberto Favacho Lobato (Técnico de Administração e Finanças COAS)
Alexandre de Almeida Leal (Técnico de Administração e Finanças CODP)
Romulo dos Santos Souza (COAF)
Maria José Paes Barreto Franco de Macedo (DIPRE)
Sandra Nunes Rego de Loiola (CAAH)
Marcella Yumi da Rocha Takeshita (NAPS)
Claudia Helena Veiga Figueiredo da Silva (DIPRE)
Marta Nassar Cruz (PROJUR)
José Jorge Rodrigues Lopes (CEXEC)
Aline Sótão Campos (PROJUR)
Lais Serruya Gouveia (PROJUR)
Tereza Cristina Pinto Lobato (PROJUR)
Helton Charles Araújo Moraes (DPSM)
Ricardo André Bilóia da Silva (DPSM)
Alessandro Alberto de Souza Dias (DPSM)
Getúlio Cândido Rocha Júnior (DPSM)
Edinaldo Rabelo Lima (DPSM) CBM
Rodrigo Aleixo Melo dos Santos (DPSM)
Klebson Loair Lazaro Mansos Bentes (DPSM)
Fabio José Carmona dos Santos (DPSM)
José Marinho de Melo Júnior (DPSM)
Maria Pedrinha Gonçalves Correa de Oliveira (DPSM)
Alexandre José de Oliveira Fernandes (GAPRE)

PALESTRANTES

Marcelo Zenkner (Advogado)
Odete Medauar (Professora da USP)
Vital do Rêgo (Ministro do TCU)
Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (Professor e Advogado)
Marcelo Navarro Ribeiro Dantas (Ministro do STJ)
Weder de Oliveira (Ministro do TCU)
Yeung Luk Tai (Professora do INSPER)

PERSONALIDADES CIVIS

Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 19 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.791, Edição Extra, de 19 de abril de 2024.

Onde se lê: ..., MAJ BM LENILSON DA COSTA SILVA (Agregado) – Subjudeice
Leia-se: ..., MAJ BM LENILSON DA COSTA SILVA (Agregado)

Protocolo: 1088508



PORTARIA

PORTARIA Nº. 0598/2024-CRG, de 20 de Junho de 2024.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora MYLLA CHRYSTIE PEREIRA BARBOSA que ocorreu em 15/06/2024 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, à servidora MYLLA CHRYSTIE PEREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Coordenadora de Administração e Finanças, Id. Funcional nº. 5969122/1, lotada no Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará, a contar de 15/06/2024 a 22/06/2024, conforme certidão de casamento nº 067009 01 55 2024 3 00002 021 0000298 45.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de Junho de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1088483

PORTARIA Nº 0590/2024 – CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023; e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e
CONSIDERANDO os processos nº 2024/2214081 e 2024/2227225;
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 2.½ (duas e meia) diárias complementares para o período de 15 a 17 de junho de 2024, no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,10, para o município de NOVA IPIXUNA/PA, aos servidores FAUSO MENDES DE PAULA, matrícula funcional nº 54189550/4, ocupante do cargo de Assessor de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial, e PAULO ATAÍDE GOMES DE LIMA, matrícula funcional nº 36676/1, ocupante do cargo de Motorista, lotação na Coordenadoria de Transporte. As diárias foram concedidas através da PORTARIA Nº 0550/2024-CRG de 10/06/2024, publicada no DOE nº 35.850 de 11/06/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de junho de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

***Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.862, de 20/06/2024.**

PORTARIA Nº. 0596/2024-CRG, de 20 de Junho de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/764280.
RESOLVE:
CONCEDER, 29 (vinte nove) dias de férias residuais, a servidora KALIANA NUNES BOTELHO MARQUES, Id. Funcional nº. 5946431/1, para gozo no período de 11/09/2024 a 09/10/2024, interrompidas através da Portaria nº. 0209/2024 - CRG de 05.03.2024, publicada no DOE nº. 35.735 de 06/03/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de Junho de 2024.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº. 0597/2024 - CRG, de 20 de Junho de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e;
CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/760363.
RESOLVE:
CONCEDER 20 (Vinte) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5895597/2	Rodrigo Abenassiff Ferreira Maia	30/01/2022 A 29/01/2023	24/06/2024 A 13/07/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de Junho de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1088273

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0599/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2229322;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CONCORDIA DO PARÁ/PA, no período de 21 a 22/06/2024.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Acompanhar a agenda do Governo do Estado, no referido município.
MÁRIO CHAVES DA TRINDADE, matrícula funcional nº 36293/2, cargo Braçal, lotação Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 463,26, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de junho de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0600/2024-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/2229373;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de VIGIA/PA, no período de 24 a 25/06/2024.

Servidor	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, Matrícula Funcional nº 54189550/4, ocupante do cargo de Assessor de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda do Governo do Estado, no referido município.
LUCAS NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula funcional nº 5976815/1, cargo Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	
GLEITON ROBERTO MENDES, matrícula funcional nº 5968684/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 463,26 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de junho de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.
PORTARIA Nº 0601/2024-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/2229341;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de ACARÁ/BUJARU/MOJU/IGARAPÉ-MIRI/PA, no período de 23 a 25/06/2024.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, matrícula funcional nº 5958137/1, ocupante do cargo de Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, nos referidos municípios.
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	
CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, matrícula funcional nº 5945943/3, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação II, lotado na SECOM.	
FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, matrícula funcional nº 5945655/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao Cerimonial, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,10, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de junho de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1088470

PORTARIA Nº 1.273/2024-CCG, DE 20 DE JUNHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024768344,
R E S O L V E:
tornar sem efeito o item II da Portaria nº 1.237/2024-CCG, de 18 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.860, de 19 de junho de 2024, que nomeou YURI DO AMARAL DUTRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JUNHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.274/2024-CCG, DE 20 DE JUNHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024768344,
R E S O L V E:
nomear CLÁUDIO LEITE GOMES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JUNHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.275/2024-CCG, DE 20 DE JUNHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/762528,
R E S O L V E:
nomear LUIS HENRIQUE FERREIRA BRITO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Análise Normativa, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JUNHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.276/2024-CCG, DE 20 DE JUNHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2024/768687
R E S O L V E:
nomear KLEBER GOMES DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 11 de junho de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JUNHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.277/2024-CCG, DE 20 DE JUNHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/762494,
R E S O L V E:
exonerar JUCIRENE SILVA DE ARAUJO do cargo em comissão de Corregedor Chefe, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JUNHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.278/2024-CCG, DE 20 DE JUNHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/762494,
R E S O L V E:
exonerar ANA ROSA TEIXEIRA CARDOSO do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JUNHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.279/2024-CCG, DE 20 DE JUNHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/762494,
R E S O L V E:
exonerar DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JUNHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.280/2024-CCG, DE 20 DE JUNHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 1.270/2024-CCG, de 19 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.862, de 20 de junho de 2024, que nomeou JOSE AUGUSTO LEÃO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança Estratégica, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JUNHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.281/2024-CCG, DE 20 DE JUNHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear RAFAELA GESYKA FONTES SOARES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança Estratégica, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JUNHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.282/2024-CCG, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
RESOLVE:
tornar sem efeito a Portaria nº 1.260/2024-CCG, de 18 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.860, de 19 de junho de 2024, que exonou YURI DO AMARAL DUTRA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, e nomeou CLÁUDIO LEITE GOMES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JUNHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.267/2024-CCG, DE 19 DE JUNHO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.862, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Onde se lê: ..., código GEP-DAS-011.4,...
Leia-se: ..., código GEP-DAS-011.2,...
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1088509

PORTARIA Nº 0602/2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, e 14/12/2023, publicadas no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o PAE nº 2024/198060, de 21/02/2024.
CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art.2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), para desempenhar as funções acumuladas de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº 19/2024, firmado entre Casa Civil do Estado do Pará, e a EMPRESA J L FILHO LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios de uso comum (leite, café e açúcar) – lote III – Marabá, para atender , as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, Centro Regional do Governo do Estado do Pará em Marabá, sob demanda, no período de 12 (doze) meses.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal e Gestor titular	MINEAMARIA FURTADO NEVES	5957035/1	COORDENADORA DE AREA
Fiscal e Gestor Suplente	EMILLY VALERIA SOARES COELHO	5921248/2	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Art. 2º O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 14/06/2024 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de junho de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0603/2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, e 14/12/2023, publicadas no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o PAE nº 2024/198060, de 21/02/2024.
CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art.2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), para desempenhar as funções acumuladas de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº 20/2024, firmado entre Casa Civil do Estado do Pará, e a EMPRESA SANTOS E LEÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios de uso comum (biscoito e bolacha) – lote II – Belém, para atender , as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará (Belém), sob demanda, no período de 12 (doze) meses.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal e Gestor titular	MARIA DO CARMO VAZ CONCEIÇÃO STELIN	1414/2	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
Fiscal e Gestor Suplente	NÁTALIA GOMES PINTO	5951824/1	GERENTE

Art. 2º O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, as instruções e normatizações

estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 14/06/2024 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de junho de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1088506



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/ MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA – ME, CNPJ: 26.855.539/0001-16, sediado na Rua 72, nº 325, sala 1508 – Edifício Trend Office, Jardim Goiás, Goiânia - GO. CEP 74.805-480.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento profissional de servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, em consonância com o Parecer Jurídico 348/2024 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2024/575783.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR ESTIMADO: R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais), conforme classificação orçamentária a seguir:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Atividade	04.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Funcional Programática	04.128.1508.2245
Fonte do Recurso	0150000001/01501000001 – 000000

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.
DATA: Belém/PA, 20 de junho de 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 1088436

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024-CMG

Considerando o Parecer Jurídico 348/2024 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024 – CMG PA, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, visando à despesa com a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento profissional de servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, pela empresa EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA – ME, CNPJ: 26.855.539/0001-16, sediado na Rua 72, nº 325, sala 1508 – Edifício Trend Office, Jardim Goiás, Goiânia - GO. CEP 74.805-480, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2024/575783.
VALOR ESTIMADO: R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais), conforme classificação orçamentária a seguir.
Belém/PA, 20 de junho de 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 1088438

PORTARIA Nº 049/2024 – CMG, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, Lei Estadual nº 9.661, de 01/07/2022;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, que reestrutura o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria-Geral do Estado – CGE.
CONSIDERANDO as informações constantes no PAE nº 2024/762663.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora DOMYNYCK SILVA TRINDADE, MF nº 5982167/2, ocupante do cargo de Assessor de Controle Interno da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, para desempenhar a função de Agente de Controle Interno.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de junho de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JUNHO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1088507

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1052/2024 – DI/CMG, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 19 a 23/06/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Hugo Leonardo Santos de Souza; Assessor Administrativo III; 5908958/2; DGA; 154,42; 1.389,78. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1053/2024 – DI/CMG, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 19 a 20/06/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Raimundo Almir dos Santos Duarte Junior; Assessor Administrativo III; 5956650/3; DGA; 154,42; 463,26. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1054/2024 – DI/CMG, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: DOM ELIZEU/PA; Período; 19 a 20/06/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Richard Batista da Costa; MAJ QOPM; 57199495/2; DGO-GOV; 205,90; 617,70; Francisco de Lima Cordeiro; 1º SGT PM; 5386659/3; DGO-GOV; 171,58; 514,74; Jorge Bruno Ferreira da Silva; 3º SGT PM; 57222405/2; DGO-GOV; 171,58; 514,74; Max Andresson Teixeira Gouveia; 3º SGT PM; 57222517/2; DGO-GOV; 171,58; 514,74; Tupac Amaru Santana da Silva; SD PM; 55589131/6; DGO-GOV; 164,71; 494,13. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1055/2024 – DI/CMG, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 20 a 25/06/2024; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rubens Alan da Costa Barros; MAJ QOPM; 57198361/3; DGI; 434,67; 4.781,37; Marília Castro Alves; SD PM; 6401403/3; DGI; 343,17; 3.774,87. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1056/2024 – DI/CMG, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: PRAÍNSHA/PA; Período; 20 a 23/06/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Marcelo Cavalcante Melo Amaral; Assessor Administrativo III; 6403414/3; NCI; 154,42; 772,10. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1057/2024 – DI/CMG, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BUJARU/PA; Período; 21 a 23/06/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Roberto Silva Xerfan; 2º SGT PM; 5758467/2; DGI; 171,58; 857,90. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1058/2024 – DI/CMG, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: BUJARU/PA; Período; 21 a 23/06/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Henrique Oliveira Alcântara; SUB TEN PM R/R; 3402690/4; DGI; 171,58; 857,90; Ana Cristina Guedes Tavares; 2º SGT PM R/R; 5385946/4; DGI; 171,58; 857,90. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1059/2024 – DI/CMG, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: em complementação à Port. nº 990/2024 – DI/CMG a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade; Destinos: CHAVES/PA e MACAPÁ/AP; Período; 15 a 16/06/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Heictor Costa Tavares; CB PM; 5908869/2; DGI; 164,71; 343,17; 851,05; Ithatiele Viana Macieira; SD PM; 6401682/3; DGI; 164,71; 343,17; 851,05. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1060/2024 – DI/CMG, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: PRAÍNSHA/PA; Período; 20 a 23/06/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Sérgio Daniel Costa Maia; CB PM; 57224186/4; GAB; 164,71; 823,55. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1061/2024 – DI/CMG, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA; Período; 18 a 19/06/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Yairanzuyd Alberto da Silva e Silva; 1º TEN QOPM; 57222388/3; DGO-GOV; 183,59; 550,77; Carlos Alberto de Sousa Silva; 3º SGT PM; 57222004/2; DGO-GOV; 171,58; 514,74; Antonivaldo Rodrigues Alcântara; 3º SGT PM; 57222607/2; DGO-GOV; 171,58; 514,74; Danylo Christian Gonçalves da Conceição; CB PM; 4218905/2; DGO-GOV; 164,71; 494,13; Ulisses Pampolha Bráz; CB PM; 4220310/3; DGO-GOV; 164,71; 494,13. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1062/2024 – DI/CMG, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 20 a 23/06/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Henrique Barbosa Alcolumbre; CB BM; 5932508/3; DGA; 164,71; 1.152,97. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1063/2024 – DI/CMG, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 20 a 23/06/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Geliane Matias Damasceno; Assessor Administrativo III; 5951050/3; DGA; 154,42; 1.080,94; Ivone Leandro Tavares; Assessor Administrativo III; 5967725/2; DGA; 154,42; 1.080,94. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1064/2024 – DI/CMG, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destinos: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA e ACARÁ/PA; Período; 20 a 23/06/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Claudionor Maria Lobato; 3º SGT PM R/R; 5126070/3; DGI; 171,58; 1.201,06. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1065/2024 – DI/CMG, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA e ACARÁ/PA; Período; 20 a 23/06/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Mário Alessandro Araujo Ferreira; 3º SGT PM; 57199471/3; DGI; 171,58; 1.201,06; Taiane Figueiredo de Andrade; CB PM; 4220172/2; DGI; 164,71; 1.152,97. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1066/2024 – DI/CMG, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 19 a 20/06/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rodrigo Silva Risuenho; SD PM; 06401512/2; DGA; 164,71; 494,13. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1067/2024 – DI/CMG, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destinos: SALINÓPOLIS/PA e AURORA DO PARÁ/PA; Período; 21 a 22/06/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Renan da Silva Pinho; SD PM; 5922322/5; DGA; 164,71; 494,13. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1068/2024 – DI/CMG, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: em complementação à Port. nº 1025/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado do Pará, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PRAÍNSHA/PA; Período: 21 a 22/06/2024; Quantidade de diárias: 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Amandio Pereira de Oliveira Junior; 3º SGT PM; 57221925/3; DGI; 171,58; 343,16; Genilton da Silva Vale; CB PM; 57232613/2; DGI; 164,71; 329,42. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1069/2024 – DI/CMG, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: em complementação à Port. nº 1019/2024 – DI/CMG, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: PRAÍNSHA/PA; Período: 21 a 22/06/2024; Quantidade de diárias: 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Inácio de Souza; Agente de Inteligência; 3369986/4; DGI; 154,42; 308,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 052/2024 – SF/CMG, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Suprido: HEITOR LOBATO MARQUES, MF nº 57198332/3; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 2.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 6.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

Protocolo: 1088515

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO.
Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019-PGE
Data da Assinatura: 20/06/2024
Objeto: O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do Contrato. Dotação Orçamentária: UG 25101, Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338, Elemento de despesa: 339139 e Fonte de Recursos: 015000000001.
Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, Autarquia Pública Estadual, CNPJ nº 04.835.476/0001-01
Endereço: Travessa do Chaco, nº 2271, bairro: Marco, CEP: 66.093-542, Belém – Pará
Ordenador: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1088030

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA

ERRATA DO PROTOCOLO DOE: Protocolo: 1087925 Publicado no D.O.E. Nº 35.862 em 26/06/2024
Onde se lê: Fiscal Titular: Bruno de Araújo Reis
Leia-se: Fiscal Titular: Pedro Henrique Cardoso Braz
Ordenador: Humberto Bozi Spindola

Protocolo: 1088143

APOSTILAMENTO

EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO
Objeto: 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do plano de trabalho, em razão da vedação de distribuição gratuita de bens em ano eleitoral, com fundamento no art. 73, § 10 da Lei Federal nº 9.504/97, e das datas de execução do projeto, sem alteração da natureza do objeto ou valor da parceria, conforme requerimento realizado através do ofício nº 015/2024, encaminhado pela SEAC à Organização da Sociedade Civil.
1.2. O projeto será executado do dia 07 à 29 de junho, no município de Marabá/PA.
1.3. Conforme cronograma de desembolso, o repasse integral do recurso desta parceria foi realizado no mês de março, não havendo pendência de repasse financeiro por esta Secretaria.

Fundamento: Art. 44, inciso II, do Decreto Estadual nº 1.835/2017.
Data da assinatura: 20/06/2024.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1088286

EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO
Objeto: O presente Termo de Apostilamento objetiva alterar o disposto na Cláusula DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no Contrato Administrativo 031/2023-SEAC, para fins de atualização da dotação para o exercício de 2024.
Fundamento: O presente Termo de Apostilamento é regido pelo artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Dotação Orçamentária: Fica acrescentada a seguinte natureza de despesa à dotação orçamentária do Contrato Administrativo 031/2023-SEAC: Projeto Atividade: 8818; Plano Interno: 1050008818C.
Vigência: A vigência do referido instrumento tem início na data da assinatura.
Data da assinatura: 19/06/2024.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

***Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.862, de 20/06/2021.**

Protocolo: 1088195

EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO
Objeto: O presente Termo de Apostilamento objetiva alterar o disposto na Cláusula DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no Contrato Administrativo 010/2024-SEAC, para fins de atualização da dotação ao exercício de 2024.
Fundamento: O presente Termo de Apostilamento é regido pelo Artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Dotação Orçamentária: Fica acrescentada a seguinte natureza de despesa à dotação orçamentária do Contrato Administrativo 031/2023-SEAC: Projeto Atividade: 8818; Plano Interno: 1050008818C.
Vigência: A vigência do referido instrumento tem início a partir da data de assinatura.
Data da assinatura: 19/06/2024.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

***Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.862, de 20/06/2021.**

Protocolo: 1088196

EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO
Objeto: O presente Termo de Apostilamento objetiva alterar o disposto na Cláusula DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no Contrato Administrativo 015/2022-SEAC, para fins de atualização da dotação para o exercício de 2024.
Fundamento: O presente Termo de Apostilamento é regido pelo artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Dotação Orçamentária: Fica acrescentada a seguinte natureza de despesa à dotação orçamentária do Contrato Administrativo 015/2022-SEAC: Projeto Atividade: 8818; Plano Interno: 1050008818C.
Vigência: A vigência do referido instrumento tem início na data de 1 de janeiro de 2024.
Data da assinatura: 16/06/2024.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

***Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.862, de 20/06/2021.**

Protocolo: 1088198

DIÁRIA

Portaria 231/2024-SEUP/SEAC
Belém-PA, 20 de junho de 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 14/2024 - DAF/SEAC e o PAE nº 2024/2216706;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar à Cidade de Brasília-DF, no período de 12/06/2024 a 13/06/2024.

SERVIDOR	OBJETIVO
JULIO ALEJANDRO QUEZADA JELVEZ CPF: 296.326.840-87 Matrícula Funcional: 5945654-4 Diretor - NARI/SEAC	Capacitação no curso de "ANALISE E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, na referida Cidade.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 988,32 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, 20 de junho de 2024.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1088246

Portaria 232/2024-SEUP/SEAC
Belém-PA, 20 de junho de 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 43/2024 - SECAD/SEAC e o PAE nº 2024/2222163;
RESOLVE:
I- Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao Município de ANANINDEUA, no Estado do Pará, no período de 15/06/2024 a 16/06/2024.

SERVIDORES	OBJETIVO
ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA CPF: 454.089.712-87 Matrícula Funcional: 5486475-5 Assessor Técnico II - SECAD/SEAC	Dar apoio na Ação "GOVERNO DO PARÁ NOS BAIRROS", no referido Município.
CLAUDIO LUIZ SILVA DE SOUZA CPF: 428.617.802-15 Matrícula Funcional: 552927-2 Secretário Adjunto de Cidadania- SECAD/SEAC	Dar apoio na Ação "GOVERNO DO PARÁ NOS BAIRROS", no referido Município.
DEIVID JUNIOR CRUZ COSTA DE CARVALHO CPF: 513.029.772-53 Matrícula Funcional: 5907475-5 Coordenador - SECAD/SEAC	Dar apoio na Ação "GOVERNO DO PARÁ NOS BAIRROS", no referido Município.
IRACELIR DE MIRANDA TEIXEIRA CPF: 333.742.872-04 Matrícula Funcional: 5955265-4 Assessor - SECAD/SEAC	Dar apoio na Ação "GOVERNO DO PARÁ NOS BAIRROS", no referido Município.
MARCIO BARRADAS SOUSA CPF: 634.171.202-25 Matrícula Funcional: 5949423-3 Assessor Técnico I - SECAD/SEAC	Dar apoio na Ação "GOVERNO DO PARÁ NOS BAIRROS", no referido Município.
OSEAS TAVARES PEREIRA FILHO CPF: 653.507.402-10 Matrícula Funcional: 5970343-2 Gerente - SECAD/SEAC	Dar apoio na Ação "GOVERNO DO PARÁ NOS BAIRROS", no referido Município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 359,18, totalizando a importância a ser paga de R\$ 359,18 ao servidor acima (Nível I), que se deslocou conforme item I.
III – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 308,84 aos demais servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
IV – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 20 de junho de 2024.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1088248

Portaria 233/2024-SEUP/SEAC
Belém-PA, 20 de junho de 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;
CONSIDERANDO O MEMO Nº 357/2024 - DEAP/SEAC e PAE nº 2024/2218710;
RESOLVE:
I- Autorizar os servidores abaixo relacionados se deslocarem aos municípios de AUGUSTO CÔRREA E BRAGANÇA, no Estado do Pará, no período de 13/06/2024 à 17/06/2024.

SERVIDORES	OBJETIVO
ARIELA NAOMI MOTIZUKI CPF: 532.458.652-87 Matrícula Funcional: 5969932-2 Diretora - DEAP/SEAC	Dar apoio logístico aos servidores nas AÇÕES DO TERPAZ NOS BAIRROS, nos referidos municípios.
OTÁVIO MONTEIRO BENJO DE FILPO CPF: 023.577.962-86 Matrícula Funcional: 5981358-1 Gestor de Território da Paz - DEAP/SEAC	Dar apoio logístico aos servidores nas AÇÕES DO TERPAZ NOS BAIRROS, nos referidos municípios.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.389,78 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 20 de junho de 2024.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1088249

Portaria 234/2024-SEUP/SEAC
Belém-PA, 20 de junho de 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO O MEMO Nº 352/2024 - DEAP/SEAC e PAE nº 2024/2218708;
RESOLVE:
I- Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de AUGUSTO CÔRREA E BRAGANÇA, no Estado do Pará, no período de 13/06/2024 à 17/06/2024.

SERVIDOR	OBJETIVO
DEVED BRUCE LAZARO CORPES PAIVA CPF: 673.718.172-49 Matrícula Funcional: 55209241-1 MOTORISTA - DAF/SEAC	Dar apoio logístico aos servidores nas AÇÕES DO TERPAZ NOS BAIRROS, nos referidos municípios.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.389,78 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 20 de junho de 2024.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1088252

Portaria 235/2024-SEUP/SEAC
Belém PA, 20 de junho de 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;
CONSIDERANDO O MEMO Nº 363 /2024 – DEAP/SEAC e PAE nº 2024/2223072;
RESOLVE:
I- Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, no Estado do Pará, nos dias 17 e 18/06/2024;

SERVIDOR	OBJETIVO
JAIRO SOUZA DA SILVA CPF: 608.743.502-63 Matrícula Funcional: 5900437-6 Gerente - DEAP/SEAC	Dar apoio nas AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO, no referido município.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 463,26 ao servidor civil acima, que se deslocou conforme item 1.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, 20 de junho de 2024.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1088256

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 236/2024 - SUEP/SEAC
Belém PA, 20 de junho de 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;
CONSIDERANDO, a Lei nº 9.370 de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº5.810 de 34 de janeiro de 2014;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974 de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei 9.370/2021;
RESOLVE:
CONCEDER, 02 (dois) dias de Folgas Premiais à servidora CAMILA SANTOS COSTA, Matrícula Funcional nº 5952215-3, ocupante do cargo de Coordenador, no período de 24/06/2024 à 25/06/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, 20 de junho de 2024.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1088462

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0248-GS/SEPLAD, DE 13 DE JUNHO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo E-2024/2213603;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, a servidora SHYRLLEN SUELEN ARAÚJO COELHO, matrícula nº 55586507/2, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Fundação Amazonia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPES-

PA, a contar de 24/05/2024, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 de junho de 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.
Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº. 35.862 de 20/06/2.024-Pág. 12.

Protocolo: 1087976

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 890/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JUNHO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2196671,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora MARIA JOSÉ SILVA ARAÚJO, Id. Funcional nº 3252990/1, ocupante do cargo de Técnico C, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao triênio 17/03/2013 a 16/03/2016 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JUNHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1088040

PORTARIA Nº 901/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JUNHO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2228498,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ANA MARIA FREITAS NERI, Id. Funcional nº. 249009/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2024, referente ao triênio de 11/10/2014 a 10/10/2017 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JUNHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1088118

PORTARIA Nº 895/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JUNHO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2208548
RESOLVE:
CONCEDER a servidora VANIA MARIA SOUZA LADEIRA, Id. Funcional nº. 3190/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Diretoria de Gestão do Patrimônio, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, referente ao triênio de 12/06/2011 a 11/06/2014 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JUNHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1088105

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 875/2024-DAF/SEPLAD, DE 18 DE JUNHO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/730137 e, ainda, o Atestado Médico de 05/05/2024,

R E S O L V E:
CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença Saúde ao servidor ANTONIO CARLOS ABBADE PEREIRA, Id. Funcional nº. 5901442/3, ocupante do cargo Assessor, lotada nesta Secretaria, no período de 05/05/2024 a 08/05/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE JUNHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1088478

PORTARIA Nº 900/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JUNHO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022.
CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/761981 e, ainda, o Atestado Médico de 15/05/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora RITA DE CASSIA MACEDO MOREIRA, Id. Funcional nº. 5544920/3, ocupante do cargo Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, lotada nesta Secretaria, no dia 15/05/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JUNHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1088191

PORTARIA Nº 894/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JUNHO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/760225 e, ainda, o Atestado Médico de 28/05/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora NAYARA VIANA RIBEIRO, Id. Funcional nº. 5897450/5, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública A, lotada nesta Secretaria, no dia 28/05/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JUNHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1088170

PORTARIA Nº 896/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JUNHO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/760683 e, ainda, o Atestado Médico de 06/05/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA, Id. Funcional nº. 57194241/1, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no período de 06/05/2024 a 07/05/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JUNHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1088175

PORTARIA Nº 897/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JUNHO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/761120 e, ainda, o Atestado Médico de 07/05/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde ao servidor CARLOS NAZARENO TAVARES, Id. Funcional nº. 4073/1, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública B, lotado nesta Secretaria, no período de 07/05/2024 a 08/05/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JUNHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1088178

PORTARIA Nº 898/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JUNHO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023

e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/761409 e, ainda, o Atestado Médico de 02/05/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor LEONARDO SARRAFF NUNES DE MORAES, Id. Funcional nº. 5965850/1, ocupante do cargo Analista de Informática A, lotado nesta Secretaria, no dia 02/05/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JUNHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1088183

PORTARIA Nº 899/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JUNHO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/761785 e, ainda, o Atestado Médico de 06/05/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde ao servidor ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA, Id. Funcional nº. 3948/1, ocupante do cargo Auxiliar Operacional B, lotado nesta Secretaria, no período de 06/05/2024 a 08/05/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JUNHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1088187

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 903/2024-DAF/SEPLAD, DE 20 DE JUNHO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2024/752357,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ELIZANETE DA SILVA VITERBINO, Id. Funcional nº. 54195802/1, ocupante do cargo de Assistente Social, para responder pela Coordenadoria de Planejamento e Políticas Públicas, durante o impedimento legal do titular RAILSON LEMOS MOTA, Id. Funcional nº. 715549/5, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JUNHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1088490

PORTARIA Nº. 892/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JUNHO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2221745,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora MARCIA MONICA BENTES CHAVES, Id. Funcional nº. 3213382/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração, para responder pela Coordenadoria de Contratos e Convênios, durante o impedimento legal da titular FLAVIANA VIEITAS MELO DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 57190346/6, no período de 01/07/2024 a 15/07/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JUNHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1088156

PORTARIA Nº. 889/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JUNHO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2024/748985,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor PAULO HENRIQUE TRINDADE DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 57175351/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B/Gerente, para responder pela Coordenadoria de Encargos Gerais, durante o impedimento legal da titular MICHELLE MIRANDA DO NASCIMENTO

TO ABRAAO, Id. Funcional nº. 57212976/2, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JUNHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1088163

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2023
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO- SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.860.833/0001-44, com sede na Rua do Una, nº 156, bairro Telégrafo, CEP: 66.050-540 – Belém/PA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Execução Descentralizada por um período de 06 (seis) meses.
VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo terá início em 21/06/2024 e seu encerramento na data de 21/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1088103

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019 – SEPLAD
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF. Nº 35.747.782/0001-01, com sede na Trav. do Chaco, nº. 2.350. Bairro do Marco, em Belém do Pará. CEP 66.093-542, e a empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.489.784/0001-80, estabelecida em Marituba - PA, com sede na Travessa Rosa Lima, nº 01, bairro Mirizal, CEP:67.200-000
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 24/08/2024 e término em 24/08/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ação: 283166
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania
Plano Interno: 2080008805C
Natureza de Despesa:
33.90.30 – Material de Consumo
Valor Mensal: R\$ 1.000,00
Valor Anual: R\$ 12.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor Mensal: R\$ 1.381,75
Valor Anual: R\$ 16.581,00
Valor Mensal Total: R\$ 2.381,75
Valor Anual Total: R\$ 28.581,00
Fonte: 01500000001-000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 20/06/2024
ORDENADOR: RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1088270

FÉRIAS

PORTARIA Nº 891/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JUNHO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2222709 de 17/06/2024
RESOLVE:
ALTERAR de 03/07/2024 a 17/07/2024 para de 01/07/2024 a 15/07/2024, o período de férias regulamentares, de 15 (quinze) dias da servidora GISELE SANJAD MAUES Id. Funcional nº 57193705/9, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada na Secretaria Adjunta de Recursos Especiais – SARES/SEPLAD, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 861/2024-DAF/SEPLAD, de 13/06/2024, publicada no DOE nº 35.856 de 17/06/2024, referente ao período aquisitivo de 12 de abril de 2023 a 11 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JUNHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 893/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JUNHO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/749401 de 17/06/2024.
RESOLVE:
CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor DANIEL DAVID LEÃO DE CARVALHO, Id. Funcional nº. 5960245/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI/SEPLAD, no período de 22 de julho de 2024 a 10 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 07 de junho de 2023 a 06 de junho de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JUNHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1088067

PORTARIA Nº 878/2024-DAF/SEPLAD, DE 18 DE JUNHO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo: 2024/2196553 de 27/05/2024, por intermédio do qual a Coordenadoria de Execução Orçamentária – CEOR/DPO/SEPLAD, solicita alteração da PORTARIA Nº 861/2024-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JUNHO DE 2024, publicada no DOE nº 35.856 de 17/06/2024;
RESOLVE:
ALTERAR de 17/07/2024 a 31/07/2024 para de 01/07/2024 a 15/07/2024, o período de férias regulamentares, de 15 (quinze) dias da servidora MARIA JOSE SILVA ARAUJO Id. Funcional 3252990/1, ocupante do cargo de Técnico C, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária – CEOR/DPO/SEPLAD, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 861/2024-DAF/SEPLAD, de 13/06/2024, publicada no DOE nº 35.856 de 17/06/2024, referente ao período aquisitivo de 17 de março de 2023 a 16 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE JUNHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 886/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JUNHO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/2225041 de 18/06/2024,
RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 11/06/2024, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 694/2024 – DAF/SEPLAD de 14/05/2024, publicada no DOE nº. 35.819 de 15/05/2024, ao servidor VICTOR SIQUEIRA MENDES DE NOVOA, Id. Funcional nº 5965645/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotado na Coordenadoria de Normas Técnicas e Padronização – CNTP/DPO/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JUNHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 887/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JUNHO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2224798 de 18/06/2024.
RESOLVE:
EXCLUIR da PORTARIA Nº 861/2024-DAF/SEPLAD de 13/06/2024, publicada no DOE nº. 35.856 de 17/06/2024, referente à concessão de férias da servidora ALLINY DE NAZARETH DA COSTA ASSEF Id. Funcional nº 5947100/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário – CPAI/DGP/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JUNHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 888/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JUNHO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2221923 de 14/06/2024.
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora HE-LIELZA SILVA BEZERRA, Id. Funcional nº. 28231/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária – CEOR/DPO/SEPLAD, no período de 01 de julho de 2024 a 15 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JUNHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1087967

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00258-GS/SEPLAD, DE 19 DE JUNHO DE 2.024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 3.636 de 10.01.2024. Considerando os termos do Processo Eletrônico nº. 2023/536315.
RESOLVE:
Redistribuir, “ex-officio”, da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, o servidor WALTER ROGERIO MARQUES DE SOUZA, matrícula 57191419/1, cargo de Auxiliar Operacional B, a contar da data da publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JUNHO DE 2.024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1088024

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E
PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 625 DE 19 DE JUNHO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. COSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/748822 (PAE), de 17/06/2024, que dispõe sobre exoneração com direito a recondução de cargo efetivo, a pedido.
RESOLVE:
I – EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva BIANCA MACEDO FERNANDES, matrícula nº 5952292/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, a contar de 25 de junho de 2024, pelo motivo de posse em outro cargo inacumulável, com direito à RECONDUÇÃO, nos termos do art. 57, da Lei Estadual nº 5.810/1994.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de junho de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1088161

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 626 DE 19 DE JUNHO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/746594 (PAE), de 17/06/2024, que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A CONCESSÃO à servidora Aline Sotão Campos, matrícula nº 5948793/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Execução, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/06/2024 a 16/07/2024, correspondente ao período aquisitivo 2019/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de junho de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1088154

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 630 DE 20 DE JUNHO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato e suplente, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) n.º 2022/308059, de 15/03/2022, n.º 2022/1407343, de 01/11/2022, n.º 2023/228001, de 28/02/2023, e n.º 2024/105433, de 29/01/2024;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Kaio Felipe Xabregas Lobato, matrícula n.º 5897641/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 016/2022, firmado com a empresa EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 07.178.322/0001-74, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de desenvolvimento e sustentação de software, baseado nas práticas e princípios das “metodologias ágeis”, sob demanda, dimensionadas em UST e demais especificações, conforme o Termo de Referência – Anexo ao Edital.

II – DESIGNAR o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula n.º 5950808/3, ocupante do cargo de Gerente/Coordenador de Tecnologia da Informação, em exercício, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da Portaria n.º 500/2023, de 06 de julho de 2023, publicada no DOE n.º 35.463, de 07/07/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de junho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1088033

DIÁRIA**PORTARIA Nº 617 DE 18 DE JUNHO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/648493 (PAE), de 24/05/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora BIANCA DA COSTA MONTEIRO, matrícula nº 5931146/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, a viajar para a cidade de Recife/PE, no período de 02/07/2024 a 06/07/2024, para participar do curso “Folha de Pagamento no Funcionalismo Público”.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitária de R\$ 658,88 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 2.964,96 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) a servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de Junho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1088010

PORTARIA Nº 618 DE 18 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/648532 (PAE), de 24/05/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora VIVIANE CRISTINNE SILVA DA CUNHA, matrícula nº 5975248/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, a viajar para a cidade de Recife/PE, no período de 02/07/2024 a 06/07/2024, para participar do curso “Folha de Pagamento no Funcionalismo Público”.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitária de R\$ 658,88 (seiscentos e cinquenta e oito

reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 2.964,96 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) a servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de Junho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1088069

PORTARIA Nº 635 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/718481 (PAE), de 10/06/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO, matrícula nº 5632579/3, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Núcleo de Planejamento, a viajar para a cidade de Recife/PE, no período de 02/07/2024 a 06/07/2024, para participar do curso “Orçamento Público Integrado com a gestão Orçamentária e Financeira”.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitária de R\$ 658,88 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 2.964,96 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) a servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de Junho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1088492

PORTARIA Nº 628 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/625095 (PAE), de 21/05/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR AUTORIZAÇÃO ao militar Agnaldo Marques Costa Assunção, matrícula nº 5426189/1, ocupante do cargo de Sub Tenente BM/PA, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares, para deslocamento ao município de Óbidos/PA, no período de 28/05/2024 a 08/06/2024, a fim de realizar atendimento aos beneficiários sobre processos de reserva remunerada/reforma/pensão na unidade móvel – caminhão IGEPPS;

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 11 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 343,16, totalizando R\$ 3.946,34, ao militar, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de junho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1088167

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Processo: 2024/758162. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA JOSÉ DO ROSÁRIO PALHETA, matrícula nº 416215/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, nível I, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, por meio do Ofício nº 202404297/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% (sessenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 20 de junho de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1088450

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 2.836 DE 20 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/1244813.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 643 de 27/01/2014 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o Subtenente PM RG 7683, JOSÉ BOAVENTURA DE CASTRO, mat. nº 33747501, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$18.624,55 (dezoito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação- 100%	1.347,78
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de tropa- 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 35%	3.576,73
Adicional de inatividade - 35%	4.828,59
Provento Mensal	R\$18.624,55

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 100% sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM retroagirão a 01/11/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1088461

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 2.835 DE 20 DE JUNHO DE 2024
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/32538.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 1.738 de 30/07/2020 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o Subtenente PM RG 14907, LUIZ PERES ALVES PINHEIRO, mat. nº 508442302, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.387,07 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e sete reais e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação- 60%	808,67
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de tropa- 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	2.661,44
Adicional de inatividade - 35%	4.036,51
Provento Mensal	R\$16.387,07

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 60% sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM retroagirão a 01/08/2020, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1088456

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 2.830 DE 20 DE JUNHO DE 2024
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/504244.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 231 de 15/01/2021 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação a 2º Sargento PM RG 19458, VALTER BRAGA DOS SANTOS, mat. nº 533878601, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.728,30 (nove mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação- 40%	488,99
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de tropa- 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.662,96
Adicional de inatividade - 35%	2.522,15
Provento Mensal	R\$9.728,30

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 40% sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 01/02/2021, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1088465

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1097/2024-SEFA/DAD, DE 13 DE MAIO DE 2024
Processo nº 2024/550238
DESIGNAR a servidora FERNANDA BARROS DE OLIVEIRA, Id Func nº 5914883/1, Fiscal de Receitas Estaduais, em substituição ao servidor MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS, Id Func nº 5915128/1, Fiscal de Receitas Estaduais / Chefe da Secretaria Geral, no período de 24/06/2024 a 18/07/2024, por motivo de férias.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1417/2024-SEFA/DAD, DE 11 DE JUNHO DE 2024
Processo nº 2024/702147
DESIGNAR o servidor NILO SÉRGIO GUIMARÃES FERREIRA, Id Func nº 5599482/1, Analista de Sistemas, em substituição a servidor THAYANE SILVA AMARAL, Id Func nº 5925790/3, Secretário de Gabinete-DAS1, no período de 10/06/2024 a 24/06/2024, por motivo de férias.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1423/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE JUNHO DE 2024
Processo nº 2024/666369
DESIGNAR a servidora MARILU FONSECA DOS REIS, Id Func nº 5036500/3, Agente Administrativo, em substituição a servidora ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, Id Func nº 3000/2, Gerente Fazendário, no período de 24/06/2024 a 23/07/2024, por motivo de férias.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1486/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE JUNHO DE 2024
Processo nº 2024/674455
DESIGNAR a servidora ADRYENNE NUNES PEREIRA, Id Func nº 54193872/1, Agente Administrativo / Gerente Fazendário, em substituição a servidora ALBA NAZARE PINTO DO CARMO, Id Func nº 5615658/1, Analista Contábil da Administração Estadual / Coordenador Fazendário, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, por motivo de licença prêmio.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1494/2024-SEFA/DAD, DE 07 DE JUNHO DE 2024
Processo nº 2024/687402
AUTORIZAR, 08 (oito) dias de gozo de férias ao servidor FERNANDO JORGE MAIA, Id Func nº 5570310/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, para serem usufruídas no período de 15/07/2024 a 22/07/2024, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 26/11/2022 a 25/11/2023, pela PORTARIA Nº 80 de 10/01/2024, publicada no DOE nº 35.679 de 15/01/2024.
ANÍDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1262/2024-SEFA/DAD, DE 21 DE MAIO DE 2024
Processo nº 2024/612479
INTERROMPER, 23 (vinte e três) dias, a contar de 27/05/2024, do gozo das férias da servidora LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5280028/1, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, concedida pela PORTARIA Nº 900 de 08/04/2024, publicada no DOE nº 35.773 de 08/04/2024, referente ao exercício de 22/04/2023 a 21/04/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANÍDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1087939

PORTARIA N. 372, DE 19 DE JUNHO DE 2024
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art.199, c.c. 201, parágrafo único da Lei nº 5810/94, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 75/2024 - COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n.2024/754217 da presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, de caráter investigativo, instaurada pela Portaria n. 360/2023-GS/SEFA, de 18/05/2023 publicada no D.O.E. edição n. 35.409, de 23/05/2023;
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante se encontra em fase de instrução processual.
RESOLVE:
Art. 1º. PRORROGAR a Comissão Sindicante instituída por meio da Portaria n. 360/2023-GS/SEFA, de 18/05/2023, publicada no D.O.E. n. 35.409, de 23/05/2023, presidida pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5203899/2, por 30 (trinta) dias úteis, de acordo com o artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, a partir de 24/06/2024, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1088106

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1632, 20 DE JUNHO DE 2024
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024727041-
RESOLVE:
CONCEDER a servidora CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº5138612/1, portadora do CPF nº 131199582-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.600,00 (mil e seiscentos reais)
33.90.39 - O.S.T.P. JURÍDICA: 200,00 (duzentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-ALTA-MIRA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão de novo suprimento de fundos ao suprido/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1088063

PORTARIA Nº1636, 20 DE JUNHO DE 2024
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº2024/667728 RESOLVE:
CONCEDER o servidor SÉRGIO MATOS DA SILVA, Cargo Motorista Fazendário B, Matrícula nº05208726-1, portadora do CPF nº252320102-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 2.000,00 (dois mil reais)
FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO(UECOMTS), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1637,20 DE JUNHO DE 2024
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024/667707- RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARGARETE GOMES NEVES, Assistente Administrativo, Matrícula nº 032478051, portadora do CPF nº 18994342249, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 -OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anídio Moutinho da Coutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1088419

PORTARIA Nº1638, 20 DE JUNHO DE 2024
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024705189-
RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARIA ELMA CORREA DA COSTA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº324771601, portador do CPF nº 17083192200 Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do suprimento de fundos e /ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas suprimento de fundos anterior
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1639, 20 DE JUNHO DE 2024
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024705301-
RESOLVE:
CONCEDER a servidora, ANA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA, cargo Auxiliar de Administração, Matrícula nº 3245799-01, portador do CPF nº 210.827.402-25, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA(UECOMTS BELA VISTA, PONTÃO E MANDI)), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do suprimento de fundos e /ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas suprimento de fundos anterior
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1088482

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 1630 / DAD-SEFA de 20 de junho de 2024. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor MARCO ANTONIO SERRA MONTEIRO, nº 0556007101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 23.06.2024 a 26.06.2024, no trecho Santarém/Novo Progresso/Santarém

PORTARIA Nº 1631 / DAD-SEFA de 20 de junho de 2024. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, nº 0505269602, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 19.06.2024 a 20.06.2024, no trecho Itinga/Belém/Itinga

PORTARIA Nº 1605 / DAD-SEFA de 19 de junho de 2024. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 01.07.2024, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo

PORTARIA Nº 1589 / DAD-SEFA de 14 de junho de 2024. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor THIAGO GOMES ANDRADE, nº 0596946101, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de realizar fiscalização de mercadorias, no período de 01.07.2024 a 05.07.2024, no trecho Marabá/Canaã dos Carajás/Pa-
rauapebas/Marabá

PORTARIA Nº 1559 / DAD-SEFA de 13 de junho de 2024. AUTORIZAR 11 e 1/2 diárias ao servidor FABIO BERNARDES SANTOS, nº 0591532701, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de participar da especificação do projeto e-trânsito, no período de 01.07.2024 a 12.07.2024, no trecho Marabá/Belém/Marabá

PORTARIA Nº 1633 / DAD-SEFA de 20 de junho de 2024. AUTORIZAR 1/2 diária a servidora FRANCEMARCIA FERREIRA DE CARVALHO, nº 0324955701, AUX. DE ADMINISTRACAO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de realizar visita técnica à unidade, no período de 12.06.2024, no trecho São João do Araguaia/Abel Figueiredo/São João do Araguaia

PORTARIA Nº 1634 / DAD-SEFA de 20 de junho de 2024. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora ANA CLAUDIA ARAUJO DE ASSIS, nº 0526619003, GERENTE FAZENDARIO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, objetivo de participar de curso do PAE 4.0, no período de 24.06.2024 a 27.06.2024, no trecho Paragominas/Belém/Paragominas

PORTARIA Nº 1635 / DAD-SEFA de 20 de junho de 2024. AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao servidor JOSE LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS, nº 0509669303, AUDITOR -C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de acompanhar equipes de fiscalização, no período de 27.06.2024 a 02.07.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1088041

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que entre lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF´S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD´S, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS.EST/CNPJ/CPF
812024510000780-2	812023390007656	SAR TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	13.631.145/0001-32
812024510002546-0	812023390009208	RAPIDO TRANSPORTE LTDA	46.635.852/0001-56
812024510002508-8	812023390009085	CENTRO OESTE MT LOGISTICA LTDA	41.132.249/0001-38
812024510003145-2	812024390001904	CAROLINY COSTA LOPES	49.752.564/0001-70
812024510002523-1	812023390009150	DECIO MACHADO DA SILVEIRA 47284781653	17.261.599/0001-10
812024510000749-7	812023390007553	A D M LTDA	35.370.324/0001-04
352024510000925-3	352024390000563	BCMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA	14.327.411/0003-62
812024510003089-8	812024390001807	K R CAMPO JUNIOR TRANSPORTE LTDA	43.946.621/0001-75
812024510002497-9	812023390009023	K R CAMPO JUNIOR TRANSPORTE LTDA	43.946.621/0001-75
812024510003053-7	812024390001734	MEGA MAQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS IMP. E EXPORTAÇÃO	20.808.083/0001-57
812024510002239-9	812023390008471	AJS & ACH LTDA	49.325.948/0001-06

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de

2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Mario Jorge Fonseca das Neves
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 1088171

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 368 DE 17 DE JUNHO DE 2024

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 7º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:
Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPI aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de maio de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda
QUOTA PARTE DO IPI – Período de 01 a 31.05.2024

MUNICÍPIO	CONTA	BASE (1)	PASEP (2)	MUNICIPIOS (1-2)
ABAETETUBA	170.050-2	37.221,03	372,21	36.848,82
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	13.246,47	132,46	13.114,01
ACARÁ	170.098-7	30.138,27	301,38	29.836,89
AFUÁ	170.039-1	19.420,55	194,21	19.226,34
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	29.220,67	292,21	28.928,46
ALENQUER	170.027-8	28.529,38	285,29	28.244,09
ALMERIM	170.028-6	59.298,48	592,98	58.705,49
ALTAMIRA	170.076-6	118.534,68	1.185,35	117.349,34
ANAJÁS	170.040-5	17.651,62	176,52	17.475,10
ANANINDEUA	170.074-0	181.256,28	1.812,56	179.443,72
ANAPU	170.659-4	23.912,20	239,12	23.673,08
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	15.627,38	156,27	15.471,10
AURORA DO PARÁ	170.271-8	16.179,55	161,80	16.017,75
AVEIRO	170.029-4	22.409,24	224,09	22.185,15
BAGRE	170.041-3	16.005,37	160,05	15.845,31
BAIÃO	170.051-0	16.160,20	161,60	15.998,60
BANNACH	170.664-0	15.716,20	157,16	15.559,03
BARCARENA	170.052-9	207.700,28	2.077,00	205.623,28
BELÉM	170.001-4	620.994,83	6.209,95	614.784,88
BELTERRA	170.660-8	24.144,48	241,44	23.903,03
BENEVIDES	170.075-8	65.273,80	652,74	64.621,07
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	17.882,40	178,82	17.703,57
BONITO	170.094-4	18.323,61	183,24	18.140,37
BRAGANCA	170.086-3	29.166,94	291,67	28.875,27
BRASIL NOVO	170.283-1	22.478,23	224,78	22.253,45
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	11.933,82	119,34	11.814,48
BREU BRANCO	170.284-0	30.211,28	302,11	29.909,17
BREVES	170.042-1	31.565,12	315,65	31.249,46
BUJARU	170.096-0	13.837,71	138,38	13.699,34
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	16.461,58	164,62	16.296,96
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	12.037,55	120,38	11.917,18
CAMETÁ	170.053-7	28.752,34	287,52	28.464,82
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	812.560,99	8.125,61	804.435,38
CAPANEMA	170.084-7	29.663,32	296,63	29.366,69
CAPITÃO POÇO	170.069-3	20.955,42	209,55	20.745,86
CASTANHAL	170.003-0	127.035,40	1.270,35	125.765,05
CHAVES	170.043-0	17.943,69	179,44	17.764,26
COLARES	170.004-9	11.436,05	114,36	11.321,69
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	23.581,13	235,81	23.345,32
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	16.263,12	162,63	16.100,49
CUMARU DO NORTE	170.285-8	28.171,47	281,71	27.889,76
CURIONÓPOLIS	170.017-0	78.089,64	780,90	77.308,74
CURRALINHO	170.044-8	14.098,73	147,99	14.650,75
CURUÁ	170.678-0	12.628,43	126,28	12.502,14
CURUÇÁ	170.005-7	14.481,40	144,81	14.336,59
DOM ELIZEU	170.083-9	39.753,31	397,53	39.355,78
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	22.003,48	220,03	21.783,44
FARO	170.031-6	19.052,15	190,52	18.861,63
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	26.220,87	262,21	25.958,66
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	15.781,29	157,81	15.623,48
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	21.579,55	215,80	21.363,75
GURUPÁ	170.045-6	19.257,71	192,58	19.065,13
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	16.761,41	167,61	16.593,80

IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	23.038,24	230,38	22.807,86
INHANGAPI	170.007-3	11.991,00	119,91	11.871,09
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	22.237,04	222,37	22.014,67
IRITUIA	170.070-7	13.129,79	131,30	12.998,49
ITAITUBA	170.032-4	142.841,15	1.428,41	141.412,74
ITUPIRANGA	170.020-0	23.340,36	233,40	23.106,96
JACAREACANGA	170.288-2	84.700,23	847,00	83.853,23
JACUNDÁ	170.021-9	19.828,42	198,28	19.630,14
JURUTI	170.033-2	46.271,33	462,71	45.808,61
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	14.674,83	146,75	14.528,09
MÃE DO RIO	170.071-5	17.517,52	175,18	17.342,34
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	10.720,47	107,20	10.613,26
MARABÁ	170.022-7	344.818,25	3.448,18	341.370,07
MARACANÃ	170.009-0	13.879,66	138,80	13.740,87
MARAPANIM	170.010-3	13.371,29	133,71	13.237,58
MARITUBA	170.675-6	69.672,16	696,72	68.975,44
MEDICILÂNDIA	170.077-4	22.894,22	228,94	22.665,28
MELGAÇO	170.046-4	16.564,04	165,64	16.398,40
MOCAJUBA	170.056-1	14.600,11	146,00	14.454,11
MOJU	170.057-0	54.605,26	546,05	54.059,21
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	20.677,66	206,78	20.470,88
MONTE ALEGRE	170.034-0	27.776,89	277,77	27.499,12
MUANÁ	170.105-3	18.356,12	183,56	18.172,56
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	16.057,60	160,58	15.897,02
NOVA IPIXUNA	170.666-7	14.062,84	140,63	13.922,21
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	12.818,37	128,18	12.690,18
NOVO PROGRESSO	170.289-0	49.309,01	493,09	48.815,92
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	34.061,92	340,62	33.721,31
ÓBIDOS	170.035-9	29.287,29	292,87	28.994,42
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	15.446,83	154,47	15.292,36
ORIXIMINÁ	170.036-7	90.325,82	903,26	89.422,56
OURÉM	170.093-6	12.147,78	121,48	12.026,31
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	55.543,40	555,43	54.987,96
PACAJÁS	170.018-9	24.279,11	242,79	24.036,32
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	13.718,08	137,18	13.580,90
PARAGOMINAS	170.068-5	131.145,53	1.311,46	129.834,08
PARAUAPEBAS	170.019-7	1.053.281,73	10.532,82	1.042.748,92
PAU D'ARCO	170.296-3	16.441,18	164,41	16.276,77
PEIXE-BOI	170.088-0	11.250,39	112,50	11.137,89
PIÇARRA	170.670-5	20.363,50	203,64	20.159,87
PLACAS	170.661-6	18.970,60	189,71	18.780,89
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	16.936,68	169,37	16.767,32
PORTEL	170.048-0	27.656,23	276,56	27.379,67
PORTO DE MOZ	170.079-0	23.798,36	237,98	23.560,38
PRAINHA	170.037-5	22.398,47	223,98	22.174,49
PRIMAVERA	170.089-8	19.572,69	195,73	19.376,96
QUATIPURU	170.680-2	11.226,80	112,27	11.114,53
REDEÇÃO	170.059-6	65.493,11	654,93	64.838,18
RIO MARIA	170.060-0	31.208,40	312,08	30.896,31
RONDON PARÁ	170.081-2	34.460,74	344,61	34.116,13
RURÓPOLIS	170.030-8	21.814,79	218,15	21.596,64
SALINÓPOLIS	170.091-0	18.235,66	182,36	18.053,30
SALVATERRA	170.102-9	15.887,94	158,88	15.729,06
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	16.403,95	164,04	16.239,91
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	12.410,82	124,11	12.286,71
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	54.554,96	545,55	54.009,41
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	14.342,59	143,43	14.199,17
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	36.437,68	364,38	36.073,30
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	14.159,00	141,59	14.017,41
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	48.704,32	487,04	48.217,28
SANTARÉM	170.038-3	154.690,22	1.546,90	153.143,31
SANTARÉM NOVO	170.092-8	12.995,66	129,96	12.865,70
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	19.180,18	191,80	18.988,38
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	12.597,78	125,98	12.471,80
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	16.815,37	168,15	16.647,22
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	12.728,26	127,28	12.600,98
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	78.253,68	782,54	77.471,14
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	11.121,47	111,21	11.010,25
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	28.084,33	280,84	27.803,49

SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	10.134,25	101,34	10.032,90
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	12.510,45	125,10	12.385,34
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	13.354,43	133,54	13.220,89
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	19.962,05	199,62	19.762,43
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	18.148,06	181,48	17.966,58
SAPUCAIA	170.672-1	15.353,81	153,54	15.200,27
SEM. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	22.445,99	224,46	22.221,53
SOURE	170.600-4	15.877,60	158,78	15.718,82
TAILÂNDIA	170.099-5	59.809,83	598,10	59.211,74
TERRA ALTA	170.277-7	10.857,24	108,57	10.748,67
TERRA SANTA	170.293-9	27.431,60	274,32	27.157,29
TOME-AÇU	170.095-2	39.162,84	391,63	38.771,21
TRACUATEUA	170.685-3	12.905,47	129,05	12.776,41
TRAIÃO	170.294-7	19.423,93	194,24	19.229,69
TUCUMÃ	170.064-2	28.542,26	285,42	28.256,84
TUCURUÍ	170.026-0	193.769,81	1.937,70	191.832,11
ULIANÓPOLIS	170.280-7	35.625,97	356,26	35.269,71
URUARÁ	170.078-2	26.680,51	266,81	26.413,71
VIGIA	170.016-2	16.957,12	169,57	16.787,54
WISEU	170.082-0	18.253,24	182,53	18.070,71
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	185.892,83	1.858,93	184.033,90
XINGUARA	170.066-9	47.554,56	475,55	47.079,02
TOTAL		7.568.151,11	75.681,51	7.492.469,60

OBS *: BASE COM DEDUÇÃO DE 20% SOBRE A RECEITA TOTAL REF. CON-TRIB.. AO FUNDEB

Protocolo: 1087971

PORTARIA Nº 369 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:
Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do ICMS aos Municípios, referen-te ao período de 01 a 31 de maio de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda
QUOTA PARTE DO ICMS – Período de 01 a 31.05.2024

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	1.802.131,37	450.532,84	2.252.664,21
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	641.354,82	160.338,71	801.693,53
ACARÁ	170.098-7	1.459.205,23	364.801,31	1.824.006,53
AFUÁ	170.039-1	940.285,13	235.071,28	1.175.356,42
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.414.777,74	353.694,44	1.768.472,18
ALENQUER	170.027-8	1.381.307,54	345.326,88	1.726.634,42
ALMERIM	170.028-6	2.871.055,58	717.763,90	3.588.819,48
ALTAMIRA	170.076-6	5.739.096,20	1.434.774,05	7.173.870,25
ANAJÁS	170.040-5	854.638,61	213.659,65	1.068.298,26
ANANINDEUA	170.074-0	8.775.889,06	2.193.972,27	10.969.861,33
ANAPU	170.659-4	1.157.757,56	289.439,39	1.447.196,94
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	756.631,03	189.157,76	945.788,78
AURORA DO PARÁ	170.271-8	783.365,56	195.841,39	979.206,95
AVEIRO	170.029-4	1.084.988,75	271.247,19	1.356.235,94
BAGRE	170.041-3	774.932,24	193.733,06	968.665,30
BAIÃO	170.051-0	782.428,61	195.607,15	978.035,76
BANNACH	170.664-0	760.931,42	190.232,85	951.164,27
BARCARENA	170.052-9	10.056.228,65	2.514.057,16	12.570.285,81
BELÉM	170.001-4	30.066.719,48	7.516.679,87	37.583.399,35
BELTERRA	170.660-8	1.169.003,58	292.250,89	1.461.254,47
BENEVIDES	170.075-8	3.160.363,15	790.090,79	3.950.453,94
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	865.812,44	216.453,11	1.082.265,56
BONITO	170.094-4	887.174,43	221.793,61	1.108.968,03
BRAGANCA	170.086-3	1.412.176,11	353.044,03	1.765.220,14
BRASIL NOVO	170.283-1	1.088.329,10	272.082,28	1.360.411,38
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	577.799,83	144.449,96	722.249,79
BREU BRANCO	170.284-0	1.462.740,15	365.685,04	1.828.425,19
BREVES	170.042-1	1.528.288,87	382.072,22	1.910.361,09
BUJARU	170.096-0	669.980,86	167.495,21	837.476,07
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	797.020,48	199.255,12	996.275,60
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	582.822,45	145.705,61	728.528,06
CAMETÁ	170.053-7	1.392.102,85	348.025,71	1.740.128,57
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	39.341.782,23	9.835.445,56	49.177.227,79
CAPANEMA	170.084-7	1.436.209,71	359.052,43	1.795.262,14
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.014.598,80	253.649,70	1.268.248,49

CASTANHAL	170.003-0	6.150.675,80	1.537.668,95	7.688.344,75
CHAVES	170.043-0	868.780,14	217.195,03	1.085.975,17
COLARES	170.004-9	553.699,54	138.424,89	692.124,43
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.141.728,19	285.432,05	1.427.160,24
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	787.411,65	196.852,91	984.264,57
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.363.978,82	340.994,71	1.704.973,53
CURIONÓPOLIS	170.017-0	3.780.867,52	945.216,88	4.726.084,40
CURRALINHO	170.044-8	716.510,53	179.127,63	895.638,16
CURUÁ	170.678-0	611.430,90	152.857,72	764.288,62
CURUCÁ	170.005-7	701.146,23	175.286,56	876.432,79
DOM ELIZEU	170.083-9	1.924.736,85	481.184,21	2.405.921,07
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.065.342,75	266.335,69	1.331.678,44
FARO	170.031-6	922.448,55	230.612,14	1.153.060,69
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.269.536,58	317.384,14	1.586.920,72
GARRAÃO DO NORTE	170.072-3	764.083,06	191.020,76	955.103,82
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.044.817,32	261.204,33	1.306.021,66
GURUPÁ	170.045-6	932.400,72	233.100,18	1.165.500,90
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	811.537,60	202.884,40	1.014.421,99
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.115.442,89	278.860,72	1.394.303,62
INHANGAPI	170.007-3	580.568,56	145.142,14	725.710,70
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.076.651,43	269.162,86	1.345.814,29
IRITUIA	170.070-7	635.705,24	158.926,31	794.631,55
ITAITUBA	170.032-4	6.915.942,79	1.728.985,70	8.644.928,48
ITUPIRANGA	170.020-0	1.130.070,67	282.517,67	1.412.588,34
JACAREACANGA	170.288-2	4.100.933,00	1.025.233,25	5.126.166,25
JACUNDÁ	170.021-9	960.033,00	240.008,25	1.200.041,25
JURUTI	170.033-2	2.240.319,83	560.079,96	2.800.399,78
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	710.511,75	177.627,94	888.139,69
MÃE DO RIO	170.071-5	848.145,88	212.036,47	1.060.182,35
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	519.053,10	129.763,28	648.816,38
MARABÁ	170.022-7	16.695.072,49	4.173.768,12	20.868.840,62
MARACANÃ	170.009-0	672.011,96	168.002,99	840.014,95
MARAPANIM	170.010-3	647.397,94	161.849,48	809.247,42
MARITUBA	170.675-6	3.373.318,25	843.329,56	4.216.647,82
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.108.470,15	277.117,54	1.385.587,69
MELGAÇO	170.046-4	801.981,54	200.495,38	1.002.476,92
MOCAJUBA	170.056-1	706.893,65	176.723,41	883.617,06
MOJU	170.057-0	2.643.824,10	660.956,03	3.304.780,13
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	1.001.150,55	250.287,64	1.251.438,18
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.344.874,04	336.218,51	1.681.092,55
MUANÁ	170.105-3	888.748,60	222.187,15	1.110.935,75
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	777.460,95	194.365,24	971.826,19
NOVA IPIXUNA	170.666-7	680.880,60	170.220,15	851.100,75
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	620.627,13	155.156,78	775.783,91
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.387.395,33	596.848,83	2.984.244,16
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.649.176,91	412.294,23	2.061.471,14
ÓBIDOS	170.035-9	1.418.003,40	354.500,85	1.772.504,25
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	747.889,53	186.972,38	934.861,92
ORIXIMINÁ	170.036-7	4.373.307,22	1.093.326,81	5.466.634,03
OUREM	170.093-6	588.159,47	147.039,87	735.199,33
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.689.245,70	672.311,43	3.361.557,13
PACAJÁS	170.018-9	1.175.522,32	293.880,58	1.469.402,90
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	664.188,74	166.047,18	830.235,92
PARAGOMINAS	170.068-5	6.349.675,89	1.587.418,97	7.937.094,86
PARAUAPEBAS	170.019-7	50.996.763,35	12.749.190,84	63.745.954,20
PAU D'ARCO	170.296-3	796.032,96	199.008,24	995.041,19
PEIXE-BOI	170.088-0	544.710,35	136.177,59	680.887,93
PIÇARRA	170.670-5	985.940,15	246.485,04	1.232.425,18
PLACAS	170.661-6	918.499,93	229.624,98	1.148.124,91
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	820.023,69	205.005,92	1.025.029,61
PORTEL	170.048-0	1.339.032,45	334.758,11	1.673.790,57
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.152.245,76	288.061,44	1.440.307,19
PRAINHA	170.037-5	1.084.467,33	271.116,83	1.355.584,16
PRIMAVERA	170.089-8	947.651,42	236.912,86	1.184.564,28
QUATIPURU	170.680-2	543.568,19	135.892,05	679.460,24
REDEÇÃO	170.059-6	3.170.981,48	792.745,37	3.963.726,85
RIO MARIA	170.060-0	1.511.017,68	377.754,42	1.888.772,10
RONDON PARÁ	170.081-2	1.668.486,16	417.121,54	2.085.607,70
RUROPOLIS	170.030-8	1.056.206,98	264.051,75	1.320.258,73

SALINÓPOLIS	170.091-0	882.916,17	220.729,04	1.103.645,22
SALVATERRA	170.102-9	769.246,75	192.311,69	961.558,44
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	794.230,50	198.557,62	992.788,12
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	600.895,01	150.223,75	751.118,77
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	2.641.388,83	660.347,21	3.301.736,03
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	694.425,59	173.606,40	868.031,99
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.764.203,94	441.050,99	2.205.254,93
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	685.536,43	171.384,11	856.920,54
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.358.118,15	589.529,54	2.947.647,69
SANTARÉM	170.038-3	7.489.639,37	1.872.409,84	9.362.049,21
SANTARÉM NOVO	170.092-8	629.211,05	157.302,76	786.513,82
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	928.647,04	232.161,76	1.160.808,80
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	609.946,87	152.486,72	762.433,59
SÃO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	814.150,22	203.537,56	1.017.687,78
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	616.264,44	154.066,11	770.330,55
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	3.788.809,83	947.202,46	4.736.012,29
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	538.468,26	134.617,06	673.085,32
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.359.759,78	339.939,95	1.699.699,73
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	490.670,01	122.667,50	613.337,51
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	605.718,66	151.429,67	757.148,33
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	646.581,91	161.645,48	808.227,38
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	966.503,01	241.625,75	1.208.128,76
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	878.675,14	219.668,79	1.098.343,93
SAPUCAIA	170.672-1	743.385,78	185.846,44	929.232,22
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.086.767,76	271.691,94	1.358.459,70
SOURE	170.600-4	768.745,85	192.186,46	960.932,31
TAILÂNDIA	170.099-5	2.895.813,98	723.953,49	3.619.767,47
TERRA ALTA	170.277-7	525.675,18	131.418,79	657.093,97
TERRA SANTA	170.293-9	1.328.156,52	332.039,13	1.660.195,65
TOME-AÇU	170.095-2	1.896.147,83	474.036,96	2.370.184,79
TRACUATEUA	170.685-3	624.844,34	156.211,08	781.055,42
TRAIÃO	170.294-7	940.448,93	235.112,23	1.175.561,16
TUCUMÃ	170.064-2	1.381.931,20	345.482,80	1.727.414,00
TUCURUÍ	170.026-0	9.381.756,86	2.345.439,22	11.727.196,07
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.724.903,51	431.225,88	2.156.129,39
URUARÁ	170.078-2	1.291.790,81	322.947,70	1.614.738,51
VIGIA	170.016-2	821.013,04	205.253,26	1.026.266,30
WISEU	170.082-0	883.767,38	220.941,85	1.104.709,23
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	9.000.376,73	2.250.094,18	11.250.470,91
XINGUARA	170.066-9	2.302.450,14	575.612,54	2.878.062,68
TOTAL		366.427.327,64	91.606.831,93	458.034.159,57

Protocolo: 1087972

PORTARIA Nº 370 DE 17 DE JUNHO DE 2024

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPVA aos Municípios, referentes ao período de 01 a 31 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

QUOTA PARTE DO IPVA – Período de 01 a 31.05.2024

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	438.837,43	109.709,37	548.546,80
ABEL Figueiredo	170.281-5	51.598,84	12.899,72	64.498,56
ACARÁ	170.098-7	76.333,96	19.083,50	95.417,46
Afuá	170.039-1	-	0,00	0,00
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	62.805,04	15.701,28	78.506,32
ALenquer	170.027-8	55.996,91	13.999,26	69.996,17
Almerim	170.028-6	17.730,29	4.432,58	22.162,87
Altamira	170.076-6	955.826,47	238.956,59	1.194.783,06
Anajás	170.040-5	2.526,45	631,61	3.158,06
Ananindeua	170.074-0	3.864.158,64	966.039,69	4.830.198,33
Anapu	170.659-4	121.386,55	30.346,66	151.733,21
Augusto Corrêa	170.085-5	48.032,00	12.007,99	60.039,99
Aurora do Pará	170.271-8	54.693,52	13.673,38	68.366,90
Aveiro	170.029-4	1.231,69	307,93	1.539,62
Bagre	170.041-3	5.966,15	1.491,56	7.457,71
Baião	170.051-0	36.006,47	9.001,59	45.008,06
Bannach	170.664-0	21.695,45	5.423,88	27.119,33
Barcarena	170.052-9	717.747,21	179.436,82	897.184,03

BELÉM	170.001-4	17.105.966,72	4.276.490,34	21.382.457,06
BELTERRA	170.660-8	58.497,60	14.624,43	73.122,03
BENEVIDES	170.075-8	431.133,93	107.783,50	538.917,43
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	73.791,70	18.447,94	92.239,64
BONITO	170.094-4	80.670,79	20.167,72	100.838,51
BRAGANCA	170.086-3	504.405,42	126.101,36	630.506,78
BRASIL NOVO	170.283-1	108.896,20	27.224,09	136.120,29
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	19.835,43	4.958,87	24.794,30
BREU BRANCO	170.284-0	125.123,88	31.280,99	156.404,87
BREVES	170.042-1	76.711,14	19.177,78	95.888,92
BUJARU	170.096-0	45.986,08	11.496,54	57.482,62
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	16.132,86	4.033,21	20.166,07
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	27.720,64	6.930,17	34.650,81
CAMETÁ	170.053-7	136.304,87	34.076,22	170.381,09
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	763.460,10	190.865,04	954.325,14
CAPANEMA	170.084-7	616.599,40	154.149,85	770.749,25
CAPITÃO POÇO	170.069-3	180.584,83	45.146,22	225.731,05
CASTANHAL	170.003-0	1.892.584,85	473.146,22	2.365.731,07
CHAVES	170.043-0	494,80	123,70	618,50
COLARES	170.004-9	10.793,33	2.698,32	13.491,65
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	220.213,94	55.053,50	275.267,44
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	94.533,31	23.633,32	118.166,63
CUMARU DO NORTE	170.285-8	33.514,59	8.378,65	41.893,24
CURIONÓPOLIS	170.017-0	137.548,21	34.387,08	171.935,29
CURRALINHO	170.044-8	1.548,01	387,01	1.935,02
CURUÁ	170.678-0	3.609,78	902,44	4.512,22
CURUÇÁ	170.005-7	63.983,98	15.996,00	79.979,98
DOM ELIZEU	170.083-9	263.824,99	65.956,25	329.781,24
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	202.717,05	50.679,29	253.396,34
FARO	170.031-6	87,60	21,90	109,50
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	69.595,97	17.398,98	86.994,95
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	65.021,24	16.255,34	81.276,58
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	96.380,12	24.095,07	120.475,19
GURUPÁ	170.045-6	2.867,31	716,84	3.584,15
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	177.186,02	44.296,53	221.482,55
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	101.979,53	25.494,88	127.474,41
INHANGAPI	170.007-3	23.618,82	5.904,71	29.523,53
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	69.873,09	17.468,28	87.341,37
IRITUIJA	170.070-7	52.422,22	13.105,56	65.527,78
ITAITUBA	170.032-4	918.747,12	229.686,80	1.148.433,92
ITUPIRANGA	170.020-0	437.297,71	109.324,42	546.622,13
JACAREACANGA	170.288-2	12.836,30	3.209,07	16.045,37
JACUNDÁ	170.021-9	249.920,66	62.480,17	312.400,83
JURUTI	170.033-2	41.606,06	10.401,53	52.007,59
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	2.552,52	638,12	3.190,64
MÃE DO RIO	170.071-5	179.281,79	44.820,44	224.102,23
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	7.427,14	1.856,79	9.283,93
MARABÁ	170.022-7	3.169.589,99	792.397,52	3.961.987,51
MARACANÃ	170.009-0	30.157,92	7.539,48	37.697,40
MARAPANIM	170.010-3	24.429,22	6.107,30	30.536,52
MARITUBA	170.675-6	620.923,17	155.230,79	776.153,96
MEDICILÂNDIA	170.077-4	87.987,79	21.996,96	109.984,75
MELGAÇO	170.046-4	968,99	242,26	1.211,25
MOCAJUBA	170.056-1	36.126,97	9.031,75	45.158,72
MOJU	170.057-0	163.259,88	40.814,99	204.074,87
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	60.474,11	15.118,56	75.592,67
MONTE ALEGRE	170.034-0	119.066,17	29.766,56	148.832,73
MUANÁ	170.105-3	4.723,81	1.180,96	5.904,77
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	34.144,51	8.536,15	42.680,66
NOVA IPIXUNA	170.666-7	81.180,40	20.295,11	101.475,51
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	54.560,10	13.640,05	68.200,15
NOVO PROGRESSO	170.289-0	383.188,59	95.797,14	478.985,73
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	258.825,62	64.706,43	323.532,05
ÓBIDOS	170.035-9	55.953,17	13.988,30	69.941,47
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	4.935,96	1.234,01	6.169,97
ORIXIMINÁ	170.036-7	99.730,90	24.932,75	124.663,65
OUREM	170.093-6	37.579,97	9.394,99	46.974,96
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	200.630,71	50.157,70	250.788,41
PACAJÁS	170.018-9	144.785,89	36.196,45	180.982,34

PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	12.379,89	3.094,98	15.474,87
PARAGOMINAS	170.068-5	1.002.732,89	250.683,24	1.253.416,13
PARAUAPEBAS	170.019-7	3.346.314,39	836.578,60	4.182.892,99
PAU D'ARCO	170.296-3	23.217,04	5.804,28	29.021,32
PEIXE-BOI	170.088-0	26.374,17	6.593,53	32.967,70
PIÇARRA	170.670-5	27.515,16	6.878,81	34.393,97
PLACAS	170.661-6	44.097,02	11.024,26	55.121,28
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	7.843,82	1.961,00	9.804,82
PORTEL	170.048-0	26.937,18	6.734,29	33.671,47
PORTO DE MOZ	170.079-0	11.523,52	2.880,91	14.404,43
PRAINHA	170.037-5	9.592,77	2.398,21	11.990,98
PRIMAVERA	170.089-8	26.839,23	6.709,80	33.549,03
QUATIPURU	170.680-2	10.452,80	2.613,19	13.065,99
REDEÇÃO	170.059-6	1.121.063,48	280.265,89	1.401.329,37
RIO MARIA	170.060-0	142.322,87	35.580,73	177.903,60
RONDON PARÁ	170.081-2	280.077,42	70.019,37	350.096,79
RURÓPOLIS	170.030-8	103.027,42	25.756,89	128.784,31
SALINÓPOLIS	170.091-0	140.629,76	35.157,45	175.787,21
SALVATERRA	170.102-9	19.854,46	4.963,61	24.818,07
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	58.199,68	14.549,90	72.749,58
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	347,06	86,77	433,83
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	397.441,79	99.360,47	496.802,26
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	67.592,29	16.898,09	84.490,38
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	70.152,77	17.538,20	87.690,97
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	160.219,83	40.054,99	200.274,82
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	163.908,63	40.977,19	204.885,82
SANTAREM	170.038-3	2.642.897,53	660.724,39	3.303.621,92
SANTARÉM NOVO	170.092-8	11.369,48	2.842,36	14.211,84
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	76.211,22	19.052,81	95.264,03
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	22.433,67	5.608,40	28.042,07
SÃO DOM.DO ARAGUAIA	170.297-1	127.501,53	31.875,40	159.376,93
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	40.161,42	10.040,38	50.201,80
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	259.586,01	64.896,51	324.482,52
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	69.326,42	17.331,64	86.658,06
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	99.637,09	24.909,30	124.546,39
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	8.153,26	2.038,32	10.191,58
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	21.533,90	5.383,48	26.917,38
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	24.656,37	6.164,11	30.820,48
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	209.748,15	52.437,05	262.185,20
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	2.275,72	568,93	2.844,65
SAPUCAIA	170.672-1	23.566,57	5.891,67	29.458,24
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	15.576,81	3.894,22	19.471,03
SOURE	170.600-4	35.487,16	8.871,78	44.358,94
TAILÂNDIA	170.099-5	448.316,50	112.079,13	560.395,63
TERRA ALTA	170.277-7	20.334,46	5.083,61	25.418,07
TERRA SANTA	170.293-9	3.174,99	793,75	3.968,74
TOME-AÇU	170.095-2	359.626,17	89.906,53	449.532,70
TRACATEUA	170.685-3	48.834,63	12.208,67	61.043,30
TRAIRÃO	170.294-7	52.022,51	13.005,63	65.028,14
TUCUMÃ	170.064-2	397.565,34	99.391,33	496.956,67
TUCURUÍ	170.026-0	554.485,82	138.621,47	693.107,29
ULIANÓPOLIS	170.280-7	99.033,76	24.758,43	123.792,19
URUARÁ	170.078-2	174.303,04	43.575,78	217.878,82
VIGIA	170.016-2	118.980,17	29.745,04	148.725,21
WISEU	170.082-0	44.937,75	11.234,46	56.172,21
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	52.880,75	13.220,20	66.100,95
XINGUARA	170.066-9	416.184,60	104.046,15	520.230,75
TOTAL		51.793.146,70	12.948.286,68	64.741.433,38

Protocolo: 1087973

Contrato: 022/2024/SEFA.
Processo Administrativo Eletrônico – PAE: 2024/445528
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço originária ao Pregão Eletrônico nº. 007/2023 da Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB)
Manifestação Jurídica: 121/2024/CONJUR
Objeto: Contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, compreendendo as atividades de: cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento, reembolso e entrega de bilhetes de passagens terrestres (rodoviárias intermunicipais e interestaduais), fluviais (intermunicipais) e de passagens aéreas (nacionais e internacionais) para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.
Data da Assinatura: 20/06/2024

Vigência: 20/06/2024 a 20/06/2025
Valor Total: R\$ 1.144.779,81
Tesouro
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338
Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor Estimado: R\$ 200.000,00
Fonte de Recursos: 01500000001- Recursos Ordinários
Capacitação de Servidores Públicos
Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.128.1508-2245
Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção
Valor Estimado (12 MESES): R\$ 150.000,00
Fonte de Recursos: 01500000001 - Recursos Ordinários
Implementação do Programa de Educação Fiscal
Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.128.1508-2247
Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recursos: 01500000001 - Recursos Ordinário
FIPAT
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338
Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor Estimado: R\$ 394.779,81
Fonte de Recursos: 02759000076 - 003245- Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará
Capacitação de Servidores Públicos
Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.128.1508-2245
Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção
Valor estimado (12 MESES): R\$ 250.000,00
Fonte de Recursos: 02759000076- 003245 Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará
PROFISCO II
Operacionalização das Ações Administrativas
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338
Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fontes de Recursos: 01754000031 - Operações de Crédito Externa/PROFISCO II
Valor Anual Estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Implementação do Programa de Educação Fiscal
Funcional Programática: 17101.04.128.1508-2247
Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fontes de Recursos: 01754000031 - Operações de Crédito Externa/PROFISCO II
Valor Anual Estimado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Capacitação de Servidores Públicos
Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.128.1508-2245
Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção
Valor Anual Estimado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Fontes de Recursos: 01754000031 - Operações de Crédito Externa/PROFISCO II
Contratada: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 05.917.540/0001-58, com sede na Quadra SHCN/CL Quadra 110 bloco C, s/n, Sala 201, Asa Norte, RA Brasília, Brasília/DF, CEP: 70.753-530, Tel: (61) 3031-5454/ 5457/ 5461, (61) 99823-9087, E-mail: licitacao@decolandoturismo.com.br.
Ordenador de despesa: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023-SAEB
A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro Reduto, CEP 66.053-000, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.054.903/0001-79, neste ato representada por seu Diretor de Administração, ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 451, de 13/02/2019 (**república no DOE nº 33.805, de 15/02/2019**),
RESOLVE,
Considerando o Processo de origem nº. 009.0231.2022.0033207-81, referente ao Pregão Eletrônico/SRP nº. 007/2023 da Secretaria de Administração do Estado da Bahia - SAEB; Considerando a instrução do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2024/445528, gerado nesta Secretaria, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens; e ainda, considerando o Parecer Jurídico nº 121/2024/CONJUR;
ADERIR Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico/SRP nº 007/2023-SAEB, tornando pública a presente ADESÃO pela SEFA como Órgão Carona.
CONTRATADA:
DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 05.917.540/0001-58, com sede na Quadra SHCN/CL Quadra 110 bloco C, s/n, Sala 201, Asa Norte, RA Brasília, Brasília/DF, CEP: 70.753-530, Fones: (61) 3031-5454/5457/ 5461, (61) 99823-9087, E-mail: licitacao@decolandoturismo.com.br.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Valor Estimado: R\$ 1.144.779,81
Tesouro
Operacionalização das Ações Administrativas
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338
Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor Estimado: R\$ 200.000,00
Fonte de Recursos: 01500000001- Recursos Ordinários
Capacitação de Servidores Públicos
Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.128.1508-2245
Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção
Valor Estimado (12 MESES): R\$ 150.000,00
Fonte de Recursos: 01500000001 - Recursos Ordinários
Implementação do Programa de Educação Fiscal
Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.128.1508-2247
Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção
Valor Estimado (12 MESES): R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 01500000001 - Recursos Ordinário

FIPAT
Operacionalização das Ações Administrativas
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338
Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor Estimado: R\$ 394.779,81
Fonte de Recursos: 02759000076 - 003245- Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará
Capacitação de Servidores Públicos
Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.128.1508-2245
Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção
Valor estimado (12 MESES): R\$ 250.000,00
Fonte de Recursos: 02759000076- 003245 Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará
PROFISCO II
Operacionalização das Ações Administrativas
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338
Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fontes de Recursos: 01754000031 - Operações de Crédito Externa/PROFISCO II
Valor Anual Estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Implementação do Programa de Educação Fiscal
Funcional Programática: 17101.04.128.1508-2247
Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fontes de Recursos: 01754000031 - Operações de Crédito Externa/PROFISCO II
Valor Anual Estimado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Capacitação de Servidores Públicos
Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.128.1508-2245
Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção
Valor Anual Estimado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Fontes de Recursos: 01754000031 - Operações de Crédito Externa/PROFISCO II
Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 20 de junho de 2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração

Protocolo: 1088510

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final e Homologação da licitação em epígrafe, considerada FRACASSADA.
Marina Furtado
Pregoeira

Protocolo: 1088223

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 598 DE 19 DE JUNHO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235/1997, publicado em 18.07.1997,
CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 3º;
CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/724626.
RESOLVE:
I-PRORROGAR a contar de 31.05.2024, a CESSÃO de servidores da Secretaria de Estado de Saúde – SESPA à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o Órgão de destino, conforme relação abaixo.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
01	5744547/2	ANA LUCIA ROSA PEREIRA	ENFERMEIRO
02	55586181/1	EDSON CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
03	5820359/5	SILVANA DE NAZARÉ PONTES DA COSTA	MÉDICO

II-PRORROGAR a contar de 01.06.2024, a CESSÃO da servidora ANGELICA DOS ANJOS SANTIAGO, matrícula 57231578/1, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM da Secretaria de Estado de Saúde – SESPA à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o Órgão de destino.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.06.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1087936

PORTARIA Nº 599 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/ 18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/627713. R E S O L V E: CEDER, à FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, o servidor FRANCISCO OTÁVIO ALVES CORDEIRO, matrícula nº 54195695/2, Cargo Enfermeiro, lotado no 1º Centro Regional de Saúde - Belém, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o cessionário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.06.2024. IVETE GADELHA VAZ SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1088124

PORTARIA Nº 0621, DE 20 DE JUNHO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006), E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2155642. RESOLVE: REMOVER, a servidora CELIA MARIA DE ARAUJO CABRAL, cargo AGENTE DE SAÚDE, matrícula nº 720909/1, do Departamento de Recursos Humanos para a Unidade de Referência Especializada – Materno Infantil. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 20.06.2024. KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE PORTARIA Nº 0622, DE 20 DE JUNHO DE 2024 A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006), E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2155617. RESOLVE: REMOVER, a servidora MARIA SIMONE BRAGA DE SOUZA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 57195842/1, do Departamento de Recursos Humanos para a Unidade de Referência Especializada – Presidente Vargas. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 20.06.2024. KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1088439

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 104 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, a Cláusula Nona do Contrato nº 083/2022 (LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME) nos autos do Processo nº E-2024/2224419. R E S O L V E I – Revogar a designação do servidor, PATRICK RAIOL DIAS, Arquiteto, matrícula nº 5931865/2 nomeado na PORTARIA Nº 02 de 24/01/2023, publicada no DOE de 25/01/2023, considerando o término do vínculo contratual, conforme justificativa da seq.1, nos autos do processo. Designar em substituição, o servidor SANDRO FELIPE LIMA DA ROCHA, matrícula nº 5904860/6, juntamente com os servidores MAYCO ANDRÉ MONTEIRO DOS SANTOS, Engenheiro Civil, matrícula nº 5948101/2, nomeado na PORTARIA Nº 02 de 24/01/2023, publicada no DOE de 25/01/2023 e ALBERTO AZEVEDO FONSECA, matrícula nº 57190883/1, nomeado na PORTARIA Nº 48 de 25/04/2024, publicada no DOE de 26/04/2024, todos lotados no DESAM/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - EDNEY MENDES PEREIRA.

Protocolo: 1088028

ERRATA

ERRATA FICA RETIFICADO NA PORTARIA COLETIVA Nº 394/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.843 DE 05/06/2024, QUE RESCINDIU OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE DIVERSOS SERVIDORES, O TÉRMINO DA SERVIDORA CAMILA PAMELA SANTOS DE ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 57210101/2, CONFORME PAE nº 2024/2165972; ONDE SE LÊ: TÉRMINO 30/06/2024. LEIA-SE: TÉRMINO 10/05/2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.06.2024. IVETE GADELHA VAZ SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1087938

FÉRIAS

PORTARIA N.º 797 DE 20 DE JUNHO DE 2024/DGTES/SESPA A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, Considerando o processo de nº E-2024/2212089 R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora GILDA DIAS SOUZA, Id. Funcional nº 240877/3, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Hospital Regional de Cametá de 16 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 24 de julho de 2022 a 23 de julho de 2023, concedidas através da Portaria Coletiva nº 678 de 14.06.2024, publicado no DOE DE Nº 35.854 de 14 de junho de 2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.06.2024. Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1088064

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS Retifica-se a PORTARIA Nº. 477/10.05.2024, publicada no DOE Nº.35.817/14.05.2024, referente ao(a) servidor(a) VITOR MATEUS DOS SANTOS DIAS, matrícula 5947846/3, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS. Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 03.06.2024 A 02.07.2024. Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 03.06.2024 A 12.06.2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.06.2024. Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1088380

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 102 de 19/06/2024 e sua publicação no DOE nº35.862 de 20/06/2024, sob o Protocolo nº 1087433, referente à fiscalização do Contrato nº 083/2022 – LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, no âmbito da SESPA, por haver incorreções na designação de fiscal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1088022

TORNAR SEM EFEITO A ADMISSÃO DA SERVIDORA DA LARISSA RAIOL DE CARVALHO, CARGO PSICÓLOGO, PUBLICADA NO DOE Nº 35.843 DE 05/06/2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.06.2024. IVETE GADELHA VAZ SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1088493

OUTRAS MATÉRIAS

Empenho nº: 2024NE000618 Data do Empenho: 03.06.2024 Exercício: 2024 Processo nº: E:2024/2176938 Classificação do Objeto: Prestação de serviços Objeto: Serviço de guincho de Goianésia do Pará para Marabá veículo oficial placa OTH4628. Responsável pelo acompanhamento do serviço: Raimunda Rocha Ferreira, matricula n.º 54192850/1 Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) Projeto Atividade: 1020008302C Natureza de Despesa: 3390-39 Fonte de Recurso: 01500.100203 CONTRATADA: EDILSON MORAES DA SILVA LIMA AUTO CENTER CNPJ: 27879333000199 Endereço: Travessa 23, quadra 11, lote 05, Bairro Nova Marabá, CEP: 68500 000, Marabá - Pará. CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS CNPJ:05.054.929/0001-17 Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará. ORDENADORA:Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1087951

Empenho nº: 2024NE000311 Data do Empenho: 18.04.2024 Exercício: 2024 Processo nº: E:2024/2116444 Classificação do Objeto: Aquisição de Material Objeto: Aquisição de placas em chapa de aço e adesivo refletivo para sinalização dos pontos de embarque e desembarque de imunobiologicos nas dependências da Sede Administrativa deste Centro Regional de Saúde. Responsável pelo acompanhamento do serviço: Raimunda Rocha Ferreira matricula n.º 54192850/1 Valor: R\$ 1.440,00 (Um mil e quatrocentos e quarenta reais) Projeto Atividade: 1020008302C

Natureza de Despesa: 3390-30
Fonte de Recurso: 01600.000049
CONTRATADA: SINACOM-SINALIZACAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 03234857000164
Endereço: Folha 32, Qd 19, LT 02, Bairro Nova Marabá, Cep: 68508-180, Marabá- Pará
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS
CNPJ:05.054.929/0001-17
Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.
ORDENADORA:Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1087961

PORTARIA Nº 600, DE 20 DE JUNHO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 411, de 14/05/2024, que constituiu a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA. CONSIDERANDO Edital nº 004/2024, do 33º PSS/SESPA e seus itens 7.2, 7.3 e 7.4, Comunicamos a Desclassificação e a Convocação, conforme abaixo.
R E S O L V E:

1. DESCLASSIFICAR os candidatos relacionado abaixo,

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato
20240358110221	CANAÃ DOS CARAJÁS	PSICÓLOGO	EDIARLLEN PATRICK ALVES CRUZ
20240358507638	CANAÃ DOS CARAJÁS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MIRIAN MENDES MARTINS DO
20240358429796	CANAÃ DOS CARAJÁS	PSICÓLOGO	LARISSA RAIOL DE CARVALHO

1. CONVOCAR a candidata relacionada abaixo, dentro da ordem de classificação para o respectivo local.

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato	Nota final
20240358393002	CANAÃ DOS CARAJÁS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SANJA DA COSTA OLIVEIRA	18,00

A candidata CONVOCADA no certame deverá comparecer nos dias 21 e 24 de junho de 2024, ao local para o qual foi classificada, conforme endereços dispostos na página do certame, munido dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.06.2024
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1088494

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 243 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 76/2019- CCG, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E. Nº 33777 de 10 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
Designar o servidor PAULO ROBERTO PAULA DA COSTA, Cargo: Técnico em Radiologia, Mat. nº 57195049-1, para atuar como Fiscal no Contrato nº 36/2023 oriundo do Pregão Eletrônico nº 14/2023, constante no processo nº 2023/2023432, em substituição do servidor PAULO NAZARENO SOUZA DA SILVA, Técnico em Radiologia, Mat. 5900654-1, Designado através da PORTARIA Nº 1090 de 08 de Novembro de 2023, publicado no DOE nº 35.602, tendo como objeto contratação de empresa especializada na locação de aparelho de raio x sistema para digitalização e impressão de serviços de imagem para o setor de raio x e mamografia das UNIDADES DE SAÚDE URE REDUTO, URE MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE – URE MIA, unidade de referência especializada em doenças infecciosas e parasitárias especiais - URE DIPE, pertencentes ao 1º CRS/SESPA, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
1º Centro Regional de Saúde.
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA
Belém, 20 de junho de 2024.

Protocolo: 1088117

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 634 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) AZENETE SAMPAIO DE ANDRADE VIEIRA, Matrícula 54193813-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO CS MARCO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.05.2020 A 30.04.2023.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2024 A 30.07.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.06.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1088391

PORTARIA Nº.635 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) NILMA RODRIGUES BARRA, Matrícula 57188792-2, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, com lotação no (a) CS MARCO, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.12.2015 A 30.11.2018.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.07.2024 a 29.08.2024, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.06.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1088433

PORTARIA Nº 633 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) CAMILA MACIEL MARTINS, Matrícula 55587171-2, Cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL, LOTAÇÃO CAPS ICOARACI, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.09.2017 A 30.09.2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2024 A 30.07.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.06.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1088315

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 003/2024-ETSUS/PA DE 13 DE JUNHO DE 2024

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.489/2020 – CCG, publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e CONSIDERANDO o processo nº E-2024/2207632, de 04/06/2024.
R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora CAMILA SANTOS LOPES BRAGA, CPF: 758.982.332-53, matrícula funcional nº 5956007/2, ocupante do cargo de Comissionado, lotada na ETSUS/PA, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.360,00 (Quatro mil, trezentos e sessenta reais), para atender despesas emergências de pessoa jurídica, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
4120008338C	01500100203	339039	4.360,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ESCOLA TÉCNICA DO SUS “Dr. Manuel Ayres”, 13 de junho de 2024
ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA
DIRETORA ETSUS/PA

Protocolo: 1088464

ERRATA

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Portaria 502 de 17 de maio de 2024, publicado em DOE 35.824 de 20 de maio de 2024, QUE, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) DANIELLE MARIA CAMPELO, Matrícula 54193553-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE DIPE , goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 29.09.2017 A 28.09.2020. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.06.2024 A 02.07.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Onde se lê ao triênio de 03.06.2024 A 02.07.2024

Leia-se ao triênio de 03.11.2014 A 02.03.2014

Onde se lê Período: 03.06.2024 a 02.07.2024

Leia-se período: 02.07.2024 a 31.07.24

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 20.06.2024

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1088449

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 597/2024 – 20/06/2024
SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

PATRICIA NUNES DE OLIVEIRA; Ag. Administrativo; 57191170/1

Recurso(s):

01500100203.000000 - R\$ 4.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

01500100203.000000 339030 R\$ 3.000,00

01500100203.000000 339039 R\$ 1.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da URE PTE VAR-GAS/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

Protocolo: 1088356

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 525/2024 – 20/06/2024

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: (5^{1/2}) meias diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite

Natureza: 33901414

Fonte de Recurso: 01600000049-001435

57174891/3 / ADRIANA NASCIMENTO CARDOSO (Enfermeira) / 05 meias diárias (deslocamento)

5957455/2 / SAMANTHA DO SOCORRO DA GAMA GUIMARÃES (Enfermeira) / 05 meias diárias

54195169/1 / TÁRIDA DA COSTA DE ARAÚJO (Enfermeira) / 05 meias diárias (deslocamento)

5176735/1 / MARCIO GERALDO MENDES PEREIRA (Motorista)/ 05 meias diárias (deslocamento)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES e SANTA BARBARA - PA
Objetivo: realizar monitoramento das ações pós campanha nacional de vacinação contra a poliomielite nos referidos municípios, no período de 24 a 27/06/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 596/2024 – 20/06/2024

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: (4^{1/2}) meias diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite

Natureza:33901414

Fonte de Recurso: 01600000049-001435 / 001512

5967130/1 / LOUYSS HELENE MONTEIRO (Veterinária) 04 meias diárias

5891842/1 / CONCEIÇÃO DO SOCORRO DE MELO PEREIRA (Psicóloga) 04 meias diárias

51025269/1 / REGIA AMARANTE MONTEIRO DE FREITAS (Assistente Social) 04 meias diárias

54191797/1 / SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA (Enfermeira) 04 meias diárias

57173274/1/ CHARLITON BANDEIRA BARBOSA (Motorista) 0 meias diárias
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino (ANANINDEUA, BENEVIDES e SANTA BARBARA - PA

Objetivo: Participar de oficina de embasamento do Programa Saúde do Trabalhador nos referidos municípios, no período de 25 a 28/06/2024, com deslocamento de ida e volta. <br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 1088342

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA - 3ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 056 DE 18 DE JUNHO DE 2024

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2180863.

R E S O L V E:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), SONIA MARIA ABREU DE ARAÚJO, Cargo: Agente de Saúde, Matrícula: 721298-1, Lotação: 3ºCRS/U.E. COLÔNIA DO PRATA – GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (2) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 26.01.2015 a 25.01.2017.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 01.08.2024 a 29.09.2024 no total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 18 de junho de 2024.

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1088097

PORTARIA Nº 050 DE 18 DE JUNHO DE 2024

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2109308.

R E S O L V E:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), MARIA DO SOCORRO DE LIMA RIBEIRO, Cargo: Agente de Saúde, Matrícula: 721336-1, Lotação: 3ºCRS/C.S DE SÃO FREANCISCO DO PARÁ – GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 13.06.2015 a 12.06.2018.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2024 a 29.09.2024 no total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 18 de junho de 2024.

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1088088

PORTARIA Nº 051 DE 18 DE JUNHO DE 2024

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2108285.

R E S O L V E:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO ALBUQUERQUE, cargo: Agente de Saúde, Matrícula: 5094860-1, Lotação: 3ºCRS/C.S. DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ – GEP: Estatutário Efetivo Classe: (1) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 05.07.2016 a 04.07.2019.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2024 a 30.08.2024, no total de (30) trinta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 18 de junho de 2024.

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1088089

PORTARIA Nº 052 DE 18 DE JUNHO DE 2024

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2023/2111802.

R E S O L V E:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), SANDRA CONCEIÇÃO CASTRO MONTEIRO Cargo: Técnico de Laboratório, Matrícula: 5166870-1, Lotação: 3ºCRS/UM MARAPANIM – GEP: Estatutário Efetivo Classe: (2) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02.07.2020 A 01.07.2023.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) meses de Licença Prêmio, no período 01.08.2024 A 29.09.2024, no total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 18 de junho de 2024.

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1088090

PORTARIA Nº 053 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2065886.
R E S O L V E:
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), MARIA DE NAZARÉ BASTOS PONTES, Cargo: Agente de Saúde, Matrícula: 5146356-1, Lotação: 3ºCRS/UM DE SÃO DOMINGOD DO CAMPIM – GEP: Estatutário Não Estável Classe: (2) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02.07.2005 a 02.07.2008.
AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 01.08.2024 a 29.09.2024, no total de (60) sessenta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 18 de abril de 2024.
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1088091

PORTARIA Nº 054 DE 18 DE JUNHO DE 2024

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2023866.
R E S O L V E:
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), JAILSON CARLOS DA CONCEIÇÃO GARCIA, Cargo: Agente de Portaria, Matrícula: 57198120-1, Lotação: 3ºCRS/CS TERRA ALTA – GEP: Estatutário Efetivo Classe: (2) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 07.07.2015 A 06.07.2018.
AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 01.08.2024 A 29.09.2024, no total de (60) sessenta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 18 de abril de 2024.
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1088094

PORTARIA Nº 055 DE 18 DE JUNHO DE 2024

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2155684.
R E S O L V E:
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), JORGE CORRENTE, Cargo: Agente de Portaria, Matrícula: 5179238-1, Lotação: 3ºCRS/U.E. COLÔNIA DO PRATA – GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (2) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01.02.2015 a 31.01.2018
AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 01.08.2024 a 29.09.2024 no total de (60) sessenta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 18 de junho de 2024.
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1088095

DIÁRIA

PORTARIA Nº 470 DE DIÁRIAS – 20/06/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Monitoramento dos estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), com Núcleo de segurança do paciente (Meta 57) em parceria com visa municipal referente ao 2º QDQQ,
Origem: Castanhal – PA.
Destino: Curuçá – PA.
Período: 01,02/07/2024
Valor Unitário: 308,84
Quantidade de Diárias: duas meia diárias
Valor: 308,84
Servidores: Henrique Ferreira da Silva Junior Cargo: Enfermeiro CPF- 594.309.072.04 mat. 593315/1
Jose Moacir Modesto dos Reis Cargo: Fiscal sanitário CPF- 108.111.172.00 mat. 106810
Marcus Vinicius Favacho Carrera cargo: Chef. Da DVS CPF- 032.770.292.39 mat. 5978723/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

PORTARIA Nº 471 DE DIÁRIA - 20/06/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir servidores que irão monitoramento dos estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), com Núcleo de segurança do paciente (Meta 57) em parceria com visa municipal referente ao 2º QDQQ,
Origem: Castanhal – PA.
Destino: Curuçá – PA.
Valor Unitário: 308,84
Quantidade de diárias: duas meia diária
Valor: 308,84
Período: 01,02/07/2024
Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues Cargo: Motorista CPF- 689.018.952.34 mat. 57205648/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 1088159

PORTARIA Nº 467 DE DIÁRIAS – 20/06/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Participar Do XI FÓRUM TCE-PA E JURISDICIONADOS
Origem: Castanhal – PA.
Destino: Belém – PA.
Período: 20 e 21 /06/2024
Valor Unitário: 308,84
Quantidade de Diárias: duas meia diárias
Valor: 308,84
Servidores: Cristiane Silva de Souza Cargo: Contadora CPF- 427.880.802.04 mat. 5520961
Edmilson Francisco do Vale cargo: Agente Adm. CPF- 246.568.872.34 mat.5155878
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.
PORTARIA Nº 469 DE DIÁRIA - 20/06/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir servidores que irão participar Do XI FÓRUM TCE-PA E JURISDICIONADOS
Origem: Castanhal – PA.
Destino: Belém – PA.
Valor Unitário: 308,84
Quantidade de diárias: duas meia diária
Valor: 308,84
Período: 20 /06/2024
Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes Cargo: Motorista CPF- 410.549.542.91 mat. 57206406/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 1088146

PORTARIA Nº 468 DE DIÁRIA - 20/06/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir servidores que irão participar Do XI FÓRUM TCE-PA E JURISDICIONADOS
Origem: Castanhal – PA.
Destino: Belém – PA.
Valor Unitário: 308,84
Quantidade de diárias: duas meia diária
Valor: 308,84
Período: 21 /06/2024
Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF- 134.588.842.20 mat.
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 1088151

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 51 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, ao servidor FRANCISCO PAULO ARAUJO, matrícula nº 5116619-1, Médico, lotado no Centro de Saúde de Bragança /4ºCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 16/02/2002 a 15/02/2005, no período de 01/08/2024 a 29/09/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Brígida Costa da Silva
DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1088043

PORTARIA Nº. 52 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, ao servidor FRANCISCO PAULO ARAUJO, matrícula nº 5116619-1, Médico, lotado no Centro de Saúde de Bragança /4ºCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 16/02/2005 a 15/02/2008, no período de 30/09/2024 a 28/11/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Brígida Costa da Silva
DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1088044

DIÁRIA

PORTARIA Nº 215/2024 de 16 de maio de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94 – DOE 35.757 de 25/03/2024
Objetivo: com objetivo de acompanhar a equipe do nível central que irá realizar o Monitoramento das Ações de Controle de Hanseníase e ações de Prevenção de Incapacidade e autocuidados, assim como o Monitoramento do Sistema de informação SINAN NET e SIGIF2.

Período: 20 à 24/05/2024 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis - Valor Unitário: R\$ 308,84
Valor total : R\$ 772,10 (setecentos e setenta e dois reais e dez centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Liliane Oliveira Cruz	5967399-1	Farmacêutica	4ºCRS
Maria Risalva Borges do Nascimento	57206701-1	Ag.Controle Endemias	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1088487

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 173 DE 20/06/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO EM TAXONOMIA E VIGILÂNCIA DE FLEBOTOMÍNEOS.
PERÍODO: 24 A 28/06/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA
DESTINO (S): BELÉM
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOSE AUGUSTO NASCIMENTO OLIVEIRA	572061281	AG. DE ENDEMIAS

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA
Protocolo: 1088325

PORTARIA Nº 174 DE 20/06/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR DESLOCAMENTO DE IDA (24/06/2024) DE SERVIDOR QUE IRA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO EM TAXONOMIA E VIGILÂNCIA DE FLEBOTOMÍNEOS, MUNICÍPIO DE BELÉM, PERÍODO DE 24 A 28/06/2024. VEÍCULO OFICIAL FIAT MOBI, PLACA RWL-8E23
PERÍODO: 24/06/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA
DESTINO (S): BELÉM
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA
PORTARIA Nº 175 DE 20/06/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR DESLOCAMENTO DE RETORNO (28/06/2024) DE SERVIDOR QUE IRA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO EM TAXONOMIA E VIGILÂNCIA DE FLEBOTOMÍNEOS, MUNICÍPIO DE BELÉM, PERÍODO DE 24 A 28/06/2024. VEÍCULO OFICIAL FIAT MOBI, PLACA RWL-8E23
PERÍODO: 28/06/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA
DESTINO (S): BELÉM
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA
Protocolo: 1088333

PORTARIA Nº 171 DE 20/06/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
PERÍODO: 24 A 28/06/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
DESTINO (S): DOM ELISEU-PA E ULIANOPOLIS-PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
RONALDO DA SILVA SANTOS	1122321	MEDICO VETERINARIO
NEY TORRES SOARES	59473981	CHEFE DE DIVISÃO

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA
Protocolo: 1088274

PORTARIA Nº 172 DE 20/06/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR ATIVIDADES DE SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D40
PERÍODO: 24 A 28/06/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
DESTINO (S): DOM ELISEU-PA E ULIANOPOLIS-PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	57234080	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA
Protocolo: 1088279

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA Nº 064 DE 20 DE JUNHO DE 2024.
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
R E S O L V E:
Designar a servidora, Odinete da Paixão Costa Magalhães, Cargo: Comissionado (Assistente de Direção), Matrícula 5971788-1, CPF. 375.087.762-91, RG. 2495730, para responder interinamente pela Direção do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 24/06/2024 à 28/06/2024, por motivo de viagem do titular, sem ônus para a administração pública.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Valdinei Silva Teixeira Junior
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA
Protocolo: 1088122

SUPRIMENTO DE FUNDO
Portaria: 355 DE 20 DE JUNHO DE 2024
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CANDIDO AMIR GAMA BRAGANÇA – AUXILIAR DE INFORMÁTICA – Mat.5246529-1
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908338 01500100203 339033 360,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Muaná.
Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.
Protocolo: 1088072

DIÁRIA
PORTARIA Nº 356 de 20 de Junho de 2024
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.389,78
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ
PERÍODO: DE 08/07/2024 A 12/07/2024
MATRÍCULA / NOME / CPF
57194325 / RENILDA DO SOCORRO FERREIRA BRITO TAVARES / 178.276.632-49
OBJETIVO: LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIO.
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.
PORTARIA Nº 357 de 20 de Junho de 2024
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.389,78
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ
PERÍODO: DE 08/07/2024 A 12/07/2024
MATRÍCULA / NOME / CPF
5146429 / CANDIDO AMIR GAMA BRAGANÇA / 137.608.582-87
OBJETIVO: LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIO.
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.
Protocolo: 1088073

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 204 de 19 de Junho de 2024
Fundamento Legal: DECRETO Nº 3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Acompanhar, monitorar e assessorar a equipe municipal no processo de trabalho do Microplanejamento de Vacinação de Alta Qualidade no referido município.
Origem: Santarém/ PA- Brasil.
Destino: Alenquer/ PA – Brasil.
Período: 08/07/2024 a 12/07/2024 / Nº de Diária:4,5 (quatro diárias e meia).
Valor unitário: R\$ 308,84.
Valor Total para cada servidor: R\$1.389,78

Servidores:
Valdeci Mendes da Costa
Matricula: 57191658
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação: 9ºCRS
Maria do Carmo Amorim Colares.
Matricula: 5901206/1
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação:9ºcrs
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 1087985

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

TORNAR SEM EFEITO

Tornar Sem Efeito
Portaria Coletiva Nº 267/2024 de 06/06/2024
Nº do Protocolo: 1083772
Publicada no D.O Nº 35.851 de 12/16/2024

Solicitação de Diárias de Servidor
Objetivo: Realizar supervisão e assessoramento técnico em atividades previstas no PNCD e avaliação da vigilância epidemiológica no agravo das arboviroses.
Fundamento legal: Decreto Nº 3.792 de 22/03/2024
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Pacajá/PA
Servidor: 5959213/1 GABRIELLA SILVA DE MIRANDA (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 24 A 28/06/2024;
Valor Unitário: 308,84, Valor Total: R\$ 1.389,78
Servidor: 5426464/1 JOSÉ GUILHERME SOUZA DA SILVA (Coordenador GT Arboviroses) / 4,5 diárias (completa) de 24 A 28/06/2024;
Valor Unitário: 308,84, Valor Total: R\$ 1.389,78
Servidor: 504172 AUREO MORAES DE SOUSA (Supervisor de Campo GT Arboviroses) / 4,5 diárias (completa) de 24 A 28/06/2024;
Valor Unitário: 308,84, Valor Total: R\$ 1.389,78
Ordenador de Despesa:
Raginaldo Freire de Moraes
Respondendo pela Direção do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1088060

Tornar Sem Efeito
Portaria Individual Nº 268/2024 de 06/06/2024
Nº do Protocolo: 1083775
Publicada no D.O Nº 35.851 de 12/06/2024

Solicitação de Diárias de Servidor
Objetivo: Conduzir veículo oficial com técnicos da Divisão de Endemias.
Fundamento legal: Decreto Nº 3.792 de 22/03/2024
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Pacajá/PA
Servidor: 0498865 ADELIO OLIVEIRA DA SILVA (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 24 A 28/06/2024;
Valor Unitário: 308,84, Valor Total: R\$ 1.389,78
Ordenador de Despesa:
Raginaldo Freire de Moraes
Respondendo pela Direção do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1088061

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 88 de 06 de JUNHO de 2024
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Participar da Oficina Regional do Plano Estadual de Gestão do Trabalho Educação na Saúde - PEGTES 2024 da Macrorregião de Saúde IV MUNICIPIO: ITUPIRANGA/MARABÁ
PERIODO: 20ª 21/05/2024

Colaborador Eventual	Cargo/Função	Lotação	CPF	QDT	Valor. Unitário	V. Total
RIQUES ROBERTO RODRIGUES LIMA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	SMS DE ITUPIRANGA	620. 115.612-72	1/5	308,84	463,26

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1088059

PORTARIA Nº 147 de 06 de JUNHO de 2024
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: MINISTRAR CAPACITAÇÃO EM HANSENIASE E TUBERCULOSE PARA PROFISSIONAIS DA REDE ASSISTENCIAL. MUNICIPIO: MARABÁ/ NOVO REPARTIMENTO
PERIODO: 12 A 14/06/2024

SERVIDOR	Cargo/Função	Lotação	CPF	QDT	Valor. Unitário	V. Total
MILTON CARLOS CARVALHO NAZARÉ	Enfermeiro	DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE-11CRS/ SESPA	467.309.822-68	2/5	308,84	772,10
TEREZINHA DE JESUS CARNEIRO BARROS	Enfermeira	DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE-11CRS/ SESPA	133.582.602-59	2/5	308,84	772,10
KAUANE DA SILVA PARENTE	Ag Administrativo	DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE-11CRS/ SESPA	021.181.836 - 40	2/5	308,84	772,10

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1088071

PORTARIA Nº 158 de 10 de JUNHO de 2024
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Conduzir veículo oficial com os servidores da vigilancia que irá realizar MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO DO MICROPLANEJAMENTO PARA AÇÕES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE- AVAQ E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/VISA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR/VISAT, CONFORME PROGRAMAÇÃO DVS. MUNICIPIO: Marabá/ Nova Ipixuna, Jacundá, Goianésia do Pará, Breu Branco
PERIODO: 17 A 21/06/2024

SERVIDOR	Cargo/Função	Lotação	CPF	QDT	Valor. Unitário	V. Total
ANTONIO VLADEMIR CAVALCANTE DE ARAUJO	MOTORISTA	TRANSPORTE	219.128.822-72	4/5	308,84	1.389,78

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1088050

PORTARIA Nº 157 de 10 de JUNHO de 2024
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO DO MICROPLANEJAMENTO PARA AÇÕES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE- AVAQ E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/VISA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR/VISAT, CONFORME PROGRAMAÇÃO DVS MUNICIPIO: Marabá/ Nova Ipixuna, Jacundá, Goianésia do Pará, Breu Branco
PERIODO: 17 A 21/06/2024

SERVIDOR	Cargo/Função	Lotação	CPF	QDT	Valor. Unitário	V. Total
MARIA ASSUNÇÃO DA ROCHA MACHADO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	213.545.532-68	4/5	308,84	1.389,78
ANDREZA CINARA CRISTO ANDRADE	FARMACÉUTICA	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	579.396.322-72	4/5	308,84	1.389,78

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1088042

PORTARIA Nº 156 de 10 de JUNHO de 2024
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM TAXONOMIA E VIGILÂNCIA DE FLEBOTOMÍNEOS, CONFORME - GT- ENTO/DCE/DVS/SESPA MUNICIPIO: Marabá/BELÉM
PERIODO: 23/06 A 05/07/2024

SERVIDOR	Cargo/Função	Lotação	CPF	QDT	Valor. Unitário	V. Total
PEDRO PEREIRA FILHO	GUARDA DE ENDEMIAS - MS	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	294.057.852-49	12/5	308,84	3.860,50

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1088026

PORTARIA Nº 166 de 14 de JUNHO de 2024

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: RECEBER ORIENTAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FES/CONTABILIDADE E TRANSPORTE, NO NÍVEL CENTRA MUNICIPIO: Marabá/BELÉM PERIODO: 16 A 21/06/2024

SERVIDOR	Cargo/Função	Lotação	CPF	QDT	Valor. Unitário	V. Total
Alex Santos da Silva	AGENTE ADMINISTRATIVO/ CHEFE da DAF	DIREÇÃO	715.984.562-53	5/5	308,84	1.698,62
WILMA RODRIGUES DA SILVA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DAF	425.088.272-15	5/5	308,84	1.698,62
DARDORES MORORO AGUIAR	Agente Administrativo	DIREÇÃO	716.719.942-72	5/5	308,84	1.698,62

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1087998

PORTARIA Nº 154 de 07 de JUNHO de 2024

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Conduzir veículo oficial com os servidores da vigilancia em saú-de do 11º CRS que irá MINISTRAR CAPACITAÇÃO EM HANSENÍASE E TUBERCULOSE PARA PROFISSIONAIS DA REDE ASSISTENCIAL. MUNICIPIO: MARABÁ/ NOVO REPARTIMENTO PERIODO: 12 A 14/06/2024

SERVIDOR	Cargo/Função	Lotação	CPF	QDT	Valor. Unitário	V. Total
ANTONIO VLADEMIR CAVALCANTE DE ARAUJO	GUARDA DE ENDEMIAS/ MOTORISTA AUTORIZADO	TRANSPORTE/ 11ºCRS	219.128.822-72	2/5	308,84	772,10

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1088076

PORTARIA Nº 59 de 26 de Abril de 2024

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Apresentar Na 4ª Reunião Ordinária 2024 Da Comissão Inter-gestores Regionais/CIR LAGO DE TUCURUÍ A Pauta "Indicadores Da Aten-ção Básica Referente Ao Planejamento Regional Integrado MUNICIPIO: MARABÁ/ BREU BRANCO PERIODO: 24 A 25/04/2024

SERVIDOR	Cargo/Função	Lotação	CPF	QDT	Valor. Unitário	V. Total
CRISTINA BERTOCHI	Enfermeira	DIVISÃO Técnica	050.743.859 - 03	1/5	308,84	463,26

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1088264

PORTARIA Nº 91 de 30 de Abril de 2024

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Conduzir veículo oficial com os servidores da vigilancia do 11º CRS que irá REALIZAR MONITORAMENTO ENTOMOLÓGICO FLEBOTOMÍNEO PARA IMPLANTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ENCOLEIRAMENTO DE CÃES EM VIGILÂNCIA DA LEISHMANIOSES VISCERAL HUMANA URBANA E SUPER-VISÃO DA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSSES – UVZ MUNICIPIO: MARABÁ/ ELDORADO DOS CARAJÁS PERIODO: 06 A 10/05/2024

SERVIDOR	Cargo/Função	Lotação	CPF	QDT	Valor. Unitá-rio	V. Total
NILTON FERREIRA DOS SANTOS	GUARDA DE ENDEMIAS/ MOTORISTA AUTORIZADO	CEDIDO AO 11ºCRS/MARABÁ	179.177.352-49	4/5	308,84	1.389,78

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1088228

PORTARIA Nº 60 de 30 de Abril de 2024

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO ENTOMOLÓGICO FLEBOTOMÍNEO

PARA IMPLANTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ENCOLEIRAMENTO DE CÃES EM VIGILÂNCIA DA LEISHMANIOSES VISCERAL HUMANA URBANA E SUPERVI-SÃO DA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSSES – UVZ MUNICIPIO: MARABÁ/ ELDORADO DOS CARAJÁS PERIODO: 06 A 10/05/2024

SERVIDOR	Cargo/Função	Lotação	CPF	QDT	Valor. Unitário	V. Total
ELLEN PATRICIA CORRÊA LISBOA	MÉDICA VETERI- NÁRIA	DIVISÃO DE VIGILÂN- CIA EM SAÚDE	006.751.912-11	4/5	308,84	1.389,78

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1088189

PORTARIA Nº 90 de 30 de Abril de 2024

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO ENTOMOLÓGICO FLEBOTOMÍNEO PARA IMPLANTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ENCOLEIRAMENTO DE CÃES EM VIGILÂNCIA DA LEISHMANIOSES VISCERAL HUMANA URBANA E SUPERVI-SÃO DA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSSES – UVZ MUNICIPIO: MARABÁ/ ELDORADO DOS CARAJÁS PERIODO: 06 A 10/05/2024

SERVIDOR	Cargo/Função	Lotação	CPF	QDT	Valor. Unitário	V. Total
PEDRO PEREIRA FILHO	GUARDA DE ENDE- MIAS - MS	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	294.057.852-49	4/5	308,84	1.389,78
JOSÉ MACÁRIO PINTO DE SOUZA	GUARDA DE ENDE- MIAS - MS	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	222.420.402-78	4/5	308,84	1.389,78

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1088205

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 403 de 20 de Junho de 2024

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 505600.
CPF: 146.608.142-20.
Período: 24 a 28.06.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Ourilândia do Norte.
Objetivo: conduzir técnicos da DOCA, que irão realizar monitoramento no Hospital Regional PA 279.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1088153

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

PORTARIA Nº 257 de 27 de Maio de 2024

Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula – 5482640-2;
Objetivo: Realizar monitoramento dos programas de hipertensão e dia-betes nas UBS da zona urbana, utilizando o instrumento de avaliação da APS dos referidos programas. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 04 a 07/06/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 258 de 27 de Maio de 2024

Nome: Derlane Gaia Barroso Nascimento (Enfermeira), matricula-5959514-2;
Objetivo: Realizar busca ativa na UBS dos pacientes positivos para doença de chagas, nos últimos 5 anos, e avaliação do seu tratamento e acompanha-mento pela APS do município. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 04 a 06/06/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 259 de 27 de Maio de 2024

Nome: Elielson Junior Mota Corrêa (Ag. Portaria), matrícula – 5913127-1;
Joás Heleno Soares de Souza (Agente Público de Controle), matrícula – 57233233-1;

Objetivo: Monitorar treinamento sobre o sistema processo administrativo eletrônico-PAE 4.0 para os servidores da secretaria municipal de saúde do município. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 04 a 07/06/2024.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 260 de 27 de Maio de 2024

Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula – 6029570-2; Denilson Silva Cordeiro (Agente de Saúde) matrícula – 1086775, José Mauricio Vanzeler Pompeu (Ag. Administrativo) matrícula – 57232496-1;

Objetivo: Verificar o abastecimento atual do almoxarifado do hospital municipal, orientar sobre a inclusão/substituição de medicamentos e materiais técnicos nos pedidos, atualizar os códigos dos itens que sofreram alteração no SIMAS e ajustar as quantidades dos referidos materiais de consumo para a realização do pregão eletrônico. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 04 a 07/06/2024.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 261 de 27 de Maio de 2024

Nome: Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho (Agente Administrativo), matrícula – 5913132-1; Ana Clara Gonçalves da Silva, (Aux. de Informática), matrícula –5116635-1;

Objetivo: Monitorar e avaliar o desempenho dos serviços de saúde especializados implantados na rede de atenção à saúde do município. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 05 a 07/06/2024.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 262 de 27 de Maio de 2024

Nome: Shirle Pontes de Freitas (Chefe de Divisão), matrícula – 5948119-1; Fabiane Tocantins Souza dos Santos (Assistente Social), matrícula – 57205402-2;

Objetivo: Realizar apoio técnico quanto as normas do PTFD. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 05 a 07/06/2024.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 263 de 27 de Maio de 2024

Nome: Jonathan Baeta Leão (Agente Administrativo), matrícula – 5966197-1; Eimar Gomes Rodrigues (Administrador), matrícula – 5897095-2;

Objetivo: Realizar pesquisa de mercado para o serviço de fornecimento de passagem fluvial para o PTFD no trajeto OEIRAS/BELÉM/OEIRAS e verificar a estrutura física das embarcações que tem interesse em concorrer no pregão eletrônico e do referido certame. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 05 a 07/06/2024.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 264 de 28 de Maio de 2024

Nome: Leonardo Gomes de Sousa – Colaborador Eventual (CPF: 026.821.532-40); Lidiane Ferreira da Silva – Colaborador Eventual (CPF: 706.411.292-20); Suely Albuquerque Benassuly – Colaborador Eventual (CPF: 294.824.022-00); Wilson Moraes Nunes – Colaborador Eventual (CPF: 057.533.332-49).

Objetivo: Participar da oficina de qualificação dos objetivos, ações e metas do plano estadual de gestão do trabalho e de educação na saúde/PEGTES. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Mocajuba para Belém, no período de 03 a 05/06/2024.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 265 de 28 de Maio de 2024

Nome: Cassia Mylena de Moraes Miralha – Colaborador Eventual (CPF: 263.128.242-68); Neidiane de Moraes Barra – Colaborador Eventual (CPF: 769.206.902-68); Maria José Barros Pantoja – Colaborador Eventual (CPF: 264.873.652-20).

Objetivo: Participar da oficina de qualificação dos objetivos, ações e metas do plano estadual de gestão do trabalho e de educação na saúde/PEGTES. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Limoeiro do Ajuru para Belém, no período de 03 a 05/06/2024.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 266 de 29 de Maio de 2024

Nome: Aline Evangelista Alfaia Fonseca – Colaborador Eventual (CPF: 011.846.242-32).

Objetivo: Participar da oficina de qualificação dos objetivos, ações e metas do plano estadual de gestão do trabalho e de educação na saúde/PEGTES. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Oeiras do Pará para Belém, no período de 03 a 05/06/2024.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1087962



PORTARIA

PORTARIA Nº 530/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.805 de 02 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34. 240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e ainda o que dispõe o § 2o do referido Decreto.

CONSIDERANDO os termos contidos nos Processo PAE no 2024/2098775 e a Portaria Coletiva no 506- SESPA de 27/05/2024, publicada no DOE no 35.838, de 29 de maio de 2024.

RESOLVE:

REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, por um período de 04 (quatro) anos, a contar de 01/06/2024, cedidos para este Hospital com ônus para Órgão Cessionário, conforme relação abaixo.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
1	ALEXANDRE HISASHI RIBEIRO ONUMA	5889713/1	MÉDICO	DIV. DIAGNOSTICO POR IMAGEM - DDI
2	ANA PAULA DE SOUSA MONTEIRO	57203065 1	MÉDICO	CENTRO DE NEFROLOGIA
3	ANGELA CRISTINA PASSOS HAGMANN DE FIGUEIREDO	54190083 1	ODONTÓLOGO	DIV. DE ODONTOLOGIA
4	DENISE DO SOCORRO BAIA DE CASTRO	5393469 3	MÉDICO	GRUPO DE TRABALHO DE ASSIST. AO SERVIDOR - GTAS
5	JAIME SILVA DELGADO	57197946 1	SOCIÓLOGO	REDE PARAENSE DE CONTROLE DO CâNCER
6	JOSE THIERS CARNEIRO JUNIOR	5280788 1	ODONTÓLOGO	DIV. DE ODONTOLOGIA
7	MARCELO AKIRA KOBAYASHI SAKIYAMA	57174496 2	MÉDICO	DIV. DIAGNOSTICO POR IMAGEM - DDI
8	MELISSA BRITO LOPES DE BARROS	55585834/1	MÉDICO	CL. DE CUIDADOS PALIATIVOS ONCOLOGICOS - CCPO
9	PATRICIA ISABEL BAHIA MENDES FREIRE	73504099/1	MÉDICO	CIRURGIA GERAL ONCOLOGICA
10	RICARDO MOURA RIBEIRO	5892419/1	MÉDICO	CENTRO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS
11	TIRZA CIPRIANO SILVA FERREIRA	55586556/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIV. DE FARMACIA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de junho de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral

Protocolo: 1088082

PORTARIA Nº 532/2024 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.805 de 02 de maio de 2024.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo de nº 2024/2172346;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora ELIANA DE NAZARE BARBOSA E SILVA, ocupante do cargo de Tec. de Enfermagem, matrícula nº 5890713/1, a contar de 02/05/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de Carlos Alberto Cabral da Silva (Esposo) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 2/05/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de junho de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1088134

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 534/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.805 de 02 de maio de 2024.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2167111 de 07/05/2024.

RESOLVE:

DISTRATAR a pedido, a partir de 03/06/2024, o servidor MIGUEL GONZA GA ALMEIDA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5936647/4, lotado no Centro de Suporte de Enfermagem (Centro de Neurocirurgia), admitido sob o regime das Leis Complementares 07/91, 77/2011 e 131/2020– Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de junho de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1088084

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 542/2024–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 30 de Abril de 2024, publicado no DOE nº 35.805 de 02 de Maio de 2024 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a PORTARIA Nº 430/2024 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 35.845 de 06/06/2024, que designava o servidor desta Autarquia, ANTONIO MARTINS FERREIRA, Chefe de Gabinete, matrícula: 57229954/2-HOL, como FISCAL e nos seus impedimentos o servidor EDER DE OLIVEIRA

ARAÚJO, Secretário de Gabinete, matrícula: 5982043/1-HOL, como SUPLENTE ambos lotados na Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 052/2022 – HOL.

Art. 2º – Designar o servidor desta Autarquia EDER DE OLIVEIRA ARAÚJO, Secretário de Gabinete, matrícula: 5982043/1-HOL como FISCAL e nos seus impedimentos o servidor ANTONIO MARTINS FERREIRA, Chefe de Gabinete, matrícula: 57229954/2-HOL, como SUPLENTE, ambos lotados na Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do Contrato acima descrito, firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, cujo objeto é prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Pará, com utilização de cartão magnético, no período de 12 (doze) meses. Processo nº 2022/284899.

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1088058

ERRATA

ERRATA.

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 093/2007- GAB/DG/HOL de 07/03/2007, PUBLICADA NO DOE Nº 30.885 DE 16/03/2007, Distratar a pedido, a partir de 01/03/2007 da servidora ELIANA MITICO BELTÃO IKEDA BATIANI, Médica.

ONDE SE LÊ:

Distratar a pedido, a partir de 01/03/2007, o Contrato Administrativo da servidora ELIANA MITICO BELTÃO IKEDA BATIANI, Médica, matrícula nº 5486289/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitida em 01/07/1993 sob o regime da Lei Complementar 007/91- Servidor Temporário.

LEIA-SE:

Distratar a pedido, a partir de 03/03/2007, o Contrato Administrativo da servidora ELIANA MITICO BELTÃO IKEDA BATIANI, Médica, matrícula nº 5486289/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitida em 01/07/1993 sob o regime da Lei Complementar 007/91- Servidor Temporário.

Protocolo: 1088046

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 519/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora MARIA CLECIANE ALVES DA SILVA, ocorrido em 31 de maio de 2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARIA CLECIANE ALVES DA SILVA, Id. Funcional nº 5955111/2, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência Alojamento Conjunto, no período de 31/05/2024 a 07/06/2024, conforme Certidão de Óbito nº 067173 01 55 2024 4 00012 053 0007073 85.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 19 de junho de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1088451

PORTARIA Nº 518/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora CELINA GONCALVES DA CRUZ, ocorrido em 06 de junho de 2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora CELINA GONCALVES DA CRUZ, Id. Funcional nº 5974756/1, Assistente Social, lotada na Gerência Saúde do Trabalhador, no período de 06/06/2024 a 13/06/2024, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2024 4 00078 054 0059734 17.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 19 de junho de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1088454

PORTARIA Nº 516/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora JOANA LUCIA DO CARMO DE SOUZA, ocorrido em 14 de maio de 2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora JOANA LUCIA DO CARMO DE SOUZA, Id. Funcional nº 5084911/1, Enfermeira, lotada na Coordenação de Pediatria, no período de 14/05/2024 a 21/05/2024, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2024 4 00524 269 0194668 40.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 19 de junho de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1088441

PORTARIA Nº 517/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora VALDELINA LOPES DOS SANTOS, ocorrido em 03 de abril de 2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora VALDELINA LOPES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57174441/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Gerência UTI Pediátrica, no período de 03/04/2024 a 10/04/2024, conforme Certidão de Óbito nº 066951 01 55 2024 4 00047 002 0033696 16.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 19 de junho de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1088445

PORTARIA Nº 525/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor do servidor WILSON MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR, ocorrido em 07 de junho de 2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor WILSON MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR, Id. Funcional nº 5979659/1, Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Administração de Pessoas, no período de 07/06/2024 a 14/06/2024, conforme Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2024 4 00012 236 0003536 96.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 20 de junho de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1088440

PORTARIA Nº 526/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2024/2223807.

R E S O L V E:

I – CONCEDER, Licença Gala a servidora AMANDA LEONICE ARAUJO DA COSTA, Id. Funcional nº 57174403/1, Técnico de Laboratório, lotada na Coordenação do Complexo Ambulatorial, no período de 14/06/2024 a 21/06/2024, conforme certidão de casamento nº 065656 01 55 2024 3 00072 104 0021404 86.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14/06/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 20 de junho de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1088479

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
Número: 4
Data de Assinatura: 19/06/2024
OBJETO: Inclusão das novas Fontes de recurso 02603312049-009365 e seus respectivos superávits
PAE Nº E-2024/2046074 - 2022/1506407 - 2024/279757 - Proc. Original: 2021/831801
CONTRATADA: SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 27.397.273/0001-78, Ordenador: Bruno Mendes Carmona Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1087948

DIÁRIA

PORTARIA Nº 524/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 20 DE JUNHO DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2024/2135579; RESOLVE:
I - AUTORIZAR os servidores abaixo listados a viajar para São Paulo/SP, no período de 08/07/2024 a 12/07/2024, a fim de participar do 9º Fórum Latino-Americano de Qualidade e Segurança na Saúde;
II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes quatro diárias e meia aos servidores abaixo listados, que se deslocarão conforme item I.

NOME	CPF	CARGO	LOTAÇÃO
CAMILA NEGRAO MONTEIRO	968.056.092-91	ENFERMEIRO	NGQS
NORMA SUELY DE CARVALHO F. ASSUNCAO	227.886.542-00	MÉDICO	DTAS
WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS	593.365.602-04	ENFERMEIRO	DPOG

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 20 de junho de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1088192

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 825/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 20 de junho de 2024
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2024/744658 RESOLVE:
I – Distratar, o (a) servidor (a) Polianne Oliveira Santana, matrícula nº 57224956/2 do cargo de Assistente Social, lotado (a) no Hemonucleo de Altamira, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 21 de junho de 2024.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 20 de junho de 2024.
Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1087982

ERRATA

diário oficial Nº 35.862 DO 20 DE JUNHO DE 2024
onde se lê: Nº da portaria: 478/2024
Nº do Processo: 2024/507654
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

GABRIEL NONARKYS MIRANDA AGENTE ADMINISTRATIVO 59384662
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor: 10122129783380000 02659000069001022 339030 800,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
leia-se: Nº da portaria: 478 e 481 / 2024
Nº do Processo: 2024/507654
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula: GABRIEL NONARKYS MIRANDA AGENTE ADMINISTRATIVO 59384662
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor: 10122129783380000 02659000069001022 339030 800,00
10122129783380000 02659000069001022 339039 600,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1088141

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 225, DE 19 DE JUNHO DE 2024
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277, de 03/02/2023 c/c art. 105, da Lei Estadual nº 8.972, de 13/01/2020. R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna SHERMAINE ANASTÁCIA SILVA MARQUES THIJM, MATRÍCULA Nº 5955742 como CHEFIA DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA – SND a contar do dia 18/06/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1088230

PORTARIA Nº 224, DE 19 DE JUNHO DE 2024
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277, de 03/02/2023 c/c art. 105, da Lei Estadual nº 8.972, de 13/01/2020. R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna TALITA ARIANE AMARO LOBATO, MATRÍCULA Nº 5955174 como RESPONSÁVEL TÉCNICA DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA – SND a contar do dia 18/06/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1088238

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 202, DE 14 DE JUNHO DE 2024
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. RESOLVE:
Designar a Servidora Maria Eurides Isacksson Barata, matrícula 5925118, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
• CONTRATO Nº 104/2024 – XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
OBJETO: Contratação de serviços especializados no controle e manejo integrado de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para atender as demandas desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.
VIGÊNCIA: em 14/06/2024 a 14/06/2025
PROCESSO Nº 2024/474608
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024 – SE-PLAD, Adesão à Ata de preço nº007/2024
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1088111

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 7º
Data da Assinatura: 19/06/2024
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a readequação ao contrato nº 05/2022, com fulcro no art. 58, inciso I e §2º, da Lei nº 8666/93, a respeito da prestação do serviço de anestesia em pacientes na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no período de 23de março a 07 de abril de 2024.
Do valor: A readequação acarretará a inserção do valor de R\$313.995,92 (trezentos e treze mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) no contrato, referente ao período em que os serviços foram prestados.
Contratado: SERVIÇOS DOS ANESTESIOLOGISTAS UNIDOS
Endereço: Tv. WE 33, n.º01, Sala 02, C Nova IV, C
CEP: 67.133-185
Telefone: 091 3222-8000 - 091 3351-8508
e-mail: sau@sau.med.br
Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1088218

Termo Aditivo: 7º
Classificação do objeto: Outros
Justificativa: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 317/2021, na forma da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.
Contrato: 317/2021
Vigência: 01/09/2024 à 31/08/2025.
EXERCÍCIO: 2024
Funcional Programática: 10.122.1297.8338, Natureza da Despesa: 339037; Fonte de Recurso: 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01600000049 e seus respectivos superávits, subfonte 06361 e Plano Interno: 4110008338C.
CONTRATADO: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA
ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, Pass. Major Eliezer Levy, nº 205, Bairro Souza Belém – Pará – CEP: 66.812-030
telefone: (91) 3038-7438- 3038-7459- 98404-1194
E-mail: belemrioseguranca@hotmail.com
Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1088188

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão Eletrônico SRP
Número: 90043/2024
A presente licitação tem por objeto a aquisição eventual de OPME's utilizadas em procedimentos de ablação por radiofrequência, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 3/7/2024
Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.
Diretora Presidente: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1087911

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão Eletrônico SRP
Número: 90044/2024
A presente licitação tem por objeto a aquisição eventual de compressas e assemelhados, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Leonardo Rodrigues Gemaque
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 9/7/2024
Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.
Diretora Presidente: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1088009

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão Eletrônico SRP
Número: 90045/2024
A presente licitação tem por objeto a aquisição eventual de lâminas de tricotomia e o comodato de aparelhos tricotomizadores, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 8/7/2024
Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.
Diretora Presidente: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1088276



LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO – CONCEDER
NOME: SONIA MARIA DO SOCORRO COSTA VULCAO
CARGO/FUNÇÃO: TECNICA DE ENFERMGEM
MATRÍCULA: 5266459-2
PERÍODO: 17/07/2024 à 15/08/2024 (30 dias)
TRIÊNIO: 03/11/2008 à 02/11/2011.
DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.
MARCELO VEIGA COSTA
DIRETORA DO HRC

Protocolo: 1088087

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO: Nº. 001/2024 ao CONTRATO: Nº. 005/2023-HRC.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 231.9986/2024.
Partes: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ-HRCAM e a Empresa LABNET CNPJ: 27.652.720/0001-98.
Objeto do Contrato: contratação sistema Software Gerenciamento Laboratorial com fornecimento de licença de uso de 12 meses, que atenda a necessidade do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.
Justificativa do Aditamento: Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, §1º, incisos III, IV e VI, §2º, e Art. 65, b, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência do Aditamento: 26/06/2024 a 26/06/2025.
Valor: R\$ 5.437,50 ordinário (Cinco Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade: 908288C; Elemento de Despesa: 3390-40; Fonte: 01500100203. Ação: 287563
Ordenador Responsável: Sr. Marcelo Veiga Costa, Diretor do Hospital regional de Cametá.

Protocolo: 1088280

DIÁRIA

PORTARIA 023/2024 – HRC, Cametá, 19/06/2024
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024.
NOME: ROSIVAGNO MARQUES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 57205482-1
CARGO/FUNÇÃO: MAQUEIRO
OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB-Abetetuba para o Hospital Regional de Cametá.
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: 19 à 20/06/2024
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias
VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 463,26 (Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e seis Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.
MARCELO VEIGA COSTA
DIRETOR DO HRC

Protocolo: 1088114

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 215 DE 19 DE JUNHO DE 2024

A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 123 de 20 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22.11.2023, e considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

Resolve:

REMOVER para fins de regularização funcional a contar 01.04.2024 os servidores que estavam cedidos para ARCON para as respectivas áreas de Lotação nesta SEINFRA/ Núcleos Regionais.

Id. Funcional	Nome	Lotação
3272397/1	JOSE CASTRO FONTES	1º NÚCLEO REGIONAL
2029561/1	PAULO LIMA DOS SANTOS	1º NÚCLEO REGIONAL
2044293/1	RAIMUNDO NONATO PANTOJA DA SILVA	1º NÚCLEO REGIONAL
2026155/1	JOSÉ JOAQUIM BECHIR	4º NÚCLEO REGIONAL
3277879/1	RINALDO NUNES PINHO	4º NÚCLEO REGIONAL
2026627/1	RILDO GONÇALVES DE ALMADA	4º NÚCLEO REGIONAL
2025043/1	ROSENDO CAETANO DE SARGES	4º NÚCLEO REGIONAL
2035189/1	CARLOS WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS	6º NÚCLEO REGIONAL
2035677/1	LUIS VALDIR TRINDADE DE LIMA	6º NÚCLEO REGIONAL
3274551/1	JOSE DO SOCORRO DA ROCHA	9º NÚCLEO REGIONAL
3276368/1	JOSE RIBAMAR DAMASCENO DIAS	9º NÚCLEO REGIONAL

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 19 de Junho de 2024

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1087997

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 213 DE 14 DE JUNHO DE 2024

PAE: 2024/730980

Servidor (a): ANTÔNIO NONATO DA SILVA LOUREIRO

Id. Funcional: 3278093/1

Cargo: Braçal

Lotação: Gerência de Gestão de Pessoas - GGP

Período: 01/07 a 29/08/2024

Nº de dias: 60 (sessenta)

Triênios: 22.12.1988 a 21.12.1991 – 30 (trinta) dias e 22.12.1991 a 21/12/1994 – 30 (trinta) dias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1088004

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 051/2021 Processo nº 2021/738631

Nº. do Termo: 8º Data de Assinatura:19/06/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 051/2021 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Almeirim através do Ofício nº 082/2024/GAB/PMA datado em 11 de Junho de 2024 (seq. 338), em virtude de que o referido convênio passou por processo de distrato por parte da empresa CFX e nova licitação para contratação de empresa para finalização da obra. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 80,71% de execução. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 23/06/2024 T. Vig.: 20/10/2024.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM CNPJ nº: 05.139464/0001-05.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo: 1088424

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 132/2022 Processo nº 2021/1190465

Nº. do Termo: 5º Data de Assinatura: 12/06/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 132/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Itupiranga através do Ofício nº s/n 2024 datado em 03 de Junho de 2024 (seq. 229), em virtude de que há uma solicitação de reprogramação (aditivo de valor) sob o protocolo 2024/366658 em trâmite. Atualmente o objeto encontra-se com o percentual de 84,14% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 228). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 17/06/2024 T. Vig.: 14/10/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA CNPJ nº 05.077.102/0001-29.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1088420

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 139/2022 Processo nº 2022/364452

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 14/06/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 139/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, através do Ofício nº 075/2024 – PMGP/GAB datado em 17 de Maio de 2024 (seq. 111). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo:120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 17/06/2024 T. Vig.: 14/10/2024.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ CNPJ nº: 83.211.433/001-13.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1088415

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº: 2018/87089 ANEXO: 2023/1437585

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decorre do pedido formulado pela empresa credora, Nota Técnica – DIRTEC, Parecer Jurídico nº 070/2024, com fundamento no Art. 95, §2 da Lei Federal nº. 14.133/21, Art. 884 da Lei nº 10.406/2002 e Orientação Normativa nº 04 de 01/04/09 – AGU, devidamente autorizada pelo Secretário de Infraestrutura e Logística.

OBJETO: Pagamento à empresa RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, alusivo a execução de serviço de manutenção por demanda de pontes de madeira sob jurisdição dos 1º e 2º Núcleos Regionais, no período 01/06/2023 a 22/10/2023, sem cobertura contratual.

VALOR: R\$ 1.431.537,07 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de trabalho: 26.782.1486.7433; Natureza da Despesa: 449093; Fonte de Recurso: 01708000024; Origem do Recurso: TESOURO - ROYALTIE MINERAL.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024.

CONTRATADA: RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 09.335.585/0001-75

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1088365

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 362/2024 – ARCON-PA, 19 DE JUNHO DE 2024. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 10.309 DE 26 DE dezembro de 2023, que altera a Lei 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;CONSIDERANDO Processo Eletrônico nº 2024/723516 – GTE/ARCON;RESOLVE: I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5947400/1	João Jorge da Silva	28/03/2023 a 27/03/2024	09/07/2024 a 08/08/2024

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FABRICIO RODRIGUES COSTA/Diretor-Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1088202

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº227 DE 20 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
Considerando o disposto no art. 94, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, na Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990, na Lei 9.504/97 e na Resolução TSE nº 23.729/2024;
Considerando o processo nº 2024/707564;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor EDMILSON DE SOUSA CAMPOS, Matrícula nº19097/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado no Núcleo Regional de Castanhal, licença para concorrer a mandato eletivo, pelo prazo de 03(três) meses, a contar de 05/07/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1088104

ERRATA

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 008/2024 - Publicado no DOE Nº 35.860 em 19/06/2024.
Protocolo: 1087043
Onde se lê: "Conveniente: Município de Medicilândia-PA, CNPJ/MF sob o nº 34.593.252/0001-08."
Leia-se: "Conveniente: Município de Medicilândia-PA, CNPJ/MF sob o nº 34.593.525/0001-08."
Ordenador: Giovanni Correa Queiroz.

Protocolo: 1088098

ERRATA

PORTARIA Nº 225 DE 18 DE JUNHO DE 2024 - Publicado no DOE Nº 35.860 em 19/06/2024 Protocolo: 1087257
Onde se lê: Art.1º - DESIGNAR, o servidor ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 24350/1, como Fiscal Titular e o servidor UBIRAN MESSIAS DE ANDRADE COSTA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 3173356/1, como Fiscal Suplente do Convênio nº 008/2024 – SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, CNPJ/MF sob o nº 34.593.252/0001-08.
Leia-se: Art.1º - DESIGNAR, o servidor ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 24350/1, como Fiscal Titular e o servidor UBIRAN MESSIAS DE ANDRADE COSTA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 3173356/1, como Fiscal Suplente do Convênio nº 008/2024 – SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, CNPJ/MF sob o nº 34.593.525/0001-08.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1088115

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 05/2024 - Publicado no DOE Nº 35.838 em 29/05/2024.
Protocolo: 1079015
Onde se lê: "Data de assinatura: 06/05/2024".
Leia-se: "Data de assinatura: 17/05/2024".
Onde se lê: "Prazo de vigência: 07 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024".
Leia-se: "Prazo de vigência: 20 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024".
Ordenador: Giovanni Correa Queiroz.

Protocolo: 1088177

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 024/2023-SEDAP
PROCESSO Nº 2024/574460
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP e a empresa Arrais Serviços Mecânicos, Construção, Conservação e Logística Eireli.
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de locação de veículos automotores terrestres, sem motorista, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste do valor contratual, resultado da correção pelo IPCA (IBGE), equivalente um percentual de 9,1721% em relação aos valores iniciais do contrato, conforme Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 024/2023-SEDAP.
DO VALOR: O valor estimado global deste contrato, a partir de 06/05/2024, passará de R\$ 2.169.605,64 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos) para R\$ 2.368.604,04 (Dois Milhões, Trezentos e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e

Quatro Reais e Quatro Centavos), conforme tabela abaixo:

Valores do Contrato nº 024/2023 Atualizado						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	UNID	QUANT	VLR.UNT.	VLR.MENSAL	VL. ANUAL
02	Veículos tipo Sedan	Und	05	R\$ 2.454,87	R\$ 12.274,35	R\$ 147.292,20
03	Veículo tipo utilitário, tipo Caminhonete 4 x 4	Und	14	R\$ 5.237,58	R\$ 73.326,12	R\$ 879.913,44
06	Veículo tipo, Mini Van	Und	04	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
07	Caminhonete aberta	Und	09	R\$ 8.800,00	R\$ 79.200,00	R\$ 950.400,00
TOTAL					R\$ 180.800,47	R\$ 2.169.605,64

Valores do Pedido de Reajuste do Contrato nº 024/2023						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	UNID	QUANT	VLR.UNT.	VLR.MENSAL	VL. ANUAL
02	Veículos tipo Sedan	Und	05	R\$ 2.680,03	R\$ 13.400,17	R\$ 160.801,99
03	Veículo tipo utilitário, tipo Caminhonete 4 x 4	Und	14	R\$ 5.717,98	R\$ 80.051,67	R\$ 960.619,98
06	Veículo tipo, Mini Van	Und	04	R\$ 4.366,88	R\$ 17.467,54	R\$ 209.610,43
07	Caminhonete aberta	Und	09	R\$ 9.607,14	R\$ 86.464,30	R\$ 1.037.571,64
TOTAL					R\$ 197.383,67	R\$ 2.368.604,04

TOTAL DO REAJUSTE	R\$ 198.998,40
-------------------	----------------

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8338 / 2233; Elemento de Despesa: 339033; Fonte do Recurso: 01.500.0000.01 / 01.759.0000.35 / 02.759.0000.35 / 02.700.0000.06; Funcional Programática: 20.122.1297.8338 / 20.608.1528.2233.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 024/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 20/06/2024.
ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1088403

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME A NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 1.835/2017.
CONVENIENTE: SINDICATO RURAL DE CASTANHAL
CNPJ N.º 04.552.626/0001-61
ENDEREÇO: BR-316 km 65, BAIRRO - TITANLANDIA
CIDADE/ESTADO: CASTANHAL/PA, CEP: 68741-740
OBJETO: APOIO COMUNITÁRIO ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO SINDICAL E FOMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE ANIMAL DEMANDA PARLAMENTAR
PI: 22DEF333953
VIGÊNCIA: 6 SEIS (MESES)
INÍCIO: JUNHO DE 2024 A NOVEMBRO DE 2024
RESUMO DOS INVESTIMENTOS PROPOSTO
SEDAP: R\$: R\$ 450.000,00
CONTRAPARTIDA: R\$ 45.000,00 Valor Estimado (não pecuniário)
TOTAL GERAL: R\$ 495.000,00
JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA: Considerando os documentos apresentados nos autos do processo sob n.º 2023/1118404, em atenção ao termo de fomento, a SINDICATO RURAL DE CASTANHAL, entidade sem fins lucrativos, onde se tem como objeto o fomento APOIO COMUNITÁRIO ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO SINDICAL E FOMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE ANIMAL. Hoje o Sindicato Rural de Castanhal, vem desenvolvendo um trabalho de excelência e de grande relevância para a agricultura e pecuária do nosso município, proporcionando aos pequenos produtores acesso a pesquisa e melhorias que sozinhos não teriam acesso, sendo destaque em toda região Norte e Nordeste. Nosso Sindicato além de apoiar os produtores, desenvolve trabalhos que beneficiam a comunidade construindo assim um importante legado para o crescimento da sociedade.. E para tais transformações, a assistência dos poderes executivos e legislativos é fundamental e indispensável a SINDICATO RURAL DE CASTANHAL, possui potencialidade de suas ações, permitindo assim, desempenhar atividades cujo cunho educacional e de desenvolvimento social junto ao público a ser atendido, que inviabiliza a competição com as demais organizações da sociedade civil. Contudo, conforme em atenção ao texto grafado no art. 32 da Lei 13.019/14, o presente extrato deverá ficar disponível pelo prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de sua publicação, para verificação de possíveis impugnações.
BELÉM/PA, 20 DE JUNHO DE 2024
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
SECRETÁRIO DA SEDAP
ORDENADOR DE DESPESA

Protocolo: 1088435

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 532, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extermar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Marapanim, abrangendo uma área de 502,5742 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/690215.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 502,5742 ha (Quinhentos e dois hectares, cinquenta e sete ares e quarenta e dois centiares), situada no Município de Marapanim denominada GLEBA MARUDAZINHO, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.902.440,72m e E = 204.909,67m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 62,33 m e azimute plano 159°02'49" até o marco M-002, de coordenada N = 9.902.382,51m e E = 204.931,96m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste) da Travessa Espírito Santo, com a seguinte distância 0,65 m e azimute plano 159°20'28" até o marco M-003, de coordenada N = 9.902.381,90m e E = 204.932,19m; 0,55 m e azimute plano 155°17'51" até o marco M-004, de coordenada N = 9.902.381,40m e E = 204.932,42m; 7,35 m e azimute plano 154°22'33" até o marco M-005, de coordenada N = 9.902.374,77m e E = 204.935,60m; 0,10 m e azimute plano 150°56'43" até o marco M-006, de coordenada N = 9.902.374,68m e E = 204.935,65m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-007, de coordenada N = 9.902.374,66m e E = 204.935,66m; 44,37 m e azimute plano 153°36'50" até o marco M-008, de coordenada N = 9.902.334,91m e E = 204.955,38m; 0,26 m e azimute plano 152°26'50" até o marco M-009, de coordenada N = 9.902.334,68m e E = 204.955,50m; 28,90 m e azimute plano 152°10'33" até o marco M-010, de coordenada N = 9.902.309,12m e E = 204.968,99m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Oés-sudoeste/ Sul) da 2ª Rua, com a seguinte distância 1,42 m e azimute plano 235°18'17" até o marco M-011, de coordenada N = 9.902.308,31m e E = 204.967,82m; 7,04 m e azimute plano 239°08'02" até o marco M-012, de coordenada N = 9.902.304,70m e E = 204.961,78m; 0,33 m e azimute plano 238°44'11" até o marco M-013, de coordenada N = 9.902.304,53m e E = 204.961,50m; 5,50 m e azimute plano 237°10'38" até o marco M-014, de coordenada N = 9.902.301,55m e E = 204.956,88m; 6,62 m e azimute plano 247°53'35" até o marco M-015, de coordenada N = 9.902.299,06m e E = 204.950,75m; 0,05 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-016, de coordenada N = 9.902.299,04m e E = 204.950,70m; 0,66 m e azimute plano 245°46'20" até o marco M-017, de coordenada N = 9.902.298,77m e E = 204.950,10m; 0,65 m e azimute plano 241°27'36" até o marco M-018, de coordenada N = 9.902.298,46m e E = 204.949,53m; 0,12 m e azimute plano 239°02'10" até o marco M-019, de coordenada N = 9.902.298,40m e E = 204.949,43m; 13,64 m e azimute plano 239°22'29" até o marco M-020, de coordenada N = 9.902.291,45m e E = 204.937,69m; 0,55 m e azimute plano 238°19'28" até o marco M-021, de coordenada N = 9.902.291,16m e E = 204.937,22m; 0,16 m e azimute plano 235°18'17" até o marco M-022, de coordenada N = 9.902.291,07m e E = 204.937,09m; 8,14 m e azimute plano 235°18'50" até o marco M-023, de coordenada N = 9.902.286,44m e E = 204.930,40m; 22,24 m e azimute plano 243°54'27" até o marco M-024, de coordenada N = 9.902.276,66m e E = 204.910,43m; 0,02 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-025, de coordenada N = 9.902.276,65m e E = 204.910,41m; 0,13 m e azimute plano 241°23'22" até o marco M-026, de coordenada N = 9.902.276,59m e E = 204.910,30m; 17,45 m e azimute plano 243°04'57" até o marco M-027, de coordenada N = 9.902.268,69m e E = 204.894,74m; 0,53 m e azimute plano 241°59'27" até o marco M-028, de coordenada N = 9.902.268,44m e E = 204.894,27m; 0,07 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-029, de coordenada N = 9.902.268,40m e E = 204.894,21m; 20,61 m e azimute plano 239°37'39" até o marco M-030, de coordenada N = 9.902.257,98m e E = 204.876,43m; 0,59 m e azimute plano 237°22'51" até o marco M-031, de coordenada N = 9.902.257,66m e E = 204.875,93m; 0,24 m e azimute plano 236°58'34" até o marco M-032, de coordenada N = 9.902.257,53m e E = 204.875,73m; 15,85 m e azimute plano 234°50'10"

até o marco M-033, de coordenada N = 9.902.248,40m e E = 204.862,77m; 12,25 m e azimute plano 235°38'53" até o marco M-034, de coordenada N = 9.902.241,49m e E = 204.852,66m; 0,54 m e azimute plano 233°58'21" até o marco M-035, de coordenada N = 9.902.241,17m e E = 204.852,22m; 0,51 m e azimute plano 231°20'25" até o marco M-036, de coordenada N = 9.902.240,85m e E = 204.851,82m; 11,68 m e azimute plano 229°32'52" até o marco M-037, de coordenada N = 9.902.233,27m e E = 204.842,93m; 0,13 m e azimute plano 228°00'46" até o marco M-038, de coordenada N = 9.902.233,18m e E = 204.842,83m; 0,66 m e azimute plano 226°50'51" até o marco M-039, de coordenada N = 9.902.232,73m e E = 204.842,35m; 0,66 m e azimute plano 223°09'09" até o marco M-040, de coordenada N = 9.902.232,25m e E = 204.841,90m; 0,65 m e azimute plano 219°21'06" até o marco M-041, de coordenada N = 9.902.231,75m e E = 204.841,49m; 0,49 m e azimute plano 215°56'32" até o marco M-042, de coordenada N = 9.902.231,35m e E = 204.841,20m; 11,14 m e azimute plano 214°45'37" até o marco M-043, de coordenada N = 9.902.222,20m e E = 204.834,85m; 0,17 m e azimute plano 212°44'07" até o marco M-044, de coordenada N = 9.902.222,06m e E = 204.834,76m; 0,66 m e azimute plano 212°00'19" até o marco M-045, de coordenada N = 9.902.221,50m e E = 204.834,41m; 0,66 m e azimute plano 208°07'25" até o marco M-046, de coordenada N = 9.902.220,92m e E = 204.834,10m; 0,56 m e azimute plano 204°16'28" até o marco M-047, de coordenada N = 9.902.220,41m e E = 204.833,87m; 8,92 m e azimute plano 203°01'48" até o marco M-048, de coordenada N = 9.902.212,20m e E = 204.830,38m; 0,09 m e azimute plano 200°33'22" até o marco M-049, de coordenada N = 9.902.212,12m e E = 204.830,35m; 0,65 m e azimute plano 200°39'32" até o marco M-050, de coordenada N = 9.902.211,51m e E = 204.830,12m; 0,66 m e azimute plano 196°46'58" até o marco M-051, de coordenada N = 9.902.210,88m e E = 204.829,93m; 0,66 m e azimute plano 193°11'26" até o marco M-052, de coordenada N = 9.902.210,24m e E = 204.829,78m; 0,65 m e azimute plano 189°45'09" até o marco M-053, de coordenada N = 9.902.209,60m e E = 204.829,67m; 0,65 m e azimute plano 185°16'26" até o marco M-054, de coordenada N = 9.902.208,95m e E = 204.829,61m; 0,66 m e azimute plano 182°36'09" até o marco M-055, de coordenada N = 9.902.208,29m e E = 204.829,58m; 0,61 m e azimute plano 178°07'20" até o marco M-056, de coordenada N = 9.902.207,68m e E = 204.829,60m; 10,44 m e azimute plano 176°25'50" até o marco M-057, de coordenada N = 9.902.197,26m e E = 204.830,25m; 0,04 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-058, de coordenada N = 9.902.197,22m e E = 204.830,25m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-059, de coordenada N = 9.902.197,20m e E = 204.830,25m; 9,49 m e azimute plano 176°08'01" até o marco M-060, de coordenada N = 9.902.187,73m e E = 204.830,89m; 0,30 m e azimute plano 174°17'22" até o marco M-061, de coordenada N = 9.902.187,43m e E = 204.830,92m; 13,00 m e azimute plano 174°21'03" até o marco M-062, de coordenada N = 9.902.174,49m e E = 204.832,20m; 9,83 m e azimute plano 174°23'38" até o marco M-063, de coordenada N = 9.902.164,71m e E = 204.833,16m; 0,32 m e azimute plano 172°52'30" até o marco M-064, de coordenada N = 9.902.164,39m e E = 204.833,20m; 0,66 m e azimute plano 171°15'14" até o marco M-065, de coordenada N = 9.902.163,74m e E = 204.833,30m; 0,58 m e azimute plano 167°09'08" até o marco M-066, de coordenada N = 9.902.163,17m e E = 204.833,43m; 21,51 m e azimute plano 165°24'30" até o marco M-067, de coordenada N = 9.902.142,35m e E = 204.838,85m; 0,07 m e azimute plano 164°03'17" até o marco M-068, de coordenada N = 9.902.142,28m e E = 204.838,87m; 0,66 m e azimute plano 163°13'02" até o marco M-069, de coordenada N = 9.902.141,65m e E = 204.839,06m; 0,54 m e azimute plano 160°33'36" até o marco M-070, de coordenada N = 9.902.141,14m e E = 204.839,24m; 26,20 m e azimute plano 158°09'14" até o marco M-071, de coordenada N = 9.902.116,82m e E = 204.848,99m; 21,97 m e azimute plano 161°39'51" até o marco M-072, de coordenada N = 9.902.095,97m e E = 204.855,90m; 0,08 m e azimute plano 156°48'05" até o marco M-073, de coordenada N = 9.902.095,90m e E = 204.855,93m; 0,65 m e azimute plano 159°20'28" até o marco M-074, de coordenada N = 9.902.095,29m e E = 204.856,16m; 0,66 m e azimute plano 155°46'20" até o marco M-075, de coordenada N = 9.902.094,69m e E = 204.856,43m; 0,64 m e azimute plano 152°14'29" até o marco M-076, de coordenada N = 9.902.094,12m e E = 204.856,73m; 0,66 m e azimute plano 147°59'41" até o marco M-077, de coordenada N = 9.902.093,56m e E = 204.857,08m; 0,65 m e azimute plano 144°21'37" até o marco M-078, de coordenada N = 9.902.093,03m e E = 204.857,46m; 0,66 m e azimute plano 140°31'39" até o marco M-079, de coordenada N = 9.902.092,52m e E = 204.857,88m; 0,19 m e azimute plano 137°07'16" até o marco M-080, de coordenada N = 9.902.092,38m e E = 204.858,01m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste/ Sudoeste) do Ramal Matapiquara, com a seguinte distância 0,10 m e azimute plano 185°42'38" até o marco M-081, de coordenada N = 9.902.092,28m e E = 204.858,00m; 0,40 m e azimute plano 185°42'38" até o marco M-082, de coordenada N = 9.902.091,88m e E = 204.857,96m; 0,65 m e azimute plano 181°45'45" até o marco M-083, de coordenada N = 9.902.091,23m e E = 204.857,94m; 0,50 m e azimute plano 178°51'15" até o marco M-084, de coordenada N = 9.902.090,73m e E = 204.857,95m; 12,96 m e azimute plano 177°07'28" até o marco M-085, de coordenada N = 9.902.077,79m e E = 204.858,60m; 0,15 m e azimute plano 176°11'09" até o marco M-086, de coordenada N = 9.902.077,64m e E = 204.858,61m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-087, de coordenada N = 9.902.077,62m e E = 204.858,61m; 24,03 m e azimute plano 176°10'58" até o marco M-088, de coordenada N = 9.902.053,64m e E = 204.860,21m; 0,51 m e azimute plano 174°24'02" até o marco M-089, de coordenada N = 9.902.053,13m e E = 204.860,26m; 19,06 m e azimute plano 173°15'06" até o marco M-090, de coordenada N = 9.902.034,20m e E = 204.862,50m; 0,13 m e azimute plano 175°36'05" até o marco M-091, de coordenada N = 9.902.034,07m e E = 204.862,51m; 0,66 m e azimute plano 170°23'41" até o marco M-092, de coordenada N = 9.902.033,42m e E = 204.862,62m; 0,20 m e azimute plano 168°41'24"

até o marco M-093, de coordenada N = 9.902.033,22m e E = 204.862,66m; 17,75 m e azimute plano 167°34'09" até o marco M-094, de coordenada N = 9.902.015,89m e E = 204.866,48m; 33,16 m e azimute plano 167°48'44" até o marco M-095, de coordenada N = 9.901.983,48m e E = 204.873,48m; 32,42 m e azimute plano 168°41'12" até o marco M-096, de coordenada N = 9.901.951,69m e E = 204.879,84m; 0,65 m e azimute plano 167°28'16" até o marco M-097, de coordenada N = 9.901.951,06m e E = 204.879,98m; 0,34 m e azimute plano 162°38'46" até o marco M-098, de coordenada N = 9.901.950,74m e E = 204.880,08m; 20,56 m e azimute plano 163°05'24" até o marco M-099, de coordenada N = 9.901.931,07m e E = 204.886,06m; 20,30 m e azimute plano 165°37'17" até o marco M-100, de coordenada N = 9.901.911,41m e E = 204.891,10m; 0,04 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-101, de coordenada N = 9.901.911,37m e E = 204.891,11m; 56,75 m e azimute plano 165°21'50" até o marco M-102, de coordenada N = 9.901.856,46m e E = 204.905,45m; 0,06 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-103, de coordenada N = 9.901.856,40m e E = 204.905,47m; 0,31 m e azimute plano 165°04'07" até o marco M-104, de coordenada N = 9.901.856,10m e E = 204.905,55m; 31,95 m e azimute plano 163°12'35" até o marco M-105, de coordenada N = 9.901.825,51m e E = 204.914,78m; 32,26 m e azimute plano 163°22'26" até o marco M-106, de coordenada N = 9.901.794,60m e E = 204.924,01m; 0,37 m e azimute plano 162°33'10" até o marco M-107, de coordenada N = 9.901.794,25m e E = 204.924,12m; 0,40 m e azimute plano 159°46'31" até o marco M-108, de coordenada N = 9.901.793,87m e E = 204.924,26m; 32,64 m e azimute plano 158°57'18" até o marco M-109, de coordenada N = 9.901.763,41m e E = 204.935,98m; 43,29 m e azimute plano 160°45'11" até o marco M-110, de coordenada N = 9.901.722,54m e E = 204.950,25m; 0,48 m e azimute plano 158°11'55" até o marco M-111, de coordenada N = 9.901.722,09m e E = 204.950,43m; 48,02 m e azimute plano 157°57'33" até o marco M-112, de coordenada N = 9.901.677,58m e E = 204.968,45m; 57,91 m e azimute plano 161°30'54" até o marco M-113, de coordenada N = 9.901.622,66m e E = 204.986,81m; 0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-114, de coordenada N = 9.901.622,65m e E = 204.986,82m; 43,23 m e azimute plano 161°33'09" até o marco M-115, de coordenada N = 9.901.581,64m e E = 205.000,50m; 0,04 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-116, de coordenada N = 9.901.581,60m e E = 205.000,52m; 0,13 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-117, de coordenada N = 9.901.581,48m e E = 205.000,56m; 39,05 m e azimute plano 160°31'33" até o marco M-118, de coordenada N = 9.901.544,66m e E = 205.013,58m; 67,00 m e azimute plano 161°45'06" até o marco M-119, de coordenada N = 9.901.481,03m e E = 205.034,56m; 0,08 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-120, de coordenada N = 9.901.480,95m e E = 205.034,58m; 0,14 m e azimute plano 158°57'45" até o marco M-121, de coordenada N = 9.901.480,82m e E = 205.034,63m; 42,84 m e azimute plano 160°28'26" até o marco M-122, de coordenada N = 9.901.440,44m e E = 205.048,95m; 33,40 m e azimute plano 160°33'02" até o marco M-123, de coordenada N = 9.901.408,95m e E = 205.060,07m; 49,24 m e azimute plano 161°10'30" até o marco M-124, de coordenada N = 9.901.362,34m e E = 205.075,96m; 41,39 m e azimute plano 161°39'57" até o marco M-125, de coordenada N = 9.901.323,05m e E = 205.088,98m; 0,08 m e azimute plano 156°48'05" até o marco M-126, de coordenada N = 9.901.322,98m e E = 205.089,01m; 0,36 m e azimute plano 160°33'36" até o marco M-127, de coordenada N = 9.901.322,64m e E = 205.089,13m; 32,87 m e azimute plano 159°11'20" até o marco M-128, de coordenada N = 9.901.291,91m e E = 205.100,81m; 50,23 m e azimute plano 162°46'51" até o marco M-129, de coordenada N = 9.901.243,93m e E = 205.115,68m; 0,26 m e azimute plano 162°15'19" até o marco M-130, de coordenada N = 9.901.243,68m e E = 205.115,76m; 0,23 m e azimute plano 160°01'01" até o marco M-131, de coordenada N = 9.901.243,46m e E = 205.115,84m; 46,36 m e azimute plano 159°55'38" até o marco M-132, de coordenada N = 9.901.199,92m e E = 205.131,75m; 0,13 m e azimute plano 157°22'48" até o marco M-133, de coordenada N = 9.901.199,80m e E = 205.131,80m; 56,26 m e azimute plano 159°09'54" até o marco M-134, de coordenada N = 9.901.147,22m e E = 205.151,81m; 48,99 m e azimute plano 160°28'39" até o marco M-135, de coordenada N = 9.901.101,05m e E = 205.168,18m; 30,18 m e azimute plano 165°33'14" até o marco M-136, de coordenada N = 9.901.071,82m e E = 205.175,71m; 0,10 m e azimute plano 163°18'03" até o marco M-137, de coordenada N = 9.901.071,72m e E = 205.175,74m; 0,23 m e azimute plano 164°44'42" até o marco M-138, de coordenada N = 9.901.071,50m e E = 205.175,80m; 32,88 m e azimute plano 163°40'35" até o marco M-139, de coordenada N = 9.901.039,95m e E = 205.185,04m; 0,42 m e azimute plano 163°18'03" até o marco M-140, de coordenada N = 9.901.039,55m e E = 205.185,16m; 0,40 m e azimute plano 159°46'31" até o marco M-141, de coordenada N = 9.901.039,17m e E = 205.185,30m; 20,90 m e azimute plano 158°58'20" até o marco M-142, de coordenada N = 9.901.019,66m e E = 205.192,80m; 12,52 m e azimute plano 163°23'18" até o marco M-143, de coordenada N = 9.901.007,66m e E = 205.196,38m; 10,85 m e azimute plano 181°25'32" até o marco M-144, de coordenada N = 9.900.996,81m e E = 205.196,11m; 30,06 m e azimute plano 183°31'44" até o marco M-145, de coordenada N = 9.900.966,81m e E = 205.194,26m; 27,33 m e azimute plano 188°30'03" até o marco M-146, de coordenada N = 9.900.939,78m e E = 205.190,22m; 0,03 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-147, de coordenada N = 9.900.939,75m e E = 205.190,21m; 52,56 m e azimute plano 188°16'52" até o marco M-148, de coordenada N = 9.900.887,74m e E = 205.182,64m; 49,47 m e azimute plano 189°11'17" até o marco M-149, de coordenada N = 9.900.838,90m e E = 205.174,74m; 0,29 m e azimute plano 187°51'12" até o marco M-150, de coordenada N = 9.900.838,61m e E = 205.174,70m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-151, de coordenada N = 9.900.838,59m e E = 205.174,70m; 110,42 m e azimute plano 187°23'57" até o marco M-152, de coordenada N = 9.900.729,09m e E = 205.160,48m; 59,60 m e azimute plano 187°34'41" até o marco M-153, de coordenada N = 9.900.670,01m e E = 205.152,62m; 34,70 m e azimute plano 190°25'33" até o marco M-154, de

coordenada N = 9.900.635,88m e E = 205.146,34m; 18,60 m e azimute plano 190°45'15" até o marco M-155, de coordenada N = 9.900.617,61m e E = 205.142,87m; 0,58 m e azimute plano 188°58'21" até o marco M-156, de coordenada N = 9.900.617,04m e E = 205.142,78m; 0,65 m e azimute plano 186°08'48" até o marco M-157, de coordenada N = 9.900.616,39m e E = 205.142,71m; 0,54 m e azimute plano 182°07'16" até o marco M-158, de coordenada N = 9.900.615,85m e E = 205.142,69m; 25,74 m e azimute plano 180°38'44" até o marco M-159, de coordenada N = 9.900.590,11m e E = 205.142,40m; 16,51 m e azimute plano 189°29'07" até o marco M-160, de coordenada N = 9.900.573,83m e E = 205.139,68m; 0,34 m e azimute plano 188°21'57" até o marco M-161, de coordenada N = 9.900.573,49m e E = 205.139,63m; 0,09 m e azimute plano 186°20'25" até o marco M-162, de coordenada N = 9.900.573,40m e E = 205.139,62m; 57,03 m e azimute plano 186°58'09" até o marco M-163, de coordenada N = 9.900.516,79m e E = 205.132,70m; 29,22 m e azimute plano 189°16'31" até o marco M-164, de coordenada N = 9.900.487,95m e E = 205.127,99m; 38,80 m e azimute plano 189°20'36" até o marco M-165, de coordenada N = 9.900.449,66m e E = 205.121,69m; 27,84 m e azimute plano 191°42'34" até o marco M-166, de coordenada N = 9.900.422,40m e E = 205.116,04m; 0,08 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-167, de coordenada N = 9.900.422,32m e E = 205.116,02m; 0,66 m e azimute plano 188°44'46" até o marco M-168, de coordenada N = 9.900.421,67m e E = 205.115,92m; 0,09 m e azimute plano 192°31'44" até o marco M-169, de coordenada N = 9.900.421,58m e E = 205.115,90m; 15,38 m e azimute plano 186°58'55" até o marco M-170, de coordenada N = 9.900.406,31m e E = 205.114,03m; 11,63 m e azimute plano 189°12'11" até o marco M-171, de coordenada N = 9.900.394,83m e E = 205.112,17m; 0,30 m e azimute plano 189°27'44" até o marco M-172, de coordenada N = 9.900.394,53m e E = 205.112,12m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-173, de coordenada N = 9.900.394,48m e E = 205.112,12m; 25,13 m e azimute plano 187°13'26" até o marco M-174, de coordenada N = 9.900.369,55m e E = 205.108,96m; 0,61 m e azimute plano 185°37'03" até o marco M-175, de coordenada N = 9.900.368,94m e E = 205.108,90m; 0,21 m e azimute plano 182°43'35" até o marco M-176, de coordenada N = 9.900.368,73m e E = 205.108,89m; 21,16 m e azimute plano 182°32'46" até o marco M-177, de coordenada N = 9.900.347,59m e E = 205.107,95m; 0,36 m e azimute plano 181°35'28" até o marco M-178, de coordenada N = 9.900.347,23m e E = 205.107,94m; 33,45 m e azimute plano 180°29'48" até o marco M-179, de coordenada N = 9.900.313,78m e E = 205.107,65m; 0,09 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-180, de coordenada N = 9.900.313,69m e E = 205.107,65m; 0,65 m e azimute plano 178°14'15" até o marco M-181, de coordenada N = 9.900.313,04m e E = 205.107,67m; 0,19 m e azimute plano 176°59'14" até o marco M-182, de coordenada N = 9.900.312,85m e E = 205.107,68m; 53,28 m e azimute plano 175°11'14" até o marco M-183, de coordenada N = 9.900.259,76m e E = 205.112,15m; 52,51 m e azimute plano 177°52'57" até o marco M-184, de coordenada N = 9.900.207,29m e E = 205.114,09m; 0,28 m e azimute plano 177°57'17" até o marco M-185, de coordenada N = 9.900.207,01m e E = 205.114,10m; 0,29 m e azimute plano 176°03'17" até o marco M-186, de coordenada N = 9.900.206,72m e E = 205.114,12m; 61,18 m e azimute plano 174°35'19" até o marco M-187, de coordenada N = 9.900.145,81m e E = 205.119,89m; 0,24 m e azimute plano 175°14'11" até o marco M-188, de coordenada N = 9.900.145,57m e E = 205.119,91m; 37,51 m e azimute plano 173°12'10" até o marco M-189, de coordenada N = 9.900.108,32m e E = 205.124,35m; 22,01 m e azimute plano 176°43'03" até o marco M-190, de coordenada N = 9.900.086,35m e E = 205.125,61m; 59,93 m e azimute plano 178°09'16" até o marco M-191, de coordenada N = 9.900.026,45m e E = 205.127,54m; 18,61 m e azimute plano 184°41'04" até o marco M-192, de coordenada N = 9.900.007,90m e E = 205.126,02m; 20,18 m e azimute plano 186°08'45" até o marco M-193, de coordenada N = 9.899.987,84m e E = 205.123,86m; 19,79 m e azimute plano 189°55'27" até o marco M-194, de coordenada N = 9.899.968,35m e E = 205.120,45m; 94,50 m e azimute plano 190°46'38" até o marco M-195, de coordenada N = 9.899.875,52m e E = 205.102,78m; 88,62 m e azimute plano 193°11'22" até o marco M-196, de coordenada N = 9.899.789,24m e E = 205.082,56m; 0,11 m e azimute plano 190°18'17" até o marco M-197, de coordenada N = 9.899.789,13m e E = 205.082,54m; 122,51 m e azimute plano 192°32'07" até o marco M-198, de coordenada N = 9.899.669,54m e E = 205.055,95m; 75,87 m e azimute plano 192°58'46" até o marco M-199, de coordenada N = 9.899.595,61m e E = 205.038,91m; 9,28 m e azimute plano 195°30'15" até o marco M-200, de coordenada N = 9.899.586,67m e E = 205.036,43m; 0,08 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-201, de coordenada N = 9.899.586,59m e E = 205.036,41m; 0,57 m e azimute plano 193°17'55" até o marco M-202, de coordenada N = 9.899.586,04m e E = 205.036,28m; 120,51 m e azimute plano 191°48'45" até o marco M-203, de coordenada N = 9.899.468,08m e E = 205.011,61m; 185,40 m e azimute plano 192°49'24" até o marco M-204, de coordenada N = 9.899.287,30m e E = 204.970,46m; 0,27 m e azimute plano 192°59'41" até o marco M-205, de coordenada N = 9.899.287,04m e E = 204.970,40m; 0,10 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-206, de coordenada N = 9.899.286,94m e E = 204.970,38m; 27,30 m e azimute plano 190°40'49" até o marco M-207, de coordenada N = 9.899.260,11m e E = 204.965,32m; 0,56 m e azimute plano 189°17'36" até o marco M-208, de coordenada N = 9.899.259,56m e E = 204.965,23m; 0,32 m e azimute plano 185°21'21" até o marco M-209, de coordenada N = 9.899.259,24m e E = 204.965,20m; 22,52 m e azimute plano 185°37'56" até o marco M-210, de coordenada N = 9.899.236,83m e E = 204.962,99m; 0,33 m e azimute plano 185°11'40" até o marco M-211, de coordenada N = 9.899.236,50m e E = 204.962,96m; 0,37 m e azimute plano 183°05'39" até o marco M-212, de coordenada N = 9.899.236,13m e E = 204.962,94m; 44,52 m e azimute plano 181°35'00" até o marco M-213, de coordenada N = 9.899.191,63m e E = 204.961,71m; 0,09 m e azimute plano 186°20'25" até o marco M-214, de coordenada N = 9.899.191,54m e E = 204.961,70m;

47,56 m e azimute plano 181°05'47" até o marco M-215, de coordenada N = 9.899.143,99m e E = 204.960,79m; 30,84 m e azimute plano 182°18'14" até o marco M-216, de coordenada N = 9.899.113,17m e E = 204.959,55m; 0,23 m e azimute plano 182°29'22" até o marco M-217, de coordenada N = 9.899.112,94m e E = 204.959,54m; 35,35 m e azimute plano 180°58'22" até o marco M-218, de coordenada N = 9.899.077,60m e E = 204.958,94m; 29,96 m e azimute plano 184°42'35" até o marco M-219, de coordenada N = 9.899.047,74m e E = 204.956,48m; 26,07 m e azimute plano 189°36'25" até o marco M-220, de coordenada N = 9.899.022,04m e E = 204.952,13m; 51,92 m e azimute plano 190°30'33" até o marco M-221, de coordenada N = 9.898.970,99m e E = 204.942,66m; 0,04 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-222, de coordenada N = 9.898.970,95m e E = 204.942,65m; 107,55 m e azimute plano 190°18'59" até o marco M-223, de coordenada N = 9.898.865,14m e E = 204.923,39m; 26,33 m e azimute plano 193°04'52" até o marco M-224, de coordenada N = 9.898.839,49m e E = 204.917,43m; 0,32 m e azimute plano 192°43'28" até o marco M-225, de coordenada N = 9.898.839,18m e E = 204.917,36m; 0,20 m e azimute plano 188°31'51" até o marco M-226, de coordenada N = 9.898.838,98m e E = 204.917,33m; 57,44 m e azimute plano 190°06'24" até o marco M-227, de coordenada N = 9.898.782,43m e E = 204.907,25m; 57,61 m e azimute plano 193°10'30" até o marco M-228, de coordenada N = 9.898.726,34m e E = 204.894,12m; 42,83 m e azimute plano 198°38'32" até o marco M-229, de coordenada N = 9.898.685,76m e E = 204.880,43m; 54,17 m e azimute plano 202°33'20" até o marco M-230, de coordenada N = 9.898.635,73m e E = 204.859,65m; 9,24 m e azimute plano 212°18'51" até o marco M-231, de coordenada N = 9.898.627,92m e E = 204.854,71m; 0,40 m e azimute plano 211°42'05" até o marco M-232, de coordenada N = 9.898.627,58m e E = 204.854,50m; 0,66 m e azimute plano 208°07'25" até o marco M-233, de coordenada N = 9.898.627,00m e E = 204.854,19m; 0,54 m e azimute plano 205°08'41" até o marco M-234, de coordenada N = 9.898.626,51m e E = 204.853,96m; 16,14 m e azimute plano 203°08'00" até o marco M-235, de coordenada N = 9.898.611,67m e E = 204.847,62m; 0,11 m e azimute plano 201°48'05" até o marco M-236, de coordenada N = 9.898.611,57m e E = 204.847,58m; 0,55 m e azimute plano 201°24'47" até o marco M-237, de coordenada N = 9.898.611,06m e E = 204.847,38m; 38,96 m e azimute plano 199°23'01" até o marco M-238, de coordenada N = 9.898.574,31m e E = 204.834,45m; 35,12 m e azimute plano 201°36'16" até o marco M-239, de coordenada N = 9.898.541,66m e E = 204.821,52m; 0,29 m e azimute plano 200°19'23" até o marco M-240, de coordenada N = 9.898.541,39m e E = 204.821,42m; 31,33 m e azimute plano 199°58'03" até o marco M-241, de coordenada N = 9.898.511,94m e E = 204.810,72m; 7,97 m e azimute plano 202°40'11" até o marco M-242, de coordenada N = 9.898.504,59m e E = 204.807,65m; 0,04 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-243, de coordenada N = 9.898.504,55m e E = 204.807,63m; 0,49 m e azimute plano 201°22'14" até o marco M-244, de coordenada N = 9.898.504,09m e E = 204.807,45m; 45,25 m e azimute plano 199°38'25" até o marco M-245, de coordenada N = 9.898.461,47m e E = 204.792,24m; 0,16 m e azimute plano 201°48'05" até o marco M-246, de coordenada N = 9.898.461,32m e E = 204.792,18m; 0,24 m e azimute plano 196°55'39" até o marco M-247, de coordenada N = 9.898.461,09m e E = 204.792,11m; 14,30 m e azimute plano 197°22'15" até o marco M-248, de coordenada N = 9.898.447,44m e E = 204.787,84m; 17,39 m e azimute plano 203°57'21" até o marco M-249, de coordenada N = 9.898.431,55m e E = 204.780,78m; 0,26 m e azimute plano 202°37'12" até o marco M-250, de coordenada N = 9.898.431,31m e E = 204.780,68m; 0,65 m e azimute plano 200°39'32" até o marco M-251, de coordenada N = 9.898.430,70m e E = 204.780,45m; 0,29 m e azimute plano 197°49'08" até o marco M-252, de coordenada N = 9.898.430,42m e E = 204.780,36m; 11,81 m e azimute plano 197°02'19" até o marco M-253, de coordenada N = 9.898.419,13m e E = 204.776,90m; 18,51 m e azimute plano 197°54'23" até o marco M-254, de coordenada N = 9.898.401,52m e E = 204.771,21m; 0,16 m e azimute plano 194°55'53" até o marco M-255, de coordenada N = 9.898.401,37m e E = 204.771,17m; 19,48 m e azimute plano 197°02'55" até o marco M-256, de coordenada N = 9.898.382,75m e E = 204.765,46m; 0,35 m e azimute plano 194°49'35" até o marco M-257, de coordenada N = 9.898.382,41m e E = 204.765,37m; 0,22 m e azimute plano 195°56'43" até o marco M-258, de coordenada N = 9.898.382,20m e E = 204.765,31m; 38,56 m e azimute plano 193°44'27" até o marco M-259, de coordenada N = 9.898.344,74m e E = 204.756,15m; 14,60 m e azimute plano 194°58'10" até o marco M-260, de coordenada N = 9.898.330,64m e E = 204.752,38m; 0,28 m e azimute plano 194°32'04" até o marco M-261, de coordenada N = 9.898.330,37m e E = 204.752,31m; 24,66 m e azimute plano 193°21'56" até o marco M-262, de coordenada N = 9.898.306,38m e E = 204.746,61m; 0,09 m e azimute plano 192°31'44" até o marco M-263, de coordenada N = 9.898.306,29m e E = 204.746,59m; 32,50 m e azimute plano 192°52'23" até o marco M-264, de coordenada N = 9.898.274,61m e E = 204.739,35m; 39,70 m e azimute plano 195°11'17" até o marco M-265, de coordenada N = 9.898.236,30m e E = 204.728,95m; 0,04 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-266, de coordenada N = 9.898.236,26m e E = 204.728,94m; 0,37 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-267, de coordenada N = 9.898.235,90m e E = 204.728,85m; 31,20 m e azimute plano 192°48'56" até o marco M-268, de coordenada N = 9.898.205,48m e E = 204.721,93m; 36,10 m e azimute plano 195°10'33" até o marco M-269, de coordenada N = 9.898.170,64m e E = 204.712,48m; 0,03 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-270, de coordenada N = 9.898.170,61m e E = 204.712,47m; 0,66 m e azimute plano 193°11'26" até o marco M-271, de coordenada N = 9.898.169,97m e E = 204.712,32m; 0,24 m e azimute plano 189°27'44" até o marco M-272, de coordenada N = 9.898.169,73m e E = 204.712,28m; 24,97 m e azimute plano 189°49'28" até o marco M-273, de coordenada N = 9.898.145,13m e E = 204.708,02m; 10,52 m e azimute plano 201°00'08" até o marco M-274, de coordenada N = 9.898.135,31m e E = 204.704,25m; 0,40 m e azimute plano 200°43'32" até o marco M-275, de coordenada N = 9.898.134,94m e E = 204.704,11m;

0,56 m e azimute plano 196°30'16" até o marco M-276, de coordenada N = 9.898.134,40m e E = 204.703,95m; 27,20 m e azimute plano 195°32'56" até o marco M-277, de coordenada N = 9.898.108,20m e E = 204.696,66m; 0,09 m e azimute plano 192°31'44" até o marco M-278, de coordenada N = 9.898.108,11m e E = 204.696,64m; 0,56 m e azimute plano 193°32'09" até o marco M-279, de coordenada N = 9.898.107,57m e E = 204.696,51m; 21,47 m e azimute plano 191°51'15" até o marco M-280, de coordenada N = 9.898.086,56m e E = 204.692,10m; 24,52 m e azimute plano 193°22'03" até o marco M-281, de coordenada N = 9.898.062,70m e E = 204.686,43m; 0,28 m e azimute plano 192°31'44" até o marco M-282, de coordenada N = 9.898.062,43m e E = 204.686,37m; 23,21 m e azimute plano 191°47'04" até o marco M-283, de coordenada N = 9.898.039,71m e E = 204.681,63m; 0,10 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-284, de coordenada N = 9.898.039,61m e E = 204.681,61m; 0,65 m e azimute plano 189°45'09" até o marco M-285, de coordenada N = 9.898.038,97m e E = 204.681,50m; 0,66 m e azimute plano 185°11'40" até o marco M-286, de coordenada N = 9.898.038,31m e E = 204.681,44m; 0,66 m e azimute plano 182°36'09" até o marco M-287, de coordenada N = 9.898.037,65m e E = 204.681,41m; 16,41 m e azimute plano 179°55'49" até o marco M-288, de coordenada N = 9.898.021,24m e E = 204.681,43m; 0,64 m e azimute plano 178°12'36" até o marco M-289, de coordenada N = 9.898.020,60m e E = 204.681,45m; 0,66 m e azimute plano 174°48'20" até o marco M-290, de coordenada N = 9.898.019,94m e E = 204.681,51m; 0,65 m e azimute plano 170°14'51" até o marco M-291, de coordenada N = 9.898.019,30m e E = 204.681,62m; 0,66 m e azimute plano 166°48'34" até o marco M-292, de coordenada N = 9.898.018,66m e E = 204.681,77m; 0,66 m e azimute plano 163°13'02" até o marco M-293, de coordenada N = 9.898.018,03m e E = 204.681,96m; 0,65 m e azimute plano 159°20'28" até o marco M-294, de coordenada N = 9.898.017,42m e E = 204.682,19m; 0,65 m e azimute plano 155°24'36" até o marco M-295, de coordenada N = 9.898.016,83m e E = 204.682,46m; 0,50 m e azimute plano 152°24'10" até o marco M-296, de coordenada N = 9.898.016,39m e E = 204.682,69m; 10,47 m e azimute plano 150°54'49" até o marco M-297, de coordenada N = 9.898.007,24m e E = 204.687,78m; 0,16 m e azimute plano 150°15'18" até o marco M-298, de coordenada N = 9.898.007,10m e E = 204.687,86m; 0,65 m e azimute plano 148°16'35" até o marco M-299, de coordenada N = 9.898.006,55m e E = 204.688,20m; 0,44 m e azimute plano 145°13'20" até o marco M-300, de coordenada N = 9.898.006,19m e E = 204.688,45m; 28,53 m e azimute plano 143°47'49" até o marco M-301, de coordenada N = 9.897.983,17m e E = 204.705,30m; 0,23 m e azimute plano 142°07'30" até o marco M-302, de coordenada N = 9.897.982,99m e E = 204.705,44m; 0,06 m e azimute plano 149°02'10" até o marco M-303, de coordenada N = 9.897.982,94m e E = 204.705,47m; 28,96 m e azimute plano 142°10'06" até o marco M-304, de coordenada N = 9.897.960,07m e E = 204.723,23m; 25,60 m e azimute plano 148°56'11" até o marco M-305, de coordenada N = 9.897.938,14m e E = 204.736,44m; 0,10 m e azimute plano 150°56'43" até o marco M-306, de coordenada N = 9.897.938,05m e E = 204.736,49m; deste segue pela Margem Direita do Rio Marapanim, com a seguinte distância 9.175,54 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marapanim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente-ITERPA

Protocolo: 1088066

PORTARIA Nº 530 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Propriedade (Doação) nº 02055/005, em nome de CORNELIO RODRIGUES MAXIMIANO, em 01 de março de 2000, constante no livro 83, com as seguintes características: Município: Acará; Localização: M/D do Ramal Samaumeira; envolvendo uma área de 64ha 33a 55ca.;

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 110704058/2022 – ITERPA/SICARF.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da Denominação, Área e Perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Propriedade (Doação) nº 02055/005, em nome de CORNELIO RODRIGUES MAXIMIANO, em 01 de março de 2000, constante no livro 83, com as seguintes características: Município: Acará; Área: 64ha 33a 55ca; e Retificar a DENOMINAÇÃO, ÁREA E PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: Sítio São Raimundo I; ÁREA: 63ha 22a 02ca e PERÍMETRO: 3.572,68 m,

tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 110704058/2022 – ITERPA/SICARF.

2. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1087960

PORTARIA Nº 531, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Marapanim, abrangendo uma área de 1.307,0574 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/705327.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.307,0574 ha (Um mil, trezentos e sete hectares, cinco ares e setenta e quatro centiares), situada no Município de Marapanim denominada GLEBA MARUDÁ, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.902.127,09m e E = 205.342,44m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste/Éssudeste) da Avenida Central, com a seguinte distância 29,71 m e azimute plano 146°06'05" até o marco M-002, de coordenada N = 9.902.102,43m e E = 205.359,01m; 32,56 m e azimute plano 146°14'47" até o marco M-003, de coordenada N = 9.902.075,36m e E = 205.377,10m; 31,96 m e azimute plano 146°53'12" até o marco M-004, de coordenada N = 9.902.048,59m e E = 205.394,56m; 0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-005, de coordenada N = 9.902.048,58m e E = 205.394,57m; 30,05 m e azimute plano 146°46'12" até o marco M-006, de coordenada N = 9.902.023,44m e E = 205.411,04m; 31,83 m e azimute plano 148°08'16" até o marco M-007, de coordenada N = 9.901.996,41m e E = 205.427,84m; 0,32 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-008, de coordenada N = 9.901.996,14m e E = 205.428,02m; 0,41 m e azimute plano 145°55'22" até o marco M-009, de coordenada N = 9.901.995,80m e E = 205.428,25m; 36,64 m e azimute plano 143°53'36" até o marco M-010, de coordenada N = 9.901.966,20m e E = 205.449,84m; 29,00 m e azimute plano 144°32'42" até o marco M-011, de coordenada N = 9.901.942,58m e E = 205.466,66m; 0,21 m e azimute plano 142°35'41" até o marco M-012, de coordenada N = 9.901.942,41m e E = 205.466,79m; 25,06 m e azimute plano 143°20'26" até o marco M-013, de coordenada N = 9.901.922,31m e E = 205.481,75m; 24,33 m e azimute plano 149°03'38" até o marco M-014, de coordenada N = 9.901.901,44m e E = 205.494,26m; 15,43 m e azimute plano 155°17'42" até o marco M-015, de coordenada N = 9.901.887,42m e E = 205.500,71m; 0,26 m e azimute plano 155°22'35" até o marco M-016, de coordenada N = 9.901.887,18m e E = 205.500,82m; 0,58 m e azimute plano 151°13'56" até o marco M-017, de coordenada N = 9.901.886,67m e E = 205.501,10m; 11,60 m e azimute plano 150°27'04" até o marco M-018, de coordenada N = 9.901.876,58m e E = 205.506,82m; 0,08 m e azimute plano 150°15'18" até o marco M-019, de coordenada N = 9.901.876,51m e E = 205.506,86m; 0,39 m e azimute plano 148°46'54" até o marco M-020, de coordenada N = 9.901.876,18m e E = 205.507,06m; 20,88 m e azimute plano 147°47'38" até o marco M-021, de coordenada N = 9.901.858,51m e E = 205.518,19m; 0,27 m e azimute plano 145°42'47" até o marco M-022, de coordenada N = 9.901.858,29m e E = 205.518,34m; 0,65 m e azimute plano 144°21'37" até o marco M-023, de coordenada N = 9.901.857,76m e E = 205.518,72m; 0,42 m e azimute plano 141°45'58" até o marco M-024, de coordenada N = 9.901.857,43m e E = 205.518,98m; 13,79 m e azimute plano 140°08'48" até o marco M-025, de coordenada N = 9.901.846,84m e E = 205.527,82m; 34,85 m e azimute plano 146°48'09" até o marco M-026, de coordenada N = 9.901.817,68m e E = 205.546,90m; 0,10 m e azimute plano 143°07'48" até o marco M-027, de coordenada N = 9.901.817,60m e E = 205.546,96m; 0,65 m e azimute plano 144°21'37" até o marco M-028, de coordenada N = 9.901.817,07m e E = 205.547,34m; 0,24 m e azimute plano 141°42'35" até o marco M-029, de coordenada N = 9.901.816,88m e E = 205.547,49m; 18,23 m e azimute plano 141°08'38" até o marco M-030, de coordenada N = 9.901.802,68m e E = 205.558,93m; 0,41 m e azimute plano 138°56'43" até o marco M-031, de coordenada N = 9.901.802,37m e E = 205.559,20m; 0,13 m e azimute plano 138°00'46" até o marco M-032, de coordenada N = 9.901.802,27m e E = 205.559,29m; 19,95 m e azimute plano 137°59'14" até o marco M-033, de coordenada N = 9.901.787,45m e E = 205.572,64m; 0,52 m e azimute plano 136°32'53" até o marco M-034, de coordenada N = 9.901.787,07m e E = 205.573,00m; 0,45 m e azimute plano 134°05'26" até o marco M-035, de coordenada N = 9.901.786,76m e E = 205.573,32m; 16,80 m e azimute plano 132°29'30" até o marco M-036, de coordenada N

= 9.901.775,41m e E = 205.585,71m; 0,21 m e azimute plano 131°11'09" até o marco M-037, de coordenada N = 9.901.775,27m e E = 205.585,87m; 0,66 m e azimute plano 129°28'21" até o marco M-038, de coordenada N = 9.901.774,85m e E = 205.586,38m; 0,15 m e azimute plano 126°52'12" até o marco M-039, de coordenada N = 9.901.774,76m e E = 205.586,50m; 15,84 m e azimute plano 126°39'37" até o marco M-040, de coordenada N = 9.901.765,30m e E = 205.599,21m; 0,31 m e azimute plano 125°45'14" até o marco M-041, de coordenada N = 9.901.765,12m e E = 205.599,46m; 14,33 m e azimute plano 124°51'16" até o marco M-042, de coordenada N = 9.901.756,93m e E = 205.611,22m; 0,20 m e azimute plano 122°54'19" até o marco M-043, de coordenada N = 9.901.756,82m e E = 205.611,39m; 0,65 m e azimute plano 122°28'16" até o marco M-044, de coordenada N = 9.901.756,47m e E = 205.611,94m; 0,08 m e azimute plano 119°44'42" até o marco M-045, de coordenada N = 9.901.756,43m e E = 205.612,01m; 17,89 m e azimute plano 119°31'50" até o marco M-046, de coordenada N = 9.901.747,61m e E = 205.627,58m; 0,58 m e azimute plano 117°53'50" até o marco M-047, de coordenada N = 9.901.747,34m e E = 205.628,09m; 0,49 m e azimute plano 115°30'50" até o marco M-048, de coordenada N = 9.901.747,13m e E = 205.628,53m; 16,57 m e azimute plano 113°26'21" até o marco M-049, de coordenada N = 9.901.740,54m e E = 205.643,73m; 26,06 m e azimute plano 114°12'53" até o marco M-050, de coordenada N = 9.901.729,85m e E = 205.667,50m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-051, de coordenada N = 9.901.729,85m e E = 205.667,52m; 24,71 m e azimute plano 114°05'48" até o marco M-052, de coordenada N = 9.901.719,76m e E = 205.690,08m; 0,28 m e azimute plano 112°55'56" até o marco M-053, de coordenada N = 9.901.719,65m e E = 205.690,34m; 0,09 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-054, de coordenada N = 9.901.719,62m e E = 205.690,43m; 23,64 m e azimute plano 111°55'55" até o marco M-055, de coordenada N = 9.901.710,79m e E = 205.712,36m; 0,54 m e azimute plano 110°25'58" até o marco M-056, de coordenada N = 9.901.710,60m e E = 205.712,87m; 0,26 m e azimute plano 107°44'41" até o marco M-057, de coordenada N = 9.901.710,52m e E = 205.713,12m; 27,30 m e azimute plano 107°14'24" até o marco M-058, de coordenada N = 9.901.702,43m e E = 205.739,19m; 29,62 m e azimute plano 110°57'00" até o marco M-059, de coordenada N = 9.901.691,84m e E = 205.766,85m; 0,38 m e azimute plano 109°51'19" até o marco M-060, de coordenada N = 9.901.691,71m e E = 205.767,21m; 0,02 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-061, de coordenada N = 9.901.691,70m e E = 205.767,23m; 31,38 m e azimute plano 108°38'34" até o marco M-062, de coordenada N = 9.901.681,67m e E = 205.796,96m; 36,96 m e azimute plano 110°16'42" até o marco M-063, de coordenada N = 9.901.668,86m e E = 205.831,63m; 28,31 m e azimute plano 112°05'54" até o marco M-064, de coordenada N = 9.901.658,21m e E = 205.857,86m; 0,48 m e azimute plano 110°41'44" até o marco M-065, de coordenada N = 9.901.658,04m e E = 205.858,31m; 27,59 m e azimute plano 109°19'17" até o marco M-066, de coordenada N = 9.901.648,91m e E = 205.884,35m; 28,21 m e azimute plano 109°29'19" até o marco M-067, de coordenada N = 9.901.639,50m e E = 205.910,94m; 53,55 m e azimute plano 110°38'06" até o marco M-068, de coordenada N = 9.901.620,63m e E = 205.961,05m; 0,32 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-069, de coordenada N = 9.901.620,53m e E = 205.961,35m; 40,96 m e azimute plano 108°50'47" até o marco M-070, de coordenada N = 9.901.607,30m e E = 206.000,11m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-071, de coordenada N = 9.901.607,30m e E = 206.000,13m; 0,18 m e azimute plano 109°26'24" até o marco M-072, de coordenada N = 9.901.607,24m e E = 206.000,30m; 40,36 m e azimute plano 107°42'44" até o marco M-073, de coordenada N = 9.901.594,96m e E = 206.038,75m; 0,34 m e azimute plano 107°21'14" até o marco M-074, de coordenada N = 9.901.594,86m e E = 206.039,07m; 23,11 m e azimute plano 105°47'32" até o marco M-075, de coordenada N = 9.901.588,57m e E = 206.061,31m; 0,07 m e azimute plano 105°56'43" até o marco M-076, de coordenada N = 9.901.588,55m e E = 206.061,38m; 23,51 m e azimute plano 105°23'23" até o marco M-077, de coordenada N = 9.901.582,31m e E = 206.084,05m; 26,37 m e azimute plano 107°51'53" até o marco M-078, de coordenada N = 9.901.574,22m e E = 206.109,15m; 30,50 m e azimute plano 109°12'05" até o marco M-079, de coordenada N = 9.901.564,19m e E = 206.137,95m; 0,09 m e azimute plano 110°33'22" até o marco M-080, de coordenada N = 9.901.564,16m e E = 206.138,03m; 0,04 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-081, de coordenada N = 9.901.564,14m e E = 206.138,07m; 28,50 m e azimute plano 108°28'23" até o marco M-082, de coordenada N = 9.901.555,11m e E = 206.165,10m; 23,66 m e azimute plano 112°02'39" até o marco M-083, de coordenada N = 9.901.546,23m e E = 206.187,03m; 17,31 m e azimute plano 116°22'21" até o marco M-084, de coordenada N = 9.901.538,54m e E = 206.202,54m; 15,99 m e azimute plano 116°53'08" até o marco M-085, de coordenada N = 9.901.531,31m e E = 206.216,80m; 0,11 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-086, de coordenada N = 9.901.531,26m e E = 206.216,90m; 0,05 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-087, de coordenada N = 9.901.531,24m e E = 206.216,95m; 17,31 m e azimute plano 115°53'56" até o marco M-088, de coordenada N = 9.901.523,68m e E = 206.232,52m; 0,60 m e azimute plano 114°26'38" até o marco M-089, de coordenada N = 9.901.523,43m e E = 206.233,07m; 0,18 m e azimute plano 112°22'48" até o marco M-090, de coordenada N = 9.901.523,36m e E = 206.233,24m; 17,84 m e azimute plano 111°25'54" até o marco M-091, de coordenada N = 9.901.516,84m e E = 206.249,85m; 22,76 m e azimute plano 114°15'23" até o marco M-092, de coordenada N = 9.901.507,49m e E = 206.270,60m; 0,14 m e azimute plano 114°46'31" até o marco M-093, de coordenada N = 9.901.507,43m e E = 206.270,73m; 24,33 m e azimute plano 113°24'54" até o marco M-094, de coordenada N = 9.901.497,76m e E = 206.293,06m; 18,07 m e azimute plano 116°22'51" até o marco M-095, de coordenada N = 9.901.489,73m e E = 206.309,25m; 24,29 m e azimute plano 117°41'37" até o marco M-096, de coordenada N = 9.901.478,44m e E = 206.330,76m; 0,22 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-097, de coordenada N = 9.901.478,34m e E = 206.330,96m;

25,50 m e azimute plano 116°22'27" até o marco M-098, de coordenada N = 9.901.467,01m e E = 206.353,81m; 17,67 m e azimute plano 116°50'26" até o marco M-099, de coordenada N = 9.901.459,03m e E = 206.369,58m; 18,65 m e azimute plano 121°52'31" até o marco M-100, de coordenada N = 9.901.449,18m e E = 206.385,42m; 0,33 m e azimute plano 121°15'49" até o marco M-101, de coordenada N = 9.901.449,01m e E = 206.385,70m; 0,49 m e azimute plano 118°08'30" até o marco M-102, de coordenada N = 9.901.448,78m e E = 206.386,13m; 20,01 m e azimute plano 117°10'47" até o marco M-103, de coordenada N = 9.901.439,64m e E = 206.403,93m; 0,08 m e azimute plano 119°44'42" até o marco M-104, de coordenada N = 9.901.439,60m e E = 206.404,00m; 22,36 m e azimute plano 116°44'13" até o marco M-105, de coordenada N = 9.901.429,54m e E = 206.423,97m; 17,12 m e azimute plano 117°19'42" até o marco M-106, de coordenada N = 9.901.421,68m e E = 206.439,18m; 0,08 m e azimute plano 113°11'55" até o marco M-107, de coordenada N = 9.901.421,65m e E = 206.439,25m; 16,63 m e azimute plano 116°50'33" até o marco M-108, de coordenada N = 9.901.414,14m e E = 206.454,09m; 17,91 m e azimute plano 118°10'54" até o marco M-109, de coordenada N = 9.901.405,68m e E = 206.469,88m; 0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-110, de coordenada N = 9.901.405,67m e E = 206.469,89m; 18,73 m e azimute plano 118°05'52" até o marco M-111, de coordenada N = 9.901.396,85m e E = 206.486,41m; 0,33 m e azimute plano 117°21'00" até o marco M-112, de coordenada N = 9.901.396,70m e E = 206.486,70m; 0,66 m e azimute plano 114°13'40" até o marco M-113, de coordenada N = 9.901.396,43m e E = 206.487,30m; 0,33 m e azimute plano 111°09'41" até o marco M-114, de coordenada N = 9.901.396,31m e E = 206.487,61m; 12,56 m e azimute plano 110°33'22" até o marco M-115, de coordenada N = 9.901.391,90m e E = 206.499,37m; 0,32 m e azimute plano 110°08'11" até o marco M-116, de coordenada N = 9.901.391,79m e E = 206.499,67m; 0,26 m e azimute plano 107°44'41" até o marco M-117, de coordenada N = 9.901.391,71m e E = 206.499,92m; 15,75 m e azimute plano 107°12'54" até o marco M-118, de coordenada N = 9.901.387,05m e E = 206.514,96m; 14,63 m e azimute plano 109°49'21" até o marco M-119, de coordenada N = 9.901.382,09m e E = 206.528,72m; 0,19 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-120, de coordenada N = 9.901.382,03m e E = 206.528,90m; 0,47 m e azimute plano 107°16'53" até o marco M-121, de coordenada N = 9.901.381,89m e E = 206.529,35m; 20,50 m e azimute plano 106°03'24" até o marco M-122, de coordenada N = 9.901.376,22m e E = 206.549,05m; 0,19 m e azimute plano 105°31'27" até o marco M-123, de coordenada N = 9.901.376,17m e E = 206.549,23m; 0,28 m e azimute plano 104°32'04" até o marco M-124, de coordenada N = 9.901.376,10m e E = 206.549,50m; 24,32 m e azimute plano 103°21'43" até o marco M-125, de coordenada N = 9.901.370,48m e E = 206.573,16m; 19,92 m e azimute plano 105°25'54" até o marco M-126, de coordenada N = 9.901.365,18m e E = 206.592,36m; 0,08 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-127, de coordenada N = 9.901.365,16m e E = 206.592,44m; 0,19 m e azimute plano 105°31'27" até o marco M-128, de coordenada N = 9.901.365,11m e E = 206.592,62m; 15,69 m e azimute plano 103°54'12" até o marco M-129, de coordenada N = 9.901.361,34m e E = 206.607,85m; 20,52 m e azimute plano 104°06'14" até o marco M-130, de coordenada N = 9.901.356,34m e E = 206.627,75m; 27,24 m e azimute plano 105°22'03" até o marco M-131, de coordenada N = 9.901.349,12m e E = 206.654,02m; 0,06 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-132, de coordenada N = 9.901.349,11m e E = 206.654,08m; 0,62 m e azimute plano 103°08'02" até o marco M-133, de coordenada N = 9.901.348,97m e E = 206.654,68m; 25,07 m e azimute plano 101°28'49" até o marco M-134, de coordenada N = 9.901.343,98m e E = 206.679,25m; 28,59 m e azimute plano 103°54'18" até o marco M-135, de coordenada N = 9.901.337,11m e E = 206.707,00m; 0,42 m e azimute plano 102°22'51" até o marco M-136, de coordenada N = 9.901.337,02m e E = 206.707,41m; 40,86 m e azimute plano 101°32'57" até o marco M-137, de coordenada N = 9.901.328,84m e E = 206.747,44m; 0,05 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-138, de coordenada N = 9.901.328,83m e E = 206.747,49m; 0,23 m e azimute plano 99°51'57" até o marco M-139, de coordenada N = 9.901.328,79m e E = 206.747,72m; 62,23 m e azimute plano 99°53'26" até o marco M-140, de coordenada N = 9.901.318,10m e E = 206.809,03m; 32,59 m e azimute plano 100°02'15" até o marco M-141, de coordenada N = 9.901.312,42m e E = 206.841,12m; deste, segue confrontando com Limite Municipal (IBGE consolidado ITER-PA) entre Marapanim e Magalhães Barata, com a seguinte distância 2.197,45 m e azimute plano 142°52'07" até o marco M-142, de coordenada N = 9.899.560,50m e E = 208.167,60m; 1.520,76 m e azimute plano 136°50'49" até o marco M-143, de coordenada N = 9.898.451,06m e E = 209.207,72m; 319,00 m e azimute plano 136°50'58" até o marco M-144, de coordenada N = 9.898.218,33m e E = 209.425,89m; segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Beija Flor – Parcela 2, Matrícula nº 4.621, com a seguinte distância 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-145, de coordenada N = 9.898.218,33m e E = 209.425,88m; 907,52 m e azimute plano 270°17'28" até o marco M-146, de coordenada N = 9.898.222,94m e E = 208.518,37m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba " Fazenda Beija Flor III", com a seguinte distância 249,68 m e azimute plano 270°59'29" até o marco M-147, de coordenada N = 9.898.227,26m e E = 208.268,73m; 1,68 m e azimute plano 189°58'06" até o marco M-148, de coordenada N = 9.898.225,61m e E = 208.268,44m; 1,42 m e azimute plano 190°07'29" até o marco M-149, de coordenada N = 9.898.224,21m e E = 208.268,19m; segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Beija Flor – Parcela 2, Matrícula nº 4.621, com a seguinte distância 2,10 m e azimute plano 270°16'22" até o marco M-150, de coordenada N = 9.898.224,22m e E = 208.266,09m; 29,68 m e azimute plano 271°47'43" até o marco M-151, de coordenada N = 9.898.225,15m e E = 208.236,42m; 76,59 m e azimute plano 197°57'43" até o marco M-152, de coordenada N = 9.898.152,29m e E = 208.212,80m; 75,38 m e azimute plano 213°52'47" até o marco M-153, de coordenada N = 9.898.089,71m e E = 208.170,78m; 98,34 m e azimute plano 177°47'50"

até o marco M-154, de coordenada N = 9.897.991,44m e E = 208.174,56m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba " Fazenda Beija Flor III", com a seguinte distância 95,12 m e azimute plano 213°59'39" até o marco M-155, de coordenada N = 9.897.912,58m e E = 208.121,38m; 752,57 m e azimute plano 194°00'30" até o marco M-156, de coordenada N = 9.897.182,39m e E = 207.939,21m; segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Beija Flor – Parcela 2, Matrícula nº 4.621, com a seguinte distância 13,15 m e azimute plano 262°26'34" até o marco M-157, de coordenada N = 9.897.180,66m e E = 207.926,17m; 2.646,41 m e azimute plano 272°56'03" até o marco M-158, de coordenada N = 9.897.316,12m e E = 205.283,23m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba " Fazenda Beija Flor III", com a seguinte distância 88,12 m e azimute plano 273°07'21" até o marco M-159, de coordenada N = 9.897.320,92m e E = 205.195,24m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/ Nordeste) do Ramal Matapiquara, com a seguinte distância 7,75 m e azimute plano 322°01'17" até o marco M-160, de coordenada N = 9.897.327,03m e E = 205.190,47m; 6,96 m e azimute plano 322°03'36" até o marco M-161, de coordenada N = 9.897.332,52m e E = 205.186,19m; 0,40 m e azimute plano 321°06'56" até o marco M-162, de coordenada N = 9.897.332,83m e E = 205.185,94m; 61,54 m e azimute plano 319°46'42" até o marco M-163, de coordenada N = 9.897.379,82m e E = 205.146,20m; 0,18 m e azimute plano 319°23'55" até o marco M-164, de coordenada N = 9.897.379,96m e E = 205.146,08m; 0,16 m e azimute plano 317°29'22" até o marco M-165, de coordenada N = 9.897.380,08m e E = 205.145,97m; 29,18 m e azimute plano 317°49'12" até o marco M-166, de coordenada N = 9.897.401,70m e E = 205.126,38m; 27,46 m e azimute plano 319°53'23" até o marco M-167, de coordenada N = 9.897.422,70m e E = 205.108,69m; 0,20 m e azimute plano 319°05'08" até o marco M-168, de coordenada N = 9.897.422,85m e E = 205.108,56m; 0,16 m e azimute plano 317°29'22" até o marco M-169, de coordenada N = 9.897.422,97m e E = 205.108,45m; 33,61 m e azimute plano 317°49'17" até o marco M-170, de coordenada N = 9.897.447,88m e E = 205.085,88m; 0,50 m e azimute plano 316°38'12" até o marco M-171, de coordenada N = 9.897.448,24m e E = 205.085,54m; 0,08 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-172, de coordenada N = 9.897.448,30m e E = 205.085,48m; 45,80 m e azimute plano 314°29'45" até o marco M-173, de coordenada N = 9.897.480,40m e E = 205.052,81m; 28,10 m e azimute plano 315°39'47" até o marco M-174, de coordenada N = 9.897.500,50m e E = 205.033,17m; 0,12 m e azimute plano 318°21'59" até o marco M-175, de coordenada N = 9.897.500,59m e E = 205.033,09m; 0,29 m e azimute plano 313°36'10" até o marco M-176, de coordenada N = 9.897.500,79m e E = 205.032,88m; 17,93 m e azimute plano 313°19'38" até o marco M-177, de coordenada N = 9.897.513,09m e E = 205.019,84m; 0,36 m e azimute plano 311°38'01" até o marco M-178, de coordenada N = 9.897.513,33m e E = 205.019,57m; 0,11 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-179, de coordenada N = 9.897.513,41m e E = 205.019,49m; 18,25 m e azimute plano 310°34'39" até o marco M-180, de coordenada N = 9.897.525,28m e E = 205.005,63m; 29,19 m e azimute plano 312°35'02" até o marco M-181, de coordenada N = 9.897.545,03m e E = 204.984,14m; 0,04 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-182, de coordenada N = 9.897.545,06m e E = 204.984,11m; 30,94 m e azimute plano 312°16'30" até o marco M-183, de coordenada N = 9.897.565,87m e E = 204.961,22m; 0,18 m e azimute plano 310°36'05" até o marco M-184, de coordenada N = 9.897.565,99m e E = 204.961,08m; 0,28 m e azimute plano 310°36'05" até o marco M-185, de coordenada N = 9.897.566,17m e E = 204.960,87m; 29,74 m e azimute plano 309°39'54" até o marco M-186, de coordenada N = 9.897.585,15m e E = 204.937,98m; 30,71 m e azimute plano 314°21'13" até o marco M-187, de coordenada N = 9.897.606,62m e E = 204.916,02m; 0,36 m e azimute plano 313°52'36" até o marco M-188, de coordenada N = 9.897.606,87m e E = 204.915,76m; 25,24 m e azimute plano 312°16'14" até o marco M-189, de coordenada N = 9.897.623,85m e E = 204.897,08m; 27,76 m e azimute plano 318°20'39" até o marco M-190, de coordenada N = 9.897.644,59m e E = 204.878,63m; 39,10 m e azimute plano 323°10'58" até o marco M-191, de coordenada N = 9.897.675,89m e E = 204.855,20m; 26,10 m e azimute plano 326°16'46" até o marco M-192, de coordenada N = 9.897.697,60m e E = 204.840,71m; 23,45 m e azimute plano 332°34'18" até o marco M-193, de coordenada N = 9.897.718,41m e E = 204.829,91m; 28,07 m e azimute plano 334°38'56" até o marco M-194, de coordenada N = 9.897.743,78m e E = 204.817,89m; 65,01 m e azimute plano 342°53'11" até o marco M-195, de coordenada N = 9.897.805,91m e E = 204.798,76m; 45,20 m e azimute plano 346°12'57" até o marco M-196, de coordenada N = 9.897.849,81m e E = 204.787,99m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-197, de coordenada N = 9.897.849,81m e E = 204.787,99m; 49,39 m e azimute plano 346°11'20" até o marco M-198, de coordenada N = 9.897.897,77m e E = 204.776,20m; 0,21 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-199, de coordenada N = 9.897.897,97m e E = 204.776,15m; 0,66 m e azimute plano 343°13'02" até o marco M-200, de coordenada N = 9.897.898,60m e E = 204.775,96m; 0,27 m e azimute plano 340°12'04" até o marco M-201, de coordenada N = 9.897.898,85m e E = 204.775,87m; 23,88 m e azimute plano 339°44'10" até o marco M-202, de coordenada N = 9.897.921,25m e E = 204.767,60m; 0,39 m e azimute plano 337°22'48" até o marco M-203, de coordenada N = 9.897.921,61m e E = 204.767,45m; 0,66 m e azimute plano 335°46'20" até o marco M-204, de coordenada N = 9.897.922,21m e E = 204.767,18m; 0,19 m e azimute plano 334°47'56" até o marco M-205, de coordenada N = 9.897.922,38m e E = 204.767,10m; 28,40 m e azimute plano 332°40'05" até o marco M-206, de coordenada N = 9.897.947,61m e E = 204.754,06m; 0,47 m e azimute plano 330°42'31" até o marco M-207, de coordenada N = 9.897.948,02m e E = 204.753,83m; 0,18 m e azimute plano 330°38'32" até o marco M-208, de coordenada N = 9.897.948,18m e E = 204.753,74m; 26,51 m e azimute plano 328°56'10" até o marco M-209, de coordenada N = 9.897.970,89m e E = 204.740,06m; 0,47 m e azimute plano 327°59'41" até o marco M-210, de coordenada N = 9.897.971,29m e E = 204.739,81m;

0,65 m e azimute plano 324°21'37" até o marco M-211, de coordenada N = 9.897.971,82m e E = 204.739,43m; 0,06 m e azimute plano 321°20'25" até o marco M-212, de coordenada N = 9.897.971,87m e E = 204.739,39m; 29,41 m e azimute plano 322°10'59" até o marco M-213, de coordenada N = 9.897.995,10m e E = 204.721,36m; 27,78 m e azimute plano 323°47'10" até o marco M-214, de coordenada N = 9.898.017,51m e E = 204.704,95m; 7,26 m e azimute plano 330°53'30" até o marco M-215, de coordenada N = 9.898.023,85m e E = 204.701,42m; 12,78 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-216, de coordenada N = 9.898.036,63m e E = 204.701,42m; 22,04 m e azimute plano 11°46'44" até o marco M-217, de coordenada N = 9.898.058,21m e E = 204.705,92m; 24,51 m e azimute plano 13°22'23" até o marco M-218, de coordenada N = 9.898.082,06m e E = 204.711,59m; 0,27 m e azimute plano 12°59'41" até o marco M-219, de coordenada N = 9.898.082,32m e E = 204.711,65m; 21,29 m e azimute plano 11°50'35" até o marco M-220, de coordenada N = 9.898.103,16m e E = 204.716,02m; 26,38 m e azimute plano 15°32'34" até o marco M-221, de coordenada N = 9.898.128,58m e E = 204.723,09m; 11,02 m e azimute plano 21°00'01" até o marco M-222, de coordenada N = 9.898.138,87m e E = 204.727,04m; 0,39 m e azimute plano 19°21'32" até o marco M-223, de coordenada N = 9.898.139,24m e E = 204.727,17m; 0,66 m e azimute plano 16°46'58" até o marco M-224, de coordenada N = 9.898.139,87m e E = 204.727,36m; 0,65 m e azimute plano 13°23'33" até o marco M-225, de coordenada N = 9.898.140,50m e E = 204.727,51m; 0,25 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-226, de coordenada N = 9.898.140,75m e E = 204.727,56m; 25,47 m e azimute plano 9°49'56" até o marco M-227, de coordenada N = 9.898.165,85m e E = 204.731,91m; 35,84 m e azimute plano 15°10'21" até o marco M-228, de coordenada N = 9.898.200,44m e E = 204.741,29m; 0,03 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-229, de coordenada N = 9.898.200,47m e E = 204.741,30m; 0,38 m e azimute plano 13°40'17" até o marco M-230, de coordenada N = 9.898.200,84m e E = 204.741,39m; 31,20 m e azimute plano 12°48'56" até o marco M-231, de coordenada N = 9.898.231,26m e E = 204.748,31m; 39,70 m e azimute plano 15°11'17" até o marco M-232, de coordenada N = 9.898.269,57m e E = 204.758,71m; 0,03 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-233, de coordenada N = 9.898.269,60m e E = 204.758,72m; 0,37 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-234, de coordenada N = 9.898.269,96m e E = 204.758,81m; 32,66 m e azimute plano 12°51'43" até o marco M-235, de coordenada N = 9.898.301,80m e E = 204.766,08m; 24,47 m e azimute plano 13°22'19" até o marco M-236, de coordenada N = 9.898.325,61m e E = 204.771,74m; 14,55 m e azimute plano 14°58'19" até o marco M-237, de coordenada N = 9.898.339,67m e E = 204.775,50m; 0,22 m e azimute plano 15°56'43" até o marco M-238, de coordenada N = 9.898.339,88m e E = 204.775,56m; 38,39 m e azimute plano 13°43'43" até o marco M-239, de coordenada N = 9.898.377,17m e E = 204.784,67m; 19,12 m e azimute plano 17°01'56" até o marco M-240, de coordenada N = 9.898.395,45m e E = 204.790,27m; 18,49 m e azimute plano 17°53'11" até o marco M-241, de coordenada N = 9.898.413,05m e E = 204.795,95m; 0,15 m e azimute plano 19°39'14" até o marco M-242, de coordenada N = 9.898.413,19m e E = 204.796,00m; 11,28 m e azimute plano 17°00'20" até o marco M-243, de coordenada N = 9.898.423,98m e E = 204.799,30m; 17,36 m e azimute plano 23°57'57" até o marco M-244, de coordenada N = 9.898.439,84m e E = 204.806,35m; 0,26 m e azimute plano 22°37'12" até o marco M-245, de coordenada N = 9.898.440,08m e E = 204.806,45m; 0,66 m e azimute plano 21°28'36" até o marco M-246, de coordenada N = 9.898.440,69m e E = 204.806,69m; 0,24 m e azimute plano 16°55'39" até o marco M-247, de coordenada N = 9.898.440,92m e E = 204.806,76m; 14,68 m e azimute plano 17°21'40" até o marco M-248, de coordenada N = 9.898.454,93m e E = 204.811,14m; 44,79 m e azimute plano 19°38'55" até o marco M-249, de coordenada N = 9.898.497,11m e E = 204.826,20m; 7,95 m e azimute plano 22°43'31" até o marco M-250, de coordenada N = 9.898.504,44m e E = 204.829,27m; 0,03 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-251, de coordenada N = 9.898.504,47m e E = 204.829,28m; 0,45 m e azimute plano 20°51'16" até o marco M-252, de coordenada N = 9.898.504,89m e E = 204.829,44m; 31,43 m e azimute plano 19°57'46" até o marco M-253, de coordenada N = 9.898.534,43m e E = 204.840,17m; 35,16 m e azimute plano 21°36'39" até o marco M-254, de coordenada N = 9.898.567,12m e E = 204.853,12m; 0,39 m e azimute plano 19°21'32" até o marco M-255, de coordenada N = 9.898.567,49m e E = 204.853,25m; 38,82 m e azimute plano 19°23'30" até o marco M-256, de coordenada N = 9.898.604,11m e E = 204.866,14m; 15,01 m e azimute plano 23°08'54" até o marco M-257, de coordenada N = 9.898.617,91m e E = 204.872,04m; 9,28 m e azimute plano 32°19'11" até o marco M-258, de coordenada N = 9.898.625,75m e E = 204.877,00m; 0,41 m e azimute plano 30°57'50" até o marco M-259, de coordenada N = 9.898.626,10m e E = 204.877,21m; 0,66 m e azimute plano 28°07'25" até o marco M-260, de coordenada N = 9.898.626,68m e E = 204.877,52m; 0,64 m e azimute plano 24°57'46" até o marco M-261, de coordenada N = 9.898.627,26m e E = 204.877,79m; 55,39 m e azimute plano 22°33'37" até o marco M-262, de coordenada N = 9.898.678,41m e E = 204.899,04m; 0,66 m e azimute plano 20°21'12" até o marco M-263, de coordenada N = 9.898.679,03m e E = 204.899,27m; 0,02 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-264, de coordenada N = 9.898.679,05m e E = 204.899,28m; 43,64 m e azimute plano 18°37'48" até o marco M-265, de coordenada N = 9.898.720,40m e E = 204.913,22m; 0,64 m e azimute plano 17°18'02" até o marco M-266, de coordenada N = 9.898.721,01m e E = 204.913,41m; 0,32 m e azimute plano 12°43'28" até o marco M-267, de coordenada N = 9.898.721,32m e E = 204.913,48m; 58,35 m e azimute plano 13°10'35" até o marco M-268, de coordenada N = 9.898.778,13m e E = 204.926,78m; 0,34 m e azimute plano 13°37'37" até o marco M-269, de coordenada N = 9.898.778,46m e E = 204.926,86m; 0,20 m e azimute plano 8°31'51" até o marco M-270, de coordenada N = 9.898.778,66m e E = 204.926,89m; 57,44 m e azimute plano 10°06'24" até o marco M-271, de coordenada N = 9.898.835,21m e E = 204.936,97m; 26,31 m e azimute plano 13°05'27"

até o marco M-272, de coordenada N = 9.898.860,84m e E = 204.942,93m; 0,33 m e azimute plano 12°20'21" até o marco M-273, de coordenada N = 9.898.861,16m e E = 204.943,00m; 0,16 m e azimute plano 10°37'11" até o marco M-274, de coordenada N = 9.898.861,32m e E = 204.943,03m; 107,77 m e azimute plano 10°18'40" até o marco M-275, de coordenada N = 9.898.967,35m e E = 204.962,32m; 51,99 m e azimute plano 10°31'00" até o marco M-276, de coordenada N = 9.899.018,47m e E = 204.971,81m; 0,16 m e azimute plano 10°37'11" até o marco M-277, de coordenada N = 9.899.018,63m e E = 204.971,84m; 26,56 m e azimute plano 9°36'02" até o marco M-278, de coordenada N = 9.899.044,82m e E = 204.976,27m; 0,36 m e azimute plano 7°54'26" até o marco M-279, de coordenada N = 9.899.045,18m e E = 204.976,32m; 0,49 m e azimute plano 6°58'52" até o marco M-280, de coordenada N = 9.899.045,67m e E = 204.976,38m; 30,71 m e azimute plano 4°41'16" até o marco M-281, de coordenada N = 9.899.076,28m e E = 204.978,89m; 0,17 m e azimute plano 6°42'35" até o marco M-282, de coordenada N = 9.899.076,45m e E = 204.978,91m; 0,48 m e azimute plano 2°23'09" até o marco M-283, de coordenada N = 9.899.076,93m e E = 204.978,93m; 35,56 m e azimute plano 0°58'01" até o marco M-284, de coordenada N = 9.899.112,48m e E = 204.979,53m; 30,84 m e azimute plano 2°19'24" até o marco M-285, de coordenada N = 9.899.143,29m e E = 204.980,78m; 0,21 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-286, de coordenada N = 9.899.143,50m e E = 204.980,78m; 47,62 m e azimute plano 1°06'25" até o marco M-287, de coordenada N = 9.899.191,11m e E = 204.981,70m; 44,13 m e azimute plano 1°35'50" até o marco M-288, de coordenada N = 9.899.235,22m e E = 204.982,93m; 21,72 m e azimute plano 5°37'36" até o marco M-289, de coordenada N = 9.899.256,84m e E = 204.985,06m; 26,67 m e azimute plano 10°40'26" até o marco M-290, de coordenada N = 9.899.283,05m e E = 204.990,00m; 185,30 m e azimute plano 12°49'27" até o marco M-291, de coordenada N = 9.899.463,73m e E = 205.031,13m; 0,17 m e azimute plano 10°00'29" até o marco M-292, de coordenada N = 9.899.463,90m e E = 205.031,16m; 120,29 m e azimute plano 11°48'55" até o marco M-293, de coordenada N = 9.899.581,64m e E = 205.055,79m; 9,17 m e azimute plano 15°29'26" até o marco M-294, de coordenada N = 9.899.590,48m e E = 205.058,24m; 0,08 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-295, de coordenada N = 9.899.590,56m e E = 205.058,26m; 0,36 m e azimute plano 14°25'15" até o marco M-296, de coordenada N = 9.899.590,91m e E = 205.058,35m; 76,12 m e azimute plano 12°58'58" até o marco M-297, de coordenada N = 9.899.665,08m e E = 205.075,45m; 0,08 m e azimute plano 7°07'30" até o marco M-298, de coordenada N = 9.899.665,16m e E = 205.075,46m; 122,49 m e azimute plano 12°32'15" até o marco M-299, de coordenada N = 9.899.784,73m e E = 205.102,05m; 88,77 m e azimute plano 13°11'10" até o marco M-300, de coordenada N = 9.899.871,16m e E = 205.122,30m; 0,34 m e azimute plano 13°37'37" até o marco M-301, de coordenada N = 9.899.871,49m e E = 205.122,38m; 0,08 m e azimute plano 7°07'30" até o marco M-302, de coordenada N = 9.899.871,57m e E = 205.122,39m; 94,78 m e azimute plano 10°46'31" até o marco M-303, de coordenada N = 9.899.964,68m e E = 205.140,11m; 0,15 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-304, de coordenada N = 9.899.964,83m e E = 205.140,14m; 20,18 m e azimute plano 9°55'45" até o marco M-305, de coordenada N = 9.899.984,71m e E = 205.143,62m; 0,42 m e azimute plano 8°07'48" até o marco M-306, de coordenada N = 9.899.985,13m e E = 205.143,68m; 0,24 m e azimute plano 7°07'30" até o marco M-307, de coordenada N = 9.899.985,37m e E = 205.143,71m; 20,63 m e azimute plano 6°09'00" até o marco M-308, de coordenada N = 9.900.005,88m e E = 205.145,92m; 0,26 m e azimute plano 6°34'55" até o marco M-309, de coordenada N = 9.900.006,14m e E = 205.145,95m; 19,31 m e azimute plano 4°39'45" até o marco M-310, de coordenada N = 9.900.025,39m e E = 205.147,52m; 0,16 m e azimute plano 3°34'35" até o marco M-311, de coordenada N = 9.900.025,55m e E = 205.147,53m; 0,66 m e azimute plano 1°44'09" até o marco M-312, de coordenada N = 9.900.026,21m e E = 205.147,55m; 0,32 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-313, de coordenada N = 9.900.026,53m e E = 205.147,55m; 60,62 m e azimute plano 358°09'24" até o marco M-314, de coordenada N = 9.900.087,12m e E = 205.145,60m; 0,25 m e azimute plano 357°42'34" até o marco M-315, de coordenada N = 9.900.087,37m e E = 205.145,59m; 22,45 m e azimute plano 356°42'20" até o marco M-316, de coordenada N = 9.900.109,78m e E = 205.144,30m; 0,08 m e azimute plano 352°52'30" até o marco M-317, de coordenada N = 9.900.109,86m e E = 205.144,29m; 0,53 m e azimute plano 355°41'02" até o marco M-318, de coordenada N = 9.900.110,39m e E = 205.144,25m; 37,69 m e azimute plano 353°12'18" até o marco M-319, de coordenada N = 9.900.147,82m e E = 205.139,79m; 60,77 m e azimute plano 354°35'23" até o marco M-320, de coordenada N = 9.900.208,32m e E = 205.134,06m; 52,45 m e azimute plano 357°53'28" até o marco M-321, de coordenada N = 9.900.260,73m e E = 205.132,13m; 0,29 m e azimute plano 356°03'17" até o marco M-322, de coordenada N = 9.900.261,02m e E = 205.132,11m; 0,18 m e azimute plano 356°49'13" até o marco M-323, de coordenada N = 9.900.261,20m e E = 205.132,10m; 53,06 m e azimute plano 355°11'20" até o marco M-324, de coordenada N = 9.900.314,07m e E = 205.127,65m; 32,81 m e azimute plano 0°30'23" até o marco M-325, de coordenada N = 9.900.346,88m e E = 205.127,94m; 20,58 m e azimute plano 2°32'03" até o marco M-326, de coordenada N = 9.900.367,44m e E = 205.128,85m; 24,55 m e azimute plano 7°13'56" até o marco M-327, de coordenada N = 9.900.391,79m e E = 205.131,94m; 11,66 m e azimute plano 9°13'41" até o marco M-328, de coordenada N = 9.900.403,30m e E = 205.133,81m; 0,30 m e azimute plano 7°35'41" até o marco M-329, de coordenada N = 9.900.403,60m e E = 205.133,85m; 0,09 m e azimute plano 6°20'25" até o marco M-330, de coordenada N = 9.900.403,69m e E = 205.133,86m; 15,16 m e azimute plano 7°00'28" até o marco M-331, de coordenada N = 9.900.418,74m e E = 205.135,71m; 27,64 m e azimute plano 11°42'45" até o marco M-332, de coordenada N = 9.900.445,80m e E = 205.141,32m; 0,08 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-333, de coordenada N =

9.900.445,88m e E = 205.141,34m; 0,34 m e azimute plano 10°18'17" até o marco M-334, de coordenada N = 9.900.446,21m e E = 205.141,40m; 39,02 m e azimute plano 9°19'20" até o marco M-335, de coordenada N = 9.900.484,71m e E = 205.147,72m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-336, de coordenada N = 9.900.484,72m e E = 205.147,72m; 29,43 m e azimute plano 9°17'22" até o marco M-337, de coordenada N = 9.900.513,76m e E = 205.152,47m; 0,31 m e azimute plano 7°21'09" até o marco M-338, de coordenada N = 9.900.514,07m e E = 205.152,51m; 0,09 m e azimute plano 6°20'25" até o marco M-339, de coordenada N = 9.900.514,16m e E = 205.152,52m; 57,01 m e azimute plano 6°58'18" até o marco M-340, de coordenada N = 9.900.570,75m e E = 205.159,44m; 17,06 m e azimute plano 9°30'43" até o marco M-341, de coordenada N = 9.900.587,58m e E = 205.162,26m; 0,34 m e azimute plano 8°21'57" até o marco M-342, de coordenada N = 9.900.587,92m e E = 205.162,31m; 0,65 m e azimute plano 5°16'26" até o marco M-343, de coordenada N = 9.900.588,57m e E = 205.162,37m; 0,54 m e azimute plano 2°07'16" até o marco M-344, de coordenada N = 9.900.589,11m e E = 205.162,39m; 25,63 m e azimute plano 0°38'54" até o marco M-345, de coordenada N = 9.900.614,74m e E = 205.162,68m; 17,75 m e azimute plano 10°46'42" até o marco M-346, de coordenada N = 9.900.632,18m e E = 205.166,00m; 0,05 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-347, de coordenada N = 9.900.632,23m e E = 205.166,01m; 34,99 m e azimute plano 10°25'25" até o marco M-348, de coordenada N = 9.900.666,64m e E = 205.172,34m; 0,49 m e azimute plano 8°07'48" até o marco M-349, de coordenada N = 9.900.667,13m e E = 205.172,41m; 59,85 m e azimute plano 7°35'04" até o marco M-350, de coordenada N = 9.900.726,46m e E = 205.180,31m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-351, de coordenada N = 9.900.726,48m e E = 205.180,31m; 0,02 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-352, de coordenada N = 9.900.726,50m e E = 205.180,32m; 110,28 m e azimute plano 7°23'35" até o marco M-353, de coordenada N = 9.900.835,86m e E = 205.194,51m; 49,40 m e azimute plano 9°10'42" até o marco M-354, de coordenada N = 9.900.884,63m e E = 205.202,39m; 0,15 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-355, de coordenada N = 9.900.884,78m e E = 205.202,42m; 52,61 m e azimute plano 8°17'03" até o marco M-356, de coordenada N = 9.900.936,84m e E = 205.210,00m; 27,75 m e azimute plano 8°31'07" até o marco M-357, de coordenada N = 9.900.964,28m e E = 205.214,11m; 0,18 m e azimute plano 6°20'25" até o marco M-358, de coordenada N = 9.900.964,46m e E = 205.214,13m; 0,65 m e azimute plano 6°08'48" até o marco M-359, de coordenada N = 9.900.965,11m e E = 205.214,20m; 0,04 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-360, de coordenada N = 9.900.965,15m e E = 205.214,20m; 30,67 m e azimute plano 3°30'52" até o marco M-361, de coordenada N = 9.900.995,76m e E = 205.216,08m; 0,37 m e azimute plano 3°05'39" até o marco M-362, de coordenada N = 9.900.996,13m e E = 205.216,10m; 12,63 m e azimute plano 1°24'22" até o marco M-363, de coordenada N = 9.901.008,76m e E = 205.216,41m; 0,24 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-364, de coordenada N = 9.901.009,00m e E = 205.216,41m; 0,65 m e azimute plano 358°14'15" até o marco M-365, de coordenada N = 9.901.009,65m e E = 205.216,39m; 0,66 m e azimute plano 354°48'20" até o marco M-366, de coordenada N = 9.901.010,31m e E = 205.216,33m; 0,65 m e azimute plano 350°14'51" até o marco M-367, de coordenada N = 9.901.010,95m e E = 205.216,22m; 0,66 m e azimute plano 346°48'34" até o marco M-368, de coordenada N = 9.901.011,59m e E = 205.216,07m; 0,28 m e azimute plano 343°29'44" até o marco M-369, de coordenada N = 9.901.011,86m e E = 205.215,99m; 14,48 m e azimute plano 343°23'30" até o marco M-370, de coordenada N = 9.901.025,74m e E = 205.211,85m; 0,38 m e azimute plano 343°00'33" até o marco M-371, de coordenada N = 9.901.026,10m e E = 205.211,74m; 0,39 m e azimute plano 340°38'28" até o marco M-372, de coordenada N = 9.901.026,47m e E = 205.211,61m; 20,88 m e azimute plano 338°57'10" até o marco M-373, de coordenada N = 9.901.045,96m e E = 205.204,11m; 32,31 m e azimute plano 343°41'47" até o marco M-374, de coordenada N = 9.901.076,97m e E = 205.195,04m; 30,47 m e azimute plano 345°32'06" até o marco M-375, de coordenada N = 9.901.106,47m e E = 205.187,43m; 0,09 m e azimute plano 347°28'16" até o marco M-376, de coordenada N = 9.901.106,56m e E = 205.187,41m; 0,66 m e azimute plano 343°13'02" até o marco M-377, de coordenada N = 9.901.107,19m e E = 205.187,22m; 0,13 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-378, de coordenada N = 9.901.107,31m e E = 205.187,18m; 49,55 m e azimute plano 340°28'31" até o marco M-379, de coordenada N = 9.901.154,01m e E = 205.170,62m; 0,22 m e azimute plano 339°08'44" até o marco M-380, de coordenada N = 9.901.154,22m e E = 205.170,54m; 56,31 m e azimute plano 339°10'25" até o marco M-381, de coordenada N = 9.901.206,85m e E = 205.150,52m; 46,05 m e azimute plano 339°55'13" até o marco M-382, de coordenada N = 9.901.250,10m e E = 205.134,71m; 50,29 m e azimute plano 342°46'33" até o marco M-383, de coordenada N = 9.901.298,13m e E = 205.119,82m; 0,26 m e azimute plano 342°15'19" até o marco M-384, de coordenada N = 9.901.298,38m e E = 205.119,74m; 0,36 m e azimute plano 339°04'32" até o marco M-385, de coordenada N = 9.901.298,72m e E = 205.119,61m; 32,98 m e azimute plano 339°12'07" até o marco M-386, de coordenada N = 9.901.329,55m e E = 205.107,90m; 41,22 m e azimute plano 341°39'42" até o marco M-387, de coordenada N = 9.901.368,68m e E = 205.094,93m; 0,06 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-388, de coordenada N = 9.901.368,74m e E = 205.094,91m; 0,02 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-389, de coordenada N = 9.901.368,76m e E = 205.094,90m; 49,33 m e azimute plano 341°10'19" até o marco M-390, de coordenada N = 9.901.415,45m e E = 205.078,98m; 0,10 m e azimute plano 343°18'03" até o marco M-391, de coordenada N = 9.901.415,55m e E = 205.078,95m; 33,47 m e azimute plano 340°33'29" até o marco M-392, de coordenada N = 9.901.447,11m e E = 205.067,81m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-393, de coordenada N = 9.901.447,12m e E = 205.067,80m; 42,74 m e azimute plano 340°28'47" até o marco M-394, de coordenada N = 9.901.487,40m e E = 205.053,52m;

67,00 m e azimute plano 341°45'06" até o marco M-395, de coordenada N = 9.901.551,03m e E = 205.032,54m; 0,09 m e azimute plano 339°26'38" até o marco M-396, de coordenada N = 9.901.551,11m e E = 205.032,51m; 0,13 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-397, de coordenada N = 9.901.551,23m e E = 205.032,47m; 39,06 m e azimute plano 340°31'50" até o marco M-398, de coordenada N = 9.901.588,06m e E = 205.019,45m; 43,15 m e azimute plano 341°32'39" até o marco M-399, de coordenada N = 9.901.628,99m e E = 205.005,79m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-400, de coordenada N = 9.901.629,00m e E = 205.005,78m; 58,21 m e azimute plano 341°30'44" até o marco M-401, de coordenada N = 9.901.684,21m e E = 204.987,32m; 0,05 m e azimute plano 338°11'55" até o marco M-402, de coordenada N = 9.901.684,26m e E = 204.987,30m; 0,57 m e azimute plano 339°19'32" até o marco M-403, de coordenada N = 9.901.684,79m e E = 204.987,10m; 48,09 m e azimute plano 337°58'07" até o marco M-404, de coordenada N = 9.901.729,37m e E = 204.969,06m; 43,21 m e azimute plano 340°44'35" até o marco M-405, de coordenada N = 9.901.770,16m e E = 204.954,81m; 0,31 m e azimute plano 339°13'40" até o marco M-406, de coordenada N = 9.901.770,45m e E = 204.954,70m; 32,40 m e azimute plano 338°57'50" até o marco M-407, de coordenada N = 9.901.800,69m e E = 204.943,07m; 31,89 m e azimute plano 343°21'40" até o marco M-408, de coordenada N = 9.901.831,24m e E = 204.933,94m; 0,03 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-409, de coordenada N = 9.901.831,27m e E = 204.933,93m; 27,02 m e azimute plano 343°13'18" até o marco M-410, de coordenada N = 9.901.857,14m e E = 204.926,13m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste) da Rua Raimundo Luiz, com a seguinte distância 5,97 m e azimute plano 39°46'07" até o marco M-411, de coordenada N = 9.901.861,73m e E = 204.929,95m; 17,50 m e azimute plano 54°01'15" até o marco M-412, de coordenada N = 9.901.872,01m e E = 204.944,11m; 40,63 m e azimute plano 54°57'38" até o marco M-413, de coordenada N = 9.901.895,34m e E = 204.977,38m; 0,43 m e azimute plano 54°27'44" até o marco M-414, de coordenada N = 9.901.895,59m e E = 204.977,73m; 0,48 m e azimute plano 50°02'33" até o marco M-415, de coordenada N = 9.901.895,90m e E = 204.978,10m; 10,58 m e azimute plano 49°42'57" até o marco M-416, de coordenada N = 9.901.902,74m e E = 204.986,17m; 30,30 m e azimute plano 57°15'33" até o marco M-417, de coordenada N = 9.901.919,13m e E = 205.011,66m; 0,03 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-418, de coordenada N = 9.901.919,14m e E = 205.011,69m; 15,91 m e azimute plano 57°03'33" até o marco M-419, de coordenada N = 9.901.927,79m e E = 205.025,04m; 13,41 m e azimute plano 61°09'40" até o marco M-420, de coordenada N = 9.901.934,26m e E = 205.036,79m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-421, de coordenada N = 9.901.934,27m e E = 205.036,81m; 18,15 m e azimute plano 61°03'43" até o marco M-422, de coordenada N = 9.901.943,05m e E = 205.052,69m; 4,41 m e azimute plano 77°34'11" até o marco M-423, de coordenada N = 9.901.944,00m e E = 205.057,00m; 0,43 m e azimute plano 75°19'25" até o marco M-424, de coordenada N = 9.901.944,11m e E = 205.057,42m; 0,44 m e azimute plano 74°03'17" até o marco M-425, de coordenada N = 9.901.944,23m e E = 205.057,84m; 6,32 m e azimute plano 72°35'50" até o marco M-426, de coordenada N = 9.901.946,12m e E = 205.063,87m; 0,22 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-427, de coordenada N = 9.901.946,19m e E = 205.064,08m; 0,66 m e azimute plano 69°38'48" até o marco M-428, de coordenada N = 9.901.946,42m e E = 205.064,70m; 0,65 m e azimute plano 65°24'36" até o marco M-429, de coordenada N = 9.901.946,69m e E = 205.065,29m; 0,66 m e azimute plano 61°52'35" até o marco M-430, de coordenada N = 9.901.947,00m e E = 205.065,87m; 0,66 m e azimute plano 57°59'41" até o marco M-431, de coordenada N = 9.901.947,35m e E = 205.066,43m; 0,19 m e azimute plano 53°44'46" até o marco M-432, de coordenada N = 9.901.947,46m e E = 205.066,58m; 7,74 m e azimute plano 55°09'35" até o marco M-433, de coordenada N = 9.901.951,88m e E = 205.072,93m; 0,47 m e azimute plano 54°36'19" até o marco M-434, de coordenada N = 9.901.952,15m e E = 205.073,31m; 0,65 m e azimute plano 49°58'11" até o marco M-435, de coordenada N = 9.901.952,57m e E = 205.073,81m; 0,66 m e azimute plano 46°50'51" até o marco M-436, de coordenada N = 9.901.953,02m e E = 205.074,29m; 0,65 m e azimute plano 43°45'17" até o marco M-437, de coordenada N = 9.901.953,49m e E = 205.074,74m; 0,65 m e azimute plano 38°47'48" até o marco M-438, de coordenada N = 9.901.954,00m e E = 205.075,15m; 0,65 m e azimute plano 35°38'23" até o marco M-439, de coordenada N = 9.901.954,53m e E = 205.075,53m; 0,66 m e azimute plano 32°00'19" até o marco M-440, de coordenada N = 9.901.955,09m e E = 205.075,88m; 0,65 m e azimute plano 28°32'24" até o marco M-441, de coordenada N = 9.901.955,66m e E = 205.076,19m; 0,66 m e azimute plano 24°13'40" até o marco M-442, de coordenada N = 9.901.956,26m e E = 205.076,46m; 0,65 m e azimute plano 20°39'32" até o marco M-443, de coordenada N = 9.901.956,87m e E = 205.076,69m; 0,55 m e azimute plano 16°47'54" até o marco M-444, de coordenada N = 9.901.957,40m e E = 205.076,85m; 2,64 m e azimute plano 15°37'02" até o marco M-445, de coordenada N = 9.901.959,94m e E = 205.077,56m; 7,83 m e azimute plano 51°44'24" até o marco M-446, de coordenada N = 9.901.964,79m e E = 205.083,71m; 29,39 m e azimute plano 58°56'58" até o marco M-447, de coordenada N = 9.901.979,95m e E = 205.108,89m; 0,13 m e azimute plano 57°31'44" até o marco M-448, de coordenada N = 9.901.980,02m e E = 205.109,00m; 42,59 m e azimute plano 58°13'02" até o marco M-449, de coordenada N = 9.902.002,45m e E = 205.145,20m; 0,20 m e azimute plano 59°32'04" até o marco M-450, de coordenada N = 9.902.002,55m e E = 205.145,37m; 23,83 m e azimute plano 57°03'24" até o marco M-451, de coordenada N = 9.902.015,51m e E = 205.165,37m; 0,14 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-452, de coordenada N = 9.902.015,59m e E = 205.165,49m; 0,06 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-453, de coordenada N = 9.902.015,62m e E = 205.165,54m; 19,17 m e azimute plano 55°55'43" até o marco M-454, de coordenada N = 9.902.026,36m e E = 205.181,42m;

0,59 m e azimute plano 53°54'06" até o marco M-455, de coordenada N = 9.902.026,71m e E = 205.181,90m; 0,09 m e azimute plano 54°27'44" até o marco M-456, de coordenada N = 9.902.026,76m e E = 205.181,97m; 28,09 m e azimute plano 51°59'01" até o marco M-457, de coordenada N = 9.902.044,06m e E = 205.204,10m; 19,33 m e azimute plano 53°27'22" até o marco M-458, de coordenada N = 9.902.055,57m e E = 205.219,63m; 25,02 m e azimute plano 61°23'09" até o marco M-459, de coordenada N = 9.902.067,55m e E = 205.241,59m; 14,56 m e azimute plano 69°22'30" até o marco M-460, de coordenada N = 9.902.072,68m e E = 205.255,22m; 0,33 m e azimute plano 68°50'19" até o marco M-461, de coordenada N = 9.902.072,80m e E = 205.255,53m; 0,66 m e azimute plano 65°46'20" até o marco M-462, de coordenada N = 9.902.073,07m e E = 205.256,13m; 0,55 m e azimute plano 62°02'57" até o marco M-463, de coordenada N = 9.902.073,33m e E = 205.256,62m; 10,93 m e azimute plano 60°34'25" até o marco M-464, de coordenada N = 9.902.078,70m e E = 205.266,14m; 0,10 m e azimute plano 60°56'43" até o marco M-465, de coordenada N = 9.902.078,75m e E = 205.266,23m; 0,62 m e azimute plano 58°52'39" até o marco M-466, de coordenada N = 9.902.079,07m e E = 205.266,76m; 39,83 m e azimute plano 56°26'15" até o marco M-467, de coordenada N = 9.902.101,09m e E = 205.299,95m; 49,81 m e azimute plano 58°32'14" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marapanim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente-ITERPA

Protocolo: 1088000

PORTARIA Nº 533, de 20 de JUNHO de 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Marapanim, abrangendo uma área de 597,4853 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/710027.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 597,4853 ha (quinhentos e noventa e sete hectares, quarenta e oito ares, cinquenta e três centiares), inserida no Município de Marapanim denominada GLEBA PORTO GRANDE, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.932.423,63m e E = 201.984,14m; deste, segue com o limite da Reserva Extrativista Marinha Mestre Lucindo, com a seguinte distância 120,97 m e azimute plano 105°38'20" até o marco M-002, de coordenada N = 9.932.391,02m e E = 202.100,63m; 150,94 m e azimute plano 75°22'45" até o marco M-003, de coordenada N = 9.932.429,12m e E = 202.246,68m; 94,40 m e azimute plano 19°39'14" até o marco M-004, de coordenada N = 9.932.518,02m e E = 202.278,43m; 165,22 m e azimute plano 357°47'51" até o marco M-005, de coordenada N = 9.932.683,12m e E = 202.272,08m; 77,25 m e azimute plano 9°27'44" até o marco M-006, de coordenada N = 9.932.759,32m e E = 202.284,78m; 165,10 m e azimute plano 67°22'48" até o marco M-007, de coordenada N = 9.932.822,82m e E = 202.437,18m; 228,95 m e azimute plano 93°10'47" até o marco M-008, de coordenada N = 9.932.810,12m e E = 202.665,78m; 220,15 m e azimute plano 123°13'54" até o marco M-009, de coordenada N = 9.932.689,47m e E = 202.849,93m; 109,25 m e azimute plano 125°32'16" até o marco M-010, de coordenada N = 9.932.625,97m e E = 202.938,83m; 213,46 m e azimute plano 120°22'45" até o marco M-011, de coordenada N = 9.932.518,02m e E = 203.122,98m; 143,26 m e azimute plano 167°11'45" até o marco M-012, de coordenada N = 9.932.378,32m e E = 203.154,73m; 179,16 m e azimute plano 182°09'10" até o marco M-013, de coordenada N = 9.932.199,29m e E = 203.148,00m; 147,52 m e azimute plano 114°58'07" até o marco M-014, de coordenada N = 9.932.137,02m e E = 203.281,73m; 89,05 m e azimute plano 87°07'45" até o marco M-015, de coordenada N = 9.932.141,48m e E = 203.370,67m; 75,95 m e azimute plano 144°12'54" até o marco M-016, de coordenada N = 9.932.079,87m e E = 203.415,08m; 197,77 m e azimute plano 137°36'09" até o marco M-017, de coordenada N = 9.931.933,82m e E = 203.548,43m; 231,14 m e azimute plano 159°04'32" até o marco

M-018, de coordenada N = 9.931.717,92m e E = 203.630,98m; 99,39 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-019, de coordenada N = 9.931.629,02m e E = 203.586,53m; 164,73 m e azimute plano 207°33'10" até o marco M-020, de coordenada N = 9.931.482,97m e E = 203.510,33m; 217,20 m e azimute plano 232°07'30" até o marco M-021, de coordenada N = 9.931.349,62m e E = 203.338,88m; 147,85 m e azimute plano 182°53'18" até o marco M-022, de coordenada N = 9.931.201,96m e E = 203.331,43m; 244,75 m e azimute plano 71°04'30" até o marco M-023, de coordenada N = 9.931.281,34m e E = 203.562,95m; 256,86 m e azimute plano 55°29'27" até o marco M-024, de coordenada N = 9.931.426,86m e E = 203.774,61m; 86,89 m e azimute plano 65°03'57" até o marco M-025, de coordenada N = 9.931.463,49m e E = 203.853,40m; 149,87 m e azimute plano 155°58'10" até o marco M-026, de coordenada N = 9.931.326,61m e E = 203.914,43m; 109,18 m e azimute plano 160°06'04" até o marco M-027, de coordenada N = 9.931.223,95m e E = 203.951,59m; 248,13 m e azimute plano 185°44'44" até o marco M-028, de coordenada N = 9.930.977,07m e E = 203.926,75m; 221,77 m e azimute plano 197°21'17" até o marco M-029, de coordenada N = 9.930.765,40m e E = 203.860,60m; 278,21 m e azimute plano 198°00'14" até o marco M-030, de coordenada N = 9.930.500,81m e E = 203.774,61m; 135,72 m e azimute plano 133°01'24" até o marco M-031, de coordenada N = 9.930.408,21m e E = 203.873,83m; 258,73 m e azimute plano 32°28'19" até o marco M-032, de coordenada N = 9.930.626,49m e E = 204.012,74m; 139,07 m e azimute plano 25°20'43" até o marco M-033, de coordenada N = 9.930.752,17m e E = 204.072,27m; 139,66 m e azimute plano 45°25'35" até o marco M-034, de coordenada N = 9.930.850,19m e E = 204.171,76m; 123,53 m e azimute plano 114°45'07" até o marco M-035, de coordenada N = 9.930.798,47m e E = 204.283,94m; 159,30 m e azimute plano 131°38'00" até o marco M-036, de coordenada N = 9.930.692,64m e E = 204.403,00m; 128,44 m e azimute plano 124°30'24" até o marco M-037, de coordenada N = 9.930.619,88m e E = 204.508,84m; 218,11 m e azimute plano 174°29'08" até o marco M-038, de coordenada N = 9.930.402,78m e E = 204.529,80m; 321,95 m e azimute plano 40°50'33" até o marco M-039, de coordenada N = 9.930.646,34m e E = 204.740,35m; 97,66 m e azimute plano 331°42'02" até o marco M-040, de coordenada N = 9.930.732,33m e E = 204.694,05m; 186,74 m e azimute plano 337°04'05" até o marco M-041, de coordenada N = 9.930.904,31m e E = 204.621,29m; 168,64 m e azimute plano 348°41'15" até o marco M-042, de coordenada N = 9.931.069,67m e E = 204.588,21m; 200,20 m e azimute plano 352°24'18" até o marco M-043, de coordenada N = 9.931.268,11m e E = 204.561,75m; 141,45 m e azimute plano 25°50'06" até o marco M-044, de coordenada N = 9.931.395,42m e E = 204.623,39m; 125,64 m e azimute plano 71°39'06" até o marco M-045, de coordenada N = 9.931.434,97m e E = 204.742,64m; 138,28 m e azimute plano 98°52'40" até o marco M-046, de coordenada N = 9.931.413,63m e E = 204.879,26m; 176,14 m e azimute plano 89°51'25" até o marco M-047, de coordenada N = 9.931.414,07m e E = 205.055,40m; 89,50 m e azimute plano 123°57'17" até o marco M-048, de coordenada N = 9.931.364,08m e E = 205.129,64m; 96,27 m e azimute plano 175°28'41" até o marco M-049, de coordenada N = 9.931.268,11m e E = 205.137,23m; 130,29 m e azimute plano 156°02'23" até o marco M-050, de coordenada N = 9.931.149,05m e E = 205.190,14m; 121,61 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-051, de coordenada N = 9.931.063,06m e E = 205.276,13m; 178,10 m e azimute plano 74°55'56" até o marco M-052, de coordenada N = 9.931.109,36m e E = 205.448,11m; 98,34 m e azimute plano 70°20'56" até o marco M-053, de coordenada N = 9.931.142,43m e E = 205.540,72m; 227,32 m e azimute plano 81°37'57" até o marco M-054, de coordenada N = 9.931.175,51m e E = 205.765,62m; 174,68 m e azimute plano 108°15'46" até o marco M-055, de coordenada N = 9.931.120,77m e E = 205.931,50m; 131,04 m e azimute plano 5°12'06" até o marco M-056, de coordenada N = 9.931.251,27m e E = 205.943,38m; 129,91 m e azimute plano 73°29'04" até o marco M-057, de coordenada N = 9.931.288,20m e E = 206.067,93m; 179,74 m e azimute plano 48°44'15" até o marco M-058, de coordenada N = 9.931.406,74m e E = 206.203,04m; 159,81 m e azimute plano 29°25'42" até o marco M-059, de coordenada N = 9.931.545,93m e E = 206.281,56m; 130,07 m e azimute plano 41°12'34" até o marco M-060, de coordenada N = 9.931.643,78m e E = 206.367,25m; 73,56 m e azimute plano 75°23'08" até o marco M-061, de coordenada N = 9.931.662,34m e E = 206.438,43m; 2,27 m e azimute plano 141°15'41" até o marco M-062, de coordenada N = 9.931.660,57m e E = 206.439,85m; 22,06 m e azimute plano 118°54'03" até o marco M-063, de coordenada N = 9.931.649,91m e E = 206.459,16m; 30,93 m e azimute plano 107°05'35" até o marco M-064, de coordenada N = 9.931.640,82m e E = 206.488,72m; 23,66 m e azimute plano 91°05'23" até o marco M-065, de coordenada N = 9.931.640,37m e E = 206.512,38m; 30,60 m e azimute plano 78°11'39" até o marco M-066, de coordenada N = 9.931.646,63m e E = 206.542,33m; 20,55 m e azimute plano 57°02'13" até o marco M-067, de coordenada N = 9.931.657,81m e E = 206.559,57m; 36,12 m e azimute plano 99°35'43" até o marco M-068, de coordenada N = 9.931.651,79m e E = 206.595,18m; 75,63 m e azimute plano 126°15'23" até o marco M-069, de coordenada N = 9.931.607,06m e E = 206.656,17m; 66,22 m e azimute plano 73°48'52" até o marco M-070, de coordenada N = 9.931.625,52m e E = 206.719,77m; 113,12 m e azimute plano 24°44'45" até o marco M-071, de coordenada N = 9.931.728,25m e E = 206.767,12m; 100,86 m e azimute plano 157°32'48" até o marco M-072, de coordenada N = 9.931.635,04m e E = 206.805,64m; 125,92 m e azimute plano 152°55'56" até o marco M-073, de coordenada N = 9.931.522,91m e E = 206.862,94m; 117,37 m e azimute plano 127°39'18" até o marco M-074, de coordenada N = 9.931.451,21m e E = 206.955,86m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Marapanim, com distância 859,57 m até o marco M-075, de coordenada N = 9.930.861,06m e E = 207.057,58m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido oés-sudoeste) da Rodovia PA-318,

com distância 168,69 m e azimute plano 253°53'59" até o marco M-076, de coordenada N = 9.930.814,28m e E = 206.895,51m; 184,45 m e azimute plano 257°15'54" até o marco M-077, de coordenada N = 9.930.773,62m e E = 206.715,60m; 1,24 m e azimute plano 255°04'07" até o marco M-078, de coordenada N = 9.930.773,30m e E = 206.714,40m; 53,03 m e azimute plano 253°42'53" até o marco M-079, de coordenada N = 9.930.758,43m e E = 206.663,50m; 71,69 m e azimute plano 253°34'29" até o marco M-080, de coordenada N = 9.930.738,16m e E = 206.594,74m; 1,24 m e azimute plano 251°42'39" até o marco M-081, de coordenada N = 9.930.737,77m e E = 206.593,56m; 0,51 m e azimute plano 249°26'38" até o marco M-082, de coordenada N = 9.930.737,59m e E = 206.593,08m; 625,89 m e azimute plano 248°31'21" até o marco M-083, de coordenada N = 9.930.508,43m e E = 206.010,65m; 190,22 m e azimute plano 249°04'48" até o marco M-084, de coordenada N = 9.930.440,51m e E = 205.832,97m; 237,94 m e azimute plano 248°27'00" até o marco M-085, de coordenada N = 9.930.353,11m e E = 205.611,66m; 190,69 m e azimute plano 248°42'35" até o marco M-086, de coordenada N = 9.930.283,87m e E = 205.433,98m; 96,65 m e azimute plano 248°22'01" até o marco M-087, de coordenada N = 9.930.248,24m e E = 205.344,14m; 499,24 m e azimute plano 248°36'23" até o marco M-088, de coordenada N = 9.930.066,13m e E = 204.879,30m; 141,14 m e azimute plano 249°06'17" até o marco M-089, de coordenada N = 9.930.015,79m e E = 204.747,44m; 53,17 m e azimute plano 250°06'36" até o marco M-090, de coordenada N = 9.929.997,70m e E = 204.697,44m; 41,23 m e azimute plano 250°22'10" até o marco M-091, de coordenada N = 9.929.983,85m e E = 204.658,61m; 42,89 m e azimute plano 255°00'05" até o marco M-092, de coordenada N = 9.929.972,75m e E = 204.617,18m; 47,22 m e azimute plano 259°25'14" até o marco M-093, de coordenada N = 9.929.964,08m e E = 204.570,76m; 63,49 m e azimute plano 261°57'01" até o marco M-094, de coordenada N = 9.929.955,19m e E = 204.507,90m; 75,88 m e azimute plano 263°09'01" até o marco M-095, de coordenada N = 9.929.946,14m e E = 204.432,56m; 93,56 m e azimute plano 262°20'28" até o marco M-096, de coordenada N = 9.929.933,67m e E = 204.339,83m; 74,05 m e azimute plano 262°27'55" até o marco M-097, de coordenada N = 9.929.923,96m e E = 204.266,42m; 73,42 m e azimute plano 262°24'30" até o marco M-098, de coordenada N = 9.929.914,26m e E = 204.193,64m; 0,44 m e azimute plano 262°14'05" até o marco M-099, de coordenada N = 9.929.914,20m e E = 204.193,20m; 53,74 m e azimute plano 261°07'36" até o marco M-100, de coordenada N = 9.929.905,91m e E = 204.140,10m; 2,18 m e azimute plano 257°33'24" até o marco M-101, de coordenada N = 9.929.905,44m e E = 204.137,97m; 42,55 m e azimute plano 254°19'15" até o marco M-102, de coordenada N = 9.929.893,94m e E = 204.097,00m; 1,57 m e azimute plano 252°08'38" até o marco M-103, de coordenada N = 9.929.893,46m e E = 204.095,51m; 38,80 m e azimute plano 249°41'15" até o marco M-104, de coordenada N = 9.929.879,99m e E = 204.059,12m; 1,64 m e azimute plano 247°01'51" até o marco M-105, de coordenada N = 9.929.879,35m e E = 204.057,61m; 53,90 m e azimute plano 244°59'22" até o marco M-106, de coordenada N = 9.929.856,56m e E = 204.008,76m; 0,60 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-107, de coordenada N = 9.929.856,29m e E = 204.008,22m; 101,89 m e azimute plano 243°15'50" até o marco M-108, de coordenada N = 9.929.810,45m e E = 203.917,22m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido noroeste/norte) da Estrada de Acesso a Rodovia PA-318, com distância 219,43 m e azimute plano 299°00'10" até o marco M-109, de coordenada N = 9.929.916,84m e E = 203.725,31m; 54,40 m e azimute plano 298°13'41" até o marco M-110, de coordenada N = 9.929.942,57m e E = 203.677,38m; 1,13 m e azimute plano 296°47'29" até o marco M-111, de coordenada N = 9.929.943,08m e E = 203.676,37m; 285,97 m e azimute plano 294°59'32" até o marco M-112, de coordenada N = 9.930.063,90m e E = 203.417,18m; 84,12 m e azimute plano 294°48'15" até o marco M-113, de coordenada N = 9.930.099,19m e E = 203.340,82m; 28,46 m e azimute plano 305°45'45" até o marco M-114, de coordenada N = 9.930.115,82m e E = 203.317,73m; 28,63 m e azimute plano 311°59'57" até o marco M-115, de coordenada N = 9.930.134,98m e E = 203.296,45m; 24,64 m e azimute plano 326°16'16" até o marco M-116, de coordenada N = 9.930.155,47m e E = 203.282,77m; 26,79 m e azimute plano 330°41'53" até o marco M-117, de coordenada N = 9.930.178,83m e E = 203.269,66m; 65,74 m e azimute plano 335°45'03" até o marco M-118, de coordenada N = 9.930.238,77m e E = 203.242,66m; 2,01 m e azimute plano 332°47'54" até o marco M-119, de coordenada N = 9.930.240,56m e E = 203.241,74m; 2,30 m e azimute plano 326°43'30" até o marco M-120, de coordenada N = 9.930.242,48m e E = 203.240,48m; 42,27 m e azimute plano 323°25'32" até o marco M-121, de coordenada N = 9.930.276,43m e E = 203.215,29m; 83,74 m e azimute plano 325°53'19" até o marco M-122, de coordenada N = 9.930.345,76m e E = 203.168,33m; 2,25 m e azimute plano 322°34'15" até o marco M-123, de coordenada N = 9.930.347,55m e E = 203.166,96m; 124,19 m e azimute plano 318°52'08" até o marco M-124, de coordenada N = 9.930.441,09m e E = 203.085,27m; 186,32 m e azimute plano 321°13'52" até o marco M-125, de coordenada N = 9.930.586,36m e E = 202.968,60m; 340,77 m e azimute plano 320°26'16" até o marco M-126, de coordenada N = 9.930.849,07m e E = 202.751,56m; 103,34 m e azimute plano 319°20'53" até o marco M-127, de coordenada N = 9.930.927,47m e E = 202.684,24m; 1,33 m e azimute plano 317°26'12" até o marco M-128, de coordenada N = 9.930.928,45m e E = 202.683,34m; 100,19 m e azimute plano 315°32'02" até o marco M-129, de coordenada N = 9.930.999,95m e E = 202.613,16m; 98,03 m e azimute plano 318°33'08" até o marco M-130, de coordenada N = 9.931.073,43m e E = 202.548,27m; 0,79 m e azimute plano 317°34'45" até o marco M-131, de coordenada N = 9.931.074,01m e E = 202.547,74m; 49,03 m e azimute plano 316°18'21" até o marco M-132, de coordenada N = 9.931.109,46m e E = 202.513,87m; 1,79 m e azimute plano 313°52'04" até o marco M-133, de coordenada N = 9.931.110,70m e E = 202.512,58m; 33,96 m

e azimute plano 311°10'46" até o marco M-134, de coordenada N = 9.931.133,06m e E = 202.487,02m; 2,56 m e azimute plano 307°02'57" até o marco M-135, de coordenada N = 9.931.134,60m e E = 202.484,98m; 56,89 m e azimute plano 303°14'15" até o marco M-136, de coordenada N = 9.931.165,78m e E = 202.437,40m; 72,85 m e azimute plano 303°36'10" até o marco M-137, de coordenada N = 9.931.206,10m e E = 202.376,72m; 1,26 m e azimute plano 302°03'13" até o marco M-138, de coordenada N = 9.931.206,77m e E = 202.375,65m; 1,29 m e azimute plano 298°09'02" até o marco M-139, de coordenada N = 9.931.207,38m e E = 202.374,51m; 86,07 m e azimute plano 296°17'17" até o marco M-140, de coordenada N = 9.931.245,50m e E = 202.297,34m; 84,99 m e azimute plano 296°52'32" até o marco M-141, de coordenada N = 9.931.283,92m e E = 202.221,53m; 56,09 m e azimute plano 309°40'34" até o marco M-142, de coordenada N = 9.931.319,73m e E = 202.178,36m; 72,98 m e azimute plano 308°54'14" até o marco M-143, de coordenada N = 9.931.365,56m e E = 202.121,57m; 57,41 m e azimute plano 308°11'43" até o marco M-144, de coordenada N = 9.931.401,06m e E = 202.076,45m; 1,81 m e azimute plano 305°32'16" até o marco M-145, de coordenada N = 9.931.402,11m e E = 202.074,98m; 48,44 m e azimute plano 303°00'40" até o marco M-146, de coordenada N = 9.931.428,50m e E = 202.034,36m; 60,33 m e azimute plano 312°19'11" até o marco M-147, de coordenada N = 9.931.469,12m e E = 201.989,75m; 1,00 m e azimute plano 311°20'52" até o marco M-148, de coordenada N = 9.931.469,78m e E = 201.989,00m; 60,89 m e azimute plano 308°54'24" até o marco M-149, de coordenada N = 9.931.508,02m e E = 201.941,62m; 0,47 m e azimute plano 308°05'20" até o marco M-150, de coordenada N = 9.931.508,31m e E = 201.941,25m; 37,75 m e azimute plano 307°32'27" até o marco M-151, de coordenada N = 9.931.531,31m e E = 201.911,32m; 1,20 m e azimute plano 305°48'58" até o marco M-152, de coordenada N = 9.931.532,01m e E = 201.910,35m; 21,99 m e azimute plano 304°06'07" até o marco M-153, de coordenada N = 9.931.544,34m e E = 201.892,14m; 3,17 m e azimute plano 299°43'21" até o marco M-154, de coordenada N = 9.931.545,91m e E = 201.889,39m; 3,16 m e azimute plano 290°23'10" até o marco M-155, de coordenada N = 9.931.547,01m e E = 201.886,43m; 10,94 m e azimute plano 286°01'02" até o marco M-156, de coordenada N = 9.931.550,03m e E = 201.875,91m; 13,28 m e azimute plano 288°04'48" até o marco M-157, de coordenada N = 9.931.554,15m e E = 201.863,29m; 19,20 m e azimute plano 291°26'48" até o marco M-158, de coordenada N = 9.931.561,17m e E = 201.845,42m; 14,83 m e azimute plano 292°31'08" até o marco M-159, de coordenada N = 9.931.566,85m e E = 201.831,72m; 12,49 m e azimute plano 300°16'46" até o marco M-160, de coordenada N = 9.931.573,15m e E = 201.820,93m; 7,42 m e azimute plano 307°20'00" até o marco M-161, de coordenada N = 9.931.577,65m e E = 201.815,03m; 8,34 m e azimute plano 324°40'12" até o marco M-162, de coordenada N = 9.931.584,45m e E = 201.810,21m; 15,56 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-163, de coordenada N = 9.931.598,37m e E = 201.803,25m; 9,72 m e azimute plano 345°24'23" até o marco M-164, de coordenada N = 9.931.607,78m e E = 201.800,80m; 5,33 m e azimute plano 3°39'24" até o marco M-165, de coordenada N = 9.931.613,10m e E = 201.801,14m; 5,74 m e azimute plano 19°56'56" até o marco M-166, de coordenada N = 9.931.618,50m e E = 201.803,10m; 9,08 m e azimute plano 44°38'35" até o marco M-167, de coordenada N = 9.931.624,96m e E = 201.809,48m; 9,60 m e azimute plano 49°03'20" até o marco M-168, de coordenada N = 9.931.631,25m e E = 201.816,73m; 12,43 m e azimute plano 59°33'28" até o marco M-169, de coordenada N = 9.931.637,55m e E = 201.827,45m; 27,41 m e azimute plano 65°29'31" até o marco M-170, de coordenada N = 9.931.648,92m e E = 201.852,39m; 0,47 m e azimute plano 64°32'12" até o marco M-171, de coordenada N = 9.931.649,12m e E = 201.852,81m; 19,07 m e azimute plano 64°09'38" até o marco M-172, de coordenada N = 9.931.657,43m e E = 201.869,97m; 1,45 m e azimute plano 62°01'14" até o marco M-173, de coordenada N = 9.931.658,11m e E = 201.871,25m; 2,22 m e azimute plano 56°57'16" até o marco M-174, de coordenada N = 9.931.659,32m e E = 201.873,11m; 10,81 m e azimute plano 53°37'04" até o marco M-175, de coordenada N = 9.931.665,73m e E = 201.881,81m; 1,27 m e azimute plano 51°41'29" até o marco M-176, de coordenada N = 9.931.666,52m e E = 201.882,81m; 1,30 m e azimute plano 48°06'39" até o marco M-177, de coordenada N = 9.931.667,39m e E = 201.883,78m; 13,49 m e azimute plano 46°17'30" até o marco M-178, de coordenada N = 9.931.676,71m e E = 201.893,53m; 2,19 m e azimute plano 42°57'40" até o marco M-179, de coordenada N = 9.931.678,31m e E = 201.895,02m; 1,90 m e azimute plano 37°17'33" até o marco M-180, de coordenada N = 9.931.679,82m e E = 201.896,17m; 13,88 m e azimute plano 34°32'56" até o marco M-181, de coordenada N = 9.931.691,25m e E = 201.904,04m; 1,59 m e azimute plano 32°23'17" até o marco M-182, de coordenada N = 9.931.692,59m e E = 201.904,89m; 1,69 m e azimute plano 27°28'28" até o marco M-183, de coordenada N = 9.931.694,09m e E = 201.905,67m; 12,91 m e azimute plano 25°12'55" até o marco M-184, de coordenada N = 9.931.705,77m e E = 201.911,17m; 3,29 m e azimute plano 20°28'28" até o marco M-185, de coordenada N = 9.931.708,85m e E = 201.912,32m; 3,29 m e azimute plano 10°51'57" até o marco M-186, de coordenada N = 9.931.712,08m e E = 201.912,94m; 16,00 m e azimute plano 6°18'59" até o marco M-187, de coordenada N = 9.931.727,98m e E = 201.914,70m; 2,20 m e azimute plano 3°22'54" até o marco M-188, de coordenada N = 9.931.730,18m e E = 201.914,83m; 2,37 m e azimute plano 356°22'43" até o marco M-189, de coordenada N = 9.931.732,55m e E = 201.914,68m; 87,01 m e azimute plano 353°11'19" até o marco M-190, de coordenada N = 9.931.818,95m e E = 201.904,36m; 64,20 m e azimute plano 352°23'28" até o marco M-191, de coordenada N = 9.931.882,58m e E = 201.895,86m; 15,71 m e azimute plano 357°04'52" até o marco M-192, de coordenada N = 9.931.898,27m e E = 201.895,06m; 14,29 m e azimute plano 2°33'58" até o marco M-193, de coordenada N = 9.931.912,55m e E = 201.895,70m; 17,22 m e azimute plano 4°45'49" até o marco M-194, de coordenada N = 9.931.929,71m e E = 201.897,13m; 40,45 m e azimute plano 6°00'59" até

o marco M-195, de coordenada N = 9.931.969,94m e E = 201.901,37m; 150,16 m e azimute plano 6°32'48" até o marco M-196, de coordenada N = 9.932.119,12m e E = 201.918,49m; 162,08 m e azimute plano 6°02'44" até o marco M-197, de coordenada N = 9.932.280,30m e E = 201.935,56m; 19,60 m e azimute plano 9°50'31" até o marco M-198, de coordenada N = 9.932.299,61m e E = 201.938,91m; 24,07 m e azimute plano 13°58'01" até o marco M-199, de coordenada N = 9.932.322,97m e E = 201.944,72m; 27,18 m e azimute plano 19°06'54" até o marco M-200, de coordenada N = 9.932.348,65m e E = 201.953,62m; 24,17 m e azimute plano 22°22'25" até o marco M-201, de coordenada N = 9.932.371,00m e E = 201.962,82m; 49,04 m e azimute plano 22°03'03" até o marco M-202, de coordenada N = 9.932.416,45m e E = 201.981,23m; 7,75 m e azimute plano 22°03'44" até o marco M-001, de coordenada N = 9.932.423,63m e E = 201.984,14m; m e azimute plano m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas se encontram representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbção na Matricula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matricula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marapanim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente-ITERPA

Protocolo: 1088425

PORTARIA Nº 534 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Doação) nº 02101/087, em nome de VERIDIANO DOS SANTOS, em 30 de abril de 2004, constante do livro nº 002, fl. 014, com as seguintes características: Município: Tailândia; Denominação do imóvel: Sem Denominação; Localização: B/ Ocidental da Trav. Deus Proverá, lote: 038; envolvendo uma área de 99ha 09a 24ca.;

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 081803328/2022 – ITERPA/SICARF.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da Denominação, Município, Área e Perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (Doação) nº 02101/087, em nome de VERIDIANO DOS SANTOS, em 30 de abril de 2004, constante do livro nº 002, fl. 014, com as seguintes características: Município: Tailândia; Denominação: Sem Denominação; Área: 99ha 09a 24ca; e Retificar a DENOMINAÇÃO, MUNICÍPIO, ÁREA E PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: Sítio Boa Esperança; MUNICÍPIO: Moju; ÁREA: 97ha 78a 18ca e PERÍMETRO: 7.808,4131 m, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 081803328/2022 – ITERPA/SICARF.

2. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1088428

PORTARIA Nº 535 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Propriedade nº 04590, em nome de MIGUEL FONSECA COUTINHO, em 04 de agosto de 1989, constante nas fls. 081 e verso, do Talonário próprio nº 80, com as seguintes características: Município: Santarém Novo; Colônia: Santarém Novo; Lote nº 29; Localização: na margem direita da PA - 24; envolvendo uma área de 14ha 61a 79ca.;

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 091104799/2023 – ITERPA/SICARF.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da Denominação, Município, Área e Perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Propriedade nº 04590, em nome de MIGUEL FONSECA COUTINHO, em 04 de agosto de 1989, constante nas fls. 081 e verso, do Talonário próprio nº 80, com as seguintes características: Município: Santarém Novo; Colônia: Santarém Novo; Lote nº 29; e Retificar a DENOMINAÇÃO, MUNICÍPIO, ÁREA E PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: Lote 29; MUNICÍPIO: Nova Timboteua e Santarém Novo; ÁREA: 14ha 41a 00ca e PERÍMETRO: 2.208,71 m, tomando por base os Memoriais Descritivos apurado nos trabalhos de cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 091104799/2023 – ITERPA/SICARF.

2. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1088486

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 526/2024

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/753905 e Memº 023/2024 - SPA, datado de 18/06/2024

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor, Jader Luiz Araújo Pereira, matrícula nº 5190363/1, Advogado, no período de 01 a 30.07.2024, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2015, Processo nº 2022/883851.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 19 de junho de 2024.

Protocolo: 1088112

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Na PORTARIA nº 515/2024, publicada no DOE nº 35.862, de 20.06.2024

ONDE SE LÊ: 5800161/2

LEIA SE: 54187945/3

Protocolo: 1088173

DIÁRIA

PORTARIA Nº 525/2024 de 19/06/2024

Objetivo: Entrega de 1.824 Títulos de Regularização Fundiária Urbana (REURB's) no município de ANANINDEUA/PA.

Período: 17 a 18/06/2024 (1,0) diária

Servidores:

- 3166007/1 - Rosalina Ferreira Brunini - Gerente de Doc. e Arquivo
- 5960259/2 - Maria Rosalia Santos da Silva - Assessor
- 3166813/1 - Maria Jose Soares Pereira - Aux. Administrativo
- 3167607/1 - Sonia Maria Freitas de Sousa - Aux. Administrativo
- 5948660/3 - Rodrigo de Souza Santos Chaves - Técnico DEAF
- 3170225/1 - Cleonice Silva Rodrigues - Aux. Administrativo
- 55585968/2 - Bruno de Abreu Pereira - Assist. Administrativo
- 5926611/4 - Amanda David Freitas Tavares - Técnico DEAF
- 57213619/1 - Gleicy Mercês Rocha de Albuquerque - Coord. Ação Agrária e Fundiária
- 55589494/5 - Soraia de Fatima da Cruz Oliveira - Coord. Cadastro de Imóveis
- 54185938/3 - Helen Maria Filocreão Coimbra Sanches - Gerente de Atendimento e Controle
- 3167259/1 - Maria Izabel Silva Pantoja - Telefonista
- 5938653/3 - Tatiane Barbarely Serra Souza Moraes - Técnico DEAF
- 55587263/2 - Luiz Alberto Leão Pereira - Assist. Administrativo
- 5936414/4 - Willam Rayplham Pereira Coelho - Gerente De Informação E Titulação
- 5968123/2 - Matheus Santos de Almeida - Assist. Téc. DEAF
- 8001283/2 - Aline do Socorro Dias Cunha - Técnico DEAF
- 57231780/1 - Sannah Mohamad Birani Pedrosa - Técnico DEAF
- 5975424/1 - Shirley do Socorro Farias Moura - Téc. Adm. e Finanças
- 5935617/3 - Diana Marinho da Silva Martins - Téc. Adm. e Finanças
- 5939761/3 - Rosigrede Lima da Silva - Técnico DEAF
- 5904738/3 - Carolina Santos da Silva - Técnico DEAF
- 3168760/1 - Maria das Graças Pantoja Ferreira - Datilografo
- 5965815/2 - Luan Hideki Barbosa Nozawa - Assist. Administrativo
- 5924813/3 - Endryo Fabiano da Silva Pinto - Assist. Téc. DEAF
- 5917608/2 - Rodrigo Nogueira Coelho - Assist. Téc. DEAF
- 5961519/2 - Fabricio Martins Silva - Técnico DEAF
- 5952117/ 2 - Bruno Mateus Santiago da Silva - Técnico DEAF
- 5961237/ 2 - Adriano da Silva e Silva - Motorista
- 5961239/ 2 - Antônio Carlos Bandeira Alves - Motorista

- 80845160/ 1 - Everton Cordeiro Farias – Motorista
- 5975566/ 1 - Raimundo Edson de Oliveira Junior – Motorista
- 5975588/ 1 - Richardson Bronson Nascimento de Sousa – Motorista
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 1088055

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA n.º2797/2024 – ADEPARÁ, 20 de junho de 2024.

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199 e 201 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO o artigo 201, inciso I, da Lei 5.810 de 24 de setembro de 1994, que dispõe que o Processo Administrativo Disciplinar poderá resultar em arquivamento do processo.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Referencial n.º000006/2023/PGE, constante na fl.159, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/150202.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Simplificado n.º001/2024/PGE, acostado a fl.196, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/150202;

CONSIDERANDO a Decisão do Governo do Estado do Pará, constante a fl.218, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/150202.

RESOLVE:

DETERMINAR o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/150202, instaurado pela PORTARIA n.º 698/2020 de 30 de março de 2020, publicada no DOE em 31 de março de 2020, pelo cometimento, previsto nos arts.178, IV c/c 190, II §2º da Lei nº 5.810/94.

ESTABELECEER que esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, revogadas as disposições em contrário.

Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor-Geral - ADEPARA

Protocolo: 1088062

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2014, PUBLICADA NO DOE Nº 35.840 DE 03.06.2024, Protocolo: 1046244

Onde se lê: VIGÊNCIA: 01/06/2024 à 01/06/2025

Leia-se: VIGÊNCIA: 28/05/2024 à 28/05/2025

Protocolo: 1088411

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 31/2022****PROCESSO Nº 2022/330787****Código Órgão: 92201**

Projeto/Atividade: 20.122.1297 - 4668 (Abastecimento de Unidades Móveis do Estado)

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 01501.000061/02501.000061

Ação Detalhada: 292804

VIGÊNCIA: 12/06/2024 a 12/06/2025.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: fornecimento de combustíveis.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 12 meses.

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1088197

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2823/2024:

BENEFICIÁRIO: HELLEN CLEISE MARTINS GALVÃO; Matrícula: 54186941; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061;Objetivo: Atender demandas da unidade de Viseu-sede.Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 700,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1087958

DIÁRIA

PORTARIA: 2821/2024

Objetivo: Realizar contagem de rebanho a fim de atender à solicitação do requerimento em anexo para averiguação de possíveis fraudes.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem:BELÉM/PA Destino: SANTA ISABEL DO PARÁ/PA Servidor: 5909028 / JOELIA MARIA SANTANA GUERRA (FEA - MÉDICA VETERINÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 463,26 / 10/06/2024 A 11/06/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1087957**PORTARIA: 2819/2024**

Objetivo: Realizar a vistoria técnica em estabelecimentos processadores de derivados da mandioca.0,5 diária por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: VIGIA/PA Servidor: 54187600 / JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,0 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 308,84 / 19/06/2024 A 20/06/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1087954**PORTARIA: 2820/2024**

Objetivo: Realizar contagem de rebanho a fim de atender à solicitação do requerimento em anexo para averiguação de possíveis fraudes.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA ISABEL DO PARÁ/PA Servidor: 57223642 / MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 10/06/2024 A 11/06/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1087955**PORTARIA: 2818/2024**

Objetivo: Realizar abertura de cadastro no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 5648106 / OZIAS PEREIRA DE SOUZA (MÉDICO VETERINÁRIO - FEA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 154,42 / 17/06/2024 A 17/06/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1087949**PORTARIA: 2816/2024**

Objetivo: Realizar captura de morcegos hematófagos na propriedade Chá-cara Nova Gloria no município.0,5 diária por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 54188564 / PAULO HENRIQUE LOBATO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 772,10 / 28/06/2024 A 02/07/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1087943**PORTARIA: 2817/2024**

Objetivo: Realizar fiscalização e apoio A FEA Maria Selma na inspeção de propriedades de risco para febre aftosa no município. Necessidade de pernoitar.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SAO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 5948605 / SAMUEL BEZERRA DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.698,62 / 17/06/2024 A 22/06/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1087945**PORTARIA: 2824/2024**

Objetivo: Participar de reunião técnica com o Serviço Agropecuário Oficial e a indústria produtora de identificadores individuais de bovinos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: JOINVILLE/SC Servidor: 54189455 / BARBRA AMANDA BEZERRA LOPES (FEA - MÉDICA VETERINÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 658,88 / R\$ 2.964,96 / 23/06/2024 A 27/06/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1087963**PORTARIA: 2825/2024**

Objetivo: Dar apoio as atividades de saneamento de foco de anemia infecciosa equina.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE/PA Servidor: 54186913 / FERNANDO TELES DE ALCANTARA (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ R\$ 154,42 / 24/06/2024 A 24/06/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1087969**PORTARIA: 2822/2024**

Objetivo: Dar apoio ao médico veterinário nas vigilâncias epidemiológicas. 0,5 por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO, PRIMAVERA, QUATIPURU/PA Servidor: 54196745 / CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 17/06/2024 A 19/06/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1087975**PORTARIA: 2826/2024**

Objetivo: Dar apoio no stand da ADEPARA durante a 27º expo polo CARAJAS e REDENÇÃO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 5905888 / GILDESIO LIMA DA COSTA (AUXILIAR OPERACIONAL) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.698,62/ 03/06/2024 A 08/06/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1088054

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2827/2024 - ADEPARÁ, 20 DE JUNHO DE 2024

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o PAE 2024/2225894 e o que determina o Art. 74, parágrafo 2º e Art. 75 e 76 da lei no 5.810/94.

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço o período de férias do(a) servidor(a) JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS, matrícula 5861667/3, referente ao exercício: 2023/2024, de 26/06/2024 a 05/07/2024, publicado no DOE 35834, de 27/05/2024 para 28/06/2024 a 07/07/2024.

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1088268

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0306/2024 – 18/06/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01/07/2024 à 30/07/2024, o Extensionista Rural I – ANTONIO ANDREY SILVA MATOS - Matrícula nº 51855508/3, para responder pela Chefia do Núcleo de Tecnologia e Apoio/NUT/COTEC, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.(PAE/2024/2179337).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0307/2024 – 18/06/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01/07/2024 à 30/07/2024, o Extensionista Rural II – CLETO CELLA- Matrícula nº 57211287/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Peixe-Boi/Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.(PAE/2024/2186872).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0308/2024 – 18/06/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01/07/2024 à 30/07/2024, o Extensionista Rural II – ROBSON CABRAL DO NASCIMENTO - Matrícula nº 55586007/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Tracuateua/Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.(PAE/2024/2186872).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0309/2024 – 18/06/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01/07/2024 à 30/07/2024, a Extensionista Social II – PAULA FRANCINET DE FREITAS COELHO ALLEDI - Matrícula nº 3174573/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Santarém Novo/Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio.(PAE/2024/2186872).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0310/2024 – 18/06/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 03/07/2024 à 01/08/2024, o Extensionista Rural I – NEWTON DE ARAUJO FIGUEIRA- Matrícula nº 57175947/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Salinópolis/Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.(PAE/2024/2186872).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0311/2024 – 18/06/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01/07/2024 à 30/07/2024, o Extensionista Rural I – JOSE SINVAL VILHENA PAIVA- Matrícula nº 3174689/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Barcarena/Regional de Tocantins, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.(PAE/2024/2202830).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0312/2024 – 18/06/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01/07/2024 à 30/07/2024, o Extensionista Rural I – LEONARDO SAMPAIO VIEIRA - Matrícula nº 57175913/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Trairão/Regional do Tapajós, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.(PAE/2024/2210203).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0313/2024 – 18/06/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01/07/2024 à 30/07/2024, o Extensionista Rural II – DAVID SILVA DOS SANTOS - Matrícula nº 5066050/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Rurópolis/Regional do Tapajós, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.(PAE/2024/2210203).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0314/2024 – 18/06/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01/07/2024 à 30/07/2024, a Extensionista Social II – ANA APARECIDA MELO BAIMA - Matrícula nº 3175200/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Placas/Regional do Tapajós, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio.(PAE/2024/2210203).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0315/2024 – 18/06/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01/07/2024 à 30/07/2024, a Extensionista Social II – MARLI DA CRUZ BANDEIRA - Matrícula nº 5009391/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Salvaterra/Regional das Ilhas, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.(PAE/2024/2203502).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0316/2024 – 18/06/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01/07/2024 à 30/07/2024, o Extensionista Rural II – RAIMUNDO CASSIANO FIGUEIREDO - Matrícula nº 3176363/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Soure/Regional das Ilhas, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.(PAE/2024/2203502).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0317/2024 – 18/06/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01/07/2024 à 30/07/2024, a Extensionista Rural I – DEYSE CRISTIANE SOUZA DE SOUZA - Matrícula nº 55586027/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Ananindeua/Regional das Ilhas, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.(PAE/2024/2203502).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0318/2024 – 18/06/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01/07/2024 à 30/07/2024, a Extensionista Rural I – MARIA MARGARETE DE ARAUJO SALOMAO - Matrícula nº 5310202/3, para responder pela Chefia do Escritório Local de Marituba/Regional das Ilhas, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio.(PAE/2024/2203502).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0319/2024 – 18/06/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01/07/2024 à 30/07/2024, a Extensionista Rural II – TACIANA MIRANDA DA SILVA - Matrícula nº 57212758/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Belém/Regional das Ilhas, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio.(PAE/2024/2203502).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0322/2024 – 18/06/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, a contar de 01/07/2024, o Extensionista Rural II – OZIAS FERREIRA NEVES - Matrícula nº 54187190/ 2, do Escritório Local de Salvaterra/Regional das Ilhas, para exercer suas Funções no Escritório Local de São João da Ponta/Regional de Castanhal.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0325/2024 – 20/06/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

TRANSFERIR, por interesse da administração, a contar de 01/06/2024, o Empregado - OTONIEL ARAUJO DAS CHAGAS - Matrícula nº 54196333/1, do Escritório Central/Seção de Serviços Gerais-SEGER/COAFI, para exercer suas Funções no Escritório Local de Ananindeua/Regional das Ilhas.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0326/2024 – 20/06/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

SUSPENDER, os efeitos da PORTARIA Nº 0226/2024, que transferiu o Extensionista Rural I – MARCELO DE ARAÚJO JARES MARTINS - Matrícula nº 57196097/1, do Escritório Local de Mojuí dos Campos/Escritório Regional de Santarém, para exercer suas Funções na Unidade Didática de Conceição do Araguaia/UDCA. A partir de 21/06/2024, até ulterior deliberação.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1088263

ERRATA

PORTARIA 0297/2024 – 11/06/2024, - Publicada no DOE nº 35.858 de 18/06/2024.

Onde se lê – I - CONCEDER, a Auxiliar de administração – LIDIANE DE SOUZA SILVA LIMA – Matrícula nº 57175389/1

Leia-se – I - CONCEDER, a Extensionista Rural I – LIDIANE DE SOUZA SILVA LIMA – Matrícula nº 57175389/1.

Protocolo: 1088259

TERMO ADITIVO A CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 033/2021

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a repactuação de valor do Contrato Nº 033/2021 - prestação de serviços de empresa especializada em serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada, com base na cláusula sexta do referido contrato originário, Item 6.3, reajuste do salário da categoria convenção coletiva da categoria.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE: 01.500.0000.01-006361 – Tesouro do Estado

PROGRAMA: 1297 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 339037 – Locação de mão de obra

PI/AÇÃO: 4110008338C

MUNICÍPIO: MARITUBA

VALOR MENSAL: R\$65.588,64 (sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2024

Empresa: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA.

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1088239

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 033/2021

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a repactuação do Contrato Nº 033/2021, empresa de prestação de serviços de empresa especializada em serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada, com base na cláusula sexta do referido contrato originário, Item 6.3, reajuste do salário da categoria convenção coletiva da categoria.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE: 01.500.0000.01-006361 – Tesouro do Estado
PROGRAMA: 1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 339037 – Locação de mão de obra
PI/ACÃO: 4110008338C
MUNICÍPIO: MARITUBA
VALOR MENSAL: R\$68.328,16 (sessenta e oito mil trezentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2024
Empresa: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA.
Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU
Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1088272

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2023

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação ao Contrato Administrativo nº 004/2024 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA a serem executados nas dependências dos Estabelecimentos da UNIDADE DIDÁTICA DE BRAGANÇA - UDB DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER-PARÁ, com uso de ARMA DE FOGO e ARMAMENTO NÃO LETAL de forma contínua, com POSTOS de 12 horas (diurnas e noturnas), com o objetivo de atender as necessidades das Unidades da EMATERPARÁ. Onde o valor mensal será R\$ 25.658,22 (Vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais, vinte e dois centavos), perfazendo um montante global de R\$ 307.898,64 (Trezentos e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais, sessenta e quatro centavos)
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA: 1297 – Manutenção da Gestão.
Projeto/Atividade: 8338C – Operacionalização das Ações Administrativas.
P.I./ACÃO: 4110008338-C.
FONTE: 01500000001 - 006361 - Tesouro do Estado.
ELEM. DESP.: 339037 - Locação de mão-de-obra.
MUNICÍPIO: Bragança - U.D.B.
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2024
Empresa: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA.
Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU
Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1088207

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2023

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação ao Contrato administrativo nº 003/2023 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA a serem executados nas dependências dos Estabelecimentos da UNIDADE DIDÁTICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – UDCA DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER-PARÁ, com uso de ARMA DE FOGO e ARMAMENTO NÃO LETAL de forma contínua, com POSTOS de 12 horas (diurnas e noturnas), com o objetivo de atender as necessidades das Unidades da EMATER-PARÁ. Onde o Valor Global do Contrato passará a ser o valor mensal R\$ 39.753,04 (Trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais, quatro centavos), perfazendo um montante global de R\$ 477.036,48 (Quatrocentos e setenta e sete reais, trinta e seis centavos, quarenta e oito centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA: 1297 – Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade: 8238C – Operacionalização das ações Administrativas
P.I./ACÃO: 4110008338C
FONTE: 01.500.0000.01-006361 Tesouro do Estado
ELEM. DESP.: 339037 - Locação de Mão de Obra
MUNICÍPIO: Conceição do Araguaia - UDCA
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2024
Empresa: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA.
Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU
Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1088186

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº014/2024
PARTES: EMATER-PARÁ E SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO PARÁ - SEAF
OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto a promoção de ações que contribuam com o desenvolvimento da agricultura familiar, pequenos produtores rurais, comunidades tradicionais e o fortalecimento do serviço estadual de assistência técnica e extensão rural público (ATER) em conformidade com o Plano Estadual da Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais (PEAFCT) na consolidação de cadeias produtivas agropecuárias e da sociobioeconomia,

como estratégia para a transição do modelo de produção atual para a economia sustentável e de baixo carbono, como foco na geração de renda, inclusão social e na melhoria da qualidade de vida das famílias rurais. Independentemente de outras possibilidades de cooperação, o objeto aqui definido, terá relação direta com o programa de Assistência Técnica e extensão Rural – PROATER executado pela EMATER-PA em todo o Estado.
VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará por 05(cinco) anos contados a partir data da publicação no Diário Oficial do Estado.
FORO: Foro da Comarca de Belém - PA
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024
ASSINATURAS:
JONIEL VIEIRA DE ABREU
Presidente da EMATER-PA
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado - SEAF

Protocolo: 1087964

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2024:
BENEFICIÁRIO: CARLOS ROBERTO Ô DE ALMEIDA JUNIOR Matrícula: 55585914; Função: Extensionista Rural I; ORIGEM: Santa Izabel do Pará; DESTINO: Curuçá; PROGRAMA: 1528;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001-006357 Recurso Tesouro; OBJETIVO: Apoio em Elaboração de Projetos para Pescadores do Município de Curuçá nos dias 20 de 21 de junho de 2024, Município de Curuçá. Elemento de Despesa: 339014 (uma e meia) Diária. ORDENADOR DE DESPESAS:OSVALDO VIEIRA ROMÁRIO. UG CASTANHAL.

Protocolo: 1087946

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022/2024
BENEFICIÁRIO (A): EDIR ANTONIO QUEIROZ RODRIGUES / MATRÍCULA: 54187036 / CARGO: EXTENSIONISTA RURAL II / ORIGEM: LIMOEIRO DO AJURU / DESTINO: ABAETETUBA / PERÍODO: 21/06/2024 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 0,5 / FONTE: 01501000061-006357 - RECURSO PRÓPRIO / OBJETIVO: VIABILIZAR OS CUSTOS COM VIAGEM DE LIMOEIRO DO AJURU PARA ABAETETUBA PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO SOBRE GESTÃO E GOVERNANÇA NO SERVIÇO PÚBLICO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO TOCANTINS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: GEOVANNY FARACHE MAIA

Protocolo: 1088200

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2024
BENEFICIÁRIO (A): ANNA PAULA MALCHER MUNIZ / MATRÍCULA: 57224328 / CARGO: EXTENSIONISTA RURAL I / ORIGEM: CAMETÁ / DESTINO: ABAETETUBA / PERÍODO: 21/06/2024 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 0,5 / FONTE: 01501000061-006357 - RECURSO PRÓPRIO / OBJETIVO: VIABILIZAR OS CUSTOS COM TRAVESSIA DE Balsa de CAMETÁ ao CARAPAJÓ PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO SOBRE GESTÃO E GOVERNANÇA NO SERVIÇO PÚBLICO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO TOCANTINS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: GEOVANNY FARACHE MAIA

Protocolo: 1088194

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 0292/2024 – 11/06/2024, Publicada no DOE 35. 851 De 12/06/2024.
Que TRANSFERIU, a pedido, a contar de 12/06/2024, o Empregado - OTONIEL ARAUJO DAS CHAGAS - Matrícula nº 54196333/1, do Escritório Central/Seção de Serviços Gerais-SEGER/COAFI, para exercer suas Funções no Escritório Local de Ananindeua/Regional das Ilhas.

Protocolo: 1088258



PORTARIA Nº 140/2024 – SUPRIMENTO DE FUNDO. DE 20 de junho de 2024.
Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/432930.
RESOLVE: Conceder Suprimento.
BENEFICIÁRIO: JOSIMAR CUNHA VASCONCELOS.
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador de Sociobioeconomia, Proteção de Territórios e Comunidades Tradicionais, MATRÍCULA: 8080057-1
OBJETIVO: Apoio para a realização da reunião extraordinária do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado do Pará, em 25/06/2024.
Projeto Atividade: 2278
Fonte: 01.500.0000.01
Natureza de Despesa: 339039
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Prazo para Aplicação (em dias): 30 (trinta)
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45 (quarenta e cinco)
ORDENADOR: Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar. SEAF/PA

Protocolo: 1088514

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1354/2024 – GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792 de 22 de março de 2024 e lei nº 5.810/1994, Art. 145 a 149;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/743883 e o teor do Memorando nº 2/2024 CMINA-SEMAS;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA ao município de Castelo dos Sonhos/PA do servidor GERSON CARDOSO PAES, Matrícula nº 5959659/ 2, ocupante do cargo de COORDENADOR, com o objetivo de realização de visita a convite da empresa Mineração Castelo dos Sonhos às instalações do projeto, no período de 24/06 a 25/06/2024, sem ônus para a SEMAS.

Belém, 19 de Junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1087571

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 01368 - SAGAT/GAB/SEMAS, DE 19/06/2024

Nome: CARLA ALESSANDRA LIMA REIS

Matrícula: 6311999/4

Cargo: Diretor

Concessão: 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 07/06/2024 a 21/06/2024

Processos: 2024/736620

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1088308

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 01388/2024-GAB/SEMAS, de 20.06.2024

I – DESIGNAR, a servidora ROSE MARY LEÃO DE CARVALHO, Matrícula nº 2010607/3, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para responder pela Corregedoria Ambiental-CORREG, durante o impedimento do titular LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES, matrícula nº 55589780/7, de férias no período de 09/07/2024 a 18/07/2024.

Processo nº 2024/2168572-CORREG

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1088304

PORTARIA Nº 01386/2024-GAB/SEMAS, de 20.06.2024

I – DESIGNAR, o servidor REINALDO BOULHOSA RAMOS DA SILVA, Matrícula nº 5959605/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática/Assessor, para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, durante o impedimento da titular CARLA ALESSANDRA LIMA REIS, matrícula nº 6311999/4, de licença para tratamento de saúde, no período de 07/06/2024 a 21/06/2024.

Processo nº 2024/736620-DTI

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1088296

PORTARIA Nº 01387/2024-GAB/SEMAS, de 20.06.2024

I – DESIGNAR, a servidora MARCIA CRISTINA SARGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 57175401/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Coordenadoria de Educação Ambiental - CEAM, durante o impedimento da titular ANDREIA RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº 57173608/2, de férias no período de 26/06/2024 a 10/07/2024.

Processo nº E-2024/2150948-CEAM

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1088302

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1356/2024 – GAB/SEMAS 19 DE JUNHO DE 2024.

Processo PAE: 2024/697812

Objetivo: Participar do Seminário de Integração e Alinhamento que ocorrerá na Semas – Sede em Belém/PA, para atualização de procedimentos administrativos

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Redenção/PA.

Destino: Belém/PA – via Marabá/PA.

Período: 22/06 a 30/06/2024 – 08 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 7.875,42

Servidores:

- 5960656/ 1 – ADRIANA DA SILVA SALES (Coordenadora De Núcleo-NURE/RED)
- 5976809/ 1 – EDYANNI JESSICA TEIXEIRA MAIA VELOSO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-NURE/ RED)
- 5947951/ 2 – ESTER AMARAL DOS SANTOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-NURE/RED)
- 5976866/ 1 – JAIME BORGES DA CUNHA JUNIOR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-NURE/RED)
- 5955025/ 1 – MARQUIVANIA ALVES SANTOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-NURE/RED)
- 5981252/ 1 – LUIS FELIPE DA SILVA COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-NURE/RED)
- 5963822/ 1 – VICTOR LOPES MOTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-NURE/RED)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1087590

PORTARIA Nº 1360/2024 – GAB/SEMAS 19 DE JUNHO DE 2024.

Processo PAE: 2024/669621

Objetivo: Participar de capacitação em inscrição do Cadastro Ambiental Rural - CAR no Módulo PCT e subida do PEAEX Majari Gleba I no município de Belém/PA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Porto de Moz/PA.

Destino: Belém/PA – via Vitoria do Xingu e Altamira/PA.

Período: 23/06 a 29/06/2024 – 06 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 4.014,92

Colaborador Eventual:

- LIZIANE FURTADO BARBOSA – (Colaborador Eventual)
- MANOEL BARBOSA MENDES – (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1087644

PORTARIA Nº 1370/2024 – GAB/SEMAS 19 DE JUNHO DE 2024.

Processo PAE: 2024/687163.

Objetivo: Realizar Capacitação em Licenciamento Ambiental.

Origem: Belém/PA

Destino: Tucuruí/PA

Período: 23/06 a 28/06/2024– 05 e ½ diária.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 3.397,24

Servidores:

- 5956057/ 2 – CRISTIANE FORMIGOSA GADELHA DA COSTA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEAGRO)
- 57230161/1 – ZIVANILDO COSTA FERREIRA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEAGRO)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1087898

PORTARIA Nº1070/2024 – GAB/SEMAS 22 DE MAIO DE 2024.

Processo PAE: 2024/608665

Objetivo: Fiscalização Ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA

Destino Altamira, Anapú, São Félix do Xingu, Pacajá, Novo Progresso, Castelo dos Sonhos, Itaituba, Portel, Senador José Porfírio, Novo Repartimento, Uruará, Rurópolis, Placas, Trairão, Jacareacanga e Medicilândia/PA

Período: 21/05 a 10/06/2024 – 20 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 18.993,66

Servidores:

- 5954900/ 1 – LYEGE VIEIRA DA CONCEICAO – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - COFISC)
- 5893920/3 – RAQUEL SOARES SOUZA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - COFISC)
- 55209193/1 – VERENA DE NAZARE DE OLIVEIRA REIS – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - COFISC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1076934

PORTARIA Nº1227/2024 – GAB/SEMAS 07 DE JUNHO DE 2024.

Processo PAE: 2024/679773

Objetivo: Realizar Licenciamento em PMFS.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Paragominas e Ipixuna/PA

Período: 24/06 a 01/07/2024 – 07 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 4.632,60

Servidores:

- 57175268/ 1 – STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA – (Técnico Em Gestão De Infra -Estrutura – GEPAF)

– 57235011/ 1 – EVERTON BARROS DIAS – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAF)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1082719

PORTARIA Nº 1275/2024 – GAB/SEMAS 13 DE JUNHO DE 2024.

Processo PAE: 2024/717514
Objetivo: Realizar Ações do Programa Regulariza Pará.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Pacajá/PA.
Período: 23/06 a 29/06/2024 – 06 ½ diária.
Valor unitário: R\$ 308,84
Valor total a ser pago: R\$ 8.029,84
Servidores:
– 5955059/1 – ALVADIR TAVARES DE OLIVEIRA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIGEO)
– 5955006/2 – ASSUCENA DA CONCEIÇÃO MARTINS LEBRE – (Assessora Especial I – DIGEO)
– 5962047/ 2 – JEFFERSON BRUNO CARVALHO SOARES – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIGEO)
– 5929004/2 – MARCUS VINICIUS SILVA DA SILVA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIGEO)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1085041

PORTARIA Nº 1327/2024 – GAB/SEMAS 18 DE JUNHO DE 2024.

Processo PAE: 2024/717082
Objetivo: Realizar vistoria técnica no empreendimento cadastrado no CE-PROF 2897 - ROBERT BRASIL BENEF. SECAGEM, LOG. E EXP. DE MADEIRAS LTDA.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marituba/PA.
Período: 25/06/2024 – ½ diária.
Valor unitário: R\$308,84
Valor total a ser pago: R\$463,26
Servidores:
– 5936180/ 2 – RODRIGO PINTO CHAVES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GESFLORA)
– 5904412/ 2 – ANA CECILIA NASCIMENTO VIANA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente –GESFLORA)
– 5654777/ 1 – GILBERTO GONZALEZ PINA (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1086968

PORTARIA Nº 1336/2024 – GAB/SEMAS 18 DE JUNHO DE 2024.

Processo PAE: 2024/697091
Objetivo: Participar de Seminário de Integração e Alinhamento.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
Origem: Marabá/PA
Destino: Belém /PA.
Período: 23/06 a 29/06/2024– 06 e ½ diária.
Valor unitário: R\$ 308,84
Valor total a ser pago: R\$ 6.022,38
Servidores:
– 5956727/ 2– FLAVIO ROBSON DIAS SEMBLANO – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – NURE-MAR)
– 5961398/ 2 – KAROLINNY CARNEIRO GUERRA COSTA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – NURE-MAR)
– 57215354/ 1 – FERNANDA COSTA MIRANDA – (Coordenadora de Núcleo– NURE-MAR)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1087162

PORTARIA Nº 1371/2024 – GAB/SEMAS 20 DE JUNHO DE 2024.

Processo PAE: 2024/701163.
Objetivo: Participar de seminário de Integração e Alinhamento da SEMAS.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
Origem: Itaituba/PA.
Destino: Santarém/PA e Belém/PA.
Período: 22/06 a 30/06/2024 – 08 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 308,84.
Valor total a ser pago: R\$ 2.625,14.
Servidor:
– 5958961/ 1 – MURILLO PIETRO SANTOS AGUIAR (Assessor Especial I– NURE-ITA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1087934

PORTARIA Nº 1349/2024 – GAB/SEMAS 19 DE JUNHO DE 2024.

Processo PAE: 2024/745119
Objetivo: Participar da Oslo Tropical Forest Forum, da London Climate Action e do último módulo do Programa “Glasgow to Belém”.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Oslo/Noruega e Londres/Inglaterra.

Período: 23/06 a 08/07/2024 – 15 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 3.790,95 (Zona Do Euro) / R\$ 3.530,60 (Demais Localidades No Exterior)
Valor total a ser pago: R\$ R\$ 3.790,95 (Zona Do Euro) / R\$ 51.193,70 (Demais Localidades No Exterior)
Servidor:
– 5945727/ 2 – JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade–GAB-SEMAS)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1087950

PORTARIA Nº 1374/2024 – GAB/SEMAS 20 DE JUNHO DE 2024.

Processo PAE: 2024/696838
Objetivo: Realizar de treinamento do sistema SISPASS, ao Nure Marabá, ematenção ao PAE nº2024/695519.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marabá/PA.
Período: 24/06 a 28/06/2024 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$308,84
Valor total a ser pago: R\$2.779,56
Servidores:
– 55587538/ 1 – SURAMA DE MESQUITA BRANDAO LEAL (Auxiliar Operacional – GEFAP/DLA)
– 5953078/ 1 – KATHLLEN PACHECO DE AVIZ (Assistente Administrativo – GEFAP/DLA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1087956

PORTARIA Nº 1372/2024 – GAB/SEMAS 20 DE JUNHO DE 2024.

Processo PAE: 2024/696612.
Objetivo: Participar de Seminário de Integração e Alinhamento, para atualização de procedimentos administrativos e de licenciamento ambiental.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
Origem: Marabá/PA.
Destino: Belém/PA.
Período: 23/06 a 29/06/2024 – 06 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 308,84.
Valor total a ser pago: R\$ 6.022,38.
Servidores:
– 54188560/ 2 – BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA (Técnico em Gestão de Infraestrutura–NURE-MAR)
– 5935527/ 3 – MARINETE ALVES DA SILVA (Assistente Administrativo– NURE-MAR)
– 5976725/ 1 – BARBARA LUZIA SANTOS DE OLIVEIRA FARO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–NURE-MAR)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1087974

PORTARIA Nº 1376/2024 – GAB/SEMAS 20 DE JUNHO DE 2024.

Processo PAE: 2024/676934
Objetivo: Realizar vistoria técnica Prévia e Pós-Exploratória em PMFS e vistoria prévia para atividade de queima controlada.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Prainha e Juruti/PA (Via Santarém/PA).
Período: 24/06 a 29/06/2024 – 05 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$308,84
Valor total a ser pago: R\$3.397,24
Servidores:
– 57174821/ 2 – CARLOS VICTOR PEREIRA LEITAO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAF)
– 6403548/ 1 – LETICIA BRAGA GOMES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEAGRO)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1087984

PORTARIA Nº 1381/2024 – GAB/SEMAS 20 DE JUNHO DE 2024.

Processo PAE: 2024/711506
Objetivo: Realizar capacitação em Licenciamento Ambiental.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Tucuruí/PA.
Período: 23/06 a 28/06/2024 – 05 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 308,84
Valor total a ser pago: R\$ 1.698,62
Servidor:
– 5960947/ 2 – LUCIVANDO BARBOSA DE MORAES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–COGEF/DGFLOR)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1088057

PORTARIA Nº 1377/2024 – GAB/SEMAS 20 DE JUNHO DE 2024.

Processo PAE: 2024/661192
Objetivo: Realizar vistoria técnica prévia e pós-exploratória para deliberação de AUTEF em Unidades de Produção Anualno(s).
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.
Destino: Itaituba e Aveiro/PA – via Santarém/PA.
Período: 24/06 e 29/06/2024 – 05 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 308,84
Valor total a ser pago: R\$ 3.397,24
Servidores:
– 57175444/ 2 – RAFAEL LIMA ARAUJO FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente– GEPAF)
– 57230164/ 1 – RIVALDO COSTA CARDOSO JUNIOR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEPAF)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1088036

PORTARIA Nº 1378/2024 - GAB/SEMAS 20 DE JUNHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/691145
Objetivo: Participar da Reunião Informativa do Plano Estadual de Bioeconomia no Auditório Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Monte Alegre-PA.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Monte Alegre/PA.
Período: 18/06 a 20/06/2024 – 02 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 308,84
Valor total a ser pago: R\$ 772,10
Colaborador Eventual:
– ERLON DUTRA COSTA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1088020

PORTARIA Nº 1384/2024 – GAB/SEMAS 20 DE JUNHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/738937
Objetivo: Realizar procedimento de monitoramento nas áreas de manejo florestal (PMFS).
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Santarém/PA e Prainha/PA.
Período: 24/06 a 28/06/2024 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$308,84
Valor total a ser pago: R\$2.779,56
Servidoras:
– 5936229/ 2 – FERNANDA PANTOJA SOUZA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CFISC)
– 5934655/ 4 – ALINE FERNANDES AMORIM (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CFISC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1088101

PORTARIA Nº 1385/2024 – GAB/SEMAS 20 DE JUNHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/728387
Objetivo: Subsidiar processo de vistoria técnica para conferência de carga de DOF+.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Benevides/PA.
Período: 20/06 e 21/06/2024 – 01 diária.
Valor unitário: R\$308,84
Valor total a ser pago: R\$ 617,68
Servidores:
– 5904412/ 2 – ANA CECILIA NASCIMENTO VIANA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GESFLORA)
– 5936180/ 2 – RODRIGO PINTO CHAVES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GESFLORA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1088135

PORTARIA Nº 1383/2024 - GAB/SEMAS 20 DE JUNHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/756647
Objetivo: Participar da reunião no Senado Federal sobre projeto de lei sobre carbono.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Brasília/DF.
Período: 19/06/2024 – ½ diária.
Valor unitário: R\$ 727,51
Valor total a ser pago: R\$ 363,76
Servidores:
– 5930962/ 1 – RAUL PROTAZIO ROMAO (Procurador Do Estado/Secretário Adjunto – SAGRH)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1088126

PORTARIA Nº 1339/2024 – GAB/SEMAS 20 DE JUNHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/704817
Objetivo: Participar de Seminário de Integração e Alinhamento.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
Origem: Altamira/PA
Destino: Belém /PA.
Período: 23/06 a 30/06/2024 – 07 e ½ diária.

Valor unitário: R\$ 308,84
Valor total a ser pago: R\$ 16.214,10
Servidores:
– 5981810/ 1 – UBIRAJARA MARQUES UMBUZEIRO NETO – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – NURE-ALT)
– 5953049/ 1 – DAYANE SANTOS RIBEIRO – (Assistente Administrativo – NURE-ALT)
– 5951934/ 1 – FABRICIO VITALINO NEVES AGUIAR – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – NURE-ALT)
– 5976664/ 1 – LAERSON DOS SANTOS SANTANA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – NURE-ALT)
– 5976667/ 1 – LENYWAGNER SANTOS DA SILVA – (Técnico Em Gestão Pública – NURE-ALT)
– 5955051/ 1 – LINDIRAIRY SANTOS DA SILVA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – NURE-ALT)
– 5888155/3 – MARCIA CRISTINA DELFINA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – NURE-ALT)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1088233

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1363 /2024-DGAF/GAB/SEMAS
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 31 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.349 de 03 de abril de 2023;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
Conceder 2º período de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	DIAS	GOZO DE FÉRIAS
5913172	ADELAINE BRANDAO SOARES	2023-2024	15/07/2024 a 27/07/2024	12
5884047	ALAN WILLIAM SILVA SOUZA	2023-2024	15/07/2024 a 29/07/2024	15
5934655	ALINE FERNANDES AMORIM	2023-2024	16/07/2024 A 30/07/2024	15
5961345	ALLYSON DYOGO DOS SANTOS KLEN	2023-2024	19/07/2024 a 02/08/2024	15
5961528	ANA BETANIA DE SOUZA PIMENTEL MARTINS	2023-2024	22/07/2024 a 08/08/2024	18
5970255	ANDREZA LIMA MELLO	2023-2024	09/07/2024 a 26/07/2024	18
54188880	ANTONIO JOSE MADEIRA BARBOSA	2023-2024	15/07/2024 a 29/07/2024	15
54190535-2	BERNARDETE DO SOCORRO GOMES FREITAS	2022-2023	19/07/2024 A 02/08/2024	15
6311999	CARLA ALESSANDRA LIMA REIS	2023-2024	15/07/2024 a 29/07/2024	15
5900803	CAROLINE BARBOSA NOBRE	2022-2023	30/07/2024 a 08/08/2024	10
57175629	CECILIA HERNANDEZ OCHOA COUTINHO	2022-2023	01/07/2024 a 15/07/2024	15
54195629	CLEIDIANE DE OLIVEIRA SENA DOS SANTOS	2023-2024	12/07/2024 a 31/07/2024	20
57212539	CRISTIANO DA SILVA ROCHA	2020-2021	15/07/2024 a 29/07/2024	15
57176603	DANIELLE FREITAS DA SILVA FAYAL	2022-2023	17/06/2024 A 26/06/2024	10
5957903	DARLYANNE CRISTINA LYA DE SOUSA CORREIA	2022-2023	15/07/2024 A 03/08/2024	20
5900267	DIEGO LEITE GUIMARAES	2023-2024	01/07/2024 a 15/07/2024	15
5936223	EDKEYSE DIAS GONÇALVES	2021-2022	22/07/2024 A 02/08/2024	12
5936161	EDSON ALVES RODRIGUES	2023-2024	15/07/2024 a 29/07/2024	15
57188840/ 1	ELAINE PATRICIA DE OLIVEIRA ARAUJO	2022-2023	15/07/2024 a 02/08/2024	19
5954941/ 1	FIAMMA BUCHINGER ALVES	2023-2024	09/07/2024 a 06/08/2024	29
97571284	FABRICIO DARLEY PAIXAO FERNANDES	2023-2024	01/07/2024 a 20/07/2024	20
5960933	FRANCISCO DE ASSIS BELARD RUFFEIL JUNIOR	2023-2024	01/07/2024 A 15/07/2024	15
8001329/4	HAYDEE MÁRCIA DE SOUZA MARINHO	2022-2023	01/07/2024 a 10/07/2024a	10
5937310	HELENA RUFINA OLIVEIRA PINHEIRO	2023-2024	19/07/2024 a 02/08/2024	15

5949243	HELLEM CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES	2022-2023	08/07/2024 a 18/07/2024	11
54191335	IVAN ROBERTO SANTOS ARAUJO	2022-2023	22/07/2024 a 05/08/2024	15
5970333	IVANA DA COSTA ANJOS RIBEIRO	2023-2024	29/07/2024 a 12/08/2024	15
5423201/2	IVANI DA SILVA PAMPLONA	2022-2023	15/07/2024 a 29/07/2024	15
57211462	IZABELE DE ARAÚJO CARVALHO	2022-2023	16/07/2024 a 02/08/2024	18
5932618/2	JAQUELINE CIBELLE FERREIRA DE MENEZES	2023-2024	31/07/2024 a 14/08/2024	15
6403581	JIMMY HENDREX PEREIRA CARVALHO	2023-2024	31/07/2024 a 14/08/2024	15
57193713/2	JOZELIA PAIVA DE SOUZA	2022-2023	01/07/2024 a 20/07/2024	20
57175639	KELLY ELIZABETH LOPES TAKAGI	2022-2023	01/07/2024 a 15/07/2024	15
5951683	LAILA REBECA DA SILVA NUNES	2022-2023	15/07/2024 a 29/07/2024	15
5884047	LAN WILLIAM SILVA SOUZA	2023-2024	15/07/2024 a 29/07/2024	15
97571455	LARISSA MACHADO DA SILVA	2022-2023	15/07/2024 a 29/07/2024	15
97571497	LEANDRO PINHEIRO DA ROCHA	2023-2024	01/07/2024 a 15/07/2024	15
59704644/1	LEONARDO DOS REIS LOPES	2023-2024	11/07/2024 a 25/07/2024	15
5901157/1	Leonardo Nunes Freitas	2020-2022	15/07/2024 a 13/08/2024	30
6403548	LETICIA BRAGA GOMES	2022-2023	18/07/2024 a 06/08/2024	20
55589780/7	LIVIO CICERO CAMPBELL PONTES	2022-2023	09/07/2024 A 18/07/2024	10
57175627	LUCIENE MOTA DE LEO C HAVES	2021-2022	01/07/2024 a 11/07/2024	11
57175627	LUCIENE MOTA DE LEO CHAVES	2021-2022	01/07/2024 a 11/07/2024	11
57214691	MAGDALIA BARATA VIANA	2023-2024	17/07/2024 a 31/07/2024	15
57174375	MARCIO TADEU DOS SANTOS BRITO	2021-2022	01/07/2024 a 20/07/2024	20
5963784	MARIA DE NAZARE DE SOUZA SANTOS	2023-2024	15/07/2024 a 28/07/2024	14
57195659	MARLLEN KARINE DA SILVA PALHETA	2023-2024	31/07/2024 a 10/08/2024	11
57194253	MAURO CEZAR NOGUEIRA SANTOS	2023-2024	15/07/2024 a 29/07/2024	15
5924514	MOEMA RACHEL RIBEIRO DE VASCONCELOS	2022-2023	15/07/2024 a 29/07/2024	15
5952153	NAYARA MICHELLY DAS CHAGAS	2021-2022	08/07/2024 a 22/07/2024	15
55589129	NEWTON JOSE ALVES DE LIMA	2023-2024	01/07/2024 a 10/07/2024	10
5574080/ 6	PATRICIA DO SOCORRO SILVA PORTAL MARINHO	2022-2023	31/07/2024 a 14/08/2024	15
57197722	PAULO ANDRE SILVA ARRUDA	2022-2023	16/07/2024 a 30/07/2024	15
57175436	PAULO ROBERTO RODRIGUES PINTO	2020-2021	15/07/2024 a 29/07/2024	15
5936720	RAFAEL MELO MARQUES	2022-2023	03/06/2024 A 17/06/2024	15
5927641	REGIANE ROBERTA SANTOLS MENDONÇA	2022-2023	01/07/2024 a 15/07/2024	15
5927641/3	Regiane Roberta Santos Mendonca	2022-2023	01/07/2024 a 15/07/2024	15
57234850	ROBERTA PIRES MENDES DE ALBUQUERQUE	2021-2022	16/07/2024 a 30/07/2024	15
5911161	ROMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA	2023-2024	01/07/2024 a 15/07/2024	15
5954904/1	RONALD WHENDERSON RIBEIRO DA COSTA	2021-2022	11/07/2024 a 25/07/2024	15
54189442	ROSIANE DA SILVA SOUZA	2022-2023	17/07/2024 a 30/07/2024	14
57175855/1	RUIVALDO RODRIGUES DA SILVA	2022-2023	01/07/2024 a 15/07/2024	15
57214854-1	SAULO PRADO DE CARVALHO	2023-2024	29/07/2024 a 12/08/2024	15

57175811	SHIRLEY SOARES PRATA	2022-2023	17/07/2024 A 05/08/2024	20
5914563	SUZANA TEIXEIRA RODRIGUES	2023-2024	01/07/2024 a 15/07/2024	15
5936253/ 2	TANIA MARIA BRAZAO E SILVA TAVARES	2022-2023	14/06/2024 A 28/06/2024	15
5892200	TASSIA DO SOCORRO SERRA NUNES	2022-2023	01/07/2024 15/07/2024	15
57201738/1	THAIS BORGES DE OLIVEIRA COHEN	2021-2022	28/06/2024 a 12/07/2024	15
5960930	THOMAS ADAN SILVA MORAES	2023-2024	15/07/2024 a 29/07/2024	15
5905021	VALERIA AMARAL DOS SANTOS	2022-2023	01/07/2024 a 15/07/2024	15
57192651/ 1	VICTOR MANFRINI CORREA BRAGA	2023-2024	09/07/2024 A 06/08/2024	29
8001279	WILHELM ABUD KLEINLEIN	2022-2023	16/07/2024 a 02/08/2024	18

Belém, 19 de junho de 2024
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LILIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1088083

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação 182577/SBPA/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024
À ROGY PEREIRA SANTOS
END.: ESTRADA DO TRIUNFO, KM 154
CEP: 68380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) ROGY PEREIRA SANTOS, CPF 011.927.962-25, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000034436, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-10-01123/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 96,51 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º, Da/Do Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.
O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.
Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.
Notificação 182614/SBPA/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024
À JOÃO VIEIRA DA SILVA
END.: ROD. TRANSAMAZONICA, BR 230 - KM 120
CEP: 68165-000 - RUROPOLIS - PA
Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) JOÃO VIEIRA DA SILVA, CPF 194.299.672-15 , de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000034349, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-10-01175/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar , ou explorar floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa no montante de 25,9150 hectares (ha), em ÁREA DE RESERVA LEGAL - ARL de domínio público ou privado (na Fazenda Ouro Verde - COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE (S) 04°12'28,8" E LONGITUDE (W) 55°03'43,2", sem autorização prévia do órgão ambiental competente ou em desacordo com a LICENÇA AMBIENTAL concedida.
Contrariando o Art. 51, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 , enquadrando-se Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, e em consonância Art. 66, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998, Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988. O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.
Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.
Notificação 182672/SBPA/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024
À JOSE BRITO FERREIRA
END.: FAZENDA VAI QUEM QUER
CEP: 68380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) , Jose Brito Ferreira, CPF 004.798.382-59, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000033647, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-09-00861/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 14,41 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente.
Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 Art. 225,

Parágrafo 4, Da/Do Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995 e em CONSONÂNCIA com Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 182685/SBPA/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À JOSE BRITO FERREIRA

END.: FAZENDA VAI QUEM QUER

CEP: 68380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) Jose Brito Ferreira, CPF 004.798.382-59, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000026023, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-08-00611/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir ou danificar 46,02 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente.

Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º, Da/Do Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, e em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 182708/SBPA/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À ANTÔNIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS

END.: BR-230, ROD. TRANSAMAZONICA VICINAL DO KM 338 NORTE.

CEP: 68485-000 - PACAJÁ - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) Antônia de Jesus Lima dos Santos, CPF 781.756.662-34, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000013585, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-04-00396/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir ou danificar 1,88 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º, Da/Do Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, e em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 182738/SBPA/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À JOÃO PAULO MENDES DOS SANTOS

END.: RM DA HP, FAZENDA PROSPERIDADE, 10 - VILA DA HP.

CEP: 68485-000 - PACAJÁ - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) João Paulo Mendes dos Santos, CPF 011.635.762-20, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000013589, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-04-00410/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,29 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º, Da/Do Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, e em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 182757/SBPA/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À JOSÉ JOVINO DE BARROS

END.: BR 230, TRANSAMAZÔNICA, VICINAL 03 BARRACAS

CEP: 68485-000 - PACAJÁ - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) José Jovino de Barros, CPF 254.756.063-15, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000013595, no qual consta o Auto de Infração AUT-

2-S/21-04-00419/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 20,97 hectares de vegetação nativa, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º, Da/Do Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, e em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 182792/SBPA/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À JOVENILSON FERREIRA DOS SANTOS

END.: BR-230, VICINAL 03 BARRACAS, RAMAL DO SILAS 02 KM

CEP: 68485-000 - PACAJÁ - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) Jovenilson Ferreira dos Santos, CPF 672.819.742-72, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000013599, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-04-00398/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir ou danificar 8,17 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º, Da/Do Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 182806/SBPA/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À MARIA RITA DE JESUS SILVA

END.: BR 422, KM 22

CEP: 68450-000 - TUCURUÍ / PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) Maria Rita de Jesus Silva, CPF 739.651.893-87, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000033593, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-10-01117/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,6 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º, Da/Do Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 182812/SBPA/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À EDUARDO DE SOUZA JUNIOR

END.: GLEBA IGARAPÉ TIBORNA, S/N

CEP: 68380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) Eduardo de Souza Junior, CPF 022.763.001-75, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000033644, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-09-00822/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 927,26 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º, Da/Do Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 182833/SBPA/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À VALDIRENE MOURA ARAÚJO

END.: AVENIDA MARANHÃO, 96

CEP: 68390-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) Valdirene Moura Araújo, CPF 400.097.932-91, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2020/0000033085, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00408/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 15,54 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º, Da/Do Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, e em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 182840/SBPA/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024
À ANTONIO PEIXOTO DE PAULA
END.: FAZENDA TIBORNA, S/N
CEP: 68380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) Antônio Peixoto de Paula, CPF 192.172.181-20, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2020/0000023636, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-08-00279/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 71,82 hectares de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º, Da/Do Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, e em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 1088037

OUTRAS MATÉRIAS

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR
SERVIDOR(A): ALAN WILLIAM SILVA SOUZA
MATRÍCULA: 5884047
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMNISTRATIVO
A CONTAR DE 20/06/2024
ORDENADOR(A): Lília Márcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1088229

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023
PARTES: IDEFLOR-Bio e BELÉM RIO SEGURANCA EIRELI.
OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a REPACTUAÇÃO DOS VALORES VIGENTES de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024, com número de registro no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE): PA000081/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8338, no Elemento de Despesa: 339037; Fonte de Recurso: 01500000001, 01759000016, 02759000016, 02501000061.
VALOR REPACTUADO: R\$ 182.689,20 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)
ASSINATURA: 13/06/2024.
DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE

Protocolo: 1088444

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023
PARTES: IDEFLOR-Bio e EMPRESA NC COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA.
OBJETO: Este Instrumento tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 03/2023 passando para o novo valor de R\$ 1.771,20 (Um mil setecentos e setenta e um reais, vinte centavos) para suprir as necessidades do IDEFLOR-Bio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8338; no Elemento de Despesa:

339030; Fonte de Recurso: 01500000001.
ASSINATURA: 12/06/2024.
DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE

Protocolo: 1088497

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 083/2024 - GAB/SEGUP
Belém/PA, 19 de junho de 2024.

Dispõe sobre a designação de agente públicos para condução de processos de dispensa de licitação, na forma eletrônica, no Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS à luz da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 2.787/2022, e dá outras providências.

O Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso das atribuições conferidas em lei, previstas pelo art.138, II da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e o art. 1º do Decreto Estadual nº 2.787/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os agentes públicos relacionados abaixo, para atuarem como Homologadores e Coordenadores do Sistema de Dispensa Eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual.

Nome: Renata Gurgel Santos Borges
Matrícula:5917088/1
CPF: 059.396.414-40
Perfil:Homologadora

Nome: Laura Maria Cardoso Pereira
Matrícula:5945563/3
CPF: 018.268.952-21
Perfil:Coordenadora

Nome: Nelcy do Socorro Costa
Matrícula:57189974/3
CPF: 586.826.782-68
Perfil: Coordenadora

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua publicação, possuindo validade de 01 (um) ano.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1088475

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 936/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.862, publicada em 20.06.2024
ONDE LÊ: (...) - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 ½ (três e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$308,84 para nível II
LEIA-SE: (...) Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 ½ (três e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$658,88 para nível II
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1088437

CONTRATO

CONTRATO Nº 130/2024-SEGUP
Exercício: 2024
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº. 122/2024
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor/Corretor da disciplina de Correção de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade EAD, do Curso de Especialização em Segurança Pública , aprovado pela Resolução nº 451/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 292/2024-CONJUR
Data de Assinatura: 19 de Junho de 2024.
Valor Global: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
Vigência: 06 (seis) meses com início em 25/06/2024.
Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública
Fonte 01500000001
Naturezas 339036 e 339047

Contratada: WANDO DIAS MIRANDA
CPF: 594.033.492-04
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1088401

CONTRATO Nº 122/2024-SEGUP

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº. 114/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor/Corretor da disciplina de Correção de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade EAD, do Curso de Especialização em Segurança Pública , aprovado pela Resolução nº 451/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 284/2024-CONJUR,
Data de Assinatura: 19 de Junho de 2024.
Valor Global: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
Vigência: 06 (seis) meses com início em 25/06/2024.
Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública
Fonte: 01500000001
Naturezas: 339036 e 339047
Contratado: ELSON LUIZ BRITO DA SILVA
CPF: 307.591.882-20
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1088370

CONTRATO Nº 123/2024-SEGUP

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº. 115/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor/Corretor da disciplina de Correção de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade EAD, do Curso de Especialização em Segurança Pública , aprovado pela Resolução nº 451/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 285/2024-CONJUR
Data de Assinatura: 19 de Junho de 2024
Valor Global: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Vigência: 06 (seis) meses com início em 25/06/2024.
Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública
Fonte: 01500000001
Naturezas: 339036 e 339047
Contratado: FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA
CPF: 581.214.472-91
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1088375

CONTRATO Nº 124/2024-SEGUP

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº. 116/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor/Corretor da disciplina de Correção de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade EAD, do Curso de Especialização em Segurança Pública , aprovado pela Resolução nº 451/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 286/2024-CONJUR
Data de Assinatura: 19 de Junho de 2024.
Valor Global: R\$ 450,00 (mil trezentos e cinquenta reais).
Vigência: 06 (seis) meses com início em 25/06/2024.
Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública
Fonte: 01500000001
Naturezas: 339036 e 339047
Contratada: JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS
CPF: 094.055.502-68
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1088377

CONTRATO Nº 125/2024-SEGUP

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº. 117/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor/Corretor da disciplina de Correção de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade EAD, do Curso de Especialização em Segurança Pública , aprovado pela Resolução nº 451/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 287/2024-CONJUR
Data de Assinatura: 19 de Junho de 2024.
Valor Global: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Vigência: 06 (seis) meses com início em 25/06/2024.
Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública
Fonte 01500000001
Naturezas 339036 e 339047
Contratada: JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA

CPF: 569.588.112-91
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1088379

CONTRATO Nº 128/2024-SEGUP

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº. 120/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor/Corretor da disciplina de Correção de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade EAD, do Curso de Especialização em Segurança Pública , aprovado pela Resolução nº 451/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 290/2024-CONJUR
Data de Assinatura: 19 de Junho de 2024.
Valor Global: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
Vigência: 06 (seis) meses com início em 25/06/2024.
Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública
Fonte 01500000001
Naturezas 339036 e 339047
Contratada: SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS JACQUES
CPF: 667.259.502-30
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1088392

CONTRATO Nº 129/2024-SEGUP

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº. 121/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor/Corretor da disciplina de Correção de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade EAD, do Curso de Especialização em Segurança Pública , aprovado pela Resolução nº 451/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 291/2024-CONJUR
Data de Assinatura: 19 de Junho de 2024.
Valor Global: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
Vigência: 06 (seis) meses com início em 25/06/2024.
Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública
Fonte 01500000001
Naturezas 339036 e 339047
Contratada: SÔNIA DA COSTA PASSOS
CPF: 562.870.702-34
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1088397

CONTRATO Nº 126/2024-SEGUP

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº. 118/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor/Corretor da disciplina de Correção de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade EAD, do Curso de Especialização em Segurança Pública , aprovado pela Resolução nº 451/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 288/2024-CONJUR
Data de Assinatura: 19 de Junho de 2024.
Valor Global: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
Vigência: 06 (seis) meses com início em 25/06/2024.
Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública
Fonte 01500000001
Naturezas 339036 e 339047
Contratada: PAULO EDUARDO VAZ BENTES
CPF: 711.871.622-72
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1088383

CONTRATO Nº 127/2024-SEGUP

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº. 119/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor/Corretor da disciplina de Correção de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade EAD, do Curso de Especialização em Segurança Pública , aprovado pela Resolução nº 451/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 289/2024-CONJUR
Data de Assinatura: 19 de Junho de 2024.
Valor Global: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
Vigência: 06 (seis) meses com início em 25/06/2024.
Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Fonte 01500000001
Naturezas 339036 e 339047
Contratada: SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO
CPF: 256.905.822.04
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1088387

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO.
OBJETO: Contratação de empresa (s) devidamente autorizada(s) pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária ou pela Administração Aeroportuária competente, mediante concessão, para o fornecimento e o abastecimento de combustível aeronáutico, dos tipos: querosene de aviação (JET - A, JET ADITIVADO) e gasolina de aviação (AVGAS), para atender a demanda da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
DATA DA ABERTURA: 08/07/2024.
HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 925801)
OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br Belém(PA), 20 de Junho de 2024.
Joyce Kelle Silva da Costa
Coordenadora do Núcleo de Licitação/SEGUP

Protocolo: 1087959

DIÁRIA

PORTARIA Nº 923/2024 –SAGA, de 14 de junho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/719086; RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BRAGANÇA E SALINÓPOLIS/PA, no período de 04 à 08.07.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO CARGO: CONDUTOR MF: 563814/1 LOTAÇÃO: SAGO	MOTORISTA E APOIO PARA SUPERVISÃO NA OPERAÇÃO "VERÃO 2024"
NOME: SGT PM ANDERSON GOMES DO NASCIMENTO CARGO: CONDUTOR MF: 572218185/1 LOTAÇÃO: SAGO	MOTORISTA E APOIO PARA SUPERVISÃO NA OPERAÇÃO "VERÃO 2024"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) Alimentação e 04 (quatro) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 171,58 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.088,44 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 14 de junho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 925/2024 –SAGA, de 14 de Junho de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/614872; RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de TAILÂNDIA, ABAETETUBA E BARCARENA/PA, no período de 16 à 23.06.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: BRUNA DE CÁSSIA RABELO DA SILVA CARGO: GERENTE DE POLÍCIA DE PROXIMIDADE MF: 5963056 LOTAÇÃO: DPS	CAPACITAÇÃO AOS AGENTES DO SIEDS E REDE DE PROTEÇÃO NO ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
NOME: CATTIANE ARROYO VASCONCELLOS CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA MF: 5964107 LOTAÇÃO: DPS	CAPACITAÇÃO AOS AGENTES DO SIEDS E REDE DE PROTEÇÃO NO ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
NOME: ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO CARGO: ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL MF: 55588579 LOTAÇÃO: DAV	CAPACITAÇÃO AOS AGENTES DO SIEDS E REDE DE PROTEÇÃO NO ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 07 ½ (sete e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$308,84 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 6.948,90 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 14 de Junho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 927/2024 –SAGA, de 14 de Junho de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/718619; RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA, no período de 06.06.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: FELIPE PINHEIRO SCHMIDT CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57192845 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CAP PM ANTÔNIO HAILTON RIBEIRO GOMES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57199999-2 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES
NOME: SUB TEN PM GEAM CLEDSON NEGRÃO TOBIAS CARGO: TRIPULANTE OPERACIONAL MF: 5793211/1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$308,84 para nível II; e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 188,74 para nível de Capitão e no valor unitário de R\$ 171,58 para nível de Sub Tenente, totalizando a importância a ser paga de R\$ 514,74 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 14 de Junho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 931/2024 –SAGA, de 14 de Junho de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/725678; RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 03 à 23.07.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SILVIA ADRIANA MARIA BASTOS MACHADO CARGO: GERENTE MF: 5896332/3 LOTAÇÃO: SAGO	OPERAÇÃO "VERÃO 2024"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 20 ½ (vinte e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$308,84 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 6.331,22 a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 14 de Junho de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 933/2024 –SAGA, de 18 de Junho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/732285;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 04.07 a 02.08.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: PAULO VITOR ANDRADE BEZERRA CARGO: SECRETÁRIO DE SECRETARIA ADJUNTA MF: 5933690/2 LOTAÇÃO: SAGO	COORDENAÇÃO DA EQUIPE DE BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA, REFERENTE ÀS AÇÕES DA OPERAÇÃO VERÃO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 29 ½ (vinte e nove e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$308,84 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 9.110,78 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 18 de Junho de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 934/2024 –SAGA, de 18 de Junho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/736254;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 01 à 15.07.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: MÁRCIA CRISTINA DA SILVA GASPAR CARGO: CHEFE DE GAB. SAGO MF: 80846181/8 LOTAÇÃO: SAGO	APOIO A COORDENAÇÃO DA BASE DO CICC DURANTE A OPERAÇÃO "VERÃO 2024"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 14 ½ (quartoze e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$308,84 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.478,18 a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 18 de Junho de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 935/2024 –SAGA, de 18 de Junho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/642233;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, no período de 06 à 11.06.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN CEL BM LENILSON DA COSTA SILVA CARGO: MILITAR CEDIDO MF: 57174210/1 LOTAÇÃO: SAGO	SUPERVISÃO DO PROGRAMA "SEGURANÇA POR TODO O PARÁ"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 06 (seis) Alimentação e 05 (cinco) Pousada para militar no valor unitário de R\$205,90 para nível de Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.264,90 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 18 de Junho de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 937/2024 –SAGA, de 17 de Junho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/718841;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, no período de 06.06.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: FERNANDO CÉSAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5940500 LOTAÇÃO: GRAESP	REALIZAR A OITIVA DO TEN PM ALCIDES
NOME: ARTHUR CEZAR ANAÍSSI MORAES CARGO: MOTORISTA MF: 54196044 LOTAÇÃO: GRAESP	REALIZAR A OITIVA DO TEN PM ALCIDES

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL BM ALESSANDRE ELIAS FRANCÊS BRITO CARGO: APOIO SOLO MF: 5130042-1 LOTAÇÃO: GRAESP	REALIZAR A OITIVA DO TEN PM ALCIDES

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diárias para civil no valor unitário de R\$308,84 para nível II; e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$205,90 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 514,74 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 17 de Junho de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 946/2024 –SAGA, de 18 de Junho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/714609;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BREVES/PA, no período de 16.06 a 01.07.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: ANDERSON MORAES CASTRO CARGO: GERENTE MF: 5946272-1 LOTAÇÃO: GFLU	REALIZAR MANUTENÇÕES PERTENCENTES A FROTA DO ESTADO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 15 ½ (quinze e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$308,84 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.787,02 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 18 de Junho de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 947/2024 –SAGA, de 19 de Junho de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/743995; RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PARAUAPEBAS/PA, no período de 12 a 13.06.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: HAROLDO CANIZO PEREIRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54197238-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DA SEDUC, COHAB, CPH E COGAB

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5755310-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DA SEDUC, COHAB, CPH E COGAB

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 ½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$308,84 para nível II; e conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 205,90 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.080,96 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I. III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 19 de Junho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1088434

FÉRIAS

PORTARIA Nº 960/2024-SAGA
Belém, 20 de junho de 2024
CONSIDERANDO: O Processo 2024/755958,e Mem.112/2024-NT,de 18.06.2024
CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2024 da SEGUP.
R E S O L V E :
- Conceder 30 dias de férias regulamentares ao servidor CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, Diretor do Núcleo de Telemática, MF 5755409/9, 2022/2023, sendo 15 (quinze) dias no período de 16.07 a 30.07.2024, e 15 (quinze) dias para 01.09 a 15.09.2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1088488



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 042/2024 – DPCPM – NOMEAR o 2º TEN QOPM RG 44448 MADAKE MARCOS LEAL DO NASCIMENTO como Fiscal do Contrato Administrativo nº 011/2024-DPCPM. OBJETO: “Aquisição de equipamentos de informática”. EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, CNPJ nº 89.237.911/0289-08. Belém/PA, 20/06/2024. JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – CEL QOPM – Diretor de Projetos e Convênios da PMPA.

Protocolo: 1088381

DIÁRIA

PORTARIA Nº2725/24/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 11 a 13/03/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Andson Dos Santos Da Costa; MF:56921301 ; Lotação: 18º BPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$527.52. SGT PM Erikson Diego Machado Da Silva; MF: 57222967-1; Lotação: 18º BPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$527.52. CB PM Elielton Durbens Ribeiro De Carvalho; MF: 57231922/1; Lotação: 18ºBPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$506.40. SD PM Francisco Evenilson Pinheiro Filho; MF: 5965012/1; Lotação: 18ºBPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$506.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1088352

PORTARIA Nº2726/24/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 19/06/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Sandro Wagner De Andrade Do Carmo; MF:58081621 ; Lotação: DAL; Valor Unit.: R\$ 205,90; Valor: R\$205.90. SGT PM Marcelo Eleutério De Souza; MF:56732241 ; Lotação: DAL; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$171.58. CB PM Anderson Leandro Lopes Sousa; MF:4219015/1 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$164.71. SD PM Gabriel Danilo Silva Matos; MF:64011811 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$164.71. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2727/24/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João Do Araguaia -PA; Período: 04 a 07/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Wellington Patrick Lobato Cardoso; MF:5833256/1 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 205,90; Valor: R\$1.441.30. SGT PM Rafael Queiroz Freire; MF:57212277-2 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.201.06. SD PM Danilo Correia Galeão; MF:64025331 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.152.97. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1088181

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial No 35.830 de 23/05/2024, referente à PORTARIA nº 500/2024-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1076977.

Protocolo: 1088220

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)
EDITAL Nº 15 – CFP/PMPA/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2024
A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0827488-60.2024.8.14.0301, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICA a **convocação** do candidato *sub judice* Kenzo Gabriel Aragão Alves, inscrição nº 10074854, **para a avaliação psicológica**, bem como os **procedimentos para a realização da referida fase**, conforme a seguir especificado.

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
1.1 Para a avaliação psicológica, realizada no dia **7 de julho de 2024**, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 – PMPA CFP/PM/2023, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item **3** do Edital nº 8 – CFP/PMPA/2023, de 1º de fevereiro de 2023; e neste edital.
1.2 O candidato será informado do local e do seu horário de realização da avaliação psicológica, por meio de telegrama, *e-mail* e(ou) aplicativo de mensagem. O candidato somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e no horário designados por meio dos meios de comunicação citados.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO
Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará
Protocolo: 1088501

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)
EDITAL Nº 16 – CFP/PMPA/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2024
A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICAS a **retificação do subitem 2.2** constante do Edital nº 14 – CFP/PMPA/2023, 18 de junho de 2024, bem como a **inclusão** de candidatos no **resultado provisório na avaliação de saúde**, divulgado por meio do item 1 do referido edital, conforme a seguir especificado.
1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 2.2 DO EDITAL Nº 14 – CFP/PMPA/2023, 18 DE JUNHO DE 2024
[...]

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE SAÚDE
[...]
2.2 O candidato poderá, das **10 horas do dia 26 de junho de 2024 às 18 horas do dia 1º de julho de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp, interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação de saúde, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, via *upload*, anexos ao recurso, exames faltantes, que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício e(ou) de forma incompleta, bem como aqueles que tenham sido solicitado pela junta médica para fins de elucidação diagnóstica.
[...]

2 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS NO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE SAÚDE DIVULGADO POR MEIO DO ITEM 1 DO EDITAL Nº 14 – CFP/MPMA/2023, 18 DE JUNHO DE 2024

[...]

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na avaliação de saúde, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]10084243, Adila Sabrina Silva Ramos / 10118847, Adilson Progenio Leao Neto / 10067199, Adriane Lorrany Gomes Magalhaes / 10040241, Adriano Ramon de Castro Silva / 10033850, Adriel Henrique de Sousa Santos / 10103840, Adson Luan dos Santos Almeida / 10006150, Adson Winiucius Marques da Silva / 10028116, Aelton Ferreira Vieira / 10001768, Ailton Santana Barbosa / 10112503, Alan Kassio Pereira da Silva / 10009471, Alan Maicon Silva Pinto / 10047465, Alan Pinheiro Gonçalves / 10018426, Alanna Karolaine da Silva Moraes / 10001173, Albert Barroso Gonçalves / 10064988, Alberto Barata de Souza / 10068697, Alcione Maria Barbosa de Sa / 10001604, Aldney Vasconcelos Ferreira / 10065685, Alef Ferreira dos Santos / 10051009, Alef Marcelo Castro de Menezes / 10006190, Alefe Viana Mendes de Lima / 10079386, Aleff Diego Alves / 10002831, Aleksander Rafael Rocha Kostov / 10106728, Alessandra Silva Oliveira / 10004138, Alessandro Galdino do Carmo / 10108359, Alex de Oliveira Nogueira / 10061968, Alex Sandro Rodrigues Guedes / 10059032, Alex Silva de Araujo / 10056459, Alexandre Galdino de Almeida Filho / 10097714, Alexandre Moreira Lima Neto / 10069969, Alexandre Saraiva Costa / 10002966, Alice Emily de Araujo Farias / 10072780, Aline Rebeka do Rosario Campos / 10074237, Allana Damasceno Silva / 10120996, Allysson Christian Domiciano Pinheiro / 10109041, Alvaro Augusto Soares Pontes / 10011965, Alyson Antunes Brandao / 10073795, Amanda de Paula Viana Souza / 10060012, Amanda Sena Queiroz / 10079443, Amanda Soraia Vieira da Silva / 10035682, Amauri Fontinele Furtado / 10082795, Ana Carolina Pantoja Nunes / 10002713, Ana Clara Santos Sarges / 10083513, Ana Karoline Souza Ostermann / 10042508, Ana Paula Lima dos Santos / 10069234, Ana Thalia da Silva Vitor Soares Diniz / 10022168, Anderson Andre Schmitt Almeida Monteiro / 10083971, Anderson Lucas Lima Forte / 10078703, Anderson Mateus da Silva Neves / 10080177, Andre Luiz Costa de Assuncao / 10048025, Andrei Cardoso Ferreira / 10081632, Andrei Kanchelskis Pereira Fonseca / 10107277, Andrew Barros Alves / 10084403, Andrey Fabiano / 10038055, Antonio Alexandre de Souza Souza / 10020133, Arielson Espindola Melo / 10006285, Ariolino Ferreira da Costa Neto / 10060580, Arthur Alberto Maia de Jesus / 10071117, Arthur Fernandes de Sousa Carvalho / 10008777, Arthur Moreira Dias / 10032999, Arthur Nazareno Pereira de Souza / 10063746, Arthur Vinicius Gomes Moia / 10032652, Atila Lins Souza da Silva / 10009604, Atila Matheus Miranda Cruz / 10037332, Axel Carlos Chaves de Oliveira / 10001197, Bezalil Alves da Silva / 10079763, Braulio de Jesus Poca Magno Junior / 10012399, Brayan Nunes Ferreira / 10028392, Brenda da Silva Nunes / 10070695, Brenda Silva Sousa / 10001550, Brendon Wylle Reis da Silva / 10036332, Brenno Guimaraes Brito / 10057977, Breno dos Santos Belem / 10016145, Breno Mizaél Pinheiro Viana / 10005245, Breno Pereira da Silva / 10094208, Breno Yago de Lima Alves / 10088495, Bruna Fernanda Silva de Araujo / 10044776, Bruna Marinho de Jesus / 10012947, Bruna Stephani Rodrigues dos Santos / 10055930, Bruno da Silva Duarte Gomes / 10008877, Bruno Eliakim Dias Oliveira Filho / 10113948, Bruno Juliano Teixeira Goulart / 10051727, Bruno Leite de Oliveira Gonçalves / 10002464, Bruno Vinicius dos Santos Farias / 10045995, Caimmy Sousa de Sa Rocha / 10094015, Caio Augusto Coutinho de Almeida / 10060067, Calebe Silva Almeida / 10089006, Camille Antonia Dias Bispo / 10007514, Carlos Alexandre Souza Abdon dos Santos / 10057453, Carlos Andre Martins / 10020586, Carlos Eduardo Carvalho Silva / 10079554, Carlos Henrique Alves Ferreira / 10061716, Carlos Henrique Santos Nunes / 10056888, Carlos Henrique Sousa Nascimento / 10014603, Carlos Victor / 10093980, Carlos Wilson de Medeiros Santiago / 10051191, Caroline Oliveira Schmidt / 10005279, Carrollina Gelabert Mafra / 10011162, Cassia Patricia dos Prazeres Silva / 10046966, Caylon Reis de Oliveira / 10053416, Cesar Augusto de Jesus / 10027531, Cesar da Silva Sousa / 10017525, Charlei Junior da Silva dos Passos / 10009033, Cinthia Bruna Branco Picanco / 10022403, Claudine Gois dos Reis / 10010873, Cleyde Suzuky Alves de Souza Arruda / 10008669, Clisman Lopes Rodrigues / 10018835, Crislane Ferreira Almeida / 10107452, Crispo de Jesus Freire de Sousa / 10074655, Cristovao Pantoja Reis Neto / 10101243, Daniel Cruz da Silva / 10003223, Daniel de Araujo Costa Jorge Junior / 10084601, Daniel de Oliveira Alcantara / 10064802, Daniel de Sousa Santos / 10069117, Daniel de Souza Farias / 10055254, Daniel Lucas Monteiro Sousa / 10027965, Daniel Rodrigues Borges / 10003617, Daniel Teixeira da Silva / 10004611, Daniel Victor Andrade Soares / 10082888, Danielle Fernanda Ribeiro Martins / 10013101, Danillo Robson Ferreira Barbosa Silva / 10002663, Danilo Pereira Santos / 10095075, David Ramon Negreiros Ferreira / 10015251, David Talison da Silveira Pereira / 10086307, Davy Dourado Souza Silva / 10003576, Deborah Costa Lima / 10033290, Demetrius Tiburcio de Oliveira / 10063702, Denilson Rodrigues de Brito / 10038041, Denilson Willyan Monteiro de Oliveira / 10082167, Denis de Lima Aquino / 10054907, Denis Manoel Barros Flores / 10003853, Deumarinio Nascimento Pantoja Neto / 10089622, Diego Alessandro Herrmann Rodrigues / 10048909, Diogo Ruan de Sousa Abreu / 10047567, Diogo Santos da Silva / 10059943, Djjevan Gomes de Moura / 10065952, Douglas Silveira de Souza / 10093553, Domingos Neves Moreira / 10013773, Douglas Marley Lopes Pinto / 10056338, Douglas Mateus Bezerra Fernandes / 10025745, Douglas Rodrigues Maciel / 10012936, Ed Carlos da Silva Ferreira / 10011346, Eduardo Augusto Mourao Pinheiro / 10027712, Eduardo Chaves dos Anjos / 10058382, Eduardo Lopes Cunha

/ 10059384, Eduardo Patrik Campelo Ribeiro / 10008389, Eduardo Rodrigues Diniz Almeida / 10055116, Edyson Junior Souza Cordeiro / 10076263, Ejanyelle Ferreira Mourao / 10015098, Elaise Saraiva da Silva / 10068001, Elcione Vieira Moreira / 10094280, Elder Ferreira Dias / 10040292, Elias Cassio Sacramento Souza / 10018747, Elias Morais de Queiroz / 10042875, Elias Neto Souza Montao / 10035621, Elielson Reis da Costa / 10079787, Elison Charles Ferreira Tavares / 10002868, Elizandra Gomes de Lima / 10077645, Elizandra Ribeiro Freire / 10057463, Ellen Dianny Machado de Aquino / 10105073, Emerson Monteiro Wanzeler / 10016707, Enio Luiz Santos Dias / 10048460, Erick Adrian Ferreira de Souza / 10104189, Erick Portilho Marques / 10086587, Erick Vanyne Silva Quaresma / 10060080, Erielton Lobato Brito / 10065777, Erithon Mateus Assis da Silva Vieira / 10059044, Ernandes da Silva Carneiro / 10023087, Eryjohanson Moraes dos Santos / 10057089, Eudoxio Costa e Silva Neto / 10026739, Eulernan Santos Rosario / 10004088, Everton Andre Sousa da Silva / 10017547, Everton de Sousa Aguiar / 10011301, Evelyn Mayara da Silva Santos / 10008213, Ewerton Jamyson Santos Trindade / 10064877, Ewerton Leonan Maciel da Silva / 10018690, Ezequias Batista Castro / 10087941, Ezequias Farias dos Santos Filho / 10084469, Fabricio Alex Castro Cruz / 10051004, Fabricio Nogueira Feitosa / 10086423, Fabricio Thaison Cardoso Cutrim / 10107254, Fagner Isidorio da Silva / 10025129, Felipe Alves de Souza / 10018407, Felipe do Nascimento Nogueira / 10104318, Felipe dos Santos Nascimento / 10021539, Felipe Rodrigues Freitas / 10061304, Felipe Souza Araujo / 10089074, Fellype Siqueira Barroso / 10017060, Fernanda Kelly Duarte Araujo / 10022303, Filipe da Silva Pereira / 10116167, Filipe Jamison Moura de Castro / 10061870, Flavia Araujo Pimentel / 10039417, Flavia Luana Leitao de Abreu / 10013271, Flavio Vinicius Pereira Oliveira / 10021195, Franciele de Castro Rodrigues / 10013497, Francisco Elysson Araujo da Silva / 10017644, Francisco Matheus Carvalho da Silva / 10073630, Francisco Wender Agostinho da Cruz / 10013786, Francisco Yuri Mota Rolim / 10045163, Franciso Erik dos Santos Soares / 10027787, Gabriel Areias Rodrigues / 10078555, Gabriel Azem Habib / 10008716, Gabriel Barral Hosana / 10065400, Gabriel Cristian da Silva Leite / 10036875, Gabriel da Fonseca Silva / 10049068, Gabriel Dias Ferreira / 10053683, Gabriel dos Reis Antunes / 10012447, Gabriel Feitosa da Silva / 10046170, Gabriel Guimaraes da Silva / 10031146, Gabriel Henrique Nascimento Azevedo / 10060155, Gabriel Lopes Nascimento / 10074156, Gabriel Miranda Costa / 10025440, Gabriel Muniz da Silva / 10039188, Gabriel Oliveira Nascimento / 10062809, Gabriel Paiva da Silva / 10001218, Gabriel Santos do Nascimento / 10069688, Gabriela Alves do Vale / 10083262, Gabriela Gonçalves de Souza / 10074764, Gabrielle da Costa Sousa / 10035063, Geise de Jesus dos Santos Cavalcante / 10032415, Geize Suellen Silva Monteiro / 10017451, Geovane Batalha de Sousa / 10095846, Geovanna de Oliveira Araujo / 10015869, Gilberto Duarte Lopes Junior / 10069183, Giovana Leticia Marques de Sousa / 10075119, Giovana Rita da Silva Rocha / 10046706, Giovanna Emidia Andrade Rodrigues / 10043218, Giovanna Sousa Silva Monteiro / 10024016, Gislaine Silva dos Santos / 10066681, Gledston Garcia Canuto / 10002717, Graziela Lopes de Sousa Carvalho / 10053431, Guilherme Freitas Correa / 10023166, Gustavo Alves dos Santos Faria / 10054689, Gustavo Cesar Parrae / 10003178, Gustavo Conceicao Silva / 10008129, Gustavo Italo Carvalho Rolins / 10052187, Hallison Carvalho Ribeiro / 10019459, Hedgar Leite Costa / 10066313, Heitor da Costa Santos / 10011526, Helen Taina de Lima Silva / 10032978, Helia Maria Correa Pinheiro / 10070110, Helio Pereira Oliveira / 10063674, Henrique Batista Silva / 10004407, Herbert William Machado Dias / 10026327, Heyder Moura dos Santos / 10074753, Higo Paulo Trindade de Araujo / 10077454, Hildemylla Catharine Moreira de Sousa Silva / 10064208, Hugo Vieira dos Santos / 10052965, Iago de Jesus Monteiro / 10050940, Iago Felipe Souza / 10025546, Iann Kelliton Cloche Brasil / 10045825, Icaro Camara Santos e Silva / 10009576, Ilze Soares da Silva / 10111978, Ingrid Nascimento Santos / 10003371, Iris Cristina de Melo Pereira / 10013416, Irlayne Leal de Matos / 10005428, Isaias Pego Chaves / 10064939, Israel Alves Lobato / 10015943, Itamieres Porto dos Santos / 10017981, Ivanildo Caxias do Rosario / 10003667, Jacksuely Ferreira Vieira / 10039360, Jailson Vitor da Cruz Gaia / 10067594, Jaine da Silva Barros / 10042603, Jaiton Jaime das Neves Silva / 10022791, Janielly Freitas de Paula / 10082216, Jean Jose Albuquerque Sarmento / 10039165, Jeane da Silva Sobrero / 10084214, Jefferesson Levi Soares Freitas / 10069146, Jefferson da Silva Assuncao / 10071625, Jeova de Souza Campos / 10054863, Jessica Layanne Pinheiro Ferreira / 10038070, Jhonata de Sousa Farias / 10059581, Jhonatan Silva da Matta / 10066905, Jhully Hellen Lemos Vaz / 10061847, Joao Andrei Cordovil Lima / 10068741, Joao Arthur Pereira de Lima / 10037874, Joao Batista Ribeiro Pereira Junior / 10013760, Joao Carlos das Neves Chaves / 10058924, Joao Emanuel da Mota Aguiar / 10038982, Joao Henrik das Neves de Oliveira / 10004039, Joao Henrique de Jesus Cunha / 10008006, Joao Marcos Nascimento Assuncao / 10123801, Joao Paulo Carvalho de Souza / 10003210, Joao Paulo Mendes Correa / 10019245, Joao Vitor da Silva Ribeiro / 10060679, Joao Vitor do Rosario Pinheiro / 10038196, Joao Vitor Nascimento Oliveira / 10034905, Joaquim de Oliveira Lemos Neto / 10009760, Jobson Cursino Miranda / 10108747, Joelson Pinheiro de Oliveira / 10011397, Johnny Jose da Silveira Nascimento / 10045070, Jonas de Luca Trindade da Silva / 10087344, Jonas Marinho da Silva / 10047574, Jonathan Alcantara Tavares Leite / 10027824, Jonathan de Oliveira Bezerra / 10023187, Jonathan Rodrigues Cerqueira / 10096616, Jordanna de Sousa Moraes / 10004605, Jordao Cardoso / 10068727, Jorge Guilherme Alves da Rocha / 10007755, Jorge Lucas Lobato Mendonca Gonçalves / 10077953, Jose de Sena Junior Silva dos Santos / 10003868, Jose Felipe dos Santos Ramos / 10059319, Jose Maria Soares de Souza Neto / 10037770, Jose Mauro Silva da Pedra

Junior / 10021838, Jose Nadeglan Barbosa Rocha Filho / 10090726, Jose Sousa dos Santos Filho / 10028662, Josemar Junior Maia Lopes / 10006363, Josue da Silva Oliveira / 10021776, Joyce Alanna Pires de Sousa / 10017091, Juan Matos da Silva / 10080598, Juan Sousa Franco / 10005747, Julio Rodrigo Lobo dos Santos / 10027234, Kailom Silva Andrade / 10095308, Kaio Cesar Souza Mendes / 10071142, Kaio Felipe Lima / 10049784, Kaique do Nascimento Marinho / 10034062, Kamilly Oliveira / 10026551, Karina Castro Silva / 10009899, Karla Santos Pinheiro / 10018575, Karleno de Sousa Oliveira / 10086340, Karolyne de Abreu Lameira / 10001756, Kaua de Carvalho Costa / 10075571, Kelly Edineia Oliveira da Silva / 10076746, Kelson Costa da Cruz / 10058436, Kemela Raiane Almeida de Sousa / 10093858, Kennedy Anderson Ponte Angelim / 10008794, Kethellen Arianne Santana de Souza / 10021158, Kevin Antonio dos Santos Gurgao / 10012802, Kevin Kauan Coelho Pereira / 10044733, Kevin Vinicius Oliveira Caldas / 10058820, Krystian Alves Matos / 10022287, Laila Karine Lima Silva / 10013547, Lais Pinheiro da Silva Feitosa / 10021188, Lanna Cristal Castro dos Santos / 10044639, Larissa Ercy Costa dos Santos / 10031173, Larissa Nascimento de Carvalho / 10038914, Laynna Ingrid Cruz Cariman / 10004953, Lazaro Gabriel dos Santos Gomes / 10004046, Leandro Cardoso de Oliveira / 10019569, Leda Cristina dos Anjos de Lima / 10010927, Leon Limda da Silva / 10065650, Leonardo Amaral Fernandes / 10065659, Leonardo Jose Cavalcante de Lavor / 10115114, Leonardo Mar da Silva / 10001554, Leonardo Monteiro Soares / 10045320, Leonardo Vinicius Aires Dias / 10070368, Leonilco Santos Ramos / 10045484, Ligia Rafaela Ribeiro Lopes / 10010660, Lorena Nogueira Barbosa / 10040420, Lorena Ribeiro Sales / 10060172, Lorrayne de Nazare Rodrigues Alves / 10004579, Luan Martins do Nascimento / 1006531, Luan Souza Oliveira / 10007213, Lucas Barbosa da Silva / 10005928, Lucas Carvalho dos Santos / 10015317, Lucas de Almeida Siqueira / 10057452, Lucas de Carvalho Marques Pinto / 10070352, Lucas de Paulo Souza Coriolano / 10077903, Lucas de Sousa Vinuto / 10006247, Lucas dos Santos Silva / 10094761, Lucas Eduardo Araujo de Oliveira / 10007640, Lucas Henrique de Souza Costa / 10053319, Lucas Julio de Araujo Meira / 10038151, Lucas Laranjeira Sobrinho / 10003427, Lucas Matheus Silva Pahe / 10004071, Lucas Neto Jardim de Brito / 10106228, Lucas Oliveira de Sousa / 10025094, Lucas Paulo Soares / 10087233, Lucas Pereira de Aguiar / 10044450, Lucas Pereira de Moura / 10010991, Lucas Pereira Ramos / 10093531, Lucas Rocha Silva / 10110583, Luciano Silva Gomes / 10033316, Lucivando Lima de Sousa / 10023840, Luis Eduardo Gonçalves de Farias / 10084004, Luis Fernando Silva Oliveira / 10032432, Luis Henrique de Oliveira Furtado / 10032516, Luis Henrique Pereira Tabosa / 10075177, Luis Henrique Silva Rodrigues / 10074094, Luiz Felipe da Silva Monteiro / 10059063, Luiz Henrique de Souza / 10042740, Luiz Henrique Neves da Silva / 10001100, Maessa Jamylli Santiago Miranda / 10071475, Magazinil de Oliveira Gonçalves / 10057992, Maik Wendson Santos dos Santos / 10005789, Maikon Eiji Hayashi / 10072046, Malena Pinheiro da Silva / 10041433, Maltus Rodrigo Pereira de Sousa / 10086336, Manoel Cavalcante Silva / 10016268, Manoel Costa Santa Brigida Neto / 10010499, Manuela da Silva Rodrigues / 10082225, Manuella de Oliveira Martins Cascaes / 10004857, Marcela Lorena de Sousa Aquino / 10078599, Marcelo de Almeida Teixeira / 10013777, Marcelo Douglas Sarmento Carvalho / 10012398, Marcelo Pontes dos Santos / 10064816, Marcielly Fernanda Ribeiro Ferreira Moreira / 10084996, Marckson Costa Silva / 10074551, Marcos Aurelio Vieira da Silva / 10033032, Marcos Bezerra Silva / 10009124, Marcos Estumano Pompeu / 10097626, Marcos Filipe Vieira da Costa / 10010545, Marcos Marlon de Oliveira Lima / 10045805, Marcos Vinicius / 10016095, Marcos Vinicius Meneses Matos / 10039538, Marcos Vinicius Seixas dos Santos / 10022904, Marcos Vinicius Silva de Sousa / 10034313, Marcus Murilo Almada da Silva / 10034536, Maria Daniela da Silva Nascimento / 10005309, Maria Fernanda Marreiros de Oliveira / 10001008, Maria Leidivania Lino de Souza / 10058003, Maria Natalia Alves de Lima / 10045127, Maria Shelcy Souza Lopes / 10023487, Mario Fernandes Maues / 10027144, Mario Silva Ribeiro / 10026344, Marley Oliveira da Silva / 10027014, Mateus Calebe da Silva Rabelo / 10027634, Mateus Montelo Pereira / 10031358, Mateus Nalbert de Oliveira da Rocha / 10034949, Mateus Parente da Silva / 10001297, Mathheus di Lucas Costa dos Santos / 10060446, Matheus Pereira Conceicao / 10064687, Matheus Queiroz Cavalcante / 10005223, Mauricio Cunha Santos / 10032302, Mauricio Milhomem de Carvalho Silva / 10111305, Maurilio Ranniery Ferreira Amaral / 10022418, Maxwell Bruno Reis Santos / 10025726, Maycon Adriano Rodrigues Sa / 10076315, Maycon Cesar Souza Acriao / 10001525, Maycon Ramon Martins de Souza / 10060193, Maycon Silva Paulo / 10004160, Mayk Silva da Rosa / 10060296, Maykon Higino da Silva Maues / 10018514, Mayra Mylla Pereira Maciel Nunes / 10058015, Michel Rodrigues Alves / 10059361, Miguel Arcanjo Santos Brandao Borges / 10085244, Milton Clay Ribeiro Nascimento / 10046373, Misaél das Chagas Silva / 10020003, Nathalia Freitas Nascimento / 10039571, Nathalia Pereira Placido / 10090035, Nathanael Guimaraes Fernandes / 10021361, Natiely Menezes Gonçalves / 10084884, Nayara Cruz Lima / 10100124, Nicodemus Francisco de Lima / 10060163, Odilo Alves de Oliveira Neto / 10066445, Orion Hermogenes Tavares dos Santos / 10115391, Osmar Henrique de Almeida Neto / 10070762, Pablo da Silva Ferreira / 10011974, Pablo Jonas Santos Lima do Nascimento / 10077091, Pablo Ramos Garcia Miranda / 10083983, Pamela Alexandra Cardoso Cardoso / 10004589, Patricia Bruna Ferreira de Araujo / 10106371, Patricia Lima Gonçalves / 10042358, Patricio Carneiro Dias / 10007232, Patrick de Araujo Dantas / 10025035, Patrick Pinheiro Brito / 10041345, Paulo Cesar Pereira Farias / 10062806, Paulo Eduardo dos Santos Marques / 10007622, Paulo Eduardo Pimentel Menezes / 10042783, Paulo Felipe de Sena Cordeiro / 10027113, Paulo Gabriel Pinto de Sousa /

10067141, Paulo Henrique de Oliveira Bacelar / 10013566, Paulo Henrique do Carmo Silva / 10063846, Paulo Henrique Pereira Brito / 10057267, Paulo Sergio Matos Lobato / 10001377, Paulo Victor Ramos de Arruda / 10058931, Paulo Victor Silva Guerreiro / 10065809, Paulo Yan da Silva Alves / 10031305, Pedro Henrique Cardoso de Oliveira / 10068368, Pedro Henrique Carvalho da Silva / 10126191, Pedro Henrique da Rocha Rodrigues / 10064448, Pedro Henrique Maues Mota / 10019198, Pedro Henrique Mesquita do Nascimento / 10081357, Pedro Lucas de Souza Palmerim / 10060559, Pedro Lucas Rosal Monteiro / 10067160, Pedro Nascimento Mesquita Valero / 10012424, Pedro Silva de Sousa / 10067962, Pedro Weliton de Moraes Torres / 10000763, Priscylla Monteiro Oliveira / 10040648, Rafael Alves dos Santos / 10058093, Rafael Costa da Paixao / 10044387, Rafael Jhone Monteiro Pereira / 10097013, Rafael Souza Botelho / 10065294, Rafaela Farias Martins / 10109857, Rafaela Martins Fontoura / 10080801, Rafaela Moreno da Silva Alves / 10005943, Railson dos Santos Silva / 10000074, Raimundo Nonato Pena Gonçalves / 10088147, Ramon Ribeiro Barbosa / 10000510, Raphael Nunes Gomes / 10012366, Raul Nilton Tavares Lima / 10070989, Rayane Klecilma Viana Gonçalves / 10054965, Rayele de Souza da Costa / 10037581, Regilson Costa Silva / 10083156, Reginaldo Uteykson Barata da Silva / 10074612, Renan Almeida de Sousa / 10010140, Renata Beatriz dos Santos Figueira / 10068799, Renata dos Santos Almada / 10037908, Renato de Oliveira Cabral / 10034308, Rheyder Adson Silva Peixoto / 10021675, Rian Lacerda da Silva / 10102127, Ricardo de Amarante Souza / 10008046, Roberto Almeida dos Santos Junior / 10093385, Rodrigo Lima Gonçalves / 10049568, Roger David de Oliveira Borges / 10067231, Romario Matos Mendonca / 10060398, Romulo Barbosa Ferreira / 10010134, Ronaldo Souza de Paiva / 10040457, Ronan Furtado Guedes / 10077017, Ronan Pereira de Sousa / 10053629, Rosilene Oliveira Frias / 10007859, Rosinaldo de Almeida Meireles / 10005909, Rui Gibson Rezende Amorim / 10067595, Ruth da Silva Santos / 10018679, Samea Alessandra da Silva Cordovil / 10010597, Samea Vieira Galvao / 10007533, Sandra Suany de Souza Castro / 10088441, Sandy Christiny Santos Correa / 10107400, Saulo dos Santos Batista / 10083722, Saulo Henrique Lima Santos / 10096075, Saulo Romulo Pereira Feitosa / 10042444, Saulo Serrao de Almeida / 10050825, Simey Augusto Gonçalves Xavier / 10068632, Stanley de Souza Rocha / 10061323, Stefany de Souza Barros / 10040103, Sthefany Cristina Correia Pereira / 10008724, Suellem Macedo Cardoso / 10014317, Sydilene Carrera dos Anjos / 10043130, Talisson Ferreira de Oliveira / 10018998, Tatila Nascimento Rocha / 10023280, Thaise Marilyn Machado de Melo / 10091216, Thalles Dias Nascimento / 10011198, Thallyson Felype Cardoso dos Santos / 10041744, Thamyras Braga Tamiarana / 10047480, Thatiana Mendonca Ribeiro / 10063794, Thayna Ferreira dos Santos / 10017111, Thayna Santos Brito / 10038031, Thaynara da Silva Sousa / 10066967, Thiago Costa Silva / 10044065, Thiago Kevin da Silva Monteiro / 10067922, Thiago Siqueira Costa da Silva / 10059774, Thiago Souza da Silva / 10051241, Tiago Pires da Silva / 10118202, Tonysmar Bonfim da Silva / 10076966, Tulio Castro Pantoja / 10109163, Uyllian Wencis Rocha da Silva / 10071574, Vagno de Lima Silva / 10090817, Valter Alcantara Lima / 10063503, Vanessa Manuela Neves da Silva / 10096201, Victor Carlos da Silva Alves / 10070897, Victor Henrique Marinho de Almeida / 10075694, Victor Hugo Cunha / 10090186, Victor Kaleb de Oliveira Mota / 10055476, Victor Lucas Campos Silva / 10060639, Victor Lucas Oliveira e Silva / 10106840, Victor Vale Pinheiro / 10068224, Victoria Fernandes Lemos / 10086424, Vinicio Fernando / 10005222, Vinicius Amorim Sousa Belfort / 10053647, Vlrna Soanny Sousa de Jesus / 10010673, Vitor Emmanuel Moraes de Sousa / 10008499, Vitor Lourenco Soares / 10031683, Vitoria da Silva Teixeira / 10000252, Vitoria do Monte de Oliveira / 10032679, Viviane Sousa Correa / 10075222, Wagner da Silva Lins / 10040818, Wagner Jose Lopes de Jesus / 10009839, Walaf Nunes da Costa / 10074342, Waldomiro Abreu da Fonseca Neto / 10018459, Walisson de Oliveira / 10011733, Wallace Lima da Silva / 10097800, Wallace Paulo Cardoso Pereira / 10049695, Wallace Vitor Silva da Cruz / 10044648, Wallysson Vinicius Soares / 10008410, Walther Henrique Rodrigues Marques / 10027032, Wemerson Thiago Nunes de Moura / 10015718, Wendell Max Seixas Moraes Barreto / 10088093, Wenderson Lopes Braga / 10076770, Wesley Kenison Soares Oliveira / 10031249, Wesley Ricardo Pinheiro / 10013380, Wesley Moraes Assuncao / 10024241, William Rodrigues Pantoja / 10028778, Willian Pereira dos Santos / 10079651, Yago Jose Rodrigues da Cruz / 10090671, Yanna Rita dos Reis Silva / 10061293, Yara da Silva Reis / 10018953, Yara Leticia dos Santos Vila Nova / 10027184, Yasmin dos Santos Figueira / 10001900, Yasmin Nascimento / 10026817, Ysmaili da Silva Sales / 10010112, Ytallo Neves de Almeida / 10065161, Yuri Abreu Carvalho / 10086408, Yuri Henriques Kahwage.

2.1.1 Relação de candidatas grávidas que poderão realizar a avaliação médica em outro momento, conforme subitem 11.5.1 do edital de abertura.

10031377, Alicia Ferreira dos Santos / 10063040, Aline Szaubram / 10042242, Dayana da Luz Muller dos Santos / 10095677, Jessica Lorena Ferreira da Silva Costa / 10005756, Lauanda Paula Cruz Vilhena / 10043154, Lavinha Batista Lopes / 10011206, Leidiane Alves Oliveira / 10080011, Patricia Pilar Pantoja Novaes / 10017240, Tayla de Jesus Lopes / 10078575, Thayssa Haylla de Fatima Reis Freitas / 10018842, Valderlane Alves de Araujo / 10070117, Winara Ralissa de Abreu Palheta.

[...]

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Protocolo: 1088499

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL Nº 12 – PMPA CFO/PM, 20 DE JUNHO DE 2024
A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICAS a **retificação dos subitens 2.1 e 2.2** constante do Edital nº 11 – PMPA CFO/PM, 18 de junho de 2024, bem como a **inclusão** de candidatos no **resultado provisório na avaliação de saúde**, divulgado por meio do item 1 do referido edital, conforme a seguir especificado.

1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 2.2 DO EDITAL Nº 11 – PMPA CFO/PM, 18 DE JUNHO DE 2024

[...]
2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

2.1 O candidato poderá visualizar o parecer da junta médica, das **19 horas do dia 20 de junho de 2024 às 18 horas do dia 1º de julho de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo.

2.2 O candidato poderá, das **10 horas do dia 26 de junho de 2024 às 18 horas do dia 1º de julho de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação de saúde, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, via *upload*, anexos ao recurso, exames faltantes, que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício e(ou) de forma incompleta, bem como aqueles que tenham sido solicitado pela junta médica para fins de elucidação diagnóstica.

[...]
2 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS NO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE SAÚDE DIVULGADO POR MEIO DO ITEM 1 DO EDITAL Nº 11 – PMPA CFO/PM, 18 DE JUNHO DE 2024

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na avaliação de saúde, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10011726, Adriano de Moraes Barros / 10002042, Aldicelio Farias de Oliveira / 10012429, Ana Paula Sampaio de Sousa / 10001426, Anna Karolyna Silva de Aguiar Ledo / 10013497, Anny Caroline Ribeiro Arouxa / 10010669, Asnan Pedreira Rodrigues / 10002838, Beatriz Caroline Lucena de Melo / 10013389, Bruna Fernanda Silva de Araujo / 10010866, Caroline Oliveira Schmidt / 10003103, Danilo Gilvani Cabral Passinho / 10000143, Danuza do Vale Campos / 10000405, Deborah Costa Lima / 10000521, Dilcon de Souza Leao Junior / 10007585, Drielly Karine Almeida Frazao / 10002819, Eduarda Correa Amorim / 10003046, Erick Aguiar Gomes / 10000704, Felipe Rocha Silva / 10011534, Flavio Curcino da Silva / 10007353, Francisco de Assis Pereira Pinheiro / 10003208, Geovane de Lima Lopes / 10012494, Gleydson Albert Jorge Medeiros / 10000579, Izan Jose da Costa Brito Junior / 10007997, Jairo de Sa Macedo / 10012378, Jaqueline Souza Macedo / 10001974, Joao de Jesus Silva / 10010038, Jonoerondi da Silva Souza / 10017041, Jose Leandro Costa Paranhos / 10001206, Josue Teixeira Bittencourt / 10011563, Jullia Sena Ferreira / 10015780, Kaio Breno Portela Sampaio / 10009588, Kaique Campos Duarte / 10007092, Katarina da Silva Pereira / 10002277, Lanna Cristal Castro dos Santos / 10011200, Liciane de Souza Vale / 10013314, Lucas Kalleb da Costa Correa / 10010920, Luis Eduardo Correa Assuncao / 10000316, Natacha Pamela Martins Mendes / 10000614, Pedro Felipe Alves Ribeiro / 10011628, Rafael de Matos Dias / 10000105, Rafaela Martins Fontoura / 10010059, Rodrigo Carvalho Brito / 10001165, Thiago Pereira de Moura / 10000706, Ubiracy Ramos de Carvalho Junior / 10003050, Valmir Caitano de Andrade Junior / 10011508, Victor Henrique Marinho de Almeida / 10010331, Victor Lucas Nunes Mesquita / 10010834, Victor Ornelas Souza Costa / 10001374, William Ribeiro Campos.

2.1.1 Relação de **candidatas grávidas** que poderão realizar a avaliação médica em outro momento, conforme subitem 11.5.1 do edital de abertura.

10010479, Juliana Silva Carvalho Dias / 10011420, Marcia Isabela Souza Risuenho.

[...]
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO
Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará
Protocolo: 1088498

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Vistos e examinados os autos do processo administrativo PORTARIA nº 001/2024-GAB. DIRETOR/FASPM, instaurado para apurar o andamento das construções dos empreendimentos habitacionais nos municípios de Ananindeua, Marabá e Santarém, vinculado aos Contratos Administrativos nº 017/2020, 018/2020, 019/2020 e 020/2020, oriundos do Processo nº

2019199722-Concorrência Pública nº 001/2019-CPL/PMPA.
A Comissão Técnica após procedimentos apuratórios, reservado o direito ao contraditório e ampla defesa, emitiu relatório concluindo que as empresas SÍNTESE MORADIA E CONSTRUÇÕES LTDA, LAJE ENGENHARIA e SOCIEDADE TÉCNICA DE ARQUITETURA-SOTEARE, vinculadas respectivamente aos Contratos nº 017/2020, 018/2020, 019/2020 e 020/2020, não cumpriram com as obrigações contratuais, conforme relatório da comissão, assim decido:

1. ACATO o relatório da Comissão Técnica de Apuração;
 2. APROVO a conclusão que resultou na identificação de descumprimento contratual;
 3. DETERMINO, em decorrência do citado relatório da comissão especial, a instauração de procedimentos administrativos para averiguar as infrações e possíveis sanções aplicáveis, a serem apurados por comissão própria designada oportunamente mediante PORTARIA.
- Registre-se, publique e cumpra-se.
Belém/PA, 20 de junho de 2024.
CEL QOPM MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO
Diretor do Fundo de Assistência Social PM

Protocolo: 1088100

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 008/CEDEC DE 12 DE JUNHO DE 2024.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024;

Considerando o Decreto nº 3.654, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.683 de 17 de janeiro de 2024, Regulamenta a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, Por eventos adversos que causam deslizamentos, erosões, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e incêndios florestais, ocorridos no Estado do Pará até o fim do terceiro quadrimestre de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/IPI-XUNA DO PARÁ, em parcela única no valor R\$ 1.412,00, (MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação, nominal de beneficiários, encaminhada pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 5.648,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) para 04 (quatro) famílias cadastrada.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ARLENE NASCIMENTO SILVA	402.***.***2-91	R\$ 1.412
2	LEICIANE ACACIO DA CUNHA	700.***.***2-74	R\$ 1.412
3	RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA	037.***.***2-27	R\$ 1.412
4	RAIMUNDO PINHEIRO LEITAO	030.***.***2-02	R\$ 1.412
TOTAL	R\$ 5.648,00		

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1088343

PORTARIA Nº. 009/CEDEC DE 12 DE JUNHO DE 2024.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024;

Considerando o Decreto nº 3.654, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.683 de 17 de janeiro de 2024, Regulamenta a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, Por eventos adversos que causam deslizamentos, erosões, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e incêndios florestais, ocorridos no Estado do Pará até o fim do terceiro quadrimestre de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/PAU D'ARCO, em parcela única no valor R\$ 1.412,00, (MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação, nominal de beneficiários, encaminhada pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 48.008,00 (QUARENTA E OITO MIL, E OITO REAIS) para 34 (trinta e quatro) famílias cadastrada.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ANTONIO MARIANO COSTA DE SOUSA	969.***.***2-53	R\$ 1.412,00
2	ARLETE GOMES DA SILVA	786.***.***2-20	R\$ 1.412,00
3	ARLINDO SANCHES DE SOUSA	606.***.***2-68	R\$ 1.412,00
4	CICERA PEREIRA DA SILVA CONCEIÇÃO	613.***.***2-72	R\$ 1.412,00
5	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	019.***.***2-32	R\$ 1.412,00
6	CRISTIANE SOUZA LIMA MENDES	897.***.***2-49	R\$ 1.412,00
7	ELISABETE DIAS DOS SANTOS	542.***.***2-20	R\$ 1.412,00
8	ENIVALDA ALVES DE SOUZA	831.***.***2-49	R\$ 1.412,00
9	GABRIEL DA COSTA E SILVA	156.***.***2-49	R\$ 1.412,00
10	GABRIEL PEREIRA DE SOUSA	742.***.***2-91	R\$ 1.412,00
11	GERLIANE EDUARDO DOS SANTOS	001.***.***2-69	R\$ 1.412,00
12	IVANILDE SEVERINO DA SILVA	734.***.***2-72	R\$ 1.412,00
13	JHON LENO DE SOUSA FERREIRA	706.***.***2-97	R\$ 1.412,00
14	JOÃO ARAUJO PEREIRA	902.***.***2-00	R\$ 1.412,00
15	JOSE WELLINGTON ALVES COSTA	299.***.***2-87	R\$ 1.412,00
16	JUCANIA LOPES FERNANDES	011.***.***2-36	R\$ 1.412,00
17	KELLY FREITAS DE SOUSA	059.***.***2-96	R\$ 1.412,00
18	KEZIA LORRANNA PALHETA DE SOUZA	704.***.***2-02	R\$ 1.412,00
19	LUCIANA DA SILVA LOPES	025.***.***2-08	R\$ 1.412,00
20	LUCIRENE BOTELHO DA SILVA	021.***.***2-21	R\$ 1.412,00
21	LUZIA SANTOS SILVA	836.***.***2-00	R\$ 1.412,00
22	MAIKO DIONES DIAS ARAUJO	003.***.***2-10	R\$ 1.412,00
23	MARIA CLARICE RODRIGUES FREITAS	363.***.***2-87	R\$ 1.412,00
24	MARIA DO ROSARIO DA SILVA RODRIGUES	957.***.***2-25	R\$ 1.412,00
25	MARIA FERREIRA DE LIMA	731.***.***2-34	R\$ 1.412,00
26	MARIA GEANE GUEDES DA SILVA	969.***.***2-68	R\$ 1.412,00
27	MARIA GOMES DE OLIVEIRA	040.***.***2-14	R\$ 1.412,00
28	MARIA MADALENA SILVA DE CARVALHO	830.***.***2-34	R\$ 1.412,00
29	MARLY DA SILVA ROCHA	742.***.***2-97	R\$ 1.412,00
30	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	865.***.***2-59	R\$ 1.412,00
31	RONILDO RODRIGUES FREITAS	039.***.***2-58	R\$ 1.412,00
32	SILVANE DA SILVA SANTOS	582.***.***2-49	R\$ 1.412,00
33	TAMIRES ARAUJO SILVA	089.***.***2-56	R\$ 1.412,00
34	TEREZINHA BARBOSA SOUSA	010.***.***2-58	R\$ 1.412,00
TOTAL	R\$ 48.008,0		

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1088394

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 012/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao SGT QBM AMARO REIS DOS SANTOS JUNIOR , MF: 57173911, do 4º GBM-Santarém.
Art. 2º – O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$ 2.805,70 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação.
Funcional Programática: 06.182.1510.8828.
Elemento de Despesa:
339030 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 2.405,70.
339039 – SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - R\$ 400,00;
Valor: R\$ 2.805,70 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
Fonte: 01500000001.
Art. 3º – O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.
MARCELO MORAES NOGUEIRA – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1088447

PORTARIA Nº. 013/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC, DE 20 DE MAIO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao MAJ QOBM FRANCISCO JANIO BEZERRA COSTA, MF: 54185158-1, da DAC/CEDEC/PA.
Art. 2º – O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação.
Funcional Programática: 06.182.1510.8828.
Elemento de Despesa:
339030 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 5.000,00.
Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
Fonte: 01500000001.
Art. 3º – O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.
MARCELO MORAES NOGUEIRA – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1088459

PORTARIA Nº. 014/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC, DE 20 DE MAIO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao SGT QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA, CPF: 837.331.672-87 , MF:57190180-1, da DAC/CEDEC/PA.
Art. 2º – O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação.
Funcional Programática: 06.182.1510.8828.
Elemento de Despesa:
339030 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 5.000,00.
Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
Fonte: 01500000001.
Art. 3º – O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.
MARCELO MORAES NOGUEIRA – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1088471

EXTRATO DE PORTARIA Nº 62 SF/DF DE 18 DE JUNHO DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM MARCUS SOARES MARIA GUIMARÃES, CPF: 694.992.502-63, MF: 57218001, no valor de R\$600 (SEISCENTOS REAIS), para serviços de Pessoa Jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338.Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 015000000001. Prazo: 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 63 SF/DF DE 19 DE JUNHO DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao SUBTEN BM FRANCINALDO DE OLIVEIRA CARDOSO, CPF: 443.264.402-87, MF: 5398770, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para serviços de Pessoa Jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 015000000001. Prazo: 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 64 SF/DF DE 19 DE JUNHO DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao SUBTEN BM CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS, CPF: 248.591.092-87, MF: 3389154, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para serviços de Pessoa Jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 015000000001. Prazo: 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1088240

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 366/DIÁRIAS/DF 12 DE JUNHO DE 2024

Concede aos militares: SUB TEN RR MARCIO NATALINO DA MATA CUNHA MF: 5539099; SUB TEN RR MARIVALDO PEREIRA DA COSTA MF: 5211395; SGT BM JOAO CARLOS PESSOA DE SOUZA MF: 5064406 e SGT BM MARLUCE DA SILVA OLIVEIRA MF: 5719014502, (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 25.393,84 (VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Mojú - PA, Tailândia - PA, Marabá - PA, Parauapebas - PA, Canaã Dos Carajás - PA e Redenção - PA, no período de 03 a 21 de

Junho de 2024, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 388/DIÁRIAS/DF 17 DE JUNHO DE 2024

Concede aos militares: SUBTEN BM ANTONIO ZEFERINO MARQUES, MF: 5585970; SGT BM PEDRO AUGUSTO COSTA DA SILVA, MF: 5421659; CB BM AKILA AZEVEDO TOMAZ, MF: 5932305; SD BM DANILO CHARLES FONTEL E SILVA, MF: 5924775 E SD BM JOAO HENRIQUE MORAES BRITO, MF: 5970978, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 1.839,29 (MIL E OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de Vigia - PA para São Caetano de Odivelas - PA no período de 16 a 17 de Abril de 2024, a serviço do 17ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 388/2024 - DIRETORIA DE FINANÇAS
TOTAL (R\$)VALOR UNIT. (R\$)Nº DE DIÁRIASDESTINOORIGEMCPFNOMEPOSTO/ GRADORD
POUSALIM
R\$ 171,58R\$ 171,5801SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PAVIGIA - PA280.626.632-72ANTONIO ZEFERINO MARQUESSUB-TEN BM1
R\$ 514,74R\$ 171,5812SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PAVIGIA - PA377.832.892-15PEDRO AUGUSTO COSTA DA SILVAS-GT BM2
R\$ 494,13R\$ 164,7112SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PAVIGIA - PA012.617.242-08AKILA AZEVEDO TOMAZCB BM3
R\$ 164,71R\$ 164,7101SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PAVIGIA - PA022.999.672-81DANILO CHARLES FONTEL E SILVASD BM4
R\$ 494,13R\$ 164,7112SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PAVIGIA - PA040.162.022-05JOAO HENRIQUE MORAES BRITOSD BM5
R\$ 1.839,29TOTAL

EXTRATO DE PORTARIA Nº 389/DIÁRIAS/DF DE 17 DE JUNHO DE 2024

Conceder aos militares: SUBTEN BM JOSE GUILHERME DAS NEVES BARROS, MF: 5620767 e SUBTEN BM JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA, MF: 5124360, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 343,16 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Vigia-PA para Belém-PA , no dia 12 de Abril de 2024, a serviço do 17ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 390/DIÁRIAS/DF DE 17 DE JUNHO DE 2024

Conceder aos militares:TEN QOBM JUCELINO EPIFANE CRUZ, MF: 54185316; SGT BM JOAO DE ALMEIDA LISBOA, MF: 54185189; SGT BM PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA, MF: 54185200; SGT BM JOSE FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA COSTA , MF: 57189363 e SD BM RONALD DOS SANTOS BRANDAO MF: 5970968, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 11.219,52 (ONZE MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Barcarena e Cametá-PA para Oeiras do Pará PA , no período de 07 a 13 de Abril de 2024, a serviço do 2ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 391/DIÁRIAS/DF 17 DE JUNHO DE 2024

Concede aos militares: SUBTEN BM AMILTON ALMEIDA FEITOSA, MF: 5609151;SGT BM EMANUEL DOS SANTOS SANCHES, MF: 57189329; SGT BM MOISES DOS SANTOS LEO, MF: 57173443; SGT BM GEZIEL REIS DA SILVA, MF: 57173932 E SD BM FELIPE LOPES ALVES, MF:5970674, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 4.062,96 (QUATRO MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra - PA para Soure - PA no período de 04 a 26 de Maio de 2024, a serviço do 18ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1088007

OUTRAS MATÉRIAS

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS CFP/CBMPA/2022

EDITAL Nº 39 - CBMPA, DE 19 DE JUNHO DE 2024 - HOMOLOGAÇÃO DOCUMENTAL

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 46 – CBMPA-SEPLAD de 06 de maio de 2024, publicado em Diário Oficial do Estado nº 35.560, de 07 de maio de 2024 – RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA CANDIDATO SUB JUDICE do CONCURSO PÚBLICO destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CFP/CBMPA/2022, aberto pelo Edital nº 01/2022 CBMPA-SEPLAD, de 02 de março de 2022 e ainda o Processo PAE Nº 2024/638769 (Investigação Social), torna público o resultado da HOMOLOGAÇÃO DOCUMENTAL dos candidatos abaixo discriminados.

CANDIDATO	SEXO	POLO DE ENSINO (FORMAÇÃO CFPBM)
Adler Yuri Ferreira Franco (SUB JUDICE)	M	Polo de Ensino Belém
Bianca Caroline Garcia Begot (SUB JUDICE)	F	Polo de Ensino Belém

Belém-Pará, 19 de junho de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e CO-ORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

EDINALDO RABELO LIMA – CEL QOBM

DIRETOR DE PESSOAL DO CBMPA

Protocolo: 1088480

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 370/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/06/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC J.R.P., mat. 54189355, e do IPC A.V.R.P., mat. 5206510, os quais, em tese, durante o serviço policial, conduziram J.T. à Delegacia de Polícia sem justa causa e demais fatos conexos, nos termos do “MEMORANDO nº 110/2024 DPJUP-CPA” e da documentação anexada. (PAE 2024/718605)

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando aos sindicados contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 371/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial, ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas aos processos 0002889-66.2020.8.14.0031, 0800330-69.2021.8.14.0031, 0001967-93.2018.8.14.0031, 0800849-44.2021.8.14.0031 e 0002407-55.2019.8.14.0031 e demais fatos conexos, nos termos do “Ofício nº146/2024/MP/2ªPJMoju”, de 07/05/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/571686);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 372/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de M.M.V., no dia 07/05/2024, em Barcarena-PA, nos termos do BOP 0000086/2024.101497-4 e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/602246);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 373/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas às Notícias de Fato 01.2023.00022823-5 e 01.2023.00025425-5 e demais fatos conexos, nos termos do “Ofício nº 068/2024”, de 06/06/2024, e da documentação anexada. (PAE 2024/705338);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 374/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de fazer comunicação de prisão à família do flagrantado E.L.O. e demais fatos conexos, nos termos do ID 116645473 do processo 0803616-26.2024.8.14.0039, ocorrido em Paragominas-PA, conforme documentação anexada. (PAE 2024/681454);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 375/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, em cumprimento ao mandado de prisão à S.S.A.S., invadiu o domicílio de R.F.F. e demais fatos conexos, nos termos do “Ofício Nº 159/2024/CRZS”, de 09/04/2024, e da documentação anexada, ocorrido em Castanhal-PA, conforme documentação anexada. (PAE 2024/421256);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 376/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de J.S.B., no dia 31/05/2023, em São Sebastião da Boa Vista-PA, nos termos do BOP 00151/2024.100347-5, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada. (PAE 2024/677576);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 377/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa QUF-1701, ocorrido no município de Altamira-PA e demais fatos conexos, nos termos do “Ofício Nº 049/2024/DT/DA”, de 12/03/2024, conforme documentação anexada. (PAE 2024/358967);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 378/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, durante o serviço policial, efetuou disparo de arma de fogo em via pública e demais

fatos conexos, nos termos do “MEMORANDO nº 27/2024 DPURU-PCPA”, de 05/06/2024, e documentação anexada. Ocorrido em Uruará-PA. PAE 2024/694059;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 379/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado lesão corporal de F.B.N., no dia 25/03/2023, em Floresta do Araçuia-PA, nos termos do BOP 00206/2023.100226-4 e “MEMORANDO nº 119/2024 CRAP13RISP-PCPA”, bem como documentação anexada. (PAE 2024/695818);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 380/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de comunicar a intervenção Policial com resultado lesão corporal à Corregedoria Regional da 13ª RISP, bem como não instaurou procedimento de Polícia Judiciária relativo ao mesmo fato (BOP 00206/2023.100226-4) e demais fatos conexos, nos termos do “MEMORANDO nº 116/2024 CRAP13RISP-PCPA”, de 04/06/2024, conforme documentação anexada. (PAE 2024/695818);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 381/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado lesão corporal de J.M.P, no dia 06/05/2024, em Novo Progresso-PA, de acordo com o BOP 00104/2024.100784-1 e o IPL 00104/2024.100100-1, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/627189);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 382/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, faltou com urbanidade e deixou de comunicar ao flagrantado F.S.G. seus direitos constitucionais e demais fatos conexos, nos termos do “ANEXO A - DEGRAVAÇÃO (TRANSCRIÇÃO) DOS ÁUDIOS DOS ARQUIVOS DE VÍDEO DA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DO SR. F.S.G.” de 04/06/2024, ocorrido em Gurupá-PA, conforme documentação anexada. PAE 2024/685347;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as

necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 383/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, recusou-se a registrar boletim de ocorrência policial relativo ao narrado na Notícia de Fato SAJ nº 01.2024.00012774-3 e demais fatos conexos, nos termos do "OF. Nº. 0233/2024 MP/8ºPJ-CASTANHAL" de 09/05/2024, ocorrido em Viseu-PA, conforme documentação anexada. PAE 2024/564436;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 384/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, incinerou ou mandou incinerar autos de procedimento de Polícia Judiciária aparentemente deteriorados, e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO Nº 360/2024 GAB/CRIM/PC-PA", de 03/06/2024, conforme documentação anexada. (PAE 2024/681024);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 385/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de fazer comunicação de prisão à família do flagranteado W.A.S.O. e demais fatos conexos, nos termos do ID 116685571 do processo 0803646-61.2024.8.14.0039, ocorrido em Paragominas, conforme documentação anexada. PAE 2024/681599;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 386/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, conduziu H.F.M.S. até a delegacia de Igarapé-Açu e o forçou a prestar depoimento falso, bem como impediu que este último contactasse seu advogado para acompanhá-lo e demais fatos conexos, nos termos do BOP 00346/2024.100209-7, de 18/05/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/608342);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 387/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de concluir e remeter à justiça, comarca de Altamira-PA, autos de procedimento de Polícia Judiciária e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 115048175 do processo 0000473- 09.2020.8.14.0005 e documentação anexada (PAE 2024/565487);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 388/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, solicitou valores indevidos à família de L.F.C.S., a fim de que este não fosse autuado em flagrante delito na unidade policial de Uruará-PA e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO Nº 283/2024-PC/PA", de 07/05/2024, e documentação anexada. (PAE 2024/522412);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 389/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente lotado no município de Acará que, em tese, deixou de instaurar procedimento de Polícia Judiciária relativo aos fatos objeto do Inquérito Civil 00063-245/21 e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO N.º 182/2024-CRBT/PC-PA", de 13/05/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/560591 / 2024/571083);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 390/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas aos processos 0801047-47.2022.8.14.0031, 0800028-40.2021.8.14.0031, 0801073-45.2020.8.14.0031 e 0801049-17.2022.8.14.0031 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 155/2024/MP/2ªPJMoju", de 16/05/2024, e documentação anexada (PAE 2024/604107);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 391/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, fez uso excessivo da força no ato da prisão em flagrante de D.S.M. e demais fatos conexos, nos termos do Ofício de ID 115595414 do processo 0803206-47.2024.8.14.0045 e documentação anexada (PAE 2024/603240);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 392/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024

CONSIDERANDO: a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de registrar Boletim de Ocorrência Policial e ameaçou de prender U.S.O. nas dependências da unidade Policial de Xinguara-PA e demais fatos conexos, nos termos da Notícia de Fato 01.2024.00006646-1 e documentação anexada (PAE 2024/587087);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 393/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga dos presos J.M.L.M. e J.M.F.S., no dia 27/01/2023, da Delegacia de Prainha-PA, nos termos do "OFÍCIO/2023-DPCC/PC-PA" e "MEMORANDO nº 34/2024 CRBA12RISP-PCPA", bem como documentação anexada. (PAE 2024/694379);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 394/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de encaminhar droga apreendida em procedimento de Polícia Judiciária 00134/2022.100208-0 à perícia e demais fatos conexos, nos termos do Ofício SN, de 16/05/2024, e da documentação anexada. (PAE 2024/602955);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 395/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de E.S.L., no dia 18/03/2024, em Capanema-PA, conforme "OFÍCIO Nº 0469/2024/OUVIR/SIEDS", de 22/04/2024, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada. (PAE 2024/513441);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANCA SOUZA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 396/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, instaurou procedimento de Polícia Judiciária na Unidade Policial de Conceição do Araguaia-PA, em razão de fato atípico e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 102294252 do processo 0804073- 61.2023.8.14.0017 e documentação anexada (PAE 2024/643826);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 397/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente pelo extravio, em tese, dos autos do Processo 0064750-83.2015.8.14.0401, conforme "Ofício nº 024-2024-MPPA-1PJCEAP-TCSF", de 04/06/2024, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/708515);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 398/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC P.B.M., mat. 5940133, a qual, em tese, efetuou prisão de J.R.A.P. sem indícios mínimos de autoria e materialidade, fato ocorrido em Canaã dos Carajás e demais fatos conexos, nos termos da "VPI Nº 08/2024-CRSP" de 17/04/2024 e documentação anexada (PAE 2024/566643);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando à sindicada contraditório e ampla defesa;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MÁRCIO BRASIL MAIO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 554/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/06/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 227/2022 - AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/05/2022, publicada no DOE n. 34.985 de 27/05/2022, face a necessidade de apurar e definir responsabilidades pelo atraso, em tese, na realização, conclusão e remessa das diligências ref. ao Proc. nº 0003312-38.2019.8.14.0200, segundo relação enviada pela Divisão de Correição/CGPC através do PAE 2022/551522, encaminhamento do Poder Judiciário e demais conexos, conforme PORTARIA instauradora;

RESOLVE:

I-Aplicar, de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 09 (nove) dias de SUSPENSÃO ao servidor R.P.M, matrícula nº 5203929, por infringência ao disposto no art. 74, inciso XVII (protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestação de informações, apuração administrativa interna, processos administrativos, realizações de diligências ou cumprimento de determinação judicial), da Lei nº 022/94, com suas alterações posteriores, mantendo dessa forma o inteiro teor do Relatório de fls. 69/73.

II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 555/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/06/2024

CONSIDERANDO: que o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA, presidente da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA nº 158/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL, de 22/02/2023, publicada no DOE nº 35.026 de 29/06/2022, redistribuída através da PORTARIA nº 188/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC/PA, de 24/03/2023, por meio do Ofício nº 03-286-22/2024/DGPC/PAD de 30/04/2024, solicitou a inclusão do nome do Policial Civil M.A.P.M, matrícula nº 8001197, à PORTARIA inaugural, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA N.º 286/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL, de 07/06/2022, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado nos autos.

II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 556/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/06/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 311/2022 - AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/06/2022, publicada no DOE n. 35.040 de 11/07/2022, face a necessidade de apurar a conduta da servidora A.C.C.A, matrícula nº 5914187, a qual, em tese, teria agido de forma indevida e incompatível com a função de policial, o que ocasionou a confecção do BOP nº 71/2022.104257-4, fato ocorrido no dia 12/05/2022 na DP de Parauapebas, tudo conforme PORTARIA instauradora;

RESOLVE:

I-Aplicar, de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO ao servidor A.C.C.A, matrícula nº 5914187, por infringência ao disposto no art. 71, incisos I e IX, c/c a transgressão disciplinar contida no Artigo 74, inciso XXIV, todos da Lei 022/94, com suas alterações posteriores, devendo ser observado o disposto no art. 79, parágrafo 1º, do mesmo diploma legal.

II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 557/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/06/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 194/2022 - AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/05/2022, publicada no DOE n. 34.985 de 27/05/2022, face a necessidade de apurar e definir responsabilidades pelo atraso na realização, conclusão e remessa das diligências referente aos autos do IPL nº 279/2009.000018-2, o qual em virtude da demora nas diligências e devolução acabou dando causa à prescrição do delito apurado, tudo conforme PORTARIA instauradora;

RESOLVE:

I-Aplicar, de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO ao servidor M.D.L, matrícula nº 5204801, por infringência ao disposto no art. 74, XVII (protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestação de informações, apuração administrativa interna, processos administrativos, realizações de diligências ou cumprimento de determinação judicial), da Lei nº 022/94, com suas alterações posteriores, mantendo dessa forma o inteiro teor do Relatório de fls. 82/89.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 558/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/06/2024

CONSIDERANDO: que o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE, presidente da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 264/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 16/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, por meio do Relatório de fls. 74/77, solicitou a inclusão do nome do Policial Civil H.M.D, matrícula nº 5332460, à PORTARIA inaugural, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA N.º 264/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 16/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado nos autos.

II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Federal

PORTARIA Nº 559/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/06/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 214/2022 - AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/05/2022, publicada no DOE n. 34.985 de 27/05/2022, face a necessidade de apurar e definir responsabilidades pelo atraso, em tese, na realização, conclusão e remessa das diligências referente aos autos do IPL nº 13/2018.100139-5 e outros, tudo conforme PORTARIA instauradora;

RESOLVE:

I-Aplicar, de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO ao servidor J.R.M.A, matrícula nº 5423821, por infringência ao disposto no art. 74, XVII (protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestação de informações, apuração administrativa interna, processos administrativos, realizações de diligências ou cumprimento de determinação judicial), da Lei nº 022/94, com suas alterações posteriores, mantendo dessa forma o inteiro teor do Relatório de fls. 118/122, devendo ser observado o disposto no art. 79, parágrafo 1º do mesmo diploma legal..

II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 1088476

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 168/2024-GAB/DG/PCEPA DE 20 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pol Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº 74, §2º e o Processo nº 2024/759504.

RESOLVE:

Formalizar a suspensão do gozo de férias do servidor MARCELO IAGHI SALAME, Perito Criminal, matrícula nº 5832209/1, no período de 01.07.2019 a 30.07.2019, concedida pela PORTARIA nº 185/19-GAB/CPC "RC" de 23.05.2019, publicada no D.O.E. nº 33.881 de 27.05.2019, para posterior gozo.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 20 de Junho de 2024.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1088149

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 061/2024-CGD/PAD/DIVERSAS

Belém, 22 de junho de 2024.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2024-PAD, de 21.06.24, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 2023/574259;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA nº 12/2024-CGD/PAD, publicada no DOE nº 35.817, de 14/05/2024, para dar continuidade à instrução processual e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 27.06.2024;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rodrigo Gondim da Serra
Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 1509/2024-DG/CGP

PORTARIA Nº 060/2024-CGD/PAD/DIVERSAS

Belém, 22 de junho de 2024.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2024-PAD, de 21.06.24, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 2023/2120036;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA nº 11/2024-CGD/PAD, publicada no DOE nº 35.817, de 14/05/2024, para dar continuidade à instrução processual e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 27.06.2024;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rodrigo Gondim da Serra
Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 1509/2024-DG/CGP

PORTARIA Nº 059/2024-CGD/PAD/DIVERSAS

Belém, 22 de junho de 2024.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2024-PAD, de 21.06.24, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 2022/1423786;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA nº 10/2024-CGD/PAD, publicada no DOE nº 35.817, de 14/05/2024, para dar continuidade à instrução processual e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 27.06.2024;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rodrigo Gondim da Serra
Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 1509/2024-DG/CGP

PORTARIA Nº 15/2024-CGD/PAD Belém, 18 de junho de 2024.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2021/518799 anexos 2021/1153378 e 2021/700977, que apurou a irregularidade na transferência de veículo ocorrida no âmbito da CIRETRAN de Conceição do Araguaia;
CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Preliminar nº 123/2021-CORREGEDORIA, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar.
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-servidor A. L. O. F., matrícula nº 3154564/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR os servidores JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, EVANDRO MONTEIRO DA CONCEIÇÃO Assistente de Trânsito, matrícula nº 57191836/1 e TELMA ALICE DA CRUZ PAIVA, Vistoriadora, matrícula nº 57214880/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa
III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RODRIGO GONDIM DA SERRA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA nº 1509/2024-DG/CGP

PORTARIA Nº 14/2024-CGD/PAD Belém, 18 de junho de 2024.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2021/330332 anexo 2021/576396, que apurou a irregularidade na mudança de característica de veículo ocorrida no âmbito da CIRETRAN de Conceição do Araguaia;
CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Preliminar nº 84/2021-CORREGEDORIA, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar.
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-servidor A. L. O. F., matrícula nº 3154564/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR os servidores JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, EVANDRO MONTEIRO DA CONCEIÇÃO Assistente de Trânsito, matrícula nº 57191836/1 e TELMA ALICE DA CRUZ PAIVA, Vistoriadora, matrícula nº 57214880/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa
III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RODRIGO GONDIM DA SERRA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA nº 1509/2024-DG/CGP

PORTARIA Nº 13/2024-CGD/PAD Belém, 18 de junho de 2024.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2022/491093, que apurou a irregularidade na transferência de jurisdição e de propriedade de veículo, ocorrido no âmbito da CIRETRAN de Conceição do Araguaia;
CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Preliminar nº 34/2022-CORREGEDORIA, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar.
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor M. F. A. matrícula nº 57205134/1 e do ex-servidor A. L. O. F., matrícula nº 3154564/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR os servidores JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, EVANDRO MONTEIRO DA

CONCEIÇÃO Assistente de Trânsito, matrícula nº 57191836/1 e TELMA ALICE DA CRUZ PAIVA, Vistoriadora, matrícula nº 57214880/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa
III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RODRIGO GONDIM DA SERRA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA nº 1509/2024-DG/CGP

Protocolo: 1088132

DIÁRIA

PORTARIA nº 2407/2024-DAF/cgp, de 10/06/2024
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/469998;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Vigia no período de 02/07 à 06/07/2024, Santa Izabel do Pará- 07/07 à 10/07/2024, Igarapé- Açú/Belém – 11/07 à 16/07/2024, a fim de realizar avaliação in loco das empresas de viagem na região, com foco na verificação se elas atendem aos requisitos estabelecidos pelo DETRAN. Este processo inclui a análise dos serviços oferecidos, bem como a verificação da conformidade com as regulamentações vigentes, além de valores e logística de horários. Durante a viagem, será prestado suporte e esclarecimentos sobre o procedimento para solicitação e aquisição de passagens aos servidores das CRT's e que atendem aos municípios próximos, visando facilitar e otimizar os processos para os servidores. A intenção é garantir que os procedimentos estejam alinhados com as diretrizes do DETRAN e que os usuários tenham acesso a informações claras e precisas

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Lenilda Cardoso da Gama	CHEFE DE GRUPO	DAF/CL	5948095/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA nº 2409/2024-DAF/cgp, de 10/06/2024
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/469981;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.566,58, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Santana do Araguaia – 22/07 à 25/07/2024, Conceição do Araguaia – 26/07 à 28/07/2024, Redenção – 29/07 à 31/07/2024, Floresta do Araguaia – 01/08 à 03/08/2024, São Félix do Xingú – 04/08 à 07/08/2024, Xinguará – 08/08 à 11/08/2024, Rondon do Pará/Belém – 12/08 à 15/08/2024, para acompanhamento, controle e avaliação das atividades e resultados dos CFC's e Capacitadoras na regional Redenção.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ednelson Gomes Ribeiro	motorista	DAF/CL/GTRAN	57195534/1
Elisângela Soares da Conceição	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57196790/1
Maria Lucieire Miranda Lima	ASA	DHCRV/CHC/GCCFC	3266923/1
Olga Santos Tôrres de Assis	ASA	DHCRV/CHC/GCCFC	3263592/1
Rodrigo Monteiro Leite de Sousa	gerente	DHCRV/CHC/GCCFC	5946933/3

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA nº 2414/2024-DAF/cgp, de 10/06/2024
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470029;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 9.110,78, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Santa Bárbara do Pará no período de 08/07 à 17/07/2024, Barcarena- 18/07 à 25/07/2024, Salinópolis/Belém- 26/07 à 06/08/2024, a fim de coordenar a operação verão 2024.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Antonio Olinto Cei Ribeiro de Almeida	ASSESSOR.4	DTO	5947624/1
Isabella Maria Nunes Mesquita	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/CED	57175514/1
José Bento Andrade Gouvêa Júnior	DIRETOR	DTO	80845362/5

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1088086

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2579/2024-DAF/CGP, de 20 de junho de 2024.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 060/2024-DCA-PA, datado de 28/05/2024, protocolado sob o nº 2024/2200236,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor Fledys do Nascimento Sousa, matrícula 54182422 /3, Analista de Trânsito, lotado na CIRETRAN “A” de Altamira, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 01.07.2024 a 30.07.2024, referentes ao exercício 11.04.2023/2024.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 01/07/2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 2580/2024-DAF/CGP, DE 20 de junho de 2024.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 006/2024-DHCRV/GCDHC, datado de 30/01/2024, protocolado sob o nº 2023/118450,
R E S O L V E:
RETIFICAR na PORTARIA 016/2024-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor ANÍBAL NAZARENO FERREIRA BENTES, Gerente, matrícula 3338541/3, lotado na Gerência de Controle de Documentos de Habilitação e Condutores, **onde se lê** de 05.02.2024 a 05.03.2024, **leia-se** 05.03.2024 a 03.04.2024, referentes ao exercício 19.12.2020/2021.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1088467

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº: 013/2024/CAVS/DGP DE 27/05/2024 DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PUBLICADA NO DOE Nº: 35.838 DE 29/05/2024, PROTOCOLO 1079012
Servidor: Rosinildo Anjos Maciel, matrícula: 5950172
Onde se lê: 06/03/2024 a 17/03/2024
Leia-se: 16/03/2024 a 17/03/2024

Protocolo: 1088148

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 03694/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: Participar da 8º reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária (CONSEJ).
Destino: Brasília;
Período: 25/06/2024 a 29/06/2024;
Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);
Servidor(es):
57216981; Larissa Beltrao Rezende; Diretor; valor unitário: R\$ 658,88; importância a ser paga: R\$ 2.964,96; Lotação: Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1088162

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA nº 525/24/DGP/SEAP, de 20/06/24.
INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 17/06/2024, as férias do servidor CLEITON MACHADO DA SILVA, matrícula nº 590097, concedidas através da PORTARIA nº 401/2024/DGP/SEAP, de 03/05/2024, publicada no DOE nº 35.813, de 09/05/2024.
CLEIDYR LIMA
Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 1088032

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0728/2024-CGP/SEAP

Belém-PA, 16 de Janeiro de 2024.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA.
- 0823/2023-CGP/SEAP, de 16/01/2024, publicada no DOE nº 35.574, de 16/10/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7730/2023-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1088003

PORTARIA Nº 0729/2024-CGP/SEAP

Belém-PA, 10 de Janeiro de 2024.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA.
- 0819/2023-CGP/SEAP, de 02/10/2023, publicada no DOE nº 35.568, de 06/10/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7728/2023-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1087999

PORTARIA Nº 0731/2024-CGP/SEAP

Belém-PA, 23 de Abril de 2024.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA.
- 0071/2024-CGP/SEAP, de 12/01/2024, publicada no DOE nº 35.693, de 26/01/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7935/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1087993

PORTARIA Nº 0730/2024-CGP/SEAP

Belém-PA, 15 de Março de 2024.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA.

- 1138/2023-CGP/SEAP, de 15/12/2023, publicada no DOE nº 35.650, de 19/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7888/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1087994

PORTARIA Nº 0759/2024-CGP/SEAP

Belém (PA), 17 de junho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8210/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor A.S.B. (M.F.: 5973128), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por supostamente, ter utilizado aparelho celular durante o seu plantão, sem a devida autorização do corpo diretivo, no dia 03/04/2024, Unidade de Custódia e Reinserção de Itaituba - UCR ITAITUBA, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 250/2024/UCR ITB/SEAP/PA e demais documentos encaminhados via PAE nº 2024/418546, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1087987

PORTARIA Nº 0760/2024-CGP/SEAP

Belém (PA), 18 de junho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8211/2024-CGP/SEAP em desfavor dos servidores R.J.D. (M.F.: 5954140), L.M.D.S.C. (M.F.: 5971235), W.M.G. (M.F.: 55209339), F.S.S. (M.F.: 55209027), A.A.C. (M.F.: 5971091), J.P.D.S.R. (M.F.: 5953936), E.F.P.L. (M.F.: 5954332), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposta agressão física e psicológica, em desfavor da PPL LUIZ GONZAGA DE SOUZA NETO (INFOPEN 102285), ocorrida no dia 06/05/2023, na Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção - UCR REDENÇÃO (antes CPR), conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência Extraordinária - RIDEX nº 188/2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, VI c/c art. 190, IV, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 - CGP/SEAP;

Art. 6º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor(a);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1087989

PORTARIA Nº 0732/2024-CGP/SEAP

Belém-PA, 28 de Maio de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA.

- 0023/2024-CGP/SEAP, de 05/01/2024, publicada no DOE nº 35.731, de 04/03/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7920/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1087991

PORTARIA Nº 0788/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 20 de junho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que Preceitua a Súmula 473, do STF, Art. 65 e 66, da Lei 8.972/2020, assim como as Orientações Jurídicas nos. 012 e 026, oriundas da PGE/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0558/2024-CGP/SEAP, de 13/05/2024, publicada no DOE nº 35.819, 16/05/2024, referente instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8120/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

toron

Protocolo: 1088245

PORTARIA Nº 0764/2024-CGP/SEAP

Belém-PA, 19 de junho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 8214/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca das supostas avarias, ocorridas no dia 22/01/2021, nos veículos S-10, de placa QVK5161 e QVK5151, conduzidos por servidores desta SEAP, conforme os fatos narrados nos Relatórios Informativos de Diligência - RID nº 091 e 093/2024 e demais documentos encaminhados via PAE's nº 2024/88329 e 2024/88061.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1088265

PORTARIA Nº 0743/2024-CGP/SEAP

Belém (PA), 17 de junho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8204/2024-CGP/SEAP em desfavor dos servidores F.A.D.S. (M.F.: 5970542), F.G.N. (M.F.: 5975046), M.M.S. (M.F.: 57216998) e G.R.S.A. (M.F.: 5973022), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por supostamente, terem se ausentado nos plantões no período de 08 e 10/03/2024, sem a devida autorização e/ou justificativa, na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I - UCR MARITUBA I (antes PEM I), conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 370/2024-UCR MARITUBA I/SEAP e demais documentos encaminhados via PAE nº 2024/287223, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI c/c

189, todos da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1088251

**PORTARIA Nº 0751/2024-CGP/SEAP
Belém (PA), 17 de junho de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8206/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor L.P.D.S. (M.F.: 5972563), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por supostamente, ter faltado o plantão do dia 16/02/2024, sem a devida autorização e/ou justificativa, na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I - UCR MARITUBA I (antes PEM I), conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 233/2024-UCR MARITUBA I/SEAP e demais documentos encaminhados via PAE nº 2024/174761, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1088247

**PORTARIA Nº 0768/2024-CGP/SEAP
Belém (PA), 19 de junho de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7513/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor R.J.M.G. (M.F.: 5941291), por suposta subtração de arma institucional, Beretta, calibre 38, conforme Boletim de Ocorrência nº 00086/2022.100530-7, de 14/03/2022, encaminhado via PAE 2022/303130, de 15/03/2022, que estava sob sua cautela, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6866/2022-CGP/SEAP, o servidor incorreu, em tese, nos arts. 177, IV, 178, XIV c/c 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela penalidade de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, SEM CONVERSÃO EM MULTA, em face do acusado R.J.M.G. (M.F.: 5941291), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que existe nexo causal na conduta funcional do servidor, consoante os dispositivos nos 177, incisos VI c/c art. 178, XIV e art. 189, caput, da Lei nº 5.810/1994-RJU.
RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR EM PARTE, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU e DETERMINAR, com esteio no art. 201, inciso II, da Lei 5.810/1994 - RJU, a penalidade de SUSPENSÃO de 06 (seis) dias, SEM CONVERSÃO EM MULTA, em face do acusado R.J.M.G. (M.F.: 5941291), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que existe nexo causal na conduta do servidor, consoante o dispositivo dos arts. 177, incisos VI c/c art. 178, XIV e art. 189, todos do RJU.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registro nos assentamentos funcionais do servidor;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1088287

**PORTARIA Nº 0774/2024-CGP/SEAP
Belém (PA), 20 de junho de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7788/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposta paralisação de Policiais Penais no dia 13/10/2023, praticada por servidores escalados para o plantão no Hospital Geral Penitenciário - HGP, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência Extraordinário - RIDEX nº 22/2023-CGP/SEAP.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/94-RJU.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1088283

**PORTARIA Nº 0762/2024-CGP/SEAP
Belém (PA), 19 de junho de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8212/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor A.C.L. (M.F.: 5970584), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por auferir vantagem patrimonial indevida em razão do exercício dos cargos que ocupava, ao supostamente, receber proventos de duas fontes pagadoras, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE nº 2023/405697, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, 178, I, V c/c 190, IV, X, XII, XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor(a), ao Gabinete e à CONJUR para ciência desta instauração;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1088290

**PORTARIA Nº 0763/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 19 de junho de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;
RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 8213/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca do suposto manuseio da pistola Taurus, TS 9, calibre 9mm, que, durante processo de desmunição-la, ficou danificada, por servidor desta SEAP, lotado na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel IV - UCR SANTA IZABEL IV, conforme os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 00280/2024.104803-0 e demais documentos encaminhados via PAE nº 2024/734829.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1088267

**PORTARIA Nº 0767/2024-CGP/SEAP
Belém (PA), 19 de junho de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7668/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar o suposto cometimento de infração funcional, acerca de denúncias de maus tratos a internos no Centro de Recuperação Regional de Bragança – CRRB, bem como, que supostamente nas datas entre 02 e 03 de agosto de 2023, foi utilizado de maneira excessiva pelos servidores da Unidade Prisional “Spray de pimenta”, do mesmo modo que reiteradamente vem infligindo as Pessoas Privadas de Liberdade - PPL's humilhações e restrições alimentares.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1088275**PORTARIA Nº 0781/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 20 de junho de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 8216/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposta irregularidade, quanto a servidor desta SEAP alertar um interno sobre a sua audiência, na qual o servidor estava como acusado, e conduzi-lo até a sala tendo, em tese, prejudicado a veracidade do depoimento da PPL, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7468/2023-CGP/SEAP.
Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1088269**PORTARIA Nº 0782/2024-CGP/SEAP
Belém (PA), 20 de junho de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8042/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposta prática de violações de direitos, maus tratos e agressões as Pessoas Privadas de Liberdade - PPL, verificadas durante a inspeção judicial realizada na Unidade de Custódia e Reinserção de Icoaraci - UCR ICOARACI (antes CRCI), conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 101/2024-CGP-SEAP/PA.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - COMUNICAR à Vara de Corregedoria de Presídios da Região Metropolitana de Belém e ao Gabinete, para ciência desta decisão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1088271**PORTARIA Nº 0766/2024-CGP/SEAP
Belém (PA), 19 de junho de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6897/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar o fato narrado em e-mail encaminhado pelo patrono da PPL THIAGO SANTO DE ALMEIDA (INFOPEN 48212), no dia 01/12/2021, referente ao benefício de saída temporária.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1088277**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 275 DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

Servidor(A): SANDRA LÚCIA AMARAL CARVALHO

Cargo: Assistente Administrativo

Matrícula: 32077-1

Período de Gozo: 05.08.2024 a 03.09.2024, 30 (trinta) dias iniciais.

Referente aos Triênios: 01.12.2010 a 30.11.2013

Protocolo: 1088463**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA n.º 277 de 20.06.2024**

Processo nº E-2024/2092161

Servidora: MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS

Matrícula: 32280/1

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Objeto: Designado como membro da Comissão de Apoio à Programação Acadêmica e Cultural da 27ª Feira Pan Amazônica do Livro e das Multivozes, durante o período de Abril a Jun/24.

Autoridade que designou: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR/ Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1088491**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**

A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato, representado pelo Senhor Secretário de Estado de Cultura, Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira, no uso de suas atribuições legais, autorizar a contratação direta, por meio de credenciamento, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25 caput, da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), da Pessoa Jurídica (MEI), LEONEL R. FERREIRA - PÉ DE VENTO PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 26.579.437.0001-15, para participar do evento denominado "III ARRAIAL DO SERVIDOR NO PARQUE", a ser realizado no dia 24 de junho de 2024, das 13:00 às 18:00 horas, no Parque da Residência em Belém/PA, conforme regular procedimento nos autos do Processo Administrativo: 2024/658453.

Belém/PA, 19 de junho de 2024.

Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Secretário de Estado de Cultura do Estado do Pará

Protocolo: 1088068**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**

A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato, representado pelo Senhor Secretário de Estado de Cultura, Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira, no uso de suas atribuições legais, autorizar a contratação, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, c da Lei 14.133/2021, mediante o valor proporcional de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), da empresa RITA DE CASSIA MELÉM DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 32.659.160/0001-33, para integrar a Comissão de Apoio a Programação Cultural e Acadêmica da 27ª FEIRA PAN AMAZÔNICA DO LIVRO E DAS MULTIVOZES, a ser realizada no período 19 a 30 de junho/2024 (12 dias), com carga horária de 02 (duas) horas por semana, que está sendo realizada nesta Secretaria de Cultura - SECULT, no município de Belém/PA, conforme regular procedimento nos autos do Processo Administrativo: E- 2024/2092161.

Belém/PA, 19 de junho de 2024.

Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Secretário de Estado de Cultura do Estado do Pará

Protocolo: 1088025**FÉRIAS****PORTARIA Nº 278 DE 20 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 239/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06.06.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e,
CONSIDERANDO:

-O Processo nº 2024/2180553, de 14/06/2024;

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor EDILENO AUGUSTO DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 57200700/2, ocupante do cargo de Coordenador de Infra Estrutura/ SIMM, para responder pela DIRETORIA DO SISTEMA INTEGRADO DE MUSEUS E MEMORIAIS/SIMM, no período de 01.07.2024 a 30.07.2024, durante as férias do servidor titular, ARMANDO SAMPAIO SOBRAL, matrícula nº 57176574/2.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 20 de junho de 2024.
LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JÚNIOR
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT
Protocolo: 1088474

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 238, DE 03 DE JUNHO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das competências que lhes foram conferidas pelo inciso V, do Artigo 138, da Constituição Estadual c/c o inciso VI, do Artigo 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2.019.
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA nº 035/24, de 02.02.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.277, de 03.02.2023, que delegou competências ao Secretário Adjunto de Estado de Cultura, para a prática dos atos de gestão já elencados na referida PORTARIA.
Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor a contar de 03.06.2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, 03 de junho de 2024
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura/SECULT
Protocolo: 1088139

Edital 001/2024 – Pontos e Pontões De Cultura II
A Secretaria de Estado de Cultura informa novo prazo de inscrição para o edital 001/2024, motivado por problemas técnicos registrados no Mapa Cultural do Pará. Os demais períodos do cronograma permanecem.
NOVO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1- Publicação do edital	21/05/2024	
2- Inscrições (37 dias)	21/05/2024	27/06/2024
3- Publicação do Resultado Preliminar de Admissibilidade	15/07/2024	
4- Prazo de Recurso	16/07/2024	18/07/2024
5- Publicação do Resultado final de admissibilidade	24/07/2024	
6- Período de seleção	25/07/2024	08/07/2024
7- Publicação do Resultado Preliminar de Seleção	14/08/2024	
8- Período de recurso	19/08/2024	21/08/2024
9- Homologação e publicação do Resultado Final de seleção.	28/08/2024	
10- Entrega de Documentos complementares	29/08/2024	05/09/2024
11- Publicação do Resultado Preliminar de Habilitados	11/09/2024	
12- Período de recurso de Habilitação	12/09/2024	16/09/2024
13- Publicação do Resultado final de Habilitados	23/09/2024	
14- Período de processamento e pagamento dos selecionados	24/09/2024	22/10/2024
15-Execução de projeto	até 30/06/2025	
16-Relatório Final de Execução do Objeto	até 30/06/2025	

Protocolo: 1088477



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 422 - CGP/FCP DE 20 DE JUNHO DE 2024
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO: O que dispõe o art. 77 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
FORMALIZAR: Licença para Tratamento de Saúde ao servidor na tabela abaixo:

DIAS	PERIODO	NOME	MATRICULA	CARGO	LAUDO
43	13/06/2024 a 25/07/2024	ANDRE EVANDRO DE FREITAS MARTINS	57200938/ 1	ASSISTENTE CULTURAL	116947

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1088318

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 421 DE 20 DE JUNHO DE 2024
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2024/597054 – FCP
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do CONVÊNIO nº 010/2024 – FCP, com o MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS (Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS), tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando o PROJETO “FEST VERÃO”, Fiscal Titular o (a)servidor (a): DANIELE DA SILVA LOPES, matrícula servidor responsável: 57234109; e como Fiscal Substituto o servidor(a): MARCELO DOS SANTOS CARMO; MATRÍCULA: 5888124/1; CARGO: Técnico em gestão cultural; Setor/ local de trabalho: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP
Protocolo: 1088262

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 372/2024
PAE: 2024/549084.
Objeto: Projeto “VIBRAÇÃO MUSICAL NA VILA” que trata de pagamento de cachê para os artistas: RODOLFO OLIVEIRA, FORRÓ COMBATE, THAIS PORPINO, EVANDRO DO ACORDEON, LEILA FURACÃO, JHEMILY COSTA, EWERTON LISBOA, BANDA RP2, ANFISA AVIZ, RAFA LOVE, BATISTA DO PISEIRO, RAIFF PEGADA, SABINO DO ACORDEON, realizado pelas produtoras F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO e PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA, evento será realizado nos dias 08 e 09/06/2024 nos horários de nos horários de 19:30h às 00:30h na Praça da Capela de Nossa Senhora Aparecida, Alameda Firmino Pereira, s/n, Santa Lídia, CEP: 68745-530 e na Praça da Igreja de São Barnabé, Rua 32, s/n, Salles Jardim, CEP: 68741-836 ambos em Castanhal/PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21
Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 DEMP 00092 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480 Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Thiago Dantas Monteiro MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 55207795 Tel. De Contato: (98) 992314370 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Téc em Adm e Finan- ças - Contador E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: COF NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Osvaldo Marco Limão Da Silva MATRÍ- CULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 57200970 Tel. De Contato: (91) 999188776 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Tec. em Adm e Finançs/Contador E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: COF; NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Ricardo Pedreiro Andrade, MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 54186754 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Cultural de Produção SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CCEIN NOME DO SERVI- DOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDOR SUBS- TITUTO: 5888124/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestã o Cultural SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC
Favorecido (a): AT ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001- 50, PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 46.122.275/0001- 07 e F5 PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 36.071.815/0001-09. Valor Total: R\$ 250.000,00
Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 372/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 372/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 20/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
Protocolo: 1088266

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 430/2024
PAE: 2024/2199422.
Objeto: Contratação de HELDILENE GUERREIRO REALE, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar execução da Palestra “Ciclos Curatoriais: caminhos e descaminhos da curadoria – experiências e reflexões”.
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001721, 2024.460202NE001719.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21
Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283954 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283954 339047 104.000.8928C 015.0000.0001
Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: DEUSARI- NA VASCONCELOS DA CRUZ MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 54185368 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL E-MAIL: dvascruz@gmail.com SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DART - Casa das Artes NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MÁRCIO LINS CARVALHO MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 57213662 CARGO

DO SERVIDOR SUBSTITUTO: ASSISTENTE CULTURAL E-MAIL: linsdesign@gmail.com SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DART - Casa das Artes.
Favorecido (a): HELDILENE GUERREIRO REALE inscrito no CPF Nº: 761.857.882-68
Valor Total: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)
Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 430/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 430/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 20/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1088169

CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 010/2024- FCP
PAE: 2024/597054 - FCP
Objeto: "PROJETO FEST VERÃO"
EXECUÇÃO: 27/06/2024 a 01/07/2024
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMENC 0077 Fonte Recurso: 015.0100.0001 Elemento Despesa: 334041 Ação: 283475
Valor do Repasse: R\$ 631.500,00
Valor da Contrapartida: R\$ 31.500,00
Valor Total do Convênio: R\$ 631.500,00
Vigência: 21/06/2024 à 21/10/2024.
Data da Assinatura: 20/06/2024
Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.
Conveniente: o MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS (Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS), com sede no Município de ELFORADO DO CARAJÁS, RUA DOM PEDRO II Nº 73 - CENTRO KM 100; CEP nº 68524-000; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.139.633/0001-75; E-mail: gabinete@eldoradodocarajas.pa.gov.br; neste ato representado por seu Representante Legal, A prefeita Sra. IARA BRAGA MIRANDA.
Protocolo: 1088260

DIÁRIA

PORTARIA Nº 420 - CGP/FCP DE 19 DE JUNHO DE 2024
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2024/2226692 – DIC/GAPRES/FCP de 18/06/2024.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, para fiscalização do Projeto: "BAILANDO NO NORTE ", que será realizado no município de CASTANHAL/PA, conforme especificado no processo: 2024/219259.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIA	VALOR TOTAL
JOÃO LUIZ CORREA	57195493	MOTORISTA	27 à 30/06/2024	R\$ 308,84	3 ½	R\$ 2.161,88
RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA	5903311-1	COORDENADOR				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1088312



LICENÇA PRÊMIO

RESUMO DA PORTARIA Nº. 163/2024-FCG de 20.06.2024
Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 5.810/94 (RJU)
Servidor: Flavia Correa Lima - IF: nº. 5906186/1
Cargo: Assistente Administrativo
1º Período: 01/08/2024 a 30/08/2024 (30 dias)
Período Aquisitivo: 2013/2016
Autorização: Processo nº. 2024/693158
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG
Protocolo: 1088221

RESUMO DA PORTARIA Nº. 160/2024-FCG de 20.06.2024
Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 5.810/94 (RJU)
Servidor: Kleber Farias Forte - IF: nº. 5906561/1
Cargo: Assistente de Informática
Período: 17/06/2024 a 15/08/2024 (60 dias)
Período Aquisitivo: 2015/2018
Autorização: Processo nº. 2024/746073
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG
Protocolo: 1088210

RESUMO DA PORTARIA Nº. 161/2024-FCG de 20.06.2024
Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 5.810/94 (RJU)
Servidor: Frank Ribeiro de Faria - IF: nº. 5906122/1
Cargo: Auxiliar Operacional
1º Período: 01/08/2024 a 30/08/2024 (30 dias)
Período Aquisitivo: 2014/2017
Autorização: Processo nº. 2024/729297
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG
Protocolo: 1088214

RESUMO DA PORTARIA Nº. 162/2024-FCG de 20.06.2024
Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 5.810/94 (RJU)
Servidor: Eduardo Oliveira da Costa - IF: nº. 7001282/1
Cargo: Agente de PORTARIA
1º Período: 13/01/2025 a 11/02/2025 (30 dias)
Período Aquisitivo: 2006/2009
Autorização: Processo nº. 2024/715430
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG
Protocolo: 1088216



DIÁRIA

PORTARIA nº 678 de 18 de junho de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/752021/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para o município de Nova Ipixuna, nos dias 16 a 17 de junho de 2024, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.
NOME: WAGNER GOMES PANTOJA
MATRICULA: 5964491
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
PORTARIA nº 679 de 18 de junho de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/754404/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Cachoeira do Arari, nos dias 18 a 20 de junho de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: ANA CAROLINA MACIEL MENEZES
MATRICULA: 5897946
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
PORTARIA nº 680 de 18 de junho de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/754430/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Cachoeira do Arari, nos dias 18 a 20 de junho de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO
MATRICULA: 5949318
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
PORTARIA nº 681 de 19 de junho de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/688174/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar), tendo em vista a mudança de agenda do Governo do Estado do Pará que retornou apenas no dia 15 de junho de 2024, pois conduziu a equipe que fez cobertura jornalística para pautas complementares.
NOME: LUIS DIEGO NASCIMENTO LIMA
MATRICULA: 59800058
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
Protocolo: 1088108

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 0606/2024-MARABA
Nome: MARIA ZENEIDE DE SOUZA BERNALDO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 18/06/2024 a 31/12/2024
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0608/2024-BELEM
Nome: GIZELE RODRIGUES DE SOUZA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL-ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 18/06/2024 a 31/12/2024
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Ato: CONTRATO Nº 0609/2024-BELEM
Nome: MARIA MADALENA RODRIGUES DA CRUZ
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL-ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 18/06/2024 a 31/12/2024
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Ato: CONTRATO Nº 0614/2024-BRAGANCA
Nome: JISLENE BRITO MATOS QUEIROZ
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 18/06/2024 a 31/12/2024
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0615/2024-CONCEICAO DO ARAGUAIA
Nome: LINDA LUCIA PIRES VIEIRA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL-ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 18/06/2024 a 31/12/2024
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Ato: CONTRATO Nº 0618/2024-OBIDOS
Nome: YARA DAYANE GOES DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL-ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 19/06/2024 a 31/12/2024
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Ato: CONTRATO Nº 0620/2024-OBIDOS
Nome: ANDREA LUCIA GOES COUTO
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL-ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 19/06/2024 a 31/12/2024
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Ato: CONTRATO Nº 0622/2024-SANTA MARIA DO PARA
Nome: MARCIO LIMA PEREIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 18/06/2024 a 31/12/2024
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0623/2024-CAPANEMA
Nome: CLARICE CASTRO DA COSTA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL-ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 19/06/2024 a 31/12/2024
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Ato: CONTRATO Nº 0624/2024-MONTE ALEGRE
Nome: POLLIANA URCELINA DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL-ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 18/06/2024 a 31/12/2024
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Ato: CONTRATO Nº 0625/2024-ALTAMIRA
Nome: CLAUDIANE DOS SANTOS FERREIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/06/2024 a 31/12/2024
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0627/2024-SALVATERRA
Nome: SILMARA DA COSTA DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL-ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 18/06/2024 a 31/12/2024
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Ato: CONTRATO Nº 0630/2024-CASTANHAL
Nome: SERGIO LIMA DA SILVA JUNIOR
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 19/06/2024 a 31/12/2024
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0631/2024-SANTAREM
Nome: ELITON HOLANDA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 19/06/2024 a 31/12/2024
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Protocolo: 1088281

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE
NOME: ELIZANDRA SOARES TEIXEIRA
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 21/02/24 A 18/08/24
MATRÍCULA: 57214990/1 CARGO: AUX OPER
LOTAÇÃO: EE. ALUISIO MARTINS/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 129/2024

NOME: FRANCISCO JOSE SILVA DOS ANJOS
CONCESSÃO: 120 DIAS
PERÍODO: 24/12/23 A 21/04/24
MATRÍCULA: 5894756/1 CARGO: AUX OPER
LOTAÇÃO: EE. ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ
LAUDO MÉDICO: 138/2024

NOME: JOSÉ ORLANDO GAMBOA BATISTA
CONCESSÃO: 31 DIAS
PERÍODO: 06/11/23 A 06/12/23
MATRÍCULA: 6329578/2 CARGO: ESP EDUC
LOTAÇÃO: EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 009/2024

NOME: RONEI OLIVEIRA DE MORAES
CONCESSÃO: 46 DIAS
PERÍODO: 21/08/23 A 05/10/23
MATRÍCULA: 57203346/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. RIO TAPAJOS/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 699/23

NOME: ROSIVANIA MACIEL OLIVEIRA
CONCESSÃO: 91 DIAS
PERÍODO: 21/09/23 A 20/12/23
MATRÍCULA: 5431042/3 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. WALDEMAR MAUES/BELTERRA
LAUDO MÉDICO: 722/23

NOME: SIDNEA MARIA RIBEIRO BATISTA
CONCESSÃO: 91 DIAS
PERÍODO: 25/09/23 A 24/12/23
MATRÍCULA: 5618290/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. STO ANTONIO/ALENQUER
LAUDO MÉDICO: 718/23

Protocolo: 1088211

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
NOME: PAULO HENRIQUE ALVOREDO DA CRUZ
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 03/09/23 A 29/02/24
MATRÍCULA: 229520/1 CARGO: ASSIST ADM
LOTAÇÃO: EE. EDUARDO ANGELIM/AVEIRO
LAUDO MÉDICO: 679/23

NOME: RAFAEL MACIEL DE MOURA
CONCESSÃO: 61 DIAS
PERÍODO: 09/10/23 A 08/12/23
MATRÍCULA: 5715474/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. Mª JACOB/ITAITUBA
LAUDO MÉDICO: 735/2023

NOME: TATIANA ANDREA LOBATO
CONCESSÃO: 181 DIAS
PERÍODO: 16/09/23 A 14/03/24
MATRÍCULA: 5544840/3 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. S RAIMUNDO NONATO/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 688/2023

NOME: THINATHREICY FLEXA DOS SANTOS
CONCESSÃO: 18 DIAS

PERÍODO: 13/09/23 A 30/09/23
MATRÍCULA: 57214827/1 CARGO: AUX OPER
LOTAÇÃO: EE. ROMANA LEAL/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 736/2023

Protocolo: 1088213

LICENÇA ASSISTÊNCIA
NOME: SANDRO JORGE MASSARANDUBA E SILVA
CONCESSÃO: 20 DIAS
PERÍODO: 17/08/23 A 05/10/23
MATRÍCULA: 5776465/2 CARGO: ESP EDUC
LOTAÇÃO: EE. ROMANA LEAL/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 734/23

Protocolo: 1088209

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 13
Contrato: 055/2021
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Execução de Obras de Reforma da EEEFM José Alves Maia – Belém/PA
Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 60 (sessenta) dias
Dotação Orçamentária: Fonte: 01500100102–Tesouro; Produto:3008; Ação: 285630; Funcional Programática: 16101.12 122.1511; Projeto/Atividade: 7674; Natureza da Despesa: 449051
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ 05.054.937/0001-63
Contratada: Guedes e Rezende Engenharia Ltda, CNPJ 08.731.715/0001-26
Vigência: 19/06/2024 a 17/08/2024
Data de Assinatura: 18/06/2024
Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior / Secretário Adjunto de Infraestrutura

Protocolo: 1088232

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA nº. 003328/2024 de 23/05/2024
Nome:EDIZIE HELENA DOS SANTOS FURTADO
Matrícula:5559952/1Cargo:Espec. em Educação
Lotação: EE Dr. Carlos Guimarães/Belém
Período de Gozo: 16/06/2024 a 14/08/2024
Período Aquisitivo:21/09/2017 a 25/04/2022
PORTARIA nº.3335/2024 de 29/05/2024
Nome:PAULO ARTUR NOGUEIRA DE VILHENA
Matrícula:5392225/2Cargo:Professor
Lotação:EE.Zulima Vergolino/Ananindeua
Período de Gozo:29/05/2024 a 27/07/2024
Período Aquisitivo:18/12/2018 a 23/07/2023
PORTARIA nº. 004351/2024 de 14/05/2024
Nome:EVILASIO OLIVEIRA AGUIAR
Matrícula:277746-1Cargo:Professor
Lotação:EE Osvaldo Cruz/Capitão Poço
Período:06/05/2024 a 04/07/2024
Triênios:05/05/1998 a 24/05/2001
APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA nº.:5850/2024 de 20/06/2024
Interromper, por necessidade de serviços, a contar de 06/05/2024, o período de 01/05/2024 a 14/06/2024 (45) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2023, da PORTARIA nº 2336/2024 de 26/03/2024, da servidora DIONE ELLEN CAVALCANTE BARBOSA, matrícula 5901840-1, Especialista em Educação, lotada na EEEM Dr. Jose Marcio Ayres/Icoaraci.
PORTARIA nº.:125/2024 de 17/06/2024
Nome:MARINA ALVES BRITO
Matrícula:57210329/1Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2023
Unidade:DRE/Conceição do Araguaia
PORTARIA nº.:96/2024 de 18/06/2024
Nome:DARLENE ARAUJO GOMES
Matrícula:6305130/1Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2024
Unidade:DRE/Conceição do Araguaia
PORTARIA nº.:153/2024 de 13/06/2024
Nome:LAZÁRO DA SILVA FEITOSA
Matrícula:57212081/1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM.Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
PORTARIA nº.:161/2024 de 13/06/2024
Nome:CRISTIANE ARAUJO DA SILVA
Matrícula:5975145/1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM.Ana Maria Pontes Francez/Tucuruí
PORTARIA nº.:160/2024 de 13/06/2024
Nome:ESVANDINA CORREA CRUZ
Matrícula:5973710/1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM.Rui Barbosa/Tucuruí
PORTARIA nº.:152/2024 de 13/06/2024
Nome:DHIEGO MARTINS MENDES
Matrícula:57212044/1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2020
Unidade:EEEM.Severo Alves/Breu Branco

PORTARIA nº.:162/2024 de 14/06/2024
Nome:LOURDES APARECIDA DA SILVA VIANA
Matrícula:5902240/1Período:01/08/2024 à 14/09/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM.Simão Jacinto dos Reis/Tucuruí
PORTARIA nº.:159/2024 de 13/06/2024
Nome:EDILEUZA SILVA DE ALMEIDA
Matrícula:5973533/1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM.Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
PORTARIA nº.:742/2024 de 19/02/2024
Nome:MARIA LUCIA REIS MARTINS
Matrícula:5229502/1Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Paulo Cesar Coutinho Rodrigues/Castanhal
PORTARIA nº.:158/2024 de 13/06/2024
Nome:CREUSA MARIA DOS SANTOS LIBERATO
Matrícula:5975153/1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM.Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
PORTARIA nº.:157/2024 de 13/06/2024
Nome:JAQUELINE FLORENTINA DE OLIVEIRA
Matrícula:5901741/1Período:05/08/2024 à 03/09/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM.Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
PORTARIA nº.:156/2024 de 13/06/2024
Nome:FRANCINETE DA COSTA RODRIGUES
Matrícula:5973566/1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM.Ana Maria Pontes Francez/Tucuruí
PORTARIA nº.:164/2024 de 17/06/2024
Nome:PAULA ZENIR OLIVEIRA DE LIRA
Matrícula:5973531/1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM.Ana Maria Pontes Francez/Tucuruí
PORTARIA nº.:163/2024 de 17/06/2024
Nome:MARIA MARLENE DE SOUZA
Matrícula:5974330/1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM.Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
PORTARIA nº.:081/2024 de 23/05/2024
Nome:BENEDITA CONCEIÇÃO DA SILVA FIGUEIREDO DA ROCHA
Matrícula:5948317/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM. Antônio Cândido Machado/Terra Santa
PORTARIA nº.:149/2024 de 01/02/2024
Nome:JONY VALES ATAÍDE
Matrícula:57217476/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM.Prof.Clotilde Pereira/Castanhal
PORTARIA nº.:068/2024 de 28/05/2024
Nome:FÁTIMA GUIMARÃES FRANCO LIMA
Matrícula:57209054/1Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Janela para o Mundo/Parauapebas
PORTARIA nº.:573/2024 de 14/06/2024
Nome:ROSA MARIA FERREIRA CARDOSO
Matrícula:5972433/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Prof Basilio de Carvalho/Abaetetuba
PORTARIA nº.:572/2024 de 14/06/2024
Nome:JULIANA PINHEIRO PANTOJA
Matrícula:5972439/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Prof Basilio de Carvalho/Abaetetuba
PORTARIA nº.:571/2024 de 14/06/2024
Nome:ARINALDO PUREZA MORAES
Matrícula:5972430/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Prof Basilio de Carvalho/Abaetetuba
PORTARIA nº.:320/2024 de 14/06/2024
Nome:ROSILENE ROCHA CARVALHO
Matrícula:668966/1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM Profª Ernestina Pereira Maia/Moju
PORTARIA nº.:319/2024 de 14/06/2024
Nome:MARIA DE JESUS PORTILHO LIMA
Matrícula:5943503/2Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM Profª Ernestina Pereira Maia/Moju
PORTARIA nº.:318/2024 de 14/06/2024
Nome:ROSALINA SOUZA ORNELAS
Matrícula:5897535/1Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM Profª Ernestina Pereira Maia/Moju
PORTARIA nº.:317/2024 de 14/06/2024
Nome:GENIVAL NUNES BRAZ
Matrícula:57196943/1Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM Profª Ernestina Pereira Maia/Moju
PORTARIA nº.:158/2024 de 15/06/2024
Nome:MISSILENE DO SOCORRO CARDOSO SILVA
Matrícula:57210463-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Prof. José Maria Machado/Barcarena
PORTARIA nº.:156/2024 de 15/06/2024
Nome:ROSEANE RODRIGUES BOTELHO
Matrícula:5191882-1Período:01/08/2024 à 14/09/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Prof. José Maria Machado/Barcarena
PORTARIA nº.:37/2024 de 15/06/2024
Nome:MARIA SIMONE BORGES DOS SANTOS
Matrícula:5892269-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Prof. José Maria de Moraes/Barcarena

PORTARIA nº.:35/2024 de 15/06/2024
Nome:RENATO ROMERO DE ALBUQUERQUE
Matrícula:57218313-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM Prof. José Maria de Moraes/Barcarena

PORTARIA nº.:33/2024 de 15/06/2024
Nome:KELY CRISTINA DIAS QUEIROZ
Matrícula:5948224-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM Prof. José Maria de Moraes/Barcarena

PORTARIA nº.:31/2024 de 15/06/2024
Nome:CLAUDIANA FERREIRA DE LIMA
Matrícula:57218327-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM Prof. José Maria de Moraes/Barcarena

PORTARIA nº.:30/2024 de 15/06/2024
Nome:CAMILA FLAVIA ARAUJO VIEIRA
Matrícula:57212361-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM Prof. José Maria de Moraes/Barcarena

PORTARIA nº.:719/2024 de 15/06/2024
Nome:RAIMUNDA DO REMEDIO SILVA DA SILVA
Matrícula:5900508-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Irma Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA nº.:713/2024 de 15/06/2024
Nome:AYLA DANNIELY DE MORAES SANTOS
Matrícula:5901651-1Período:01/08/2024 à 14/09/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM..Irma Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA nº.:128/2024 de 18/06/2024
Nome:VALDIANE ARAUJO SANTANA
Matrícula:5889240/2Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:Colegio Estadual de Ensino Medio Palmira/Barcarena

PORTARIA nº.:126/2024 de 18/06/2024
Nome:MELQUISON PANTOJA DOS SANTOS
Matrícula:57215153/1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:Colegio Estadual de Ensino Medio Palmira/Barcarena

PORTARIA nº.:123/2024 de 18/06/2024
Nome:JULIA CAMPELO DE SOUZA
Matrícula:5900522/1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:Colegio Estadual de Ensino Medio Palmira/Barcarena

PORTARIA nº.:42/2024 de 17/06/2024
Nome:ROSETE GOMES DA CRUZ
Matrícula:5899026-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM Eduardo Angelim/Barcarena

PORTARIA nº.:41/2024 de 17/06/2024
Nome:RENATA TAVARES CARDOSO
Matrícula:5972411-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM Eduardo Angelim/Barcarena

PORTARIA nº.:38/2024 de 17/06/2024
Nome:MARIA DO SOCORRO BRITO PINHEIRO
Matrícula:374679-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM Eduardo Angelim/Barcarena

PORTARIA nº.:43/2024 de 17/06/2024
Nome:LUZIANE DA SILVA NOGUEIRA
Matrícula:5975616-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM Eduardo Angelim/Barcarena

PORTARIA nº.:37/2024 de 17/06/2024
Nome:DAYSE CARLA DO VALE PALHETA
Matrícula:57202633-2Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM Eduardo Angelim/Barcarena

PORTARIA nº.:166/2024 de 18/06/2024
Nome:FERNANDO SILVA DOS SANTOS
Matrícula:5953213/1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2023
Unidade:EEEM.Marci Sebastião Nunes-Anaexo I/Breu Branco

PORTARIA nº.:131/2024 de 19/06/2024
Nome:ALEXCANDRA PEREIRA DE ABREU
Matrícula:57214418/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2023
Unidade:EE. Eng. Palma Muniz/Redenção

PORTARIA nº.:168/2024 de 18/06/2024
Nome:IVANA SILVA GUEDES
Matrícula:5680832/1Período:19/08/2024 à 02/10/2024Exercício:2024
Unidade:CE. Prof.Anúnciação Chaves/Goianésia

PORTARIA nº.:126/2024 de 19/06/2024
Nome:VALQUIRES CARDOSO RIBEIRO
Matrícula:57234424/1Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2023
Unidade:EE. Eng. Palma Muniz/Redenção

PORTARIA nº.:450/2024 de 18/06/2024
Nome: BENILDO ANTONIO BARBOSA DA CRUZ
Matrícula:5802830/1Período:19/08/2024 à 18/09/2024Exercício:2022
Unidade:EE.São Felipe/Santarém

PORTARIA nº.:130/2024 de 19/06/2024
Nome:MARIA DO CARMO NOGUEIRA LISBOA
Matrícula:57214473/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2023
Unidade:EE. Eng. Palma Muniz/Redenção

PORTARIA nº.:127/2024 de 19/06/2024
Nome:JOSIANE DE ALMEIDA SILVA
Matrícula:5262593/1Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2023
Unidade:EE. Eng. Palma Muniz/Redenção

PORTARIA nº.:195/2024 de 19/06/2024
Nome:SUSILEI SANTOS DE MEDEIROS
Matrícula:475777/1Período:05/08/2024 à 03/09/2024Exercício:2024
Unidade:DRE/Altamira

PORTARIA nº.:455/2024 de 18/06/2024
Nome:ROSSIMAR RUI PINHO DA SILVA
Matrícula:5948083/1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EE. Jader Barbalho/Santarém

PORTARIA nº.:454/2024 de 18/06/2024
Nome:RUBIA CARLA BATISTA LOPES
Matrícula:57211068/1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2023
Unidade:EE.São Felipe/Santarém

PORTARIA nº.: 043/2024 de 24/04/2024
Nome: LEDA VIVEIROS DA SILVA
Matrícula:57209615/1 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2023
Unidade:EEEM Governador Almir Gabriel/Curionópolis

PORTARIA nº.: 981/2024 de 14/06/2024
Nome: DORILEIA MELO OLEASTRE
Matrícula:57226297/1 Período:01/08/24 a 30/08/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM Prof Leonidas Monte/Abaetetuba

PORTARIA nº.: 980/2024 de 14/06/2024
Nome:BARBARA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE ALMADA
Matrícula:607045/1 Período:01/08/24 a 30/08/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM Prof Leonidas Monte/Abaetetuba

PORTARIA nº.: 657/ 2024 de 15/04/2024
Nome: LEONILIA MARCIA LOBATO GOMES
Matrícula:5892063/2 Período:02/08/24 a 15/ 09/24Exercício:2024
Unidade:UT de Educação Especial/Abaetetuba

PORTARIA nº.: 859/2024 de 30/04/2024
Nome:JACINALDO DE SOUZA RODRIGUES
Matrícula:57209709-1 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM Terezinha de Jesus F Lima/Abaetetuba

PORTARIA nº.: 858/2024 de 30/04/2024
Nome:BENEDITA JOSIANA DE SOUZA RODRIGUES
Matrícula:3540012/1 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM Terezinha de Jesus F Lima/Abaetetuba

PORTARIA nº.: 1035/2024 de 14/03/2024
Nome:ELCIANE DOS SANTOS COSTA
Matrícula:57224047/1 Período:01/04/24 a 30/04/24Exercício:2024
Unidade:EE Felipe Patroni Sede Vinc/Acará

PORTARIA nº.: 1034/2024 de 14/03/2024
Nome: MARIA GRACIETE DA SILVA BRITO
Matrícula:5897159/1 Período:01/04/24 a 30/04/24Exercício:2024
Unidade:EE Conego Batista Campos Sede Vinc/Barcarena

PORTARIA nº.:982/2024 de 14/06/2024
Nome:JEREMIAS ALVES LIMA
Matrícula:54197811/2 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM Prof Leonidas Monte/Abaetetuba

PORTARIA nº.: 890/2024 de 10/06/2024
Nome:LUCELI DOS SANTOS REGO DO VALE
Matrícula:5062888-1 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM Terezinha de Jesus F Lima/Abaetetuba

PORTARIA nº.: 743/2024 de 10/06/2024
Nome:ALVARO JOSÉ PEREIRA DO CARMO
Matrícula:55585703-2 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM Cristo Trabalhador/Abaetetuba

PORTARIA nº.: 797/2024 de 02/05/2024
Nome:MIGUEL VASCONCELOS DE LIMA
Matrícula:6020283-2 Período:01/08/24 a 30/08/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM Prof Leonidas Monte/Abaetetuba

PORTARIA nº.: 589/2024 de 14/06/2024
Nome:VALDENILSON MODESTO CARNEIRO
Matrícula:57211359-1 Período:01/08/24 a 30/08/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Felipe Patroni/Acará

PORTARIA nº.:1030/2024 de 12/03/2024
Nome:ADIANA REGO TAVARES
Matrícula:57210519/1 Período:01/04/24 a 30/04/24Exercício:2023
Unidade:EE Prof Basilio de Carvalho/Abaetetuba

PORTARIA nº.: 992/2024 de 14/06/2024
Nome:SILVIA LETICIA SILVA DOS SANTOS
Matrícula:57224042/1 Período:01/08/24 a 30/08/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM Prof Leonidas Monte/Abaetetuba

PORTARIA nº.: 985/2024 de 14/06/2024
Nome:JOÃO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA
Matrícula:54180284/2 Período:01/08/24 a 30/08/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM Prof Leonidas Monte/Abaetetuba

PORTARIA nº.: 709/2023 de 26/04/2024
Nome: NILCINETE DA SILVA CORREA
Matrícula: 5900185/1 Período: 01/08/24 a 14/09/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM São Francisco Xavier/Abaetetuba

PORTARIA nº.: 1020/2024 de 29/01/2024
Nome: LUCIANE DA SILVA COSTA
Matrícula: 54182156/1 Período: 01/03/24 a 14/03/24 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Terezinha de Jesus Ferreira Lima/Abaetetuba

PORTARIA nº.: 124/2024 de 18/06/2024
Nome: JOICE KELLY GONCALVES MENEZES
Matrícula: 57211356/1 Período: 01/08/24 a 30/08/24 Exercício: 2024
Unidade: Col. Est. de Ensino Medio Palmira/Barcarena

PORTARIA nº.: 117/2024 de 18/06/2024
Nome: AIRTON NUNES FURTADO
Matrícula: 57211345/1 Período: 01/08/2024 a 30/08/24 Exercício: 2024
Unidade: Col. Est. de Ensino Medio Palmira/Barcarena

PORTARIA nº.: 005043/2024 de 27/05/2024
Nome: FRANK RODRIGUES GONCALVES
Matrícula: 5899982-1 Período: 01/07/24 a 14/08/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Poranga Juca/Icoaraci

PORTARIA nº.: 005152-2024 de 28/05/2024
Nome: IRACELIA DA SILVA MELO
Matrícula: 5941825-1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEF Nossa Senhora da Conceição/Belém

PORTARIA nº.: 005150/2024 de 28/05/2024
Nome: IRAILCE DAMASCENO BARBOZA FAGUNDES
Matrícula: 54191877-2 Período: 02/07/24 a 31/07/24 Exercício: 2023
Unidade: EEM Dr Jose Marcio Ayres/Icoaraci

PORTARIA nº.: 005154/2024 de 28/05/2024
Nome: MARIA ANTONIA SILVA CALDAS
Matrícula: 5943072-1 Período: 01/08/24 a 30/08/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Augusto Meira/Belém

PORTARIA nº.: 005042/2024 de 27/05/2024
Nome: MAYLA NENO MARQUES DO NASCIMENTO
Matrícula: 5894031-1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2023
Unidade: Centro de Atendimento Educacional Especializado/Belém

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA nº. 005577/2024 de 12/06/2024
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 093/2024 de 28/05/2024, que concedeu 45 dias de férias, no período de 01/07/2024 a 14/08/2024, a servidora EURIPEDES MOREIRA BESSA, matrícula 5508630-1, Especialista em Educação, lotada na 15 URE/ Conceicao do Araguaia, referente ao exercício de 2024.

Protocolo: 1088469



PORTARIA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE DOUTORADO.
PAE: 2023/1269021
PORTARIA Nº 2645/24, DE 19 DE JUNHO DE 2024.
R E S O L V E:
I - AUTORIZAR, o afastamento INTEGRAL da servidora NIVEA MARIA COELHO BARBOSA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 57174460/ 4, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - IV, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, para cursar o Programa de Doutorado em Educação, pela Pontifícia Universidade Católica (PUC - RJ) e Universidade do Estado do Pará - UEPA/PCI, no período de 05.04.2024 a 31.10.2027.
II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 05.04.2024 a 31.10.2027, nos termos da Resolução 4142/2024-CONSUN/UEPA de 12.06.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/144970
PORTARIA Nº 2650/24, DE 19 DE JUNHO DE 2024.
R E S O L V E:
I - AUTORIZAR, o afastamento INTEGRAL da servidora LAIR DA SILVA FREITAS FILHO, Id. Funcional nº 5810485/ 4, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - IV, lotado(a) no(a) CAMPUS DE ALTAMIRA, para cursar o Programa de Doutorado em Ciências Ambientais, pela Universidade do Estado do Pará (UEPA), no período de 09.02.2024 a 09.02.2028.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 09.02.2024 a 09.02.2028, nos termos da Resolução 4149/2024-CONSUN/UEPA de 12.06.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1088199

ERRATA

I ERRATA AO EDITAL Nº 83/2024 – UEPA
CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA COMPOR O COLEGIADO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PARAGOMINAS
A Universidade do Estado do Pará/UEPA torna pública a I Errata ao Edital Nº 83/2024-UEPA.
A errata, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br .
Paragominas, 20 de junho de 2024.
Comissão Eleitoral

Protocolo: 1087992

ERRATA
PAE: 2023/1384596
Retificar os termos da presente PORTARIA nº 2315/24, DE 04 DE JUNHO DE 2024, publicada no DOE nº 35.849 de 10.06.2024, referente a autorização de afastamento do(a) servidor(a) Antonio Sergio Vasconcelos Darwich, para participar de curso de doutorado, o seguinte:
ONDE SE LÊ:
"...PROFESSOR ASSISTENTE - I..."
LEIA-SE:
"...PROFESSOR ASSISTENTE - IV..."
THIAGO SOARES SILVA
Diretor de Gestão de Pessoas/UEPA

Protocolo: 1088203

CONTRATO

CONTRATO
CONTRATO Nº. 25/2024 – UEPA
PAE nº 2023/520577- UEPA
Pregão Eletrônico/SRP nº 46/2023 -UEPA
OBJETO: O objeto da contratação é a Contratação de empresa para o fornecimento de material químico para o tratamento e limpeza das Piscinas dos Campi da capital e do interior da Universidade do Estado do Pará, conforme detalhamento abaixo, e, conforme especificações no Termo de Referência e em seus anexos
VALOR: R\$ 164,821,80
DATA DE ASSINATURA: 19.06.2024
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19.06.2024
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 19.06.2025
FORO: BELÉM/PA
LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico/SRP nº 46/2023 UEPA
ORÇAMENTO:
Gestão/Unidade 74201
Fonte 0.1.500.1001.02
Programa de Trabalho 12.364.1506.2203
Elemento de Despesa 339030
Plano Interno 101UEP2203C
FORO: BELÉM/PA
CONTRATADO
Pessoa Jurídica MEGA BID COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRO LTDA
CNPJ Nº 47.673.064/0001-17
ENDEREÇO: , RUA DR. LAURO SODRÉ, 2726
BAIRRO: , Centro
CIDADE: IGARAPÉ-AÇU
UF:PA
CEP: 68.725-000
ORDENADOR
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1088125

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 042/2019-UEPA
PAE Nº 2019/249700 – UEPA
Nº TERMO: 6
CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 17.06.2024
MOTIVO: REAJUSTE DE VALOR no valor de R\$ 8.399,92 (oito mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) E ACRÉSCIMO ao Contrato nº 42/2019 - UEPA, de R\$ 49.746,50 (quarenta e nove mil e setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) gerando aumento total de R\$ 58.146,42 (cinquenta e oito mil e cento e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos) JUSTIFICATIVA: Justifica-se o aditamento em

virtude da PORTARIA nº 026 de 2024 - IOEPA que fixou novos valores de cobrança e aumento da demanda

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339139

Fonte de Recurso: 0.1.500.1001.02

CONTRATADO

EMPRESA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 04.835.476/0001-01

ENDEREÇO: Travessa do Chaco nº 2271

BAIRRO: Marco

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.630-505

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1088093

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2020 UEPA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/548922- UEPA

Nº TERMO:6

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 19/06/2024

MOTIVO: Acréscimo de Serviços

JUSTIFICATIVA: Acréscimo do contrato nº 10/2022 – UEPA devido ao aumento da demanda de refeições em consequência da implementação do jantar no Restaurante Universitário,

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.946.662,50

INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 19/06/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA:

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO:

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8867

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0.1.500.1001.02

CONTRATADO

EMPRESA: C.Q COMÉRCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LRTDA

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 09.356.159/0001-18

ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, 487

BAIRRO: Marco

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.093-026

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1088157

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 2023/780058

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90004/2024-UEPA, cujo objeto é a Aquisição de Material consumo através de Pregão Eletrônico para atender aulas práticas dos Cursos de Fisioterapia, Enfermagem, Engenharia de software, Ciências Biológicas e Lin. de Matemática, Campus XXIII – Parauapebas/UEPA/Universidade do Estado do Pará.

As empresas vencedoras do certame foram:

1- 51.204.249/0001-50 - DIGITAL HOME LTDA. Itens: 46, 72. Valor da proposta: R\$ 633,06.

2- 41.263.941/0001-03 – 3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – ME. CNPJ. Itens: 92, 100, 101, 103, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 118, 119, 120, 129, 131. Valor da proposta: R\$ 2.103,20.

3- 14.067.722/0001-78 - FERPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Itens: 40, 95, 96, 97, 99, 102, 104, 108, 115, 116, 117, 121, 124, 125, 130. Valor da proposta: R\$ 19.872,70.

4- 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA. Itens: 4, 26, 42, 45, 51, 55, 71, 76, 77, 79, 88. Valor da proposta: R\$ 7.788,80.

5- 06.954.157/0001-32 – FRANCISCO A A MED COMÉRCIO E TECNOLOGIA. Item: 87. Valor da proposta: R\$ 1.200,00.

6- 10.459.614/0001-90- COMERCIAL JR LTDA. Itens: 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21. Valor da proposta: R\$2.530,50.

7- 22.077.847/0001-07- JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO EPP. Itens: 39, 50, 63, 64, 82, 83. Valor da proposta: R\$ 2.152,90.

8- 10.824.101/0001-30 – MAKLAB COMERCIAL LTDA ME. Item: 126. Valor da proposta: R\$ 15.825,00.

9- 53.305.832/0001-82- NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA. Itens: 1, 2, 3, 5, 6, 9, 10, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 44, 47, 48, 49, 53, 54, 56, 57, 60, 65, 67, 68, 70, 73, 74, 75, 84, 85, 86, 89. Valor da proposta: R\$22.113,12.

10- 33.762.284/0001-02- SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA. Itens: 7, 58. Valor da proposta: R\$ 2.311,00.

Item deserto: 105

Itens fracassados: 8, 27, 29, 30, 41, 43, 52, 59, 61, 62, 66, 69, 78, 80, 81, 90, 91, 93, 94, 98, 122, 123, 127, 128.

Belém, 20 junho de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 1088065

DIÁRIA

DIÁRIAS

PAE: 2024/747764

PORTARIA Nº 2651/24, 19 de junho de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ISAIAS OLIVEIRA DA SILVEIRA

MATRÍCULA: 57210684/1

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO

ORIGEM: Belém/PA DESTINOS: Castanhal e Igarapé - Açu e Vigia/PA

PERÍODO: 11/06/2024 a 12/06/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84

VALOR TOTAL: R\$ 463,26

OBJETIVO: Transportar Materiais.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/754488

PORTARIA Nº 2652/24, 19 de junho de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ROSINALDO KOURY GOES

MATRÍCULA: 57188236/6

CARGO: TECNICO A

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé - Açu/PA

PERÍODO: 10/07/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84

VALOR TOTAL: R\$ 154,42

OBJETIVO: Recebimento da obra da 2º etapa de construção.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/754437

PORTARIA Nº 2653/24, 19 de junho de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: VITOR BARATA MOREIRA

MATRÍCULA: 5920929/3

CARGO: TECNICO A

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé - Açu/PA

PERÍODO: 10/07/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84

VALOR TOTAL: R\$ 154,42

OBJETIVO: Recebimento da obra da 2º etapa de construção.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/754804

PORTARIA Nº 2654/24, 19 de junho de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: WANDERSON CARVALHO DA SILVA

MATRÍCULA: 5905488/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé - Açu/PA

PERÍODO: 12/06/2024 a 26/06/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84

VALOR TOTAL: R\$4.478,18

OBJETIVO: Ministrar Disciplina.

FONTE DO RECURSO: Tesouro.

PAE: 2024/757301

PORTARIA Nº 2655/24, 19 de junho de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: AGUEDA LUZ FERREIRA

MATRÍCULA: 5954798/1

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA

ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Nova Ipixuna do Pará/PA

PERÍODO: 24/06/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84

VALOR TOTAL: R\$ 154,42

OBJETIVO: Transportar Alunos.

FONTE DO RECURSO: Tesouro.

PAE: 2024/744297

PORTARIA Nº 2656/24, 19 de junho de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO RAFAEL QUADROS GOMES

MATRÍCULA: 5962389/3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE TUCURUI

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA
PERÍODO: 04/08/2024 a 15/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00
VALOR TOTAL: R\$ 5.405,00
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA
PAE: 2024/697801

PORTARIA Nº 2666/24, 20 de junho de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5771471/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENCAO
ORIGEM: Redenção/PA DESTINO: Salvaterra/PA
PERÍODOS: 25/05/2024 a 29/05/2024 e 03/06/2024 a 06/06/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84
VALOR TOTAL: R\$ 2.470,72
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: Tesouro.

PAE: 2024/756769**PORTARIA Nº 2669/24, 20 de junho de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: GUSTAVO SOLDATI REIS
MATRÍCULA: 5905470/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragomianas/PA
PERÍODO: 30/06/2024 a 07/07/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84
VALOR TOTAL: R\$ 2.316,30
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: Tesouro.

PAE: 2024/734289**PORTARIA Nº 2670/24, 20 de junho de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: HELEN SUZANDREY MAIA SOUSA
MATRÍCULA: 8081584/2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE VIGIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA
PERÍODO: 18/07/2024 a 26/07/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01
VALOR TOTAL: R\$ 1.793,59
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023.

PAE: 2024/712726**PORTARIA Nº 2671/24, 20 de junho de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ALDENIZA DE OLIVEIRA LAMEIRA
MATRÍCULA: 226246/4
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvaterra/PA
PERÍODO: 30/06/2024 a 10/07/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01
VALOR TOTAL: R\$ 2.215,61
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023.

PAE: 2024/746079**PORTARIA Nº 2672/24, 20 de junho de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARIA GORETTI SOUSA LAMEIRA
MATRÍCULA: 5558669/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE TUCURUI
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA
PERÍODO: 30/06/2024 a 14/07/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84
VALOR TOTAL: R\$ 4.478,18
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/735445**PORTARIA Nº 2675/24, 20 de junho de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SUZANNY PINTO SILVA
MATRÍCULA: 55586933/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA
PERÍODO: 17/07/2024 a 25/07/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01
VALOR TOTAL: R\$ 1.793,59
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/434237**PORTARIA Nº 2676/24, 20 de junho de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ELZELIS MULLER DA SILVA
MATRÍCULA: 5878608/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODOS: 17/05/2024 a 18/05/2024, 20/05/2024 a 25/05/2024, 27/05/2024 a 29/05/2024, 03/06/2024 a 08/06/2024 e 10/06/2024 a 13/06/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18,5 (dezoito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84
VALOR TOTAL: R\$ 5.713,54
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1517/24, de 19.04.2024, publicada no D.O.E nº 35.792 de 22.04.2024.
THIAGO SOARES SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 1088185**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL Nº 086/2024 – UEPA****SELEÇÃO DE SUBPROJETOS VINCULADOS AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UEPA – 2024/2026**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a realização de seleção de subprojetos de cursos de licenciatura da Universidade do Estado do Pará para composição do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) em conformidade com os critérios constantes no Edital da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) 10/2024. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, pelo site da UEPA (www.uepa.br) na página da PROGRAD (<https://prograd.uepa.br/>), no período compreendido no cronograma deste edital. O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br. Belém, 21 de junho de 2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1087952**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL****TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021.**

Objeto: RESCISÃO UNILATERAL do contrato nº 016/2021, e seus aditivos Fundamento Legal: Inciso I, do Artigo 79, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Contratual Partes: UEPA e a empresa ROSA HELENA SILVA NÓBREGA – ME (TELETEL BELEM, esta inscrita no CNPJ/MF nº. 21.445.461/0001-48, retroagindo-se os efeitos a data de 01.02.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor Univerisdade do Estado do Pará,

Protocolo: 1088116**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 076/2024- UEPA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR LOCAL VINCULADO AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR/UEPA**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), torna público o II TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 076/2024 - UEPA, o qual altera o cronograma, mantendo-se inalterados os demais itens e subitens do referido edital. O termo, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br. Belém, 20 de junho de 2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1088136**CONTRATO ADMINISTRATIVO****PAE:2024/616022**

Tipo: Temporário
Ato: Contrato nº 176/2024
Vigência:01.08.2024 a 01.08.2025
Nome do(a) servidor(a): Amanda Letícia da Conceição Pereira Costa
Cargo: Professor(a) Substituto(a)
Lotação: Campus II - CCBS/ DSES
Carga Horária:40 Hrs
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1088201

SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria de Fiscal Nº 1185 /2024 de 20de junho de 2024.
O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do decreto s/n de 30 de novembro de 2023, publicado no DOE nº 35.631, de 01 de dezembro de 2023.
DESIGNAR o(a) servidor(a)
JESUS ANTONIO DA COSTA, MATRICULA:3210799/1 lotado na Gerencia de Matéria e Patrimônio – GMP como fiscal do Contrato Administrativo nº 11/2024/SEASTER celebrado com a empresa FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS, cujo
objeto é a aquisição de equipamentos e utensílios para acessibilidade, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
I – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
II – registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Belém (Pa), 20 de junho de 2024.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1088460

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria de Fiscal Nº 1184 /2024 de 20de junho de 2024.
O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do decreto s/n de 30 de novembro de 2023, publicado no DOE nº 35.631, de 01 de dezembro de 2023.
DESIGNAR o(a) servidor(a)
JESUS ANTONIO DA COSTA, MATRICULA:3210799/1 lotado na Gerencia de Matéria e Patrimônio – GMP como fiscal do Contrato Administrativo nº 10/2024/SEASTER celebrado com a empresa MEDEIROS COSTA LTDA, cujo
objeto é a aquisição de equipamentos e utensílios para acessibilidade, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
I – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
II – registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Belém (Pa), 20 de junho de 2024.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1088473

Portaria de Fiscal Nº 1183 /2024 de 20de junho de 2024.
O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do decreto s/n de 30 de novembro de 2023, publicado no DOE nº 35.631, de 01 de dezembro de 2023.
DESIGNAR o(a) servidor(a)
JESUS ANTONIO DA COSTA, MATRICULA:3210799/1 lotado na Gerencia de Matéria e Patrimônio – GMP como fiscal do Contrato Administrativo nº 09/2024/SEASTER celebrado com a empresa AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, cujo
objeto é a aquisição de equipamentos e utensílios para acessibilidade, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
I – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
II – registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Belém (Pa), 20 de junho de 2024.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1088484

ERRATA

Portaria Nº 1057/2024 – SEASTER– SEASTER PAE nº 2024/ 688660
AUTORIZAR A CORREÇÃO: Portaria Nº 578/2024 Publicada no dia 18/04/2024,
DOE 35.788
ONDE SE LE: Soure/PA.
LEIA-SE: Soure/PA e Belém/PA.

Portaria Nº 578/2024 – SEASTER– SEASTER PAE nº 2024/ 446722
AUTORIZAR A CORREÇÃO: Portaria Nº 578/2024 Publicada no dia 18/04/2024,
DOE 35.788
ONDE SE LE: município de Salvaterra/PA
LEIA-SE: no município de Santa Barbara do Pará/PA
Protocolo: 1088193

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023/ SEASTER
PROCESSO Nº 2024/154351
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo do objeto do Contrato
Administrativo nº 20/2023/SEASTER, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), proporcionais a cada lote.
Data da assinatura: 20/06/2024
Unidade Orçamentária: 87101 / 43101
Funcional Programática: 08.244.1505.8860 / 08.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 3390.30
Fonte: 01500000001 00000
Ação Detalhada: 283.988 / 283.371
Valor Global (25%): R\$ 237.392,62 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos
Contratado: ESTAÇÃO COMERCIO LTDA
CNPJ: nº 19.321.144/0001-78
Endereço: TRAVESSA WE 43, Nº 321, CIDADE NOVA IV, ANANINDEUA/PA.
CEP: 67.133-260
Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1088080

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024/242840
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90009/2024/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2024/242840, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 90009/2024/SEASTER, cujo objeto consiste na aquisição de veículos utilitários tipo PICKUP e VANS.
Considerando o despacho final do Sr. Pregoeiro e a manifestação do Núcleo de Controle Interno da SEASTER, por meio do Parecer Técnico acostado nos autos do supracitado processo, opinando pela Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº. 90009/2024/SEASTER, em favor da empresa NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 51.552.005/0001-68, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 2.723.200,00; do item 2 com o valor total de R\$ 340.400,00 e do item 3 com o valor total de R\$ 450.000,00; uma vez demonstradas as regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade da licitante, nos moldes do disposto pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.
RESOLVE:
ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 90009/2024/SEASTER, em favor da empresa NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 51.552.005/0001-68, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 2.723.200,00; do item 2 com o valor total de R\$ 340.400,00 e do item 3 com o valor total de R\$ 450.000,00; uma vez demonstradas as regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade da licitante, nos moldes do disposto pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Belém (PA), 20 de junho de 2024.
Inocencio Renato Gasparim
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo: 1088305

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA –TCT Nº 06/2024
SEASTER/FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ-FASEPA
Processo nº 2024/726476
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a cooperação entre os participantes, visando o desenvolvimento de ações articuladas para inclusão sócio-produtiva de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade e em pós-cumprimento de medida, na faixa etária entre 14 a 24 anos de idade, oferecendo lhes a oportunidade da primeira experiência, por meio do Programa Primeiro Ofício, gerenciado e coordenado pela SEASTER.
Data da Assinatura: 18/06/2024
Vigência: 18/06/2024 à 18/06/2026
PARTES: SEASTER-Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda e FASEPA-FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.
SIGNATÁRIOS: Inocencio Renato Gasparim- Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda e Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presidente da FASEPA.
Protocolo: 1088029

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 1184/2024 – SEASTER Processo nº 2024/759195
Suprimento de Fundos no valor de R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), em favor da servidor JOSÉ NILDO PANTOJA MESSIAS, Cargo Assistente Administrativo, matrícula 5932321/2, CPF: 628.951.332-04 , para compras de passagens FLUVIAIS E RODOVIÁRIAS, tendo em vista que a SEASTER não possui contrato de passagens fluviais que são imprescindíveis para concepção dos trabalhos dos setores da secretária.
43101- 08.122.1297.8338 01 500 0000 01 000000 283.371 3390 33
DESPESA: 339033 R\$ 11.981,20

Protocolo: 1088324

DIÁRIA

Portaria Nº 1170/2024 – SEASTER Processo nº 2024/ 737622
02 e 1/2 (Quatro e Meia) diárias
PAULO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO, Mat. 5946524/4 , Cargo Chefa de Gabinete, ALESSANDRA NASCIMENTO ROCHA, Mat. 5956579/1, Cargo Gerente de Projetos
Município de Soure/PA, no período de 14/06 a 16/06/2024, para Certificação e Acompanhamento do Programa Qualifica Pará.
Classificação Orçamentária:
43105 11.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 283.744 3390 14
Portaria Nº 1179/2024 – SEASTER Processo nº 2024/ 739053
01 E 1/2 diárias(UMA E MEIA)
SHIRLEY MARIA PANTOJA BARROSO, Mat. 5943232/2, Cargo Administrador, OSVALDO DE ANDRADE LOPES FILHO, Mat. 54190378/1
Município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, no período de 20/06 a 21/06/2024, para realizar treinamento e orientação dos servidores dos postos do SINE, conforme lei nº 13.667 de 2018 e Portaria nº 6.207, que trata de abertura e fechamento de postos.
Classificação Orçamentária:
43105 11.333.1504.8855 01 5000000001 006357 294.800 3390 14
Portaria Nº 1169/2024 – SEASTER Processo nº 2024/742581
04 e 1/2 (Quatro e Meia) diárias
NATÉRCIA FREIRE FRANÇA, mat.335940/3, Cargo Pedagogo, CLEDISON BRABO DOS SANTOS, mat. 8022536/1, Cargo Secretário de Diretoria, CLAUDIA NAZARE MARTINS DA COSTA, mat. 57214088/2, Cargo Assistente Socia;motorista ROBSON JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO SAGICA, Mat. 54193697/1
Classificação Orçamentária:
87101- 08.244.1505.2313 01660000039-002241 295.817 3390 14
Portaria Nº 1175/2024 – SEASTER Processo nº 2024/752945
02 E 1/2 diárias(TRES E MEIA)
LUIZA FERNANDA DA CRUZ DORNELAS, Mat. 55209169/1, Cargo Nutricionista, LAYZ
FURTADO DO VALE, Mat. 5951658/2, Cargo Assistente Administrativo
Município de Acará/PA, no período de 19/06 a 21/06/2024, para realizar palestra sobre o Programa de Aquisição de Alimentos.
Classificação Orçamentária:
43101 08.244.1505.2318 01 500 0000 01 006357 296.039 3390 14
COMBATE A FOME E A INSEGURANÇA ALIMENTAR GRAVE
43101- 08.244.1505.2317 01 500 0000 01 006357 283.580 3390 14
Apoio à aquisição de alimentos e consumo inclusivo com ênfase na segurança alimentar e nutricional.
Portaria Nº 1181/2024 – SEASTER Processo nº 2024/ 755961
06 E 1/2 diárias (SEIS E MEIA)
FÁTIMA MARIA PICANÇO RODRIGUES, Mat. 3215326, Cargo Agente Administrativo, CARLYLE DE BARROS PEIXOTO, Mat. 3214761/1, Cargo Contador, ANTÔNIO RIBEIRO PIEDADE, Mat. 5179955-1 , Cargo Assistente Administrativo, ALVARO CHAGAS DA SILVA, Mat. 66478, Cargo Papiloscopista, motorista, MARCIO CÉSAR SILVA DE SOUZA
Municípios de TAILÂNDIA, GOIANÉSIA DO PARÁ, NOVA IPIXUNA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA E MARABÁ/PA, no período de 18/06 a 24/06/2024, para Realizar ação cidadania itinerante pelo estado..
Classificação Orçamentária:
87101- 08.422.1500.2266 01660000039-002241 284.173 3390 14
Promover o Acesso ao Registro Civil 87101- 08.244.1505.2313 01660000039-002241 295.817 3390 14
Apoio a gestão e aos serviços dos SUAS, SINASE E SISAN
Portaria Nº 1161/2024 Processo nº 2024/733882
02 e 1/2 diária (Duas e Meia)
DIONE MARIA CAVALCANTE DE MATOS, Mat. 5055180-4, Cargo Técnico em Gestão Pública, GIOVANNA OLIVEIRA CALDERARO, Mat. 5953240/1, Cargo Gerente, RAONI RAIOL TORRES, Mat. 5946866/1, Cargo Gerente, REGINA DO SOCORRO PRAZERES CAVALEIRO DE MACÉDO, Mat. 744921/1, Cargo Assistente Administrativo;motorista WILSON GUERREIRO DE HOLANDA, Mat. 3216640/1
Classificação Orçamentária:
43105- 11.334.1504.2209 01 500 0000 01 006357 294.712 3390 14
Protocolo: 1088215

TORNAR SEM EFEITO

Portaria Nº 1164/2024 – SEASTER PAE nº 2024/688090
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1066/2024 – SEASTER, Publicada no DOE nº 35.856 de 17 de Junho de 2024, que concedeu 30 (TRINTA) dias de

Licença Prêmio, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, correspondente ao triênio de 03/07/2015 a 02/07/2018, para a servidora ROSEMARY MARQUES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 57174414/1, CARGO: de Agente administrativo, Lotada na Infraestrutura/DAF/SEASTER.
Protocolo: 1088222

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 894 de 19 de junho de 2024–Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Ana Paula Martins de Lima	Psicologo	54183277/2	Atest. Méd	02.02.23	1
Ana Paula Martins de Lima	Psicologo	54183277/2	Atest. Méd	09.02.23 a 10.02.23	2
Otavio Augusto Ferreira Carneiro	Servente	3213056/1	Atest. Méd	31.01.23 a 04.02.23	5

Portaria nº. 895 de 19 de junho de 2024–Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Isaias Rosario Prestes	Monitor	57191437/1	Atest. Méd	28.06.22 a 04.07.22	7
Maria de Nazare Carvalho do Nascimento	Monitor	54193601/1	Atest. Méd	16.07.22 a 22.07.22	7
Regina do Socorro Cardias Pinheiro Trindade	Monitor	54187232/2	Atest. Méd	10.07.22 a 14.07.22	5

Portaria nº. 896 de 19 de junho de 2024–Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Jose Reinaldo da Costa Monte	Ag. Adm	3193152/1	Atest. Méd	03.02.23 a 06.02.23	4
Hudson Luiz Mendes Amaral	Ag. de Portaria	54187876/1	Atest. Méd	13.02.23 a 19.02.23	7

Portaria nº. 897 de 19 de junho de 2024–Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Giorgiane de Assis Machado Pires	Monitor	54191386/1	Atest. Méd	16.02.23 a 02.03.23	15
Raimunda Zeneide Negrão Tobias	Servente	3201597/1	Atest. Méd	16.02.23 a 02.03.23	15
Valdenice Moraes Garcia	Ass. Social	55586439/1	Atest. Méd	30.01.23	1

Portaria nº. 898 de 19 de junho de 2024–Conceder 01 (dias) de Licença Saúde ao servidor Eugenio Frota Botelho Filho, matrícula nº. 3212289/1, cargo agente administrativo, no período de 06.01.23.
Portaria nº. 899 de 19 de junho de 2024–Conceder 15 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Cristian Ewert Mendonça dos Santos, matrícula nº 54196158/1, cargo monitor, no período de 22.10.22 a 05.11.22.
Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1087947

Portaria Nº800 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e
Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.
Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.
Considerando o Processo nº. 2019/473751, PAD 06/2022;
Considerando o Parecer Jurídico nº09/2023-PROJUR/FASEPA
Considerando o Julgamento da Presidência–FASEPA de 06.12.2023
R E S O L V E:
NÃO ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 224, da Lei 5.810/94. Considerando que houve ocorrência de prescrição da penalidade de Suspensão, conforme teor do Parecer Jurídico nº09/2023 (fls.178-181), bem como determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na instrução do presente procedimento.
Portaria Nº.812/GP de 13 de junho de 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.
Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.
Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando o Processo 2019/38091,PAD 16/2019;
Considerando o Parecer Jurídico nº23/2024 de 06/02/2024-PROJUR/FA-SEPA;

Considerando Julgamento da Presidência-FASEPA de 26/02/2024;
RESOLVE:

ACATAR sugestão emitida pela D. Comissão de PAD,com fundamentos no art.201, inciso I,da Lei 5.810/94,para determinar o ARQUIVAMENTO do processo pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores,e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na instrução do presente procedimento.

Portaria Nº.813/GP de 13 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023,publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade,da Impessoalidade,da Moralidade,da Publicidade e da Eficiência,Insculpidos no artigo 37,caput,da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público,conforme prescrito nos artigos 199 e 200,da Lei Estadual nº.5810/94.

Considerando o Processo 2019/625072,PAD 01/2020;

Considerando o Parecer Jurídico nº 57/2024 de 21/03/2024-PROJUR/FA-SEPA;

Considerando Julgamento da Presidência-FASEPA de 07/04/2024;
RESOLVE:

NÃO ACATAR sugestão emitida pela D. Comissão de PAD,com fundamentos no art.201,inciso I,da Lei 5.810/94.Considerando que houve ocorrência de prescrição da penalidade de REPRENSÃO,conforme teor do Parecer Jurídico nº57/2024 (fls.259 – 263),bem como determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na instrução do presente procedimento.

Portaria Nº.814/GP de 13 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023,publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade,da Impessoalidade,da Moralidade,da Publicidade e da Eficiência,Insculpidos no artigo 37,caput,da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público,conforme prescrito nos artigos 199 e 200,da Lei Estadual nº.5810/94.

Considerando o Processo 2016/125854,PAD 34/2016;

Considerando o Parecer Jurídico nº38/2024 de 01/02/2024-PROJUR/FA-SEPA;

Considerando Julgamento da Presidência-FASEPA de 27/02/2024;
RESOLVE:

ACATAR sugestão emitida pela D. Comissão de PAD,com fundamentos no art.201,inciso I,da Lei 5.810/94,para determinar o ARQUIVAMENTO do processo pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores,e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na instrução do presente procedimento.

Portaria Nº.815/GP de 13 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023,publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade,da Impessoalidade,da Moralidade,da Publicidade e da Eficiência,Insculpidos no artigo 37,caput,da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público,conforme prescrito nos artigos 199 e 200,da Lei Estadual nº.5810/94.

Considerando o Processo 2017/375819,PAD 20/2018;

Considerando o Parecer Jurídico nº22/2024 de 06/02/2024-PROJUR/FA-SEPA;

Considerando Julgamento da Presidência-FASEPA de 27/02/2024;
RESOLVE:

ACATAR sugestão emitida pela D. Comissão de PAD,com fundamentos no art. 201,inciso I,da Lei 5.810/94,para determinar o ARQUIVAMENTO do processo pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores,e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na instrução do presente procedimento.

Portaria Nº.816/GP de 13 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023,publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade,da Impessoalidade,da Moralidade,da Publicidade e da Eficiência,Insculpidos no artigo 37,caput,da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público,conforme prescrito nos artigos 199 e 200,da Lei Estadual nº.5810/94.

Considerando o Processo 2014/419297,PAD 008/2015;

Considerando o Parecer Jurídico nº455/2023 de 27/12/2023-PROJUR/FA-SEPA;

Considerando Julgamento da Presidência-FASEPA de 07/02/2024;

RESOLVE:

NÃO ACATAR sugestão emitida pela D. Comissão de PAD,com fundamentos no art.201, inciso I,da Lei 5.810/94.Considerando que houve ocorrência de prescrição da penalidade de REPRENSÃO,conforme teor do Parecer Jurídico nº455/2023 (fls.411– 935), bem como determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na instauração do presente procedimento.

Portaria Nº.817/2024-GAB/PRE de 13 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023,publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade,da Impessoalidade,da Moralidade,da Publicidade e da Eficiência,Insculpidos no artigo 37,caput,da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público,conforme prescrito nos artigos 199 e 200,da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a conclusão da SINDICÂNCIA PUNITIVA nº2/2024 (Processo nº2022/1235162),e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 04/2024-ASPAD/FASEPA, em 28 de março de 2024, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº5.810/94, para conhecimento e providências;

Considerando o Parecer Jurídico nº135/2024-PROJUR/FASEPA,de 10.04.2024;

Considerando Julgamento da Presidência-FASEPA de 23/05/2024;

RESOLVE:

NÃO ACATAR sugestão emitida pela D. Comissão de PAD,com fundamentos no art. 224, da Lei 5.810/94.Considerando a ocorrência da prescrição para aplicação da penalidade de repreensão,conforme art. 183, Inciso I,do RJU;determinar o ARQUIVAMENTO do processo segundo o art.198,Inciso III e que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na instauração do presente procedimento.

Portaria Nº.819/GP de 13 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023,publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade,da Impessoalidade,da Moralidade,da Publicidade e da Eficiência,Insculpidos no artigo 37,caput,da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público,conforme prescrito nos artigos 199 e 200,da Lei Estadual nº.5810/94.

Considerando o Processo 2023/534258,PAD 08/2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 184/2024 de 07/05/2024-PROJUR/FASEPA;

Considerando Julgamento da Presidência-FASEPA de 15/05/2024;

RESOLVE:

ACATAR sugestão emitida pela D. Comissão de PAD,com fundamentos no art. 201, inciso I,da Lei 5.810/94,para determinar o ARQUIVAMENTO do processo pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores,e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na instrução do presente procedimento.

Portaria Nº.823/GP de 14 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade,da Impessoalidade,da Moralidade,da Publicidade e da Eficiência,Insculpidos no artigo 37,caput,da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público,conforme prescrito nos artigos 199 e 200,da Lei Estadual nº.5810/94.

Considerando o Processo 2023/346779,PAD 05/2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº93/2024 de 02/04/2024-PROJUR/FA-SEPA;

Considerando Julgamento da Presidência-FASEPA de 17/04/2024;
RESOLVE:

ACATAR sugestão emitida pela D. Comissão de PAD,com fundamentos no art.201, inciso I,da Lei 5.810/94,para após de efetuados os pagamentos devidos,que se proceda ao ARQUIVAMENTO do processo.

Portaria Nº.824/GP de 14 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023,publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade,da Impessoalidade,da Moralidade,da Publicidade e da Eficiência,Insculpidos no artigo 37,caput,da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público,conforme prescrito nos artigos 199 e 200,da Lei Estadual nº.5810/94.

Considerando o Processo 2023/479153,PAD 47/2023;

Considerando o Parecer Jurídico nº29/2024 de 23/01/2024-PROJUR/FA-SEPA;

Considerando Julgamento da Presidência-FASEPA de 28/02/2024;

RESOLVE:

ACATAR sugestão emitida pela D. Comissão de PAD,com fundamentos no

art.223,da Lei 5.810/94, para determinar a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias conforme art.183,II do RJU,tendo em vista a presença de elementos comprobatórios capazes de identificar a ocorrência de conduta irregular por parte do servidor.

Portaria Nº.825/GP de 14 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade,da Impessoalidade,da Moralidade,da Publicidade e da Eficiência,Insculpidos no artigo 37,caput,da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público,conforme prescrito nos artigos 199 e 200,da Lei Estadual nº.5810/94.

Considerando o Processo 2021/346226,PAD 04/2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº151/2024 de 23/04/2024-PROJUR/FASEPA;

Considerando Julgamento da Presidência-FASEPA de 03/05/2024;

RESOLVE:

ACATAR sugestão emitida pela D. Comissão de PAD,com fundamentos no art.201,inciso I,da Lei 5.810/94,para após de efetuados os pagamentos devidos,que se proceda ao ARQUIVAMENTO do processo e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na instrução do presente procedimento.

Portaria Nº826/GP de 14 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade,da Impessoalidade,da Moralidade,da Publicidade e da Eficiência,Insculpidos no artigo 37,caput,da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público,conforme prescrito nos artigos 199 e 200,da Lei Estadual nº5810/94.

Considerando o Processo 2016/451398,PAD 035/2017;

Considerando o Parecer Jurídico nº50/2024 de 02/04/2024-PROJUR/FASEPA;

Considerando Julgamento da Presidência- FASEPA de 17/04/2024;

RESOLVE:

NÃO ACATAR sugestão emitida pela D. Comissão de PAD,com fundamentos no art.201, inciso I,da Lei 5.810/94. Considerando que houve ocorrência de prescrição da penalidade de Suspensão,conforme teor do Parecer Jurídico nº38/2023 (fls.288-291), bem como determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na instrução do presente procedimento.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

Presidente da FASEPA

Protocolo: 1088078

Portaria Nº.829/GP de 14 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade,da Impessoalidade,da Moralidade,da Publicidade e da Eficiência,Insculpidos no artigo 37,caput,da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público,conforme prescrito nos artigos 199 e 200,da Lei Estadual nº.5810/94.

Considerando o Processo 2023/163445,PAD 06/2023;

Considerando o Parecer Jurídico nº92/2024 de 18/03/2024-PROJUR/FASEPA;

Considerando Julgamento da Presidência-FASEPA de 23/04/2024;

RESOLVE:

ACATAR sugestão emitida pela D. Comissão de PAD,com fundamentos no art.201, inciso I,da Lei 5.810/94,para após de efetuados os pagamentos devidos,que se proceda ao ARQUIVAMENTO do processo.

Portaria Nº. 842/GP de 14 de junho de 2024.

DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando o Processo 2021/1287249, PAD 01/2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 120/2024 de 15/04/2024 -PROJUR/FASEPA;

Considerando Julgamento da Presidência - FASEPA de 23/04/2024;

RESOLVE:

ACATAR sugestão emitida pela D. Comissão de PAD,com fundamentos no art.201,inciso I,da Lei 5.810/94,para após de efetuados os pagamentos devidos,que se proceda ao ARQUIVAMENTO do processo e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na instrução do presente procedimento.

Portaria Nº.843/GP de 14 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Gover-

namental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade,da Impessoalidade,da Moralidade,da Publicidade e da Eficiência,Insculpidos no artigo 37,caput,da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público,conforme prescrito nos artigos 199 e 200,da Lei Estadual nº.5810/94.

Considerando o Processo 2023/283834,SINDICÂNCIA 027/2023;

Considerando o Parecer Jurídico nº70/2024 de 02/04/2024-PROJUR/FASEPA;

Considerando Julgamento da Presidência-FASEPA de 18/04/2024;

RESOLVE:

ACATAR sugestão emitida pela D. Comissão de PAD,com fundamentos no art. 201,inciso I,da Lei 5.810/94,para determinar o ARQUIVAMENTO do processo pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores.

Portaria Nº. 844/GP de 14 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade,da Impessoalidade,da Moralidade,da Publicidade e da Eficiência,Insculpidos no artigo 37,caput,da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público,conforme prescrito nos artigos 199 e 200,da Lei Estadual nº.5810/94.

Considerando o Processo 2023/1108173,PAD 67/2023;

Considerando o Parecer Jurídico nº28/2024 de 05/03/2024-PROJUR/FASEPA;

Considerando Julgamento da Presidência-FASEPA de 05/05/2024;

RESOLVE:

ACATAR sugestão emitida pela D. Comissão de PAD,com fundamentos no art. 223,inciso I,da Lei 5.810/94,para determinar a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO por 90 (noventa) dias convertidos em multa de 50% (cinquenta por cento),nos termos do Art.189, §3º da Lei 5.810/94.

Portaria Nº. 847/GP de 14 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade,da Impessoalidade,da Moralidade,da Publicidade e da Eficiência,Insculpidos no artigo 37,caput,da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público,conforme prescrito nos artigos 199 e 200,da Lei Estadual nº.5810/94.

Considerando o Processo 2022/865922,PAD 15/2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 133/2024 de 12/04/2024-PROJUR/FASEPA;

Considerando Julgamento da Presidência-FASEPA de 03/05/2024;

RESOLVE:

ACATAR sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 201, inciso I, da Lei 5.810/94, para após de efetuados os pagamentos devidos, que se proceda ao ARQUIVAMENTO do processo e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na instrução do presente procedimento.

Portaria Nº.848/GP de 14 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade,da Impessoalidade,da Moralidade,da Publicidade e da Eficiência,Insculpidos no artigo 37,caput,da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público,conforme prescrito nos artigos 199 e 200,da Lei Estadual nº.5810/94.

Considerando o Processo 2022/906647,PAD 04/2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº443/2023 de 18/03/2024-PROJUR/FASEPA;

Considerando Julgamento da Presidência-FASEPA de 12/04/2024;

RESOLVE:

ACATAR sugestão emitida pela D. Comissão de PAD,com fundamentos no art.201, inciso I,da Lei 5.810/94,para após de efetuados os pagamentos devidos,que se proceda ao ARQUIVAMENTO do processo.

Portaria Nº.852/GP de 14 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade,da Impessoalidade,da Moralidade,da Publicidade e da Eficiência,Insculpidos no artigo 37,caput,da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público,conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº.5810/94.

Considerando o Processo 2021/666260,PAD 65/2023;

Considerando o Parecer Jurídico nº64/2024 de 02/04/2024-PROJUR/FASEPA;

Considerando Julgamento da Presidência-FASEPA de 12/04/2024;

RESOLVE:

ACATAR sugestão emitida pela D. Comissão de PAD,com fundamentos no art. 201,inciso I,da Lei 5.810/94,para determinar o ARQUIVAMENTO do processo pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores,e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na instrução do presente procedimento.

Portaria Nº.860/GP de 17 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ,no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023,publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade,da Impessoalidade,da Moralidade,da Publicidade e da Eficiência,Insculpidos no artigo 37,caput,da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público,conforme prescrito nos artigos 199 e 200,da Lei Estadual nº.5810/94.

Considerando o Processo 2023/1332596,PAD 03/2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº148/2024 de 21/04/2024-PROJUR/FASEPA;

Considerando Julgamento da Presidência-FASEPA de 03/05/2024;

RESOLVE:

ACATAR sugestão emitida pela D. Comissão de PAD,com fundamentos no art.201, inciso I,da Lei 5.810/94,para após de efetuados os pagamentos devidos,que se proceda ao ARQUIVAMENTO do processo e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na instrução do presente procedimento.

Portaria Nº.861/GP de 17 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ,no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade,da Impessoalidade,da Moralidade,da Publicidade e da Eficiência,Insculpidos no artigo 37,caput,da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público,conforme prescrito nos artigos 199 e 200,da Lei Estadual nº.5810/94.

Considerando o Processo 2021/785201,PAD 71/2023;

Considerando o Parecer Jurídico nº60/2024 de 26/02/2024-PROJUR/FASEPA;

Considerando Julgamento da Presidência-FASEPA de 27/02/2024;

RESOLVE:

ACATAR sugestão emitida pela D. Comissão de PAD,com fundamentos no art.201, inciso I,da Lei 5.810/94,para determinar o ARQUIVAMENTO do processo pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na instrução do presente procedimento.

Portaria Nº.862/GP de 17 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ,no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023,publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade,da Impessoalidade,da Moralidade,da Publicidade e da Eficiência,Insculpidos no artigo 37,caput,da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público,conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº.5810/94.

Considerando o Processo 2022/613055,SINDICÂNCIA 01/2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº69/2024 de 29/02/2024-PROJUR/FASEPA;

Considerando Julgamento da Presidência-FASEPA de 15/03/2024;

RESOLVE:

ACATAR sugestão emitida pela D. Comissão de PAD,com fundamentos no art.201,inciso I,da Lei 5.810/94,para determinar o ARQUIVAMENTO do processo pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores, e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na instrução do presente procedimento.

Portaria Nº.863/GP de 17 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ,no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023,publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade,da Impessoalidade,da Moralidade,da Publicidade e da Eficiência,Insculpidos no artigo 37,caput,da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº.5810/94.

Considerando o Processo 2021/328360,PAD 66/2023;

Considerando o Parecer Jurídico nº63/2024 de 01/03/2024-PROJUR/FASEPA;

Considerando Julgamento da Presidência-FASEPA de 15/03/2024;

RESOLVE:

ACATAR sugestão emitida pela D. Comissão de PAD,com fundamentos no art.201, inciso I,da Lei 5.810/94,para determinar o ARQUIVAMENTO do processo pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores.

Portaria Nº.864/GP de 17 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ,no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023,publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade,da Impessoalidade,da Moralidade,da Publicidade e da Eficiência,Insculpidos no artigo 37,caput,da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público,conforme prescrito nos artigos 199 e 200,da Lei Estadual nº.5810/94.

Considerando o Processo 2023/258689,PAD 72/2023;

Considerando o Parecer Jurídico nº39/2024 de 05/02/2024-PROJUR/FASEPA;

Considerando Julgamento da Presidência-FASEPA de 26/02/2024;

RESOLVE:

ACATAR sugestão emitida pela D. Comissão de PAD,com fundamentos no art. 201,inciso I,da Lei 5.810/94,para determinar o ARQUIVAMENTO do processo pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores,e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na instrução do presente procedimento.

Portaria Nº.887/GP de 18 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ,no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023,publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade,da Impessoalidade,da Moralidade,da Publicidade e da Eficiência,Insculpidos no artigo 37,caput,da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público,conforme prescrito nos artigos 199 e 200,da Lei Estadual nº.5810/94.

Considerando o Processo 2016/229310,PAD 36/2017;

Considerando o Parecer Jurídico nº40/2024 de 06/02/2024-PROJUR/FASEPA;

Considerando Julgamento da Presidência-FASEPA de 29/02/2024;

RESOLVE:

NÃO ACATAR sugestão emitida pela D. Comissão de PAD,com fundamentos no art. 224,inciso I, da Lei 5.810/94.Considerando que houve ocorrência de prescrição da penalidade de SUSPENSÃO,conforme teor do Parecer Jurídico nº 40/2024(fls.511- 518),bem como determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na instrução do presente procedimento.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
Presidente da FASEPA

Protocolo: 1088179

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria 875 de 17 de junho de 2024 Conceder Licença para Tratamento de Saúde às servidor abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Doc	Período	Dias	Lot
Helen Serrão Pimentel	monitor	54190309/1	atest.méd	30.07.23 a 31.07.23	02	sas
Helen Serrão Pimentel	monitor	54190309/1	atest.méd	01.08.23 a 05.08.23	05	sas

Protocolo: 1088031

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº. 909 de 20 de Junho de 2024-Designar a servidora Larissa de Carvalho Rodrigues Sales, mat 5976337/1 para responder pela Gerência do Centro de Atendimento em Semiliberdade-CAS I,na ausência da titular Inacyrema de Assunção Santna Costa, mat 5971713/1,função Assessor II, motivo de férias período 17.06.24 a 01.07.24, sem ônus para Administração

Portaria nº. 908 de 20 de Junho de 2024-Designar a servidora Suely de Nazareth Ferreira da Cunha, mat.57200330/1 para responder pela Gerência do Centro Feminino de Internação Provisória-CEFIP,na ausência da titular Márcia Cristina Leão Pinheiro dos Santos, mat 5971709/1,função Gerente II, motivo de férias período 16.06.24 a 15.07.24, com ônus para Administração

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos-GRH

Protocolo: 1088288

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 08/2023, firmado em 20/06/2024, com a empresa NORTE TURISMO LTDA.

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, em função da necessidade dos serviços contratados.

Vigência: 05/07/2024 até 04/07/2025.

Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993; Processo Nº 2024/427060.

Cobertura Orçamentária: Gestão/Unidade: 680201 / Fonte: 01500000001 / Elemento de Despesa: 339033 / Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338 / 08.243.1505.8392 / 08.243.1505.8393 / 08.243.1505.2316 / 08.243.1505.8864 / 08.244.1505.2313 / 08.128.1508.2245.

Valor: R\$ 1.104.000,00 (um milhão e cento e quatro mil reais).
Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e, pela Contratada, NORTE TURISMO LTDA, CNPJ nº. 05.570.254/0001-69 com sede na Travessa Padre Prudêncio, nº 43-B – Campina-Belém/PA – CEP: 66.010-150.
Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente-FASEPA.

Protocolo: 1088130

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2024 (PROCESSO Nº 2024/715679)
Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA E FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.
Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os partícipes, visando o desenvolvimento de ações articuladas para inclusão sócio-produtiva de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade, e em pós-cumprimento de medida, na faixa etária entre 14 a 18 anos de idade, atendidos nas unidades da FASEPA, oferecendo-lhes a oportunidade da primeira experiência profissional, por meio do contrato de aprendizagem, na modalidade de contratação direta nos termos do plano de trabalho anexo ao presente Termo de Cooperação.
Vigência: O prazo de vigência do presente Acordo é de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, conforme acordo entre as partes.
Data da assinatura: 20 de junho de 2024.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / PRESIDENTE DA FASEPA.
PAULO JOAQUIM SANTOS DE OLIVEIRA / DIRETOR – FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.

Protocolo: 1088168

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 316, de 20 de junho de 2024. Processo nº 737097/2024.
OBJETIVO: cobrir despesas emergenciais para aquisição de material de consumo de 05 garrações térmicos com capacidade de 05 litros, para atender as necessidades dos socioeducandos custodiados naquela unidade, conforme justificado nos termos do processo.
Programa de Trabalho 08.243.1505.2316
Projeto Atividade: 68.2316
Ação: 283293
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339030 – Consumo – R\$300,00 SERVIDORES: CRISTINA DO SOCORRO MIRANDA CORREA, MONITOR, MATRICULA Nº 54194878/1, CIAM SIDERAL.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 20 (vinte) DIAS. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR PRESIDENTE DA FASEPA
/AR.

Protocolo: 1088121

Portaria nº 319, de 20 de junho de 2024. Processo nº 757817/2024. (Pub. 1085307/24-DOE)
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem, para familiar de adolescente, custodiado na CSEM, no período de 02 a 07/07/2024, conforme justificado nos termos do processo.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – Hospedagem – R\$570,00
SERVIDORES: JOSUE FRANCERY MELO GUEDES, ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA Nº 54187946/1, CSEM.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 18 (dezoito) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR PRESIDENTE DA FASEPA
/AR.

Protocolo: 1088152

DIÁRIA

Portaria Nº 318, de 19 de junho de 2024. Processo Nº 754517/2024.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: DIANA DE NAZARÉ CARDOSO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5981926/1-CIAM/MRB, GABRIEL MARTINS PAIXÃO, MONITOR, Matrícula 5947597/2-CIAM/MRB, e CLAUDIO WESLY PEREIRA MARANHÃO, MOTORISTA, Matrícula 5981002/1-CIAM/MRB.
OBJETIVO: Transferir adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em cumprimento a determinação judicial, conforme os termos do processo.
ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: BELÉM/PA.
PERÍODO: 18/06/2024 a 19/06/2024.
Valor: R\$308,84 – (1,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$463,26
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1087941

Portaria 317– DO DIA 19/06/2024 Processo nº 749477/2024
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: BEATRIZ DE ALMEIDA SALES, Assistente Social, matrícula nº 57192128/3, RAFAELA AZEVEDO GUERREIRO, Psicólogo, matrícula nº 5981899/ 1, ANDREI DOS SANTOS GUALBERTO, Motorista, matrícula nº 57226612/ 3
OBJETIVO : Realizar visita domiciliar aos familiares do socioeducando custodiado no Centro de Semiliberdade de Santarém
ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO :Comunidade Vila Socorro-PA
PERÍODO DA VIAGEM – 27/06/2024
VALOR – R\$ 308,84
QUANTIDADE DE DIARIA –0,5 (meia) - TOTAL – R\$ 154,42
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1087978

Portaria Nº 315/2024, de 18 de junho de 2024. Processo Nº 738846/2024.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, ao seguinte agente público: SERVIDORES: CARLOS WILLIAMES LIMA DE SOUZA, MONITOR, MATRICULA 5963807/1 – PRESIDENCIA.
OBJETIVO: Realizar cobertura, produção e edição de vídeo com a participação dos socioeducandos, custodiados no CSEBA, o qual será exibido no evento “III Caminhos Literários da Socioeducação – pelo direito à cultura”, conforme os termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SANTAREM/PA.
PERÍODO: 21/06/2024 a 27/06/2024.
Valor: R\$308,84 – (6,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 2.007,46
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.
/ar.

Protocolo: 1087995

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria Nº866/2024-GRH-GEMPS de 17 de junho de 2024
TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
YEDA MARIA LOBATO PEREIRA	De: 10/06/2024 a 09/07/2024	542/2024	35811 de 08/05/2024542/2024
	Para: 17/06/2024 a 16/07/2024		

Portaria Nº859 /2024-GRH-GEMPS de 17 de junho de 2024
TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
ADRIANA DO NASCIMENTO FRANCO	De: 20/07/2020 a 18/08/2020	346/2020	34244 de 04/06/2020
	Para: 01/06/2024 a 30/06/2024		

Portaria Nº885/24-GRH/GEMPS de 18 de junho de 2024
CONCEDER 29(vinte e nove)dias de Férias Regulamentares,interrompidas através da Portaria 197/2019 publicada no DOE 33805 de 15/02/2019,à servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
ADRIANA DO NASCIMENTO FRANCO	18/19	02/09/2022 a 15/09/2022 e
		19/07/2023 a 02/08/2023

Ordenador de despesas:Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Protocolo: 1088077



DIÁRIA

Portaria Nº 375 DE 18 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/753092
R E S O L V E:
CONCEDER: DUAS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realizar o 3º mutirão de audiência no polo de atendimento do PROCON, em Marituba/PA, nos dias 22, 23, 24, 25, e 26/07/2024.

Valor unitário: R\$ 308,84
Valor individual: R\$ 772,10
Valor total: R\$ 3.088,40

Nome	Cargo	Matrícula
AMANDA ALVES SANTOS	Gerente	5970435/1
ROSEANE DO SOCORRO DE OLIVEIRA MODESTO	Assistente Administrativo	57201171/1
MANOEL SERGIO BORGES	Motorista	5807239/2
MÔNICA MARIA LIBONATI ALVES	Assistente Administrativo	57202264/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 18 DE JUNHO DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1087980

Portaria Nº 373 DE 18 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/753504
R E S O L V E :
CONCEDER: UMA E MEIA diárias, em favor da servidora desta SEJU, abaixo identificada, para participar da Reunião Norte e Centro-Oeste do seminário de relacionamento com o Consumidor, em Brasília/DF, no período de 03 a 04/09/2024.
Valor unitário: R\$ 658,88
Valor individual: R\$ 988,32

Nome	Cargo	Matrícula
GAREZA CALDAS DE MORAES	Diretora PROCON	57216853/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 18 DE JUNHO DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1087933

Portaria Nº 378 DE 18 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/752303
R E S O L V E :
CONCEDER: NOVE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realizar ação de atendimento e orientação ao consumidor integrando a Operação Verão e férias escolares 2024 do Governo do Estado, em Marapanim/PA, no período de 03 a 12/07/2024.
Valor unitário: R\$ 308,84
Valor individual: R\$ 2.933,98
Valor total: R\$ 14.669,90

Nome	Cargo	Matrícula
CRISTIANE MAIA DO ESPÍRITO SANTO	Pedagoga	57202664/2
MILENA MARQUES DE CARVALHO	Coordenadora	59700303/1
MÔNICA MARIA LIBONATI ALVES	Assistente Administrativo	57202264/1
GAREZA CALDAS DE MORAES	Diretora PROCON	57216853/3
JONAS SALVIANO DA SILVEIRA	Motorista	57216173/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 18 DE JUNHO DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1088079

Portaria Nº 369 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/750711
R E S O L V E :
CONCEDER DUAS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados,: para realizar a preparação e programar as ações da Operação Verão 2024, com a Rede de Serviços do município de Salinas/PA, no período de 18 a 20/06/2024
Valor total: R\$ 2.442,15

Nome	Cargo	Matrícula
RAIMUNDO GUIMARAES FELIZ	Secretário Adjunto-SEJU	5946182/3
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES	Chefe de Gabinete	57218058
JOÃO TERRA DA TRINDADE JUNIOR	Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura	5899484/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 18 DE JUNHO DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1088096

Portaria Nº 377 DE 18 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/752434
R E S O L V E :
CONCEDER: TREZE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realizar ação de atendimento e orientação ao consumidor integrando a Operação Verão e férias escolares 2024 do Governo do Estado, em Salinópolis/PA, no período de 16 a 29/07/2024.
Valor unitário: R\$ 308,84
Valor individual: R\$ 4. 169,34
Valor total: R\$ 20.846,70

Nome	Cargo	Matrícula
GAREZA CALDAS DE MORAES	Diretora PROCON	57216853/3
KELLY DYENNYFFER COELHO DE MIRANDA	Gerente	5974637/1
JONAS SALVIANO DA SILVEIRA	Motorista	57216173/1
MARIA IZABEL GOMES SANTIAGO	Assistente Administrativo	57201164/1
IVANEIDE BESSA CAMPOS	Serviço Social	57202321/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 18 DE JUNHO DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1088363

Portaria Nº 374 DE 18 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/752936
R E S O L V E :
CONCEDER: DOZE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realizar fiscalização nos estabelecimentos comerciais, nos municípios de Piçarra, Marabá, São Domingos do Araguaia, Parauapebas e Canaã dos Carajás/PA, no período de 19 a 31/08/2024
Diárias: Valor unitário: R\$ 308,84
Para cada servidor: R\$ 3.860,50
Valor Total: R\$ 15.442,00

Nome	Cargo	Matrícula
DENIS VINÍCIUS RODRIGUES RENAULT	Coordenador	57175057/2
MANOEL SERGIO BORGES	Motorista	5807239/2
JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO	Agente de Vigilância Sanitária	86649/1
JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GANÇALVES	Assistente Administrativo	57195607/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 18 DE JUNHO DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1088225

Portaria Nº 379 DE 18 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/752705
R E S O L V E :
CONCEDER: DOZE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realizar ação de fiscalização nos estabelecimentos comerciais, nos municípios de Itaituba, Jacareacanga, Aveiro/PA, no período de 05 a 17/08/2024.
Diárias: Valor unitário: R\$ 308,84
Para cada servidor: R\$ 3.860,50
Valor Total: R\$ 15.442,00

Nome	Cargo	Matrícula
EDSON RODRIGUES COSTA	Agente de Vigilância Sanitária	86681/1
CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO	Agente de Vigilância Sanitária	86665/1
DENIS VINÍCIUS RODRIGUES RENAULT	Coordenação de Fiscalização	57175057/2
JONAS SALVIANO DA SILVEIRA	Motorista	57216173/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 18 DE JUNHO DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1088204

Portaria Nº 376 DE 18 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/752066
R E S O L V E :
CONCEDER: TREZE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU,

abaixo identificados, para realizar ação de fiscalização nos estabelecimentos comerciais, nos municípios de Bragança, Capanema, Salinópolis e Marapanim/PA, no período de 16 a 29/07/2024
Diárias: Valor unitário: R\$ 308,84
Para cada servidor: R\$ 4.169,34
Valor Total: R\$ 20.846,70

Nome	Cargo	Matrícula
JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO	Agente de Vigilância Sanitária	86649/1
EDSON RODRIGUES COSTA	Agente de Vigilância Sanitária	86681/1
CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO	Agente de Vigilância Sanitária	86665/1
ANDRELINO DE SOUZA FIALHO	Motorista	57176410/1
JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALES	Assistente Administrativo	57195607/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 18 DE JUNHO DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1088208

Portaria Nº 388 DE 20 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/766783
RESOLVE:
CONCEDER UMA E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, para participar da semana paraense de prevenção de drogas, em Santarém/PA, no período de 23 a 24/06/2024
Valor Unitário: R\$ 359,18
Valor individual R\$ 538,77

Nome	Cargo	Matrícula
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA	Secretário/SEJU	5969627/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 DE JUNHO DE 2024
Raimundo Feliz
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo: 1088319

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO À ATA SRP SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ – PA CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024-SEPI
Processo nº: 2024/414194
Contratado: EMPRESA MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.590.728/0009-30.
Objeto: contratação de empresa especializada na contratação de fornecimento dos nobreaks para evitar o desligamento inesperado dos aparelhos, garantindo a segurança dos aparelhos ligados a ele, bem como evitar queima de componentes e equipamentos de auto valor econômico que estarão ligados a ele, exemplo o computador. A razão da escolha se dá pelo fato de ser o equipamento mais adequado para estabilizar as quedas de energia ou suas instabilidades
Fundamentação Legal: na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor: R\$24.954,00 (vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 220101; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte: 02500000001; 01500000001
Data da assinatura: 07/06/2024 Data da vigência: 07/06/2025 Ordenador (a): PUYR DOS SANTOS TEMBÉ
Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará – SEPI

Protocolo: 1088301

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU
AVISO DE DISPENSA – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 002/2024
A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU, através de sua coordenadora de cotação eletrônica, comunica a data de abertura de licitação na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM,

para Aquisição de café em pó torrado e moído, com categoria de qualidade tradicional e que devem apresentar aroma e sabor característico do produto, para atender as necessidades da Secretaria de Estado das Mulheres - SEMU., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência DATA DE ABERTURA. 02/07/2023, às 10:00 horas (horário local) no site <http://web.banparanet.com.br/>. Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.semum.gov.br> (link licitações) e <https://www.compraspara.pa.gov.br/>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Coordenadoria de Licitações e Contratos da SEMU, situado na Av. Governador José Malcher, 2803 - A, São Braz, Belém -PA, das 08:00 às 12:00 horas.
Lillian Witte Nogueira de Oliveira
Coordenadora de Cotação Eletrônica

Protocolo: 1088145

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 403/2024-SEMU, DE 20 DE JUNHO DE 2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/756141, de 18 de Junho de 2024;
RESOLVE:
I – CONCEDER a servidora Pâmela Cristina Diniz Soares, CPF: 903.259.312-91, matrícula: 57222671, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Adjunta, lotada na Secretaria de Estado das Mulheres, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para custear despesas eventuais e emergenciais, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
1412212978338	01500000001	33903936	2.000,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1087968

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024 - CPV
Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Gerência Administrativa e Financeira RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação nº 25/2024 para contratação da empresa KSB ELETRONICA LTDA (TIP ELETRÔNICA), inscrita no CNPJ nº 05.452.754/0001-04, para fornecimento aquisição de 02 (dois) Telefones IP para instalação em Barcarena e substituição do telefone da Presidência. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo nº E-2024/2216687 e seu valor total estimado perfaz a monta de R\$ 918,00 (novecentos e dezoito reais). Data de Autorização: 19 de junho de 2024. Jaime Cerqueira Isensee Gerente Administrativo e Financeiro.
Protocolo: 1088102
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024 - CPV
Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Gerência Administrativa e Financeira RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação nº 24/2024 para contratação da empresa CROI COMPUTADORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.632.253/0005-13, para aquisição de 1 (um) HD com capacidade de 2TB para reposição do DVR. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo nº E-2024/2216923 e seu valor total estimado perfaz a monta de R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais). Data de Autorização: 19 de junho de 2024. Jaime Cerqueira Lima Isensee - Gerente Administrativo e Financeiro.
Protocolo: 1088110

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria Nº 137/2024 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/754266; 1- CONCEDER diária conforme abaixo:
COLABORADOR: LUCIANO DA SILVA FONTES, matrícula: 57215598/3, ocupante do cargo de Assessor Jurídico.
OBJETIVO: Em virtude de reuniões junto à Secretaria Municipal de Receitas de Barcarena -SEMUR e Cartório do Único Ofício de Barcarena
DESTINO: Barcarena
PERÍODO: 21, 24 e 27/06/2024
QTDE: ½ (meia diária para cada dia de deslocamento)
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 20 de Junho de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

Protocolo: 1088180

Portaria Nº 138/2024 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/755480; 1- CONCEDER diária conforme abaixo:
COLABORADOR: ANA NÉLIA MOTA VINHOTE, matrícula: 57204645/4, ocupante do cargo Assessora Jurídica
OBJETIVO: Reunião na Secretaria Municipal de Receitas de Barcarena - SEMUR
DESTINO: Barcarena
PERÍODO: 21/06/2024
QTDE: ½ (meia diária)
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 20 de Junho de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1088182

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde - NEPMV, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico anexado ao Processo Administrativo nº 2024/742357, com fundamento art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente a Aquisição/Contratação de 02 (duas) inscrições no curso “Aplicação da Nova Lei 14.133/21 na licitação e contratação de obras e serviços de engenharia”, na modalidade presencial, em Recife/PE e, ainda, em face do princípio da continuidade dos serviços públicos. Empresa: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ESAFI | CNPJ Nº 35.963.479/0001-46 | Valor Global: R\$ 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais). Belém, 20 de junho de 2024.
CAMILA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 1088015

DIÁRIA

Portaria Nº 032/2024-NEPMV
A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações,
RESOLVE: AUTORIZAR e CONCEDER 6,5 (seis e meia) diárias aos servidores listados abaixo, no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.282,72, para Participação no curso sobre “aplicação da nova lei 14.133/21 na licitação e contratação de obras e serviços de engenharia”, na modalidade presencial, e visita técnica ao Parque Tecnológico Porto Digital. em Recife/PE:

Processo	Servidores	Matrícula	Período
2024/761181	Arnaldo Braga de Oliveira Junior	5917275	30/06 a 06/07/24
2024/761181	Idnaldo José Lopes de Abreu	54193851	30/06 a 06/07/24

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. / Belém-PA, 20 de junho de 2024.
(CAMILA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)

Protocolo: 1088016

Portaria Nº 029/2024-NEPMV
Processo: 2024/700965
A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações,
RESOLVE: CONCEDER 15,5 (quinze e meia) diárias no valor unitário de U\$ 635,00, totalizando a importância a ser paga de R\$ 53.216,43 a servidora Camilla Penna de Miranda Figueiredo, matrícula 5904235-3, para participação nos eventos: The Oslo Tropical Forest Fórum (OTFF) e último módulo do Programa “Glasgow to Belém, no período 23/06/2024 a 08/07/2024, em Oslo/Noruega.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. / Belém-PA, 20 de junho de 2024. (CAMILA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)

Protocolo: 1087940

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO

Portaria N.º 118/2024 - NGPM CREDCIDADÃO. 20 de junho de 2024.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE n.º 35.757 de 25/03/2024; e
CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2024/750345 de 17/06/2024.
RESOLVE:
I – Autorizar Edsandra Ramos Alfaia, Mat. n.º 59652262, ocupante do cargo de Gerente Regional, lotada na Gerência Regional, a viajar no trecho Belém/Limoeiro do Ajurú/Belém, no período de 18 a 22 de junho de 2024, a fim de realizar cadastros e entregas de cartas de crédito aos beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84 totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.389,78.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1088174

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA
Na matéria, protocolo nº 1087928, publicada no DOE nº 35.861, DE 19 DE JUNHO DE 2024-EXTRA, referente ao Extrato do Convenio nº 61/2024: **ONDE SE LÊ:** PREFEITURA DE CURRALINHO: 11.01 15.451 0019 1.017 449051 1.701.0000
LEIA-SE: PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARA: 11.01 15.451 0019 1.017 449051 1.701.0000
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1088284

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 211/2022
PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Bonito – CNPJ 05.149.083/0001-07.
OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma e ampliação do Ginásio Municipal Marcos Vinicius, no município de Bonito, neste estado.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Prazo, Inclusão da Funcional Programática, Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio e Substituição do Fiscal da Concedente.
VIGÊNCIA: 24/06/2024 a 24/06/2025
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1088120

2º TAC CONVÊNIO 184/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Benevides – CNPJ 05.058.466/0001-61

Objeto: Contratação dos serviços de recuperação do pavimento asfáltico no Município de Benevides, neste estado
Justificativa: Prorrogação de prazo
Vigência: 24/06/2024 a 24/06/2025
Data da assinatura: 20/06/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1088337

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 92/2022

PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Benevides – CNPJ 05.058.466/0001-61
OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma e adequação para o funcionamento do novo Complexo Comercial de Benevides, neste estado.
JUSTIFICATIVA: Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1088368

2º TAC CONVÊNIO 158/2022

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará – CNPJ 05.171.699/0001-76
Objeto: Recapeamento e pavimentação de vias urbanas, no Município de Santa Izabel do Pará, neste estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo e inclusão da funcional programática da Concedente: 07.101 26.451.1489 7645 444042 01500000001/02500000001, à cláusula sétima do instrumento original,
Vigência: 22/06/2024 a 22/12/2024
Data da assinatura: 20/06/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1088442

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 156/2022

PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Castanhal – CNPJ 04.873.600/0001-15
OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma e ampliação da praça do bairro do Novo Estrela, no Município de Castanhal, neste estado.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo e inclusão funcional programática da Concedente: 07101 15.812.1512.7659 444042 01500000001 / 02500000001, à cláusula sétima do Convênio
VIGÊNCIA: 22/06/2024 a 22/12/2024
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1088422

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 111/2022

Partes:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Ourém – CNPJ 05.149.133/0001-48.
Objeto do Convênio: Revitalização da orla do município de Ourém, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 20/06/2024 a 20/06/2025
Data da Assinatura: 20/06/2024
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1088297

DIÁRIA

Portaria Nº. 0669/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/761575, de 19/06/2024 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Daniel Martins Cunha, Matrícula nº 55587239; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil. Lotação: DIPOC.
OBJETIVO: Realizar visita técnica e fiscalização do Convênio 16/2022 de Construção da Orla do Município de Igarapé-Miri/PA.
NOME: Jonas Soares Pereira, Matrícula nº. 57202050/2; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.
DESTINO: Igarapé-Miri/PA.
DATA: 20/06/2024.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
VALOR UNITÁRIO: R\$308,84.
VALOR TOTAL: R\$308,84.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1088446

Portaria Nº. 0673/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/760416, de 19/06/2024 – GADJOB/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:
NOME: Allana Kattarina Rodrigues Lobato da Silva, Matrícula nº. 5931537/3; Cargo/Função: Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto.
OBJETIVO: Acompanhar o senhor Secretário Adjunto em visita as obras da passarela do Maçarico no Município de Salinópolis/PA.
DESTINO: Salinópolis/PA.
PERÍODO: 27 a 28/06/2024.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
VALOR UNITÁRIO: R\$308,84
VALOR TOTAL: R\$463,26
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1088448

Portaria Nº. 0671/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/752998, de 18/06/2024 – DIAC/SEOP.
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Lia Pereira Pinheiro, Matrícula nº 5965152/2, Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIFIS.
OBJETIVO: Realizar visita à obra do Sistema de Abastecimento de água, no Município de Viseu (Distrito de Fernandes Belo)/PA- CV 11/2022, visando verificar o andamento dos serviços em execução.
NOME: Tiago Leão, Matrícula: 5116694/1, Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Acompanhar o servidor desta SEOP, ao referido Município.
DESTINO: Viseu (Distrito de Fernandes Belo)/PA.
PERÍODO: 20 a 22/06/2024.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
VALOR UNITÁRIO: R\$308,84.
VALOR TOTAL: R\$1.544,20.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1088452

Portaria Nº. 0674/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/756214, de 18/06/2024 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Wlyelison Barbosa Cereja, Matrícula nº. 5951197/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional. Lotação: DIFIS.
OBJETIVO: Acompanhar os serviços em andamentos do Convênio 061/2022 em Tucuruí/PA, no Convênio 018/2022 no Município de Breu Branco/PA, e nos Convênios 140/2022 e 011/2023 em Pacajá/PA, para confecção de relatório de acompanhamento, assim como verificar a evolução dos serviços.
NOME: José Garcia Amorim da Silva, Matrícula nº 5657/1; Cargo/Função: Agente de Artes Práticas. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Acompanhar o servidor, aos referidos Municípios.
DESTINO: Tucuruí/Breu Branco/Pacajá/PA.
DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).
PERÍODO: 02 a 05/07/2024.
VALOR UNITÁRIO: R\$308,84
VALOR TOTAL: R\$2.161,88
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1088455

Portaria Nº. 0680/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/755980, de 18/06/2024 – DIAC/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Marcos Fabricio Lavareda Cabral, Matrícula nº 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIFIS.

OBJETIVO: Fiscalização na Recuperação de um trecho da Orla Municipal e Construção de Trapiche Municipal-CV 225/2022, no Município de São Domingos do Capim/PA.

NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº. 5900446/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.

DESTINO: São Domingos do Capim/PA.

PERÍODO: 24 a 25/06/2024.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84.

VALOR TOTAL: R\$926,52.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1088472

Portaria Nº. 0679/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/756112, de 18/06/2024 – DIAC/SEOP;

R E S O L V E:

I- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Daniel Martins Cunha, Matrícula nº 55587239; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil. Lotação: DIPOC.

OBJETIVO: Realizar vistorias técnicas na Execução dos serviços de Construção do Ginásio Poliesportivo-CV 288/2022 no Município de Maracanã/PA, na Construção da Unidade de Saúde da Família- CV 152/2022, na Construção da Quadra Esportiva Coberta no Bairro Boa Esperança- CV 153/2024 no Município de Igarapé-Miri/PA. Na Construção do Complexo Mirante do Boto- CV 029/23 no Município de Mocajuba/PA.

NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº. 5900446/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, aos referidos Municípios.

DESTINO: Maracanã/Igarapé-Miri/Mocajuba/PA.

PERÍODO: 26 a 28/06/2024.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84.

VALOR TOTAL: R\$1.544,20.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1088468

Portaria Nº. 0676/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/757572, de 19/06/2024 – DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Lia Pereira Pinheiro, Matrícula nº 5965152/2, Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIFIS.

OBJETIVO: Realizar visita à obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de água- SAA do Município de São Miguel do Guamá- CV 209/2022, visando verificar o andamento dos serviços em execução.

NOME: Sandro Roosevelt Manfredo Lima, Matrícula nº 57197483/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora acima, ao referido município.

DESTINO: São Miguel do Guamá/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 27/06/2024.

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84.

VALOR TOTAL: R\$308,84.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1088466

Portaria Nº 0678/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/764331 de 20/06/2024 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:

NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/2; Cargo/Função: Chefe de Gabinete. Lotação: Gabinete.

OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário na assinatura das ordens de serviços do Programa Asfalto por todo Pará e inaugurações nos Municípios.

DESTINO: Almeirim/Praia/Alenquer/Santarém/PA.

PERÍODO: 21 a 22/06/2024.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84.

VALOR TOTAL: R\$463,26.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1088303

Portaria Nº 0677/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/764366 de 20/06/2024 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Obras Públicas. Lotação: Gabinete.

OBJETIVO: Acompanhar o Excelentíssimo Governador na assinatura das ordens de serviços do Programa Asfalto por todo Pará e inaugurações nos Municípios.

DESTINO: Almeirim/Praia/Alenquer/Santarém/PA.

PERÍODO: 21 a 22/06/2024.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$359,18.

VALOR TOTAL: R\$538,77.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1088291

Portaria Nº. 0672/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/760402, de 19/06/2024 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Gilmar Franco Mota, Matrícula nº. 54195705/2; Cargo/Função: Secretário Adjunto.

OBJETIVO: Realizar visita as obras da passarela do Maçarico no Município de Salinópolis/PA.

DESTINO: Salinópolis/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 27 a 28/06/2024.

VALOR UNITÁRIO: R\$359,18

VALOR TOTAL: R\$538,77

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1088282

FÉRIAS

Portaria Nº. 0670/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/755978, de 18/06/2024, e os Termos do Memorando nº.018/2024, de 18/06/2024 – UGP/SEOP. R E S O L V E:

I - CONCEDER, nos períodos de 26/08/2024 a 10/09/2024, 16 (dezesesseis) e 23/12/2024 a 05/01/2025 14 (quatorze) dias de férias regulamentares a servidora GABRIELA PAIXÃO DE ARAGÃO GESTEIRA, matrícula 5946901/1, Cargo/Função: Assessor I, referente ao Período Aquisitivo: 06/02/2023 a 05/02/2024;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1088309

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria Nº. 0675/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Processo 2024/762419, de 19/06/2024 - COPAE/SEOP R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 15 (quinze) dias de férias do servidor ANDERSON MORAES MARTINS, matrícula nº 55589913/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Informática; para o período de 19/07/2024 a 02/08/2024, anteriormente concedida através da Portaria nº. 1250/2024, de 14/11/2023, publicada no DOE nº 35.610, de 16/11/2023, referente ao período aquisitivo 01/08/2022 a 31/07/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1088310

Portaria Nº. 0665/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/749658, de 17/06/2024 - SEOP. R E S O L V E:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 06/07/2024, as férias do servidor HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA, matrícula nº 5550/1, cargo/função: Motorista, anteriormente concedida através da Portaria nº. 0526/2024, de 22/05/2024, publicada no DOE nº. 35.830, de 23/05/2024, referente ao período aquisitivo 02/07/2022 a 01/07/2023, restando um saldo de 25 (vinte e cinco) dias para ser usufruídos no período de 03/12/2024 a 27/12/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1088307

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, resolve tornar sem efeito a matéria de protocolo nº 1087928, publicada no Diário Oficial Do Estado Nº 35. 861 de 19 de junho de 2024 - EXTRA, referente ao Extrato Do Convênio nº 42/2024. Belém/PA, 20 de junho de 2024.

Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1088137

OUTRAS MATÉRIAS

PSS 001/2024/SEOP - 3ª FASE: ENTREVISTA CONVOCAÇÃO

Os candidatos aprovados na Segunda Fase – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2024 – SEOP deverão comparecer no período de 24 a 26/06/2024 para a Terceira Fase – Entrevista, de acordo com o horário agendado na área do candidato, que está disponível no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br e será realizada no Auditório da Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, situada na Travessa do Chaco nº 2158, Marco, CEP: 66.093-542, Belém-PA. Somente ingressará nas dependências da Secretaria o candidato que estiver portando documento de identificação oficial original com foto, conforme item 3.3.5 do edital. Os candidatos que não atenderem aos itens 3.3.8; 3.3.11; e 3.3.13, não

poderão realizar a entrevista e estarão automaticamente eliminados deste PSS, de acordo com o que estabelece o Edital. Belém, 21 de junho de 2024. À Comissão do PSS

Protocolo: 1088075

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 42/2024 - COSANPA.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de Central de Atendimento Omnichannel, para relacionamento não presencial, receptivo aos clientes da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

DATA DE ASSINATURA: 19/06/2024.

DATA DE VIGÊNCIA: 19.06.2024 à 16.12.2024.

CONTRATADA: CRIATIVA CALL CENTER EIRELLI EPP

CNPJ: 09.185.603/0001-80.

VALOR: R\$ 2.004.994,50 (dois milhões quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR.

Protocolo: 1087942

CONTRATO Nº 46/2024 - COSANPA.

OBJETO: A prestação de serviços na administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, por meio de cartões bandeirados, dotado de tecnologia de chip de segurança, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 024/2024-DPL/COSANPA e na proposta da CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2024.

DATA DE VIGÊNCIA: 20.06.2024 à 17.12.2024.

CONTRATADA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ: 03.817.702/0001-50.

VALOR: R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões).

ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR.

Protocolo: 1088495

CONTRATO Nº 44/2024 - COSANPA.

OBJETO: O fornecimento e instalação de motores estacionários em equipamentos hidrojetadores, da marca PROMINAS, Modelo SLP-020 / SLP020C, montados sobre veículos automotores, modelo Kia K2500D, destinados a atender as necessidades da Companhia de Saneamento do Pará, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 07/2024- UETR/USLG/DPL e na proposta de preços da CONTRATADA;

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2024.

DATA DE VIGÊNCIA: 20.06.2024 à 20.06.2025.

CONTRATADA: J. F. ALVES DE MORAIS LTDA.

CNPJ: 46.538.607/0001-20.

VALOR: R\$ 36.065,01 (trinta e seis mil, sessenta e cinco reais e um centavo).

ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR.

Protocolo: 1088253

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022 – COSANPA.

Objeto: Alteração quantitativa com decréscimo de valor e prorrogação do prazo de vigência contratual.

Data de assinatura: 20/06/2024.

Data de Vigência: 30.06.2024 à 29.06.2025.

Contratada: F F DE ALENCAR EIRELI.

CNPJ: 09.165.782/0001-93.

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1088257

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021 – COSANPA.

Objeto: A suspensão do prazo de vigência e execução contratual, iniciando o prazo de suspensão na data da assinatura deste Aditivo, ficando suspenso por 06 (seis) meses.

Data de assinatura: 20/06/2024.

Contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 13.803.194/0001-05.

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1088255

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 130/2024-PRESI, de 14.06.2024

Processo: 2024/587810

Agente Público: JOÃO SÉRGIO NUNES CARDOSO, matrícula nº 57176083/1, cargo de Motorista, lotado na Célula Executiva de Gestão de Serviços - CE-GES, no período de 14.05.2024 a 12.06.2024.

Objetivo: Conduzir os Técnicos da COHAB, para realizarem vistoria Social e de Engenharia, nos municípios de Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piria e Capitão Poço, Estado do Pará.
CONCEDER: 29 ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância de R\$ 9.110,78 (nove mil, cento e dez reais e setenta e oito centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1087996

Portaria Nº 139/2024-PRESI, de 17.06.2024
Processo: 2024/535402

Agente Público: LUIS AUGUSTO DAMASCENO BRITO, matrícula nº 57176091/1, cargo de Motorista, lotado na Gerência Executiva de Gestão de Serviços - CEGES, no período 30.04.2024 a 05.05.2024.
Objetivo: Conduzir as técnicas da COHAB para realizarem vistoria Social e de Engenharia, no município de São Domingos do Capim, Estado do Pará.
CONCEDER: 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância de R\$ 1.544,20 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1088017

Portaria Nº 141/2024-PRESI, de 18.06.2024
Processo: 2024/506127

Agente Público: LYA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 57176091/1, cargo de Assessor Técnico, lotada Célula Executiva de Assistência Social - CEASS, no período 23.04.2024 a 29.04.2024.
Objetivo: Realizar vistoria técnica do Programa Sua Casa, no município de Tailândia, Estado do Pará.
CONCEDER: 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância de R\$ 1.853,04 (um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1088018

Portaria Nº 136/2024-PRESI, de 17.06.2024
Processo: 2024/547185

Agente Público: LUCINETE SARGE CORREA, matrícula nº 5962065/2, cargo de Assessor Técnico, lotada na Célula Executiva de Assistência Social - CE-ASS, no período de 30.04.2024 a 05.05.2024.
Objetivo: Realizar vistoria técnica do Programa Sua Casa, no município de São Domingos do Capim, Estado do Pará.
CONCEDER: 05 ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância de R\$ 1.698,62 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1088011

Portaria Nº 137/2024-PRESI, de 17.06.2024
Processo: 2024/591869

Agente Público: TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA DA COSTA, matrícula nº 3195856/1, cargo de Professor, lotada na Célula Executiva de Assistência Social, no período de 24.04.2024 a 23.05.2024.
Objetivo: Realizar visita técnica do Programa Sua Casa, nos municípios de Ponta de Pedras, São Sebastião da Boa Vista e Breves, Estado do Pará.
CONCEDER: 29 ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância de R\$ 9.110,78 (nove mil, cento e dez reais e setenta e oito centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1088012

Portaria Nº 138/2024-PRESI, de 17.06.2024
Processo: 2024/592068

Agente Público: CAROLINA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 80845444/2, cargo de Engenheiro, lotada na Gerência Estratégica de Gestão de Obras - GEGOB, no período 07.05.2024 a 10.05.2024.
Objetivo: Realizar vistoria técnica do Programa Sua Casa, no município de São Domingos do Capim, Estado do Pará.
CONCEDER: 03 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância de R\$ 1.080,94 (um mil, oitenta reais e noventa e quatro centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1088013

Portaria Nº 131/2024-PRESI, de 14.06.2024
Processo: 2024/599807

Agente Público: THAIS CRISTINA GOMES PINHEIRO, matrícula nº 5962074/2, cargo de Assessor Técnico, lotada na Célula Executiva de Assistência Social - CEASS, no período de 16.05.2024 a 14.06.2024.
Objetivo: Realizar visita técnica do Programa Sua Casa, nos municípios de Floresta do Araguaia, Redenção, Pau D'Arco, Santana do Araguaia e Ourilândia, Estado do Pará.
CONCEDER: 29 ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância de R\$ 9.110,78 (nove mil, cento e dez reais e setenta e oito centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1088002

Portaria Nº 135/2024-PRESI, de 17.06.2024
Processo: 2024/592090

Agente Público: TAMIRIS ALMEIDA VAZ RIBEIRO, matrícula nº 5972125/1, cargo de Assessor de Diretoria, lotada Gerência Estratégica de Gestão de

Obras - GEGOB, no período de 07.05.2024 a 10.05.2024.
Objetivo: Realizar vistoria técnica do Programa Sua Casa, no município de São Domingos do Capim, Estado do Pará.
CONCEDER: 03 ½ (três e meia) diária, no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância de R\$ 1.080,94 (um mil, oitenta reais e noventa e quatro centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1088008

Portaria Nº 132/2024-PRESI, de 14.06.2024
Processo: 2024/599777

Agente Público: ELIELSO BENASSULY DE OLIVEIRA, matrícula nº 57196504/1, cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Diretoria de Programa Especial de Moradia - DIPEM, no período de 16.05.2024 a 14.06.2024.
Objetivo: Realizar visita técnica do Programa Sua Casa, nos municípios de Floresta do Araguaia, Redenção, Pau D'Arco, Santana do Araguaia e Ourilândia, Estado do Pará.
CONCEDER: 29 ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância de R\$ 9.110,78 (nove mil, cento e dez reais e setenta e oito centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1088005

Portaria Nº 144/2024-PRESI, de 18.06.2024
Processo: 2024/624240

Agente Público: MARCEL VALENTE PANTOJA, matrícula nº 57220070/4, cargo de Gerente de Célula Estratégica, lotado na Gerência Estratégica de Logística - GELOG, no período 17.05.2024 a 20.05.2024.
Objetivo: Realizar entrega de benefícios do Programa Sua Casa, nos municípios de Paragominas, Mão do Rio e São Miguel do Guamá, Estado do Pará.
CONCEDER: 03 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância de R\$ 1.080,94 (um mil, oitenta reais e noventa e quatro centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1088035

Portaria Nº 143/2024-PRESI, de 18.06.2024
Processo: 2024/698280

Agente Público: WENDELL SANTOS GOMES, matrícula nº 5784611/4, cargo de Gerente de Célula Estratégica, lotado na Gerência Estratégica do Programa Cheque Moradia - GEPCM, no período 29.05.2024 a 03.06.2024.
Objetivo: Realizar visita técnica do Programa Sua Casa, no município de Mocajuba, Estado do Pará.
CONCEDER: 05 ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância de R\$ 1.698,62 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1088023

Portaria Nº 142/2024-PRESI, de 18.06.2024
Processo: 2024/506127

Agente Público: JOSÉ RIBAMAR MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 57216368/1, cargo de Engenheiro, lotado Célula Executiva de Engenharia - CEENG, no período 08.04.2024 a 06.05.2024.
Objetivo: Realizar visita técnica do Programa Sua Casa, no município de Capanema, Estado do Pará.
CONCEDER: 28 ½ (vinte e oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância de R\$ 8.801,94 (oito mil, oitocentos e um reais e noventa e quatro centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1088021

Portaria Nº 145/2024-PRESI, de 19.06.2024
Processo: 2024/600350

Agente Público: JOSÉ FRANCISCO BITENCOURT QUARESMA, matrícula nº 5947999/1, cargo de Assistente de Projeto, lotado na Célula Executiva de Engenharia - CEENG, no período 12.05.2024 a 16.05.2024.
Objetivo: Realizar ações para o Programa Sua Casa, no município de Concórdia do Pará, Estado do Pará.
CONCEDER: 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância de R\$ 1.235,36 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1088039

DESIGNAÇÃO
Portaria Nº 133/2024-PRESI, de 14.06.2024.

Designar o Administrador CASSIO SIQUEIRA MORAES, matrícula nº 57176181/1 para substituir a Gerente da Célula Executiva de Gestão de Serviços - CEGES, MABEL MATOS DAS GRAÇAS, matrícula nº 5948678/1, no período de 17.06.2024 a 01.07.2024 por motivo de tratamento de saúde.
Fazer vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 17.06.2024
Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

Protocolo: 1088119

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE
DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Nº 034/2024 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/266154;
RESOLVE:

1 - DESIGNAR o servidor LEANDRO PATRIARCHA PEREIRA, ID Funcional nº 2102493/2, ocupante do cargo de GERENTE OPERACIONAL para fiscalizar o Contrato Nº 0007/2024-ARTRAN/PA, celebrado entre esta ARTRAN/PA e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA que tem por objeto o fornecimento de serviços de 200 (duzentas) contas de e-mail de 10GB cada e permitir acesso ao mainframe localizado na sede da PRODEPA, através da licença de uso de 04 (quatro) Sistemas Globais (Acesso ao SIAFEM E SIMAS)

2- E a Servidora LUANA DA COSTA DOS SANTOS ID Funcional nº 5946112/4, ocupante do cargo de ASSESSOR, como suplente para assumir a fiscalização do Contrato, nas ausências e impedimentos do titular.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 19 de junho de 2024.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1087970

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 007/2024
Exercício :2024

Objeto: Fornecedor de serviços de 200 (duzentas) contas de e-mail de 10GB cada e permitir acesso ao mainframe localizado na sede da PRODEPA, através da licença de uso de 04 (quatro) Sistemas Globais (Acesso ao SIAFEM E SIMAS), conforme proposta comercial nº 057/2024.
Valor Total Global de 12 meses: R\$ R\$ 60.250,08. (Sessenta mil, duzentos e cinquenta reais e oito Centavos)
Data da assinatura: 22/03/2024
Vigência:25/03/2024 a 25/03/2024
Origem: Dispensa de Licitação constante no PAE Nº 2024/266154 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, IX
Orçamento:
Projeto/Atividade 26.122.1297.8338 -Operacionalização das Ações Administrativas
Plano Interno: 4120008338C
Elemento de Despesa 339140 - SERV.DE TECNO.DA INFOR.E COMUN. -PESS JURIDICA
Fonte: 0.1.500.0000.01 -Recursos do Tesouro do Estado
Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, Centro administrativo do Estado - Icoaraci -
Belém-PA, Cep: 66.820-000,
Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior -Diretor Geral/ARTRAN

Protocolo: 1087966

SECRETARIA DE ESTADO
DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO
REGIONAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 - CONTRATO Nº 02/2023
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL
OBJETO DO APOSTILAMENTO
O presente Termo de Apostilamento objetiva a errata da numeração referente ao Plano Interno da Dotação Orçamentária, prevista na Cláusula 6 do contrato nº 02/2023. A correção está prevista na Cláusula 2 deste documento. Sendo assim, **onde se lê '4110008338C', passa-se a ler '411ATOS8338'.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

"O presente instrumento toma como base o artigo 115, § 5º, alínea "d" da Lei n.º 14.133/2021 - uma vez que o contrato nº 02/2023 foi firmado sob a égide da referida norma -, o qual aduz que os registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila."

DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:
Este contrato tem como PARTES:
Contratante:
ESTADO DO PARÁ, por intermédio de SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES e INTEGRAÇÃO REGIONAL, CNPJ 50.448.324./0001-65, com sede na Av. Gov. José Malcher, 900 - Nazaré, Belém - PA, 66055-260, neste ato representado por Fernanda Regina de Pinho Paes, Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional.

Contratado

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO, CNPJ Nº 04.835.476/0001- 01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro Marco, Belém/PA, CEP 66093-410, neste ato representado por JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, RG nº 1751088, CPF nº 157.646.678-79, com domicílio na Rua Rodolfo Chermont, nº 286, Reserva Ibiapaba, Torre Aruana, Apto 1103, CEP 66615-170, Bairro Marambaia, Belém/PA

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
"2.1. Corrige a Cláusula 6 do contrato nº 02/2023 (PAE nº 2023/1287200). Sendo assim, **onde se lê "4110008338C", passa-se a ler "411ATOS8338"**, conforme descrito abaixo:
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: 230101
Fonte do Recurso: 01.500.0000.01
Programa de Trabalho: 122.1297.8338
Elemento de Despesa: 33.91.39
Plano Interno: 411ATOS8338"

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS
"3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 02/2023-SECIR.
3.2. Diante do exposto, por estarem assim ajustados, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais."
Belém (PA), 20 de junho de 2024.
FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 - CONTRATO Nº 02/2023 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL OBJETO DO APOSTILAMENTO
O presente Termo de Apostilamento objetiva a errata da numeração referente ao Plano Interno da Dotação Orçamentária, prevista na Cláusula 6 do contrato nº 02/2023. A correção está prevista na Cláusula 2 deste documento. Sendo assim, **onde se lê '4110008338C', passa-se a ler '411ATOS8338'.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
"O presente instrumento toma como base o artigo 115, § 5º, alínea "d" da Lei n.º 14.133/2021 - uma vez que o contrato nº 02/2023 foi firmado sob a égide da referida norma -, o qual aduz que os registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila."

DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:
Este contrato tem como PARTES:
Contratante:
ESTADO DO PARÁ, por intermédio de SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES e INTEGRAÇÃO REGIONAL, CNPJ 50.448.324./0001-65, com sede na Av. Gov. José Malcher, 900 - Nazaré, Belém - PA, 66055-260, neste ato representado por Fernanda Regina de Pinho Paes, Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional.

Contratado
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO, CNPJ Nº 04.835.476/0001- 01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro Marco, Belém/PA, CEP 66093-410, neste ato representado por JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, RG nº 1751088, CPF nº 157.646.678-79, com domicílio na Rua Rodolfo Chermont, nº 286, Reserva Ibiapaba, Torre Aruana, Apto 1103, CEP 66615-170, Bairro Marambaia, Belém/PA

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
"2.1. Corrige a Cláusula 6 do contrato nº 02/2023 (PAE nº 2023/1287200). Sendo assim, **onde se lê "4110008338C", passa-se a ler "411ATOS8338"**, conforme descrito abaixo:
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: 230101
Fonte do Recurso: 01.500.0000.01
Programa de Trabalho: 122.1297.8338
Elemento de Despesa: 33.91.39
Plano Interno: 411ATOS8338"

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS
"3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 02/2023-SECIR.
3.2. Diante do exposto, por estarem assim ajustados, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais."
Belém (PA), 20 de junho de 2024.
FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1088505

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA

PORTARIA

Portaria Nº 347 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 14/05/2024, publicado no DOE Nº 35.819, de 15/05/2024.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/749804
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor FERNANDO COSTA DE QUEIROZ, Identidade Funcional nº 8014464/4, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, como Gestor da Coordenação de Educação Superior - COEDS.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 19 de junho de 2024.
VICTOR ORENCEL DIAS
Secretário de Estado

Protocolo: 1087932

Portaria Nº 350 DE 20 DE JUNHO DE 2024.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
R E S O L V E:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Identidade Funcional nº 57213982/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia de Pesca, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, no período de 01 a 15/07/2024, referente ao período aquisitivo de 26/06/2022 a 25/06/2023, interrompidas através da Portaria nº 007/2024, de 08/01/2024, publicada no DOE nº 35.673, de 09/01/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 20 de junho de 2024.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1088113

Portaria Nº 351 DE 20 DE JUNHO DE 2024
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
R E S O L V E:
INTERROMPER, a partir de 23/07/2024, o gozo de férias do servidor ROBERTO ADRIANO SALES LIMA, Identidade Funcional nº 51855899/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Geografia, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, concedida anteriormente no período de 03/07 a 01/08/2024, referente ao exercício 2023/2024, através da Portaria nº 312 de 06/06/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.847, de 07/06/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 20 de junho de 2024.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1088109

Portaria Nº 352 DE 20 DE JUNHO DE 2024.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
R E S O L V E:
TRANSFERIR para 19/07 a 02/08/2024, por motivo de necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora ANA PAULA CARDOSO RAMOS VIEIRA, Identidade Funcional nº 57205817/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Arquitetura e Urbanismo, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, referente ao exercício 2022/2023, concedida anteriormente no período de 04 a 18/07/2024, através da Portaria nº 312 de 06/06/2024, publicada no DOE nº 35.847, de 07/06/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 20 de junho de 2024.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1088409

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 348 19/06/2024
Conceder Licença Saúde, a ELIANETE VALDEZ VIEIRA BARRETO, Identidade Funcional nº 5900588/1, ocupante do cargo, de Auxiliar de Serviços Operacionais.
Lotação: Diretoria de Administração e Finanças - DAF.
Período: 17/06/2024 a 26/06/2024 perfazendo 10 (dez) dias.
ORDENADOR: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1088034

DIÁRIA

Portaria Nº 354 DE DIÁRIA DE 20/06/2024.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: A fim de concluírem o serviço de instalação dos ativos de redes na EETEPA do referido município.
Origem: Belém-PA / Destino: Salvaterra-PA
Período: 01/07 a 04/07/2024
Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Valor unitário: R\$ 308,84
Valor total: R\$ 1.080,94
Servidores: CRISTIAN BRUNO PIMENTEL FIGUEIREDO, Identidade Fun-

cional nº 5947385/4, cargo de Técnico em Gestão Pública - Analista de Sistemas, e JORGE ULISSES SENA DAMOUS Identidade Funcional nº 5981513/1, cargo de Assistente Administrativo, lotados na Diretoria de Administração e Finanças - DAF.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1088458

Portaria Nº 353 DE DIÁRIA DE 20/06/2024.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Participar do Encontro de Gestores Estaduais e Distrital da Educação Profissional e Tecnológica (EM-EPT).
Origem: Belém-PA / Destino: Brasília-DF
Dias: 27/06 e 28/06/2024
Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Valor unitário: R\$ 658,88
Valor total: R\$ 988,32
Servidor: WASHINGTON BERG SENA CORRÊA, Identidade Funcional nº 57175956/7, cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1088278

PORTARIA Nº 355 DE DIÁRIA DE 20/06/2024.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: a fim de participar da solenidade de colação de grau dos discentes do curso de Administração do referido município, pelo Programa Forma Pará.
Origem: Belém-PA / Destino: São João de Pirabas-PA.
Dias: 22 e 23/06/2024
Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Valor unitário: R\$ 308,84 - Valor Total: R\$ 463,26
Servidores: FERNANDO COSTA DE QUEIROZ, Matrícula nº 8014464/4, cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Educação, Profissional e Tecnológica - DETEC e AQUILINO MARINHO DE ARAÚJO, Matrícula nº 57234718/3, cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
Ordenadora: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1088502

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE-PA, Nº35.862, PÁG. 92, 20/06/2024. 1º TERMO ADITIVO nº 3026347202 AO CONTRATO Nº 1089019183.

Onde se lê:
Ordenador de Despesa: Marcel do Nascimento Botelho Diretor Presidente da FAPESPA
Leia-se:
Ordenador em exercício: Osvaldo Trindade Carvalho, Diretor Presidente da Fapespa em exercício

Protocolo: 1088045

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE-PA, Nº35.862, PÁG. 92, 20/06/2024. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023.

Onde se lê:
Ordenador de Despesa: Marcel do Nascimento Botelho, Diretor Presidente da FAPESPA.
Leia-se:
Ordenador em exercício: Osvaldo Trindade Carvalho, Diretor Presidente da FAPESPA em exercício.

Protocolo: 1088047

ERRATA
CHAMADA Nº 003/2024
GRUPOS DE PESQUISAS LIDERADOS POR MULHERES – FORTALECIMENTO DE GRUPOS DE PESQUISAS LIDERADOS POR MULHERES NO ESTADO DO PARÁ
Errata da Publicação realizada no Diário Oficial No º 35.858, fl. Nº 90, do dia 18 de junho de 2024.
Onde se lê:

Graciene Conceição dos Santos	Meliponicultura em projeto de assentamento agroextrativista: potencialidades para promoção da sociobioeconomia na região do Baixo Amazonas, PA	UFOPA	Baixo Tocantins	APROVADA DE 2ª ORDEM
Idelma Santiago da Silva	Quintais produtivos: soberania alimentar, transição agroecológica e gênero em sistemas agroalimentares familiares em áreas rurais e urbanas de Marabá - PA	UNIFESSPA	Guajará	APROVADA DE 2ª ORDEM

Leia-se:

Graciene Conceição dos Santos	Meliponicultura em projeto de assentamento agroextrativista: potencialidades para promoção da sociobioeconomia na região do Baixo Amazonas, PA	UFOPA	Baixo Amazonas	APROVADA DE 2ª ORDEM
Idelma Santiago da Silva	Quintais produtivos: soberania alimentar, transição agroecológica e gênero em sistemas agroalimentares familiares em áreas rurais e urbanas de Marabá - PA	UNI-FESSPA	CARAJÁS	APROVADA DE 2ª ORDEM

Belém, 20 de junho de 2024
Deyvison Medrado
Diretor Científico / FAPESPA

Protocolo: 1088237

DIÁRIA

Portaria Nº 056/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 20 de junho de 2024.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,
CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;
CONSIDERANDO o memorando nº 036/2024 GABINETE;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/739453;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:
NOME: Marcel Do Nascimento Botelho
MATRÍCULA: 5961460
CARGO: Diretor Presidente
TRAJETO: Belém-PA/Brasília-DF/Belém-PA
PERÍODO: 29/07/2024 a 02/08/2024
QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 727,51 (setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 3.273,79 (três mil e duzentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos)
OBJETIVO: Em cumprimento à agenda Institucional da FAPESPA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Belém (PA), 20 de junho de 2024.
JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM
Diretor Administrativo

Protocolo: 1088190

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

Portaria Nº092/2024-SEEL, 18 DE JUNHO DE 2024
CONCEDER, gozo de 20 (vinte) dias de férias a servidora ROSIANE GOMES NEGÃO, matrícula nº5892432/1, para o período de 24/06 a 13/07/2024 referente ao período aquisitivo 2022/2023.
Ordenadora: ANA PAULA ALVES
Protocolo: 1088131
Portaria Nº095/2024-SEEL, 20 DE JUNHO DE 2024
CONCEDER, férias de 10 (dez) dias de férias ao servidor LEIFF ERICKSON DE PAULA REIS, matrícula nº5969690/1, para o período de 01 a 10/07/2024 referente ao período aquisitivo 2023/2024.
Ordenadora: ANA PAULA ALVES
Protocolo: 1088166

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ERRATA

Portaria Nº 407/GEPS/SETUR DE 20 DE JUNHO DE 2024
Errata da Portaria de nº 490/2024 de DIÁRIA, publicada do DOE 35.860 de 19/06/2024. Onde lê-se: R\$ 2.546,29 (Dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos). **Leia-se:** R\$ 2.306,08 (Dois mil trezentos e seis reais e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Protocolo: 1088226

CONTRATO

CONTRATO Nº87/2024- SETUR
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 65/2024- SETUR
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E A Contratação da empresa AMAZON STUDIOS & PRODUÇÕES LTDA especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, para executar o Projeto “MÚSICA NAS PRAÇAS X”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte 0250000001 – 000000 – Recurso do Tesouro / Programa De Trabalho 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos.
Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 20/06/2024 à 19/07/2024
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024
CONTRATADA: AMAZON STUDIOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 20.854.325.0001-49
ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, SECRETARIO DE ESTADO DE TURISMO.
Protocolo: 1088254

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2024
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a AMAZON STUDIOS E PRODUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.854.325/0001-49.DO OBJETO:Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto “MÚSICA NAS PRAÇAS X”.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.VALOR ESTIMADO: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) .RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 - Recursos do tesouro.ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.DATA: 20 de junho de 2024. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.Secretário de Estado de Turismo.
Protocolo: 1088052
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 65/2024 – Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto “MÚSICA NAS PRAÇAS X”.Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).Belém (PA), 20 de junho de 2024.JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.Secretário de Estado de Turismo.
Protocolo: 1088053

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº7/2024-SETUR
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR CNPJ: nº 15.488.858/0001-14
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU CNPJ: nº05.421.300/0001-68
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos para apoio a realização da 17ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SÃO FELIX DO XINGU 2024 (17ª EXPO XINGU 2024), que será realizado nos dias 29 de junho a 06 de julho de 2024.
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 695.770,00 (Seiscentos e Noventa e Cinco Mil Setecentos e Setenta Reais).
VALOR DO REPASSE: R\$ 656.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil Reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 39.770,00 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Setenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos. Fonte: 0250000001 – 000000 – Recurso do Tesouro Elemento de Despesa: 33504108 (Convênio) Ação: 294504
VIGÊNCIA: 20/06/2024 a 16/11/2024
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo.
Protocolo: 1088107

DIÁRIA

Portaria Nº 506/GEPS/SETUR DE 20 DE JUNHO DE 2024
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/645185; RESOLVE: Conceder 07 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor NELIO EDWAR DOS SANTOS COSTA, Mat. Funcional nº 55586309/1, Assistente Administrativo. OBJ. RELAIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO NO MUNICÍPIO EM PARCERIA COM O SENAR, CONFORME TCT Nº 001-2024. DESTINO: PARAUAPEBAS / PARÁ. PERÍODO:15/06/2024 a 22/06/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.316,30 (Dois mil, trezentos e dezesseis reais e trinta centavos). ORDE- NADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Protocolo: 1088219

Portaria Nº 505/GEPS/SETUR DE 20 DE JUNHO DE 2024
CONSIDERANDO os termos do processo 2024/745673; RESOLVE: Conceder 4 e ½ (quatro e meia) ao servidor JULIO CEZAR TEIXEIRA BORCEM, Mat. 54196760/1, Motorista. OBJ. Conduzir servidores. DESTINO: ULIONÓPOLIS-PA. PERÍODO: 24/06/2024 a 28/06/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.389,78 (mil e trezentos e oitenta e nove reais, e setenta e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1088206

TORNAR SEM EFEITO

Portaria Nº 508/GEPS/SETUR DE 20 DE JUNHO DE 2024
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 497/2024 de diária, publicada no DOE nº 35.858, de 18/06/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1088316

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 509/GEPS/SETUR DE 20 DE JUNHO DE 2024
REMOÇÃO DE SERVIDOR. CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/753347; CONSIDERANDO as necessidades de trabalho e adequação do quadro de pessoal da Secretaria; RESOLVE: REMOVER a servidora ANNA YLLYA GOMES PENAFORT DE SOUZA, Mat. 5971361/1, Secretário de Diretoria, sendo a saída do Gabinete e lotando a servidora na Diretoria de Políticas Públicas para o Turismo-DPOT, a contar de 01/07/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1088443

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

Portaria Nº 30/2024/GAB/DPG, DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso XIX, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, c/c Art. 199 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; considerando o exercício da função disciplinar; considerando o despacho nº 0344/2024/GABCG/DPPA exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024-CG-DEFPUB; considerando, por fim, o art. 208, da Lei 5.810/1994; RESOLVE:
Prorrogar, por 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos pela Comissão Processante do PAD nº 01/2024-CG-DEFPUB, a contar de 16 de julho de 2024.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1088299

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Número: 90005/2024-DPE/PA
PROCESSO Nº: 2024/2113114-DPE/PA.
Objeto: O objeto desta licitação é a Contratação de empresa especializada na locação de EMBARCAÇÃO TIPO FERRY BOAT, COM FORNECIMENTO DE TRIPULAÇÃO, SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM, LAVANDERIA E ALIMENTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS (café da manhã, almoço, lanche e jantar, com suco), para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, em ação de cidadania por meio do Programa Balcão de Direitos, para execução do Projeto Marajó 360º, a ser realizada nos Municípios de 1. MUANÁ 2. SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, 3. CURRALINHO, 4. BAGRE, 5. PORTEL, 6. MELGAÇO, 7. BREVES, 8. MUANÁ-ITATUPÃ, 9. AFUÁ, 10. CHAVES, de acordo com as condições e especificações técnicas deste Termo de Referência, para o período de 07 de agosto a 08 de setembro de 2024, conforme condições e exigências constantes neste Edital e seus anexos. Entrega do Edital: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Rua Padre Prudêncio nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitação@defensoria.pa.def.br.
Edital a partir de: 21/06/2024. Local de Abertura: www.gov.br/compras. Data da Abertura: 05/07/2024 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Rogério da Silva Pereira. Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1088457

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2023/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADO: DAWCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.342.633/0001-95.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para construção do prédio anexo ao Fórum de Castanhal.
ORIGEM: Concorrência nº 004/TJPA/2022.
PROCESSO: TJPA-PRO-2023/01055.
OBJETO DO ADITIVO: Supressão quantitativa e acréscimo qualitativo e quantitativo, bem como prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias.
SUPRESSÃO QUANTITATIVA
PERCENTUAL DE SUPRESSÃO: 1,06% (um inteiro e seis centésimos percentuais).
VALOR DA DIMINUIÇÃO: R\$ 64.164,96 (sessenta e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
ACRÉSCIMO QUALITATIVO
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 6,33% (seis inteiros e trinta e três centésimos percentuais).
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 382.412,49 (Trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e nove centavos).
ACRÉSCIMO QUANTITATIVO
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 6,25%
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 377.361,90 (Trezentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos).
NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 11/06/2024. TÉRMINO: 04/08/2024.
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 7.262.878,13 (Sete milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e treze centavos).
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:
• Funcional Programática: 061.1417.7542
• Elemento de despesa: 449051
• Fonte: 01 759 0000 18 / 02 759 0000 18 / 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Fábio Luiz Santos Wanderley Secretário Adjunto de Administração
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1088049

Extrato do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 031/2024 //
Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a EDITORA E DISTRIBUIDORA NACIONAL S.A /FACULDADE ANHANGUERA DE PARAGOMINAS, inscrita no CNPJ nº. 38.733.648/0131-28// Objeto: Conjugação de esforços entre os participantes para a proporcionar a realização de atividade formativa complementar realizada voluntariamente pelo aluno, em horário compatível com a grade curricular do curso, aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição de Ensino Superior // Vigência: início 20 de junho de 2024 a 20 de junho de 2029, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos participantes, em conformidade ao Art. 11, § 2º da Instrução Normativa n.º 01/2024 – GP que institui, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará (PJPA), as tratativas para a formalização de parcerias, sem transferência de recursos financeiros, por meio de acordos de cooperação técnica e instrumentos congêneres. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 20/06/2024. Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1088504

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO Nº 2612/MD/AL/2023
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os pareceres exarados pela Procuradoria Geral nos autos do Processo nº 4785, de 22 de maio de 2023, onde a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA COSTA – matrícula 398, solicitou aposentadoria voluntária;

CONSIDERANDO que na data de 12 de junho de 2023, através da Portaria nº 386/2023/MD/AL, de 04.05.2023, a servidora foi afastada do serviço ativo, por completar 75 anos, idade limite para a permanência de servidor efetivo no serviço público, conforme disposto na Lei Complementar 152, de 13.12.2015, em seus arts. 1º e 2º;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, com vigência a partir de 12 de junho de 2023, com base nas disposições do art. 33, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição do Estado do Pará, c/c o art. 2º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 77/2019; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 3º, § Único da Emenda Constitucional nº 47/2005; arts.131, § 1º, XII e 140, III da Lei Estadual 5.810/1994; Decreto Legislativo nº 70/90, art. 12 c/c as Resoluções nº 67/91 e 09/93; Decreto Legislativo 04/12, art. 12; Resolução 02/2013; Decreto Legislativo nº 35/2015, art. 9º, I, a; Resolução nº 05/2017, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 398, no cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO – PL.AL.102, do Quadro de Provedimento Efetivo, com os proventos integrais reajustados pelo Ato da Mesa nº 118/2023, de 18.05.23, conforme parcelas abaixo:

VENCIMENTO (18 Referências).....	R\$-7.200,12
GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR (80%).....	R\$-5.760,10
REPRESENTAÇÃO DL 04/12. (100%)	R\$-7.200,12
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%).....	R\$-12.096,21
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....	R\$-32.256,55
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....	R\$387.078,60

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM-Pa. em 19 de dezembro de 2023.

Deputado FRANCISCO MELO -CHICÃO
Presidente
Deputada CILENE COUTO
1ª Secretária
Deputado ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

Protocolo: 1088500

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

DESTINATÁRIO(A): ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA (CPF: ***.930.052-**))

REP. LEGAL/ADVOGADO(A): BRENO MONTEIRO GUEDES DE OLIVEIRA – OAB/PA 15.454 (CPF: ***.670.802-**))

PROCESSO: TC/507216/2013

CLASSE PROCESSUAL: PRESTACAO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES E RESPONSÁVEIS PELA GESTAO DE RECURSOS PUBLICOS ESTADUAIS

ASSUNTO: REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHCGV

RELATOR(A): ODILON INÂNCIO TEIXEIRA

FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/06/2024 (Art. 217, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).

*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário “Requerimento de Sustentação Oral”, disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)

*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário “Requerimento de Sustentação Oral” (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c Portaria nº 35.983/2020)

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 1088481

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 040/2024/SGCC/DACC/MPC/PA (PAE nº 2024/246855)

Designa fiscais do Acordo de Cooperação Técnica.

A Secretária, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Portaria nº 134/2024/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e a execução dos contratos administrativos devem ser acompanhados por representantes da Administração especialmente designados, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a Portaria nº 376/2023/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como fiscais do Acordo de Cooperação Técnica:

Fiscal Titular: João Quemel Lira Junior, matrícula 200272;
Fiscal Substituto: Rogério Couto Felipe, matrícula 200073;
Participes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA) e Centro Universitário do estado do Pará (CESUPA).

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

a) monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento, além da avaliação da execução física e dos resultados;

b) operacionalizar a execução do objeto;

c) acompanhar, fiscalizar e avaliar, sistematicamente, a execução do objeto do Termo de Adesão;

d) anotar, em processo específico, quando atuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do objeto;

e) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do Termo;

f) submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/ entrega do Plano de Trabalho com vistas à deliberação do Procurador-Geral de Contas;

g) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do termo, a aplicação de sanções ao participante de acordo com as regras estabelecidas no acordo.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do termo.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que o servidor ora designado ocupa no MPC/PA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 19 de junho de 2024.

Cláudia Guerreiro Salame
SECRETÁRIA do MPC-PA

Protocolo: 1087977

FÉRIAS

Portaria Nº 314/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/756884;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor SILVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Informática, matrícula nº 200278, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 20/06/2023 a 19/06/2024, para o período de 22 a 26/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 20 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1088294

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 313/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/611440;

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar, em favor do servidor EVANDRO AMORIM LÉLIS, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, matrícula nº 200308, o tempo líquido de 10.710 (dez mil, setecentos e dez) dias, correspondentes a 29 (vinte e nove) anos, 04 (quatro) meses e

05 (cinco) dias de efetivo exercício no serviço público, para fins de Adicional por Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade.

Art. 2º Mandar averbar, em favor do referido servidor, o tempo líquido de 848 (oitocentos e quarenta e oito) dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias de efetivo serviço público ininterrupto prestados no período 20/01/2022 a 16/05/2024, para fins de gozo de Licença-Prêmio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/05/2024.

Belém/PA, 19 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1087935

Portaria Nº 315/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta dos Processos PAE nº 2024/612431 e nº 2024/348296;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor EVANDRO AMORIM LELIS, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade Direito, matrícula nº 200308, a título de incorporação, o adicional previsto no art. 130 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, na proporção de 50% (cinquenta por cento) do padrão remuneratório relativo ao cargo em comissão de Coordenador de Suporte Técnico, correspondente ao nível CJS-4, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a contar de 17/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2024.

Belém/PA, 20 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1088292



PORTARIA

Portaria Nº 0500/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 5936, 6081 e 6189/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das atribuições originárias, oficiarem perante o juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações dos seguintes estádios, referentes aos dias e jogos indicados:

DIA	JOGO	ESTÁDIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA
12/5/2024	Remo x Floresta	Evandro Almeida (Baenão)	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO
15/5/2024	Paysandu x Goiás	Leônidas Castro (Curuzu)	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO
19/5/2024	Remo x Tombense	Evandro Almeida (Baenão)	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de maio de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0501/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Capim;

CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob o nº 5354/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para, em atuação conjunta, officiar nos seguintes autos de notícia de fato e procedimento preparatório, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Capim, no período de 22/4 a 21/5/2024, sem prejuízo das demais atribuições:

I – notícias de fato: nº 01.2023.00017849-4; nº 01.2023.00015250-5; nº 01.2023.00021434-1; nº 01.2023.00020048-0; nº 01.2023.00007483-5; nº 01.2023.00014714-6; nº 01.2023.00020499-8; nº 01.2023.00017158-

0; nº 01.2023.00017227-8; nº 01.2024.00001578-3; nº 01.2023.00013957-9; nº 01.2023.00024940-8; nº 01.2023.00007659-9; nº 01.2023.00018635-0; nº 01.2024.00007096-5;

II – procedimento preparatório: nº 06.2023.00000487-1.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de maio de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0503/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Érica Almeida de Sousa para participar do circuito de palestras e reuniões sobre as ações integradas pela coordenação de chagas do Estado do Pará, Visa Estadual e Ministério Público do Estado do Pará, pela minimização do risco de transmissão oral da doença de chagas aguda através da implementação das boas práticas de fabricação dos alimentos, com ênfase no processamento do açaí, em Abaetetuba/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Marituba;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP nº 3892/2024 e GEDOC nº 110330/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA FOLHES para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Marituba, no período de 15 a 17/4/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de maio de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0512/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça de São Domingos do Capim e Concórdia do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 115228/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição dos seguintes cargos de promotoria de justiça, referentes aos autos dos processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – São Domingos do Capim, processo nº 0005527-48.2016.8.14.0052, dia 11/4/2024;

II – Concórdia do Pará, processo nº 0800327-18.2023.8.14.0105, dia 24/4/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de maio de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0561/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Aline Neiva Alves da Silva para participar da 2ª edição do evento Convergência, em São Luís/MA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP 025/2024 e GEDOC nº 113591/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu, no dia 3/4/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 28 de maio de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0572/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1019/2024; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, no período de 5/2 a 4/4/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 28 de maio de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0648/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Rodier Barata Ataíde;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP nº 1278/2024 e GEDOC nº 108800/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, nos períodos indicados:

I – VIVIANE LOBATO SOBRAL, de 7 a 25/2/2024;

II – REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES, a contar de 26/2/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 29 de maio de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0654/2024-MP/SUB-JI

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 20 de junho de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça de 1ª entrância adiante nominados para exercerem as atribuições dos seguintes cargos de promotorias de justiça, nos períodos indicados:

REGIÃO ADMINISTRATIVA	CARGO DE PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Nordeste I	1º de Castanhal	BIANCA DAVI PEREIRA DE ALMEIDA	atuação conjunta, de 21/6 a 31/8/2024
Nordeste I	Santa Maria do Pará	FLÁVIO VIEIRA LOPES MONTALVÃO	atuação conjunta, de 19/6 a 31/8/2024
Nordeste II	Santarém Novo	GUILERMO TIMM ROCHA	de 24/6 a 31/8/2024
Nordeste II	Ourém	GUSTAVO BRITO GALDINO	de 21 a 30/6/2024
Nordeste II	2º de São Miguel do Guamá	JEFFERSON FERREIRA COELHO	de 21/6 a 31/8/2024
Nordeste II	3º de Bragança	THIAGO COSTA PINHEIRO	de 14/6 a 31/8/2024
Nordeste III	Mãe do Rio	ADRIANO MODA SILVA	de 21/6 a 31/8/2024
Marajó II	1º de Breves	PABLO MICHEL DE MELO SOUZA	de 21/6 a 31/8/2024
Tocantins	Igarapé-Miri	FELIPE FREITAS VASCONCELOS	de 21/6 a 31/8/2024
Sudeste I	3º de Marabá	ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA	de 21/6 até ulterior deliberação
Sudeste I	6º de Marabá	RUY LOURY PINHEIRO DE OLIVEIRA	atuação conjunta, dia 19/6/2024
Sudeste I	São João do Araguaia	JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA	de 21/6 a 31/8/2024
Sudeste I	2º de Rondon do Pará	JOÃO FRANCISCO AMARAL NETO	de 21/6 a 31/8/2024
Sudeste I	Jacundá	THIAGO CABRAL ARRUDA	atuação conjunta, de 21/6 a 31/8/2024
Sudeste II	Ourilândia do Norte	JOÃO RAMOS NETTO	de 21 a 30/6/2024, sem prejuízo das demais atribuições
Sudeste II	Ourilândia do Norte	GUSTAVO BRITO GALDINO	de 19/7 a 31/8/2024
Sudeste II	1º de Xinguara	JOÃO RAMOS NETTO	atuação conjunta, de 21/6 a 31/8/2024
Sudeste II	2º de Xinguara	JOÃO RAMOS NETTO	de 21/6 a 31/8/2024, sem prejuízo das demais atribuições
Sudeste II	1º de Conceição do Araguaia	JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA	de 8/5 a 31/8/2024
Sudeste IV	1º de Parauapebas	AMANDA SILVESTRE PATRUS ANANIAS	de 21/6 a 31/8/2024
Sudeste IV	1º de Parauapebas	RUY LOURY PINHEIRO DE OLIVEIRA	de 20/6 a 31/8/2024

Sudeste IV	2º de Parauapebas	KELLYMAR PEDROSA DE SOUSA	de 21/6 a 31/8/2024
Sudeste IV	2º de Parauapebas	LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA	de 19/7 a 31/8/2024
Sudeste IV	1º e 2º de Canaã dos Carajás	JORDANA CELESTINO DOURADO	atuação conjunta, de 21/6 a 31/8/2024
Sudoeste I	2º de Altamira	LEANDRO RAMALHO PESSOA NEGRO-MONTE	de 21/6 a 31/8/2024
Sudoeste I	4º de Altamira	IGOR FABRÍCIO GOMES DOURADO	de 21/6 a 31/8/2024
Sudoeste I	6º de Altamira	FELIPE LUIZ RIBEIRO SAMPAIO DE ANDRADE	de 21/6 a 31/8/2024
Baixo-Amazonas	5º de Santarém	ALLYSON LYLÉ RIBEIRO VASCONCELOS	atuação conjunta, de 21/6 até ulterior deliberação
Baixo-Amazonas	1º de Monte Alegre	LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA	de 21 a 30/6/2024

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 19 de junho de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 1088306

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 12º.

Número do Contrato: 019/2014-MPPA.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 012/2014-MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, o Sr. JOSÉ CORREIA FILHO e a Sra. ALINE PEREIRA DOS SANTOS AMARO CORREIA.

Objeto do Contrato: a locação do imóvel situado à Rua Dom Cornélio Ver-mans, nº 559, Bairro Santa Isabel, Tucuruí/PA.

Objeto deste Termo Aditivo: prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Con-trato por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/10/2024 até 03/10/2025, conforme Protocolo GEDOC 118839/2024.

Data de Assinatura: 19/06/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1088019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 126/2023-MP/PA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023-MPPA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ/MF nº 37.358.317/0001-04.

Objeto do contrato: Aquisição de Condicionadores de Ar, Tipo Split System. Objeto deste termo aditivo: alteração da marca e modelo do item 13 e o modelo do item 26 do objeto do contrato; alteração da especificação do subitem 3.1.1.4; prorrogação da execução por mais 60 dias; e prorrogação da vigência até o dia 21/11/2024, conforme protocolo SIP 16587/2023.

Valor deste termo aditivo: -;

Data de Assinatura: 20/06/2024.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1088485

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: nº 018/2024-MPPA

Processo: Gedoc nº 107500/2024.

Fundamento Legal: artigo 75, inciso III, da Lei nº. 14.133/2021.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 02.985.578/0001-70)

Objeto: Serviço de conexão à internet para atender as necessidades da Promotoria de Justiça de Afuá.

Valor Total: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para o período de 6 (seis) meses.

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Des-pesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários; Data da Assinatura: 19/06/2024

Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

Protocolo: 1088038

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação: nº 009/2024-MPPA

Processo: Gedoc nº 124554/2024.

Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa INFINITY SAFE TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA.

Objeto: aquisição de equipamentos.

Valor Total: R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758
 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 01.500.0000 01 – Recursos Ordinários.
 Data da Assinatura: 19/06/2024
 Ordenador Responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1088429

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 4020/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,
 R E S O L V E: CONCEDER a ERONILSON MELO DE SOUZA, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.943, lotado na Promotoria de Justiça de Ananindeua, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 11/6 até 10/7/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 10/7/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 20 de junho de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Portaria Nº 4022/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,
 R E S O L V E: CONCEDER a EDSON LUIS DE ARAUJO, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3760, lotado na Promotoria de Justiça de Dom Eliseu, a importância de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/6 até 17/8/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 85,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 20 de junho de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Portaria Nº 4023/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,
 R E S O L V E: CONCEDER a ANDREI AUGUSTO PROTAZIO CORREA, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3628, lotado na Promotoria de Justiça de GOIANÉSIA DO PARÁ, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/6 até 4/8/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 20 de junho de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Portaria Nº 4024/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,
 R E S O L V E: CONCEDER a ALECXANDRO SERRAO LEITAO, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3622, lotado na Promotoria de Justiça de Moju, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 11/6 até 10/8/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 20 de junho de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Portaria Nº 4025/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a AMANDA DOS SANTOS OLIVEIRA, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3625, lotada na Promotoria de Justiça de Medicilândia, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 13/6 até 12/8/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 20 de junho de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Portaria Nº 4026/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,
 R E S O L V E: CONCEDER a MAX PEREIRA FERREIRA, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3481, lotado na Promotoria de Justiça de Porto de Moz, a importância de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/6 até 17/8/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 285,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 20 de junho de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1088354

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Portaria nº 10/2024-MP/PJU

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio do Promotor de Justiça HUMBERTO PINTO BRITO FILHO, titular na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna público a instauração de procedimento administrativo, por meio da Portaria nº 10/2024-MP/PJU (SAJ Nº 09.2024.00002505-9), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278 – Bairro Caminho das Árvores, CEP 68632-000 – Ulianópolis/PA.

Objeto: Acompanhar e fiscalizar a execução e desenvolvimento do FESTIVAL AGRO FEST MILHO a ser realizado nesta cidade de Ulianópolis.

HUMBERTO PINTO BRITO FILHO, Promotor de Justiça Titular de Ulianópolis.

Protocolo: 1088051

EXTRATO DE Portaria

Portaria Nº 11/2024-MP/3ªPJSJP

A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 02/2024 (SAJ Nº 06.2024.00000599-6), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Valentim José Ferreira, nº 1325, Bairro: Nova Brasília, CEP: 68.790-000, Santa Izabel do Pará-PA, E-mail: mpsantaisabeldopara@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

POLO PASSIVO: C.A.F.N. E C.S.D.S..

ASSUNTO: Objetivo de apurar suposta prática de improbidade administrativa praticada, em tese, pelos servidores municipais C.A.F.N. E C.S.D.S..

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE

Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Santa Izabel do Pará

Protocolo: 1088014

EXTRATO DA Portaria Nº 13/2024-MP/PJA.

A Promotoria de Justiça de Acará, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotorias de Justiça de Acará, e-mail: mpcacara@mppa.mp.br.

Portaria n.º 13/2024-MP/PJA

Polo ativo: Ministério Público do Estado e REDE de Proteção da criança e do adolescente no Município de Acará.

Assunto: objetivo de atuar junto a REDE de Proteção da criança e do adolescente no Município, visando seu fortalecimento e a adequação ou elaboração de fluxos no qual seja possível encaminhar crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência a serem ouvidas nos termos da lei 13.431/2017, regulamentada pelo decreto nº 9.603/2018 e outras necessidades correlatas.

Thiago Takada Pereira

Promotor de Justiça titular de Acará/PA.

Protocolo: 1088001

EXTRATO DE Portaria

Portaria Nº 12/2024-MP/3ªPJSJP

A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SAJ Nº

09.2024.00002345-0), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Valentim José Ferreira, nº 1325, Bairro: Nova Brasília, CEP: 68.790-000, Santa Izabel do Pará-PA, E-mail: mpsantaisabeldopara@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

POLO PASSIVO: EM APURAÇÃO.

ASSUNTO: Objetivo de acompanhar a entrega da 2ª via da Certidão de Nascimento de JOSÉ CLEOMI OLIVEIRA PINTO.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE

Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Santa Izabel do Pará

Protocolo: 1088027

EXTRATO DA Portaria N. 050/2024-MP/PJSDA

Ref.: Inquérito Civil nº 06.2024.00000605-1

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com fundamento no art. 31 da Resolução n. 007/2019-CPJ, de 6 de junho de 2019, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2024.00000605-1, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de São Domingos do Araguaia, localizada à Av. Jarbas Passarinho, nº 239, Centro, São Domingo do Araguaia, e-mail: mpsadomingosdoaraguaia@mppa.mp.br.

Portaria nº 050/2024-MP/PJSDA

Polo Ativo: JAIME MODESTO DA SILVA

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

Objeto: "Averiguar a regularidade na utilização das máquinas da prefeitura de São Domingos do Araguaia, nas obras da vicinal do assentamento Breno, em frente à Fazenda Guerra; Ponte sobre o Rio Taurizinho, entre a Vila Muçal e Vila 43; Ponte sobre o Rio Taurizinho, na vicinal 44, Vila São Benedito; Vicinal Vila São José, rumo à Vila Cacau, sobre o Rio Taurizinho; Diversas avenidas em bloqueios, usando a fábrica de pré-moldados da Prefeitura, caçambas e máquinas daquele local; As duas praças municipais (Praça Frei Gil e Praça Nossa Senhora de Fátima); Bueiro da entrada do bairro São Luiz, ao lado do bar do Ceará, onde foram utilizadas manilhas fabricadas na fábrica de pré-moldados municipal; Construção do Novo Hospital de São Domingos do Araguaia."

São Domingos do Araguaia/PA, 12 de junho de 2024.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia

Protocolo: 1087979

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 05/2024-MP/PJ/DCC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CIDADÃO E DA COMUNIDADE DE BELÉM, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção, por analogia, ao disposto no art. 8º, § 5º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar EDERSON LEAL SANTOS, e a todos quantos possam interessar, do ARQUIVAMENTO do procedimento registrado no SAJ sob o n. 05.202400007298-5, cujos autos digitais encontram-se disponíveis nos canais próprios do MPPA e na Promotoria de Justiça, informando que, contra a referida decisão, cabe apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do presente edital, também em analogia aos termos do art. 8º, § 6º, da Resolução n. 007/2019-CPJ.

Belém, 17 de junho de 2024.

FIRMINO ARAÚJO DE MATOS

Promotor de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém

Protocolo: 1087965

Extrato da Portaria n.º 02/2024-MPPA/PJE-79ª-ZE

A Promotoria de Justiça Eleitoral da 79ª Zona Eleitoral de Uruará/PA, no regular exercício de suas atribuições institucionais, vem, com fulcro no artigo 129, incisos II, VI e IX da Constituição Federal, art. 54 da Lei Complementar nº 057/2006, na forma do art. 31 e seguintes, da Resolução nº 007/2019-CPJ, tornar pública a instauração do Procedimento Administrativo Eleitoral SAJ n.º 09.2024.00002424-9, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, situada na Rua Marquês de Tamandaré, s/n, Migrante, CEP 68.140-000, Uruará/PA.

Portaria Nº 02/2024-MPPA/PJE-79ª-ZE

Assunto: ACOMPANHAR O RESPEITO À LEGISLAÇÃO ELEITORAL QUANTO A REALIZAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA NA 79ª ZE DE URUARÁ/PA DURANTE AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024

Dereck Luan Viana de Vasconcelos - Promotor de Justiça

Protocolo: 1088341

Extrato da Portaria n.º 01/2024-MPPA/PJE-79ª-ZE

A Promotoria de Justiça Eleitoral da 79ª Zona Eleitoral de Uruará/PA, no regular exercício de suas atribuições institucionais, vem, com fulcro no artigo 129, incisos II, VI e IX da Constituição Federal, art. 54 da Lei Complementar nº 057/2006, na forma do art. 31 e seguintes, da Resolução nº 007/2019-CPJ, tornar pública a instauração do Procedimento Administrativo Eleitoral SAJ n.º 09.2024.00002419-3, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, situada na Rua Marquês de Tamandaré, s/n, Migrante, CEP 68.140-000, Uruará/PA.

Portaria Nº 01/2024-MPPA/PJE-79ª-ZE

Assunto: ACOMPANHAR OS PROGRAMAS SOCIAIS EM EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA DURANTE O ANO EXERCÍCIO DE 2024

Dereck Luan Viana de Vasconcelos - Promotor de Justiça

Protocolo: 1088334

Extrato da Portaria nº 14/2024-MP/1ªPJTAILÂNDIA

A 1ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - Portaria nº 14/2024-MP/1ªPJ, SAJ nº 09.2024.00000628-4, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia -Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria nº 14/2024-MP/1ªPJ

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 1ª PJ de Tailândia
Assunto: Acompanhar dano ambiental supostamente praticado pela Empresa Agropalma, decorrente de abertura de vala.

Alan Johnnes Lira Feitosa - Promotor de Justiça, titular do 1º Cargo de Tailândia

Protocolo: 1088328

EXTRATO da Portaria nº 019/2024-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, e da RESOLUÇÃO nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, sob nº SAJ 09.2024.00002360-6, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744.

Portaria nº 019/2024-MP/6ªPJ/ATM

Polo Ativo: Prefeitura Municipal de Altamira

Polo Ativo: Secretaria Municipal De Educação De Altamira

Polo Passivo: Marcos Formigosa

Objetivo: Instaurar Procedimento Administrativo n.º 019/2024-MP/6ªPJ/ATM, a fim de acompanhar políticas públicas de educação do campo, especificamente sobre a construção da escola Boa Saúde localizada na Resex do Rio Iriri;

Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade – Promotor de Justiça substituto 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 1088313

EXTRATO da Portaria nº 017/2024-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, e da RESOLUÇÃO nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, sob nº SAJ 09.2024.00002357-2, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744.

Portaria nº 017/2024-MP/6ªPJ/ATM

Polo Ativo: Prefeitura Municipal de Altamira

Polo Ativo: Secretaria Municipal De Educação De Altamira

Polo Passivo: Marcos Formigosa

Objetivo: Instaurar Procedimento Administrativo n.º 017/2024-MP/6ªPJ/ATM, a fim de acompanhar políticas públicas de educação do campo, especificamente sobre a construção da escola Balisa, localizada na Resex do Rio Iriri;

Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade – Promotor de Justiça substituto 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira

Protocolo: 1088314

EXTRATO da Portaria nº 018/2024-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, e da RESOLUÇÃO nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, sob nº SAJ 09.2024.00002359-4, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744.

Portaria nº 018/2024-MP/6ªPJ/ATM

Polo Ativo: Prefeitura Municipal de Altamira

Polo Ativo: Secretaria Municipal De Educação De Altamira

Polo Passivo: Marcos Formigosa

Objetivo: Instaurar Procedimento Administrativo n.º 018/2024-MP/6ªPJ/ATM, a fim de acompanhar políticas públicas de educação do campo, especificamente sobre a construção da escola Morro Verde localizada na Resex do Rio Iriri;

Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade – Promotor de Justiça substituto 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 1088317

EXTRATO da Portaria nº 016/2024-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, e da RESOLUÇÃO nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, sob nº SAJ 09.2024.00002356-1, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744.

Portaria nº 016/2024-MP/6ªPJ/ATM

Polo Ativo: Prefeitura Municipal de Altamira

Polo Ativo: Secretaria Municipal De Educação De Altamira

Polo Passivo: Marcos Formigosa

Objetivo: Instaurar Procedimento Administrativo n.º 016/2024-MP/6ªPJ/ATM, a fim de acompanhar políticas públicas de educação do campo, especificamente sobre a construção da escola Passaí, localizada na Resex do Rio Iriri;

Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade – Promotor de Justiça substituto 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 1088321

Extrato da Portaria nº 15/2024-MP/1ªPJTAILÂNDIA

A 1ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - Portaria nº 15/2024-MP/1ªPJ, SAJ nº 09.2024.00002475-0, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria nº 15/2024-MP/1ªPJ

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 1ª PJ de Tailândia
Assunto: Acompanhar medidas para garantia integral de acesso à saúde do paciente Rosiel Souza Rocha.

Alan Johnnes Lira Feitosa - Promotor de Justiça, titular do 1º Cargo de Tailândia

Protocolo: 1088323

Extrato da Portaria nº 012/2024-MP/2ªPJBARCARENA

O 2º Promotor de Justiça de Barcarena em exercício, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II, VI e IX da Constituição Federal; art. 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8.625/93; art. 55, parágrafo único, IV, da Lei Complementar nº 057/2006; na forma da Resolução nº 174/2017 do CNMP, do art. 31 e seguintes da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº SAJ 09.2024.00002489-3, o qual encontra-se à disposição na Promotoria de Justiça de Barcarena, situada na Travessa Cantídio Nunes, s/nº - Bairro Betânia, CEP.: 68.445-000, Barcarena-Pará, Fone: (91) 3753-1442/2907. Portaria nº 012/2024-MP/2ªPJ

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará – MPPA; Equatorial Energia; A Coletividade.

Assunto: Apuração de omissão do município de Barcarena e do Estado do Pará no fornecimento de transporte escolar para os alunos das escolas Cônego Batista Campos e José Maria Moraes, situadas em Barcarena, as quais são estaduais, cujo transporte escolar era realizado pelo município. Hélio Rubens Pinho Pereira – Promotor de Justiça

Protocolo: 1088293**EXTRATO DE Portaria Nº 02/2024-MP/3ªPJM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 3ª Promotora de Justiça de Marituba, Dra. ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA, no uso de suas atribuições de defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba, vem no pleno uso de suas funções previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve instaurar Inquérito Civil SAJ nº 06.2024.00000617-3

INVESTIGADO: MARIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO

INTERESSADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO DA APURAÇÃO: investigar supostos atos de improbidade na prestação de contas praticados pelo Senhor Mario Henrique de Lima Biscaro, relativa a irregularidades encontradas nos contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Marituba e as empresas POLYPHARMA DISTRIBUIDOR MEDICO HOSPITALAR LTDA MA; SOCIBRA PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO e a GUARANI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, os quais possuíam a finalidade de fornecer medicamentos, materiais hospitalares e produtos de gênero alimentício para a Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, nos anos de 2014 e 2015.

ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA (3ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa dos demais Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba)

Protocolo: 1088289**EXTRATO da Portaria nº 001/2024-MP/6ªPJ/ATM**

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, e da RESOLUÇÃO nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do Inquérito Civil, sob nº SAJ 06.2023.00000539-2, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744.

Portaria nº 001/2024-MP/6ªPJ/ATM

Polo Ativo: Moises Candido da Silva

Polo Passivo: O Estado

Objetivo: CONVERTER o presente Procedimento Preparatório nº 017/2023-MP/6ªPJ/ATM em INQUÉRITO CIVIL, nos termos do art. 13, da Resolução nº 007/2019-CPJ, ante o encerramento do prazo do Procedimento Preparatório e a permanência de necessidade de apuração de eventuais irregularidades nas matrículas supracitadas.

Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade – Promotor de Justiça substituto 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 1088295**EXTRATO da Portaria nº 002/2024-MP/6ªPJ/ATM**

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, e da RESOLUÇÃO nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do Inquérito Civil, sob nº SAJ 06.2023.00000563-7, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744.

Portaria nº 002/2024-MP/6ªPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Agropecuária Santa Barbara Xingua S. A.

Objetivo: CONVERTER o presente Procedimento Preparatório nº 019/2023-MP/6ªPJ/ATM em INQUÉRITO CIVIL, nos termos do art. 13, da Resolução nº 007/2019-CPJ, ante o encerramento do prazo do Procedimento Preparatório e a permanência de necessidade de apuração de eventuais irregularidades nas matrículas supracitadas.

Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade – Promotor de Justiça substituto 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 1088298**EXTRATO DA Portaria Nº 17/2024-MP/PJB**

O Promotor de Justiça titular de Baião/PA, Dr. Camus Soares Pinheiro, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 19 da Resolução nº 007/2019-CPJ/MPPA, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL SAJ nº 06.2024.00000637-3 através da Portaria nº 17/2024-MP/PJB, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Baião, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 136, térreo do Fórum Desembargador Calistrato Alves de Mattos, Bairro Centro, CEP nº 68.465-000, Baião/PA – Fones: (91) 98896-3723 (WhatsApp).

Portaria nº 17/2024-MP/PJB

Interessado: Ministério Público do Estado do Pará.

Objeto: "apurar os transtornos para a comunidade de remanescente de

quilombo de Bailique Centro, Bailique Beira, Poção e Bernardo diante do fechamento irregular do ramal que dá acesso a Comunidade à BR 422, perpetrado por particular."

CAMUS SOARES PINHEIRO - Promotor de Justiça titular de Baião/PA

Protocolo: 1088242**EXTRATO DA Portaria Nº 18/2024-MP/PJB**

O Promotor de Justiça titular de Baião/PA, Dr. Camus Soares Pinheiro, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 19 da Resolução nº 007/2019-CPJ/MPPA, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL SAJ nº 06.2024.00000636-2 através da Portaria nº 18/2024-MP/PJB, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Baião, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 136, térreo do Fórum Desembargador Calistrato Alves de Mattos, Bairro Centro, CEP nº 68.465-000, Baião/PA – Fones: (91) 98896-3723 (WhatsApp).

Portaria nº 18/2024-MP/PJB

Interessado: Ministério Público do Estado do Pará.

Objeto: "apurar a ocorrência de danos efetivos ou potenciais a direitos difusos no que tange à contratação de temporários que não desempenham suas funções mesmo integrando a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Baião/PA".

CAMUS SOARES PINHEIRO - Promotor de Justiça titular de Baião/PA

Protocolo: 1088243**EXTRATO DA Portaria Nº 19/2024-MP/PJB**

O Promotor de Justiça titular de Baião/PA, Dr. Camus Soares Pinheiro, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 16 c.c/ art. 19 da Resolução nº 007/2019-CPJ/MPPA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SAJ nº 06.2024.00000639-5 através da Portaria nº 19/2024-MP/PJB, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Baião, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 136, térreo do Fórum Desembargador Calistrato Alves de Mattos, Bairro Centro, CEP nº 68.465-000, Baião/PA – Fones: (91) 98896-3723 (WhatsApp).

Portaria nº 19/2024-MP/PJB

Interessado: Ministério Público do Estado do Pará.

Objeto: "apuração de possíveis danos ambientais causados por indivíduos da cidade de Cametá quais invadem lagos de procriação de peixes e usando de timbó (raízes venenosas) realizam pesca predatória afetando diretamente as comunidades de xininga, matacurá e as proximidades da Rua do Fogo em Baião/PA".

CAMUS SOARES PINHEIRO - Promotor de Justiça titular de Baião/PA

Protocolo: 1088244**Extrato da Portaria nº 11/2024-MP/PJU**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio do Promotor de Justiça HUMBERTO PINTO BRITO FILHO, titular na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração de procedimento preparatório, por meio da Portaria nº 11/2024-MP/PJU (SAJ Nº 06.2024.00000638-4), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278 – Bairro Caminho das Árvores, CEP 68632-000 – Ulianópolis/PA.

Objeto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa cometidos por NEUSA DE JESUS PINHEIRO, ex-prefeita de Ulianópolis (PA), decorrente de sucessivas prorrogações de contratos temporários, para além do prazo máximo legal de 2 (dois) anos, constatadas em Auditoria de Fiscais do Trabalho gerando a lavratura de NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DO FUNDO DE GARANTIA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – NDFC nº 201.188.325 no valor de R\$ 3.784.177,86 (três milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos);

HUMBERTO PINTO BRITO FILHO, Promotor de Justiça Titular de Ulianópolis.

Protocolo: 1088231**EXTRATO DA Portaria Nº 012/2024-MP/1ªPJSMSG**

A 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fundamento no art. 24, §2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo (SAJ Nº 09.2024.00001574-0), o qual se encontra na sede onde funciona a Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, E-mail: mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br.

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

ASSUNTO: Acompanhar e Fiscalizar o processo legislativo de criação da nova lei de contratação dos servidores temporários do Município de São Miguel do Guamá-PA, a qual trará em seu texto a previsão do processo seletivo simplificado (PSS)

Sabrina Said Daibes de Amorim Sanchez - Promotora de Justiça Titular do 1º Cargo da Promotoria de São Miguel do Guamá

Protocolo: 1088234**EXTRATO DA Portaria Nº 010/2024-MP/1ªPJSMSG**

A 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fundamento no art. 24, §2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório (SAJ Nº 06.2024.00000489-7), o qual se encontra na sede onde funciona a Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, E-mail: mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br.

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

ASSUNTO: Apuração de possíveis danos ambientais causados por empresas de cerâmica instaladas nas proximidades do bairro Patauteua, no Município de São Miguel do Guamá-PA, bem como a regularidade dos respectivos funcionamentos

Sabrina Said Daibes de Amorim Sanchez - Promotora de Justiça Titular do 1º Cargo da Promotoria de São Miguel do Guamá

Protocolo: 1088235

Extrato da Portaria Nº 0012/2024-MP/PJMED

A Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Medicilândia, nos termos do artigo 129, da Constituição da República, art. 26 DA Lei 8.625/93, art 52 da Lei complementar nº 057/2006, art. 8º, III, da resolução nº 174 do CNMP; vem dispor o seguinte: a instauração do PA – Procedimento Administrativo – SAJ 09.2024.0002219-5 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia, situada na Rua do Doze de Maio, 1037, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145 – 000, Tel.: 93 3531-1199.

Portaria nº 12/2024-MPPA/PJMED

Polo Passivo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA

Assunto: Atendimento de criança no espectro autista

Rayssa Kelly Duarte de Paiva Firmo – Promotora de Justiça

Protocolo: 1088227

Extrato da Portaria Nº 0011/2024-MP/PJMED

A Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Medicilândia, nos termos do artigo 129, da Constituição da República, art. 26 DA Lei 8.625/93, art 52 da Lei complementar nº 057/2006, art. 8º, III, da resolução nº 174 do CNMP; vem dispor o seguinte: a instauração do PA – Procedimento Administrativo – SAJ 09.2024.0002212-9 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia, situada na Rua do Doze de Maio, 1037, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145 – 000, Tel.: 93 3531-1199.

Portaria nº 11/2024-MPPA/PJMED

Polo Passivo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA

Assunto: Acompanhar atendimento médico do menor E D S P.

Rayssa Kelly Duarte de Paiva Firmo – Promotora de Justiça

Protocolo: 1088224

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**Portaria nº 077/2024/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 2024/496116,

RESOLVE:

I – Devolver ao IASEP - Instituto De Assistência Dos Servidores Do Estado Do Pará o servidor DAILSON GARCIA DE OLIVEIRA – Agente Operador de Veículos – matrícula nº 3156664/1, cedido à este Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará pela Portaria nº 183/2004 de 01.06.2004, a contar de 01.06.2024.

II – Exonerar o servidor DAILSON GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula 22, do cargo de Assistente da Procuradoria II, a contar de 01.06.2024.

Belém, 05 de junho de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

Portaria nº 078/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei nº 5.810/94 c/c art. 76 do Regimento Interno do MPCM/PA, e de acordo com o que consta no Processo nº 2024/2211941,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora VALÉRIA MARIA ALBUQUERQUE FRANCO DE SÁ – matrícula 69523-8, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a ser usufruído a partir de 15.07 até 13.08.2024.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de junho de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

Portaria nº 079/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei nº 5.810/94 c/c art. 76, §1 do Regimento Interno do MPCM/PA, e de acordo com o que consta no Processo nº 2024/2212006,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora KÁTIA TUMA DA COSTA – Cargo: Chefe de Divisão, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, com gozo fracionado, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a ser usufruído a partir de 15.07 até 29.07.2024.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de junho de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

Portaria nº 080/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei

nº 5.810/94 c/c art. 76, §1 do Regimento Interno do MPCM/PA, e de acordo com o que consta no Processo nº 2024/2223424,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor MAX HENRIQUE SANTIAGO FONTÃO – Cargo: Técnico - Informática, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, com gozo fracionado, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a ser usufruído a partir de 01.07 até 15.07.2024.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de junho de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

Portaria nº 081/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei nº 5.810/94 c/c art. 76, §1 do Regimento Interno do MPCM/PA, e de acordo com o que consta no Processo nº 2024/2220162,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor JOSÉ ADILSON DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA – Cargo: Assistente da Procuradoria II, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, com gozo fracionado, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a ser usufruído a partir de 15.07 até 24.07.2024.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de junho de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

Portaria nº 082/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei nº 5.810/94 c/c art. 76, §1 do Regimento Interno do MPCM/PA, e de acordo com o que consta no Processo nº 2024/2228499,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor IRANILDO RAMOS DA ENCARNÇÃO – Cargo: Analista - Informática, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, com gozo fracionado, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a ser usufruído a partir de 15.07 até 31.07.2024.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de junho de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

Portaria nº 083/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 5888/2024,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a viagem do Subprocurador de Contas MARCELO FONSECA BARROS para representar o Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará em assuntos institucionais relacionados a ADI 5254 - STF, em Brasília/DF, do dia 24.06.2024 a 27.06.2024, concedendo 3.5 (três e meia) diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 29, I, da Lei Estadual Complementar nº 086/2013.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de junho de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

Portaria nº 084/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 5888/2024,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a viagem da Subprocuradora de Contas ERIKA MONIQUE PARAENSE SERRA VASCONCELLOS para representar o Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará em assuntos institucionais relacionados a ADI 5254 - STF, em Brasília/DF, do dia 24.06.2024 a 27.06.2024, concedendo 4.5 (quatro e meia) diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 29, I, da Lei Estadual Complementar nº 086/2013.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de junho de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

Portaria nº 085/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 5890/2024,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a viagem do servidor RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA, Chefe de Gabinete, para tratar assuntos institucionais relacionados a ADI 5254 - STF, em Brasília/DF, do dia 24.06.2024 a 27.06.2024, concedendo 4.5 (quatro e meia) diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 145, do RJU.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de junho de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

Protocolo: 1088261

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO. A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba, Estado do Pará, informa aos interessados sobre a decisão de Suspensão do Registro de Preços originário do Pregão Eletrônico nº 054-2023-SRP, conforme o Acórdão nº 44.985 do TCM/PA, que determinou a suspensão dos efeitos do Processo Licitatório Registro de Preços originário do Pregão Eletrônico nº 054-2023-SRP, bem como de qualquer Contrato dele decorrente, no estágio em que se encontrem. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1088320

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ABEL FIGUEIREDO

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2024-001-PMAF
O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ANTONIO MARCOS DOS NASCIMENTO, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
DATA Abel Figueiredo, 20 de Junho de 2024
ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1088127

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2024-002-PMAF
O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MARCOS GLEYSON LIMA DE ARAÚJO vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
DATA Abel Figueiredo, 20 de Junho de 2024
ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1088128

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALENQUER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 148.2022.02.3.02
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - PMA.
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 148.2022.02.3.02, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA, CNPJ: 04.838.793/0001-73, CONTRATADA: WD COMERCIO E SERVICO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 31.481.043/0001-60. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA V - DA VIGÊNCIA E DO PARAZO DE EXECUÇÃO do Contrato original celebrado em 22/06/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA ALTERAÇÃO: Prorrogação do Prazo, a contar de 03/08/2023 a 03/12/2023.

Protocolo: 1088322

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2024
Refere-se à Contratação de serviços médicos e consultas especializadas com fornecimento de plataforma de telemedicina, fornecimento de prontuário eletrônico e controle eletrônico de escalas médicas objetivando atender as necessidades precípua do fundo municipal de saúde de Altamira/PA. ABERTURA: 08/07/2024, às 09:00 horas no site <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, <https://www.tcm.gov.br/www.altamira.pa.gov.br>, ou e-mail setorpregao.atm@gmail.com. Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00.
Cintia Milene Correa De Souza, Pregoeira.

Protocolo: 1088326

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2024CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024-CP
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: G. F. DE ARAÚJO LTDA CNPJ Nº 26.704.936/0001-97, Contrato Administrativo nº. 064/2024, valor global R\$ 415.000,00. OBJETO: Construção do muro do estacionamento do Parque de Exposição Orestes Belique, que será executado na Avenida Goiás, bairro Cidade Nova, Município de Brasil Novo/PA. Assinatura da Ordem de serviço: Brasil Novo/PA, 17/06/2024 - Ordenador de Despesas: Weder Makes Carneiro - Prefeito Municipal de Brasil Novo/PA.
Weder Makes Carneiro
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1088331

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2024 FMS
Tipo Menor Preço Item. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Recarga de Oxigênio Medicinal e Equipamentos para atender as demandas do Hospital, SAMU e demais setores do Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo. ABERTURA: 08/07/2024, às 09:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.
JAILSON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR
Pregoeiro

Protocolo: 1088339

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL LEI Nº 14.133/2021
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024-PE
OBJETO: "Aquisição de peças para veículos leves, ônibus e micro ônibus", para manutenção das atividades das Secretarias e Fundos Municipais de Brasil Novo. ABERTURA: 08/07/2024, às 09:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, e nos sites www.licitanet.com.br, <https://brasilnovo.pa.gov.br>, <https://www.tcm.pa.gov.br> - Mural de licitações e PNCP.
Weder Makes Carneiro
Prefeito.

Protocolo: 1088335

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 PE SRP
O Município de Cachoeira do Piriá/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 03 de julho de 2024, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva o Registro de preços para a futura ou eventual Contratação de empresa especializada na aquisição de alimentos perecíveis (hortifrutigranjeiro e carnes), visando atender as necessidades das secretarias integradas e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

Protocolo: 1088344

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

RETIFICAÇÃO

Na Publicação da Imprensa Oficial Do Estado Do Pará, diário oficial Nº35.860, pagina 119 do dia 19/06/2024, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME, Processo Licitatório Nº 156/2022/FME, **ONDE SE LÊ:** SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20226042. **LEIA-SE:** SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20226041.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20226042, Proveniente do Processo Licitatório 156/2022/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ROMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 2.085.660,00. Conforme art.65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20240925. ORIGEM: PREGÃO Nº 062/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, OBJETO: Aquisição de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em impressoras, nobreaks e estabilizadores para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 132.593,00. VIGÊNCIA: 17/06/ a 17/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240927. ORIGEM: PREGÃO Nº 062/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, OBJETO: aquisição de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em impressoras, nobreaks e estabilizadores para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 20.670,00. VIGÊNCIA: 17/06/ a 17/12/2024.

CONTRATO Nº 20240849. ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): ROSA DE SIQUEIRA COMERCIO & SERVICOS LTDA, OBJETO: aquisição de equipamentos elétricos de alta e baixa tensão onde serão usados nos loteamentos Recanto dos Pássaros e Recanto da Amazônia, atendendo as necessidades do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 94.230,00. VIGÊNCIA: 11/06/2024 a 11/06/2025.

CONTRATO Nº 20240855. ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): R&S COMERCIO, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, OBJETO: aquisição de equipamentos elétricos de alta e baixa tensão onde serão usados nos loteamentos Recanto dos Pássaros e Recanto da Amazônia, atendendo as necessidades do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 69.321,70. VIGÊNCIA: 11/06/2024 a 11/06/2025.

CONTRATO Nº 20240853. ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA, OBJETO: aquisição de equipamentos elétricos de alta e baixa tensão onde serão usados nos loteamentos Recanto dos Pássaros e Recanto da Amazônia, atendendo as necessidades do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 577.440,00. VIGÊNCIA: 11/06/2024 a 11/06/2025.

CONTRATO Nº 20240864. ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): FABRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA, OBJETO: aquisição de equipamentos elétricos de alta e baixa tensão onde serão usados nos loteamentos Recanto dos Pássaros e Recanto da Amazônia, atendendo as necessidades do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 528.000,00. VIGÊNCIA: 11/06/2024 a 11/06/2025.

CONTRATO Nº 20240867. ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA, OBJETO: aquisição de equipamentos elétricos de alta e baixa tensão onde serão usados nos loteamentos Recanto dos Pássaros e Recanto da Amazônia, atendendo as necessidades do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 395.747,00. VIGÊNCIA: 11/06/2024 a 11/06/2025.

CONTRATO Nº 20240850. ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): MEGATRAFO TRANSFORMADORES EIRELI, OBJETO: aquisição de equipamentos elétricos de alta e baixa tensão onde serão usados nos loteamentos Recanto dos Pássaros e Recanto da Amazônia, atendendo as necessidades do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 122.775,00. VIGÊNCIA: 11/06/2024 a 11/06/2025.

CONTRATO Nº 20240852. ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): ISMACON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, OBJETO: aquisição de equipamentos elétricos de alta e baixa tensão onde serão usados nos loteamentos Recanto dos Pássaros e Recanto da Amazônia, atendendo as necessidades do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 1.964.301,00. VIGÊNCIA: 11/06/2024 a 11/06/2025.

CONTRATO Nº 20240851. ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,

OBJETO: aquisição de equipamentos elétricos de alta e baixa tensão onde serão usados nos loteamentos Recanto dos Pássaros e Recanto da Amazônia, atendendo as necessidades do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 875.689,50. VIGÊNCIA: 11/06/2024 a 11/06/2025.

CONTRATO Nº 20240848. ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): STIVAL & SPANHOL LTDA, OBJETO: aquisição de equipamentos elétricos de alta e baixa tensão onde serão usados nos loteamentos Recanto dos Pássaros e Recanto da Amazônia, atendendo as necessidades do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 901.260,00. VIGÊNCIA: 11/06/2024 a 11/06/2025.

CONTRATO Nº 20240863. ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): ATOMOS CONSTRUÇOES LTDA, OBJETO: aquisição de equipamentos elétricos de alta e baixa tensão onde serão usados nos loteamentos Recanto dos Pássaros e Recanto da Amazônia, atendendo as necessidades do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 515.273,25. VIGÊNCIA: 11/06/2024 a 11/06/2025.

CONTRATO Nº 20240865. ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): FABRO & VIDAL LTDA, OBJETO: aquisição de equipamentos elétricos de alta e baixa tensão onde serão usados nos loteamentos Recanto dos Pássaros e Recanto da Amazônia, atendendo as necessidades do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 1.053.600,00. VIGÊNCIA: 11/06/2024 a 11/06/2025.

CONTRATO Nº 20240854. ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): WEB ELETRICA LTDA, OBJETO: aquisição de equipamentos elétricos de alta e baixa tensão onde serão usados nos loteamentos Recanto dos Pássaros e Recanto da Amazônia, atendendo as necessidades do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 15.480,00. VIGÊNCIA: 11/06/2024 a 11/06/2025.

CONTRATO Nº 20240847. ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): K M P COMERCIO DE MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA, OBJETO: aquisição de equipamentos elétricos de alta e baixa tensão onde serão usados nos loteamentos Recanto dos Pássaros e Recanto da Amazônia, atendendo as necessidades do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 696.683,00. VIGÊNCIA: 11/06/2024 a 11/06/2025.

CONTRATO Nº20240872. ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA, OBJETO: Aquisição de água e gás, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 195.171,68. VIGÊNCIA: 12/06/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº20240873. ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): MADA SUPERMERCADO LTDA, OBJETO: Aquisição de água, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 240.361,59. VIGÊNCIA: 12/06/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº20240874. ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): B A SANTOS MUNIZ EIRELI, OBJETO: Aquisição de Recarga e vasilhame de gás, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 27.338,00. VIGÊNCIA: 12/06/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº20240875. ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): CONTRATADA (O): A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA, OBJETO: aquisição de água e gás, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 16.227,20. VIGÊNCIA: 12/06/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº20240878. ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): B A SANTOS MUNIZ EIRELI, OBJETO: aquisição de vasilhame e recarga de gás, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 9.016,00. VIGÊNCIA: 12/06/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº20240877. ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): MADA SUPERMERCADO LTDA, OBJETO: aquisição de água, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 10.919,25. VIGÊNCIA: 12/06/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº20240876. ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): DS MULT COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: aquisição de água, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 2.650,00. VIGÊNCIA: 12/06/2024 a 31/12/2024.

Protocolo: 1088074

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARÚ DO NORTE

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE
AVISO EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na forma do art. 206 Lei Municipal nº 263/2019, através do presente Edital, resolve citar a servidora Josélia Silva de Amadeus, matrícula nº 003394, Agente de Suporte Operacional, não encontrada em seu endereço cadastral, sem resposta no contato de cadastro, para que no prazo de quinze(15) dias, a partir desta publicação, compareça perante esta Comissão, que funciona na sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, na Avenida das Nações s/nº - sala da Controladoria Municipal, das 08 às 13:30h, e se assim desejar, apresente sua defesa escrita ou oral, no processo administrativo disciplinar nº005/2024-ADM, ao qual responde, pessoalmente ou por intermédio de seu representante legal, sob pena de revelia. Cumaru do Norte, 18 de junho de 2024.

MARCIO SILVA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº011/2024-ADM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte. 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 148-2023-A P SOTT Construtora Eireli, CNPJ: 16.822.467/0001-57, Tomada de Preço Nº 001/2023. OBJETO: construção do muro do estádio de futebol, conforme convênio: 290/2022, processo: 2022/571349, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP do Pará e o Município de Cumaru do Norte. Objeto do Termo: Fica prorrogado por mais 90(noventa) dias a vigência de execução de obra, a contar de 10 novembro de 2023. Celio Marcos Cordeiro. Prefeito municipal.

Protocolo: 1088347

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURRALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

Portaria Municipal Nº 26, DE 28 DE ABRIL DE 2023 O Prefeito Municipal de Curralinho no uso de suas atribuições e tendo em vista legais conferidas no Art. 74 IX da lei Orgânica Municipal de Curralinho, e art.37,II da Constituição Federal do Brasil, resolve: DESIGNAR MANOEL PANTOJA NOGUEIRA, PORTADOR DO CPF 543.335.122-04 E COM REGISTRO junto ao crea/ pa DE Nº 1519949715 DE ASSESSOR ESPECIAL DE NÍVEL III, dentre suas atribuições, ficara encarregado de possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras públicas, assegurar a execução das obras dentro dos padrões e exigências técnicas, emitir parecer técnicos, planejar, desenvolver, executar e acompanhar projetos públicos de operacionalização e manutenção de obras e demais outras para a boa execução de suas atividades. CLEBE EDSON DOS SANTOS RODRIGUES Prefeito municipal de Curralinho.

Protocolo: 1088349

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, resolve publicar o resultado da Inexigibilidade de Licitação Nº IN 08/2024-PMGP, homologado no dia 20/06/2024, ao Objeto: contratação dos serviços de consultoria técnicas especializada em Transparência Públicas para o Município de Goianésia do Pará, à Empresa: CR2 Consultoria Em Tecnologia Da Informação LTDA, CNPJ: 23.792.525/0001-02, no valor de R\$ 36.000,00. Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.

Protocolo: 1088353

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS. Registrador: Secretaria Municipal de Saúde; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 110301/2023 Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Materiais Permanentes (Mobiliário Hospitalar). Pregão Eletrônico nº 020/2023; Prazo de Vigência da Ata: de 11/03/2024 a 11/03/2025; Registrados: A C Franco de Almeida Comercio Mat. Hospitalar Eireli. Cnpj nº 05.564.838/0001-21. Valor Total R\$

351.904,00 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e quatro reais). ALF Comercio de Eletrodomesticos Ltda, Cnpj nº 12.581.380/0001-84. Valor Total R\$ 82.075,00 (oitenta e dois mil, setenta e cinco reais). ALP Comercio de Produtos Para Saude Ltda., Inscrita no Cnpj (Mf) sob o nº 43.134.552/0001-03. Valor Total, R\$: 17.918,00 (dezessete Mil, novecentos E dezoito Reais). Betaniamed Comercial Eireli - Epp. Inscrita no Cnpj nº 09.560.267/0001-08. Valor Total, R\$: 144.800,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos reais). CMOS Drake do nordeste S.A, Inscrita no Cnpj (MF) sob o nº 03.620.716/0001-80. Valor Total, R\$: 33.725,24 (trinta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos); Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosl Ltda., Inscrita no Cnpj nº 95.433.397/0001-11. Valor Total R\$: 16.375,00 (dezesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais). Licitamed Prime Comercial Ltda, Inscrita no Cnpj (MF) nº 45.203.145/0001-28. Valor Global, R\$: 11.200,00 (onze mil, duzentos reais). M.K.R. Comercio de Equipamentos Ltda., Inscrita no Cnpj (MF) nº 31.499.939/0001-76, Valor Total, R\$: 15.510,00 (quinze mil, quinhentos e dez reais). Valor Global Registrado: R\$ 673.507,24 (seiscentos e setenta e três mil e quinhentos e sete reais e vinte e quatro centavos). Marcos de Lima Pinto - Prefeito.

EXTRATOS DE CONTRATOS. DECORRENTES DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2024 - SEMED, conforme Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Eventual Serviço de Construção de Creche Padrão Seduc no Município de Irituia (Pa). CONTRATO Nº 2024140601. Contratante Secretaria Municipal de Educação. Contratado: R C C Diniz Eireli; Cnpj nº 08.307.534/0001-77 Serão pagos ao Contratado, o Valor Total de R\$ 5.599.000,00 (cinco milhões quinhentos e noventa e nove mil reais). Vigência 14/06/2024 a 14/062025.

DECORRENTES DO PREGÃO Nº 020/2024-SEMUSI-Pe-Srp, Conforme Saldo da Ata de Registro de Preço nº 9.2023-020 Objeto dos Contratos: A Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Materiais Permanentes (Mobiliário Hospitalar). CONTRATO Nº 2024130301. Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: A C Franco de Almeida Comercio Mat. Hospitalar Eireli. Cnpj nº 05.564.838/0001-21. Valor Global, R\$: 351.904,00 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e quatro reais). Vigência 13/03/2024 a 13/03/2025; CONTRATO Nº 2024130302 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Alf Comercio de Eletrodomesticos Ltda, Cnpj nº 12.581.380/0001-84 Valor Global, R\$: 82.075,00 (oitenta e dois mil, setenta e cinco reais). Vigência 13/03/2024 a 13/03/2025; CONTRATO Nº 2024130303. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: ALP Comercio de Produtos Para Saude Ltda., Inscrita no Cnpj (Mf) sob o nº 43.134.552/0001-03. Valor Global, R\$: 17.918,00 (dezessete mil, novecentos e dezoito reais). Vigência 13/03/2024 a 13/03/2025; CONTRATO Nº 2024130304. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Betaniamed Comercial Eireli - Epp. Inscrita no Cnpj nº 09.560.267/0001-08. Valor Global, R\$: 144.800,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos reais). Vigência 13/03/2024 a 13/03/2025; CONTRATO Nº 2024130305. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: CMOS Drake do Nordeste S.A, Inscrita no Cnpj (MF) sob o nº 03.620.716/0001-80. Valor Global, R\$: 33.725,24 (trinta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos). Vigência 13/03/2024 a 13/03/2025; CONTRATO Nº 2024130306. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosl Ltda., Inscrita no Cnpj nº 95.433.397/0001-11. Valor Global, R\$: 16.375,00 (dezesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais). Vigência 13/03/2024 a 13/03/2025; CONTRATO Nº 2024130307. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Licitamed Prime Comercial Ltda., Inscrita no Cnpj (MF) nº 45.203.145/0001-28. Valor Global, R\$: 11.200,00 (onze mil, duzentos reais). Vigência 13/03/2024 a 13/03/2025; CONTRATO Nº 2024130308. Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: M.K.R. Comercio de Equipamentos Ltda., Inscrita no Cnpj (MF) nº 31.499.939/0001-76, Valor Global, R\$: 15.510,00 (quinze mil, quinhentos e dez reais). Vigência 13/03/2024 a 13/03/2025.

DECORRENTES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-110401. Prefeitura Municipal de Irituia, Conforme Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada Em Fornecimento de Combustível Gasolina Comum E diesel S10. Em Carater de Emergencia. CONTRATO Nº 2023140401. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: J. Silva & Azevedo Ltda. Cnpj nº 34.875.690/0001-44 Serão Pagos ao Contratado o Valor de R\$ 367.020,00 (trezentos e sessenta e sete mil e vinte reais) Vigência 14/04/2023 s 14/08/2024; CONTRATO Nº 2023140402. Contratante: Fundeb. Contratado: J. Silva & Azevedo Ltda. CNPJ nº 34.875.690/0001-44 Serão Pagos ao Contratado o Valor de R\$ 121.410,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos e dez reais) Vigência 14/04/2023 a 14/08/2024; CONTRATO Nº 2023140403. Contratante: Fundo Municipal de Assistencia Social. Contratado: J. Silva & Azevedo Ltda. CNPJ. nº 34.875.690/0001-44 Serão Pagos ao Contratado o Valor de R\$ 126.511,50 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e onze reais e cinquenta centavos) Vigência 14/04/2023 a 14/08/2024; CONTRATO Nº 2023140404. Contratante: Fundo Municipal do Meio Ambiente Contratado: J. Silva & Azevedo Ltda CNPJ nº 34.875.690/0001-44 Serão Pagos ao Contratado o Valor de R\$ 43.639,50 (quarenta e três mil e seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) Vigência 14/04/2023 a14/08/2024; CONTRATO Nº 2023140405. Contratante: Prefeitura Municipal de Irituia Contratado: J. Silva & Azevedo Ltda CNPJ. nº 34.875.690/0001-44 Serão Pagos ao Contratado o Valor de R\$ 1.888.218,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e oito mil e duzentos e dezoito reais) Vigência 14/04/2023 a 14/08/2024; CONTRATO Nº 2023140406. Contratante: Fundo Municipal dir. da Criança e Adolescente Contratado: J. Silva & Azevedo Ltda. CNPJ nº 34.875.690/0001-44 Serão Pagos ao Contratado o Valor de R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil e novecentos e cinquenta reais). Vigência 14/04/2023 a

14/08/2024; **CONTRATO Nº 2023140407**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: J. Silva & Azevedo Ltda CNPJ nº 34.875.690/0001-44 Serão Pagos ao Contratado o Valor de R\$ 707.283,00 (setecentos e sete mil e duzentos e oitenta e três reais). Vigência 14/04/2023 a 14/08/2024.

Protocolo: 1088358

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE ERRATA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050505211.000011/2024-78 - Modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 90008/2024-CEL/PMU - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA, PAISAGISMO ELÉTRICO, COMBATE A INCÊNDIO, PARA A ÁREA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. **Onde se lê:** Data da Sessão: 25/Julho/2024 - 10:00h. **Leia-se:** Data da Sessão: 26/Julho/2024 - 10:00h. **Ana Betânia Silva Moreira - Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1088360

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024-CPL/PMU, PROCESSO Nº 05050558.000011/2024-24/PMU, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 08/07/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING, IMPRESSÃO, COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (POR MEIO DE COMODATO) DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (COM FUNÇÃO SCANNER), COM TECNOLOGIA LASER MONOCRÁTICO (PRETO E BRANCO) E POLICROMÁTICO (COLORIDA) JUNTAMENTE COM ESTABILIZADORES DE VOLTAGEM, BEM COMO SOLUÇÃO DE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO (POR IMPRESSORA), COM PROVIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS ORIGINAIS INCLUINDO TONNER, ASSIM COMO, TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO ONSITE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CONTINUADA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E INSUMOS ORIGINAIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMU - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 20/06/2024. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - SMS. Portaria nº 929/2023-GP.**

Protocolo: 1088362

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 366/2024-FMS/PMU, Processo Administrativo nº 33.175/2023-PMU autuado na modalidade, Concorrência nº 032/2023-CEL/SEVOP/PMU. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PRONTO SOCORRO NA FOLHA 17, AO LADO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ, BAIRRO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: MEGA ENGENHARIA & OPERAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 83.858.456/0001-14. VALOR: R\$ 14.641.203,25 (Quatorze milhões seiscentos e quarenta e um mil duzentos e três reais e vinte e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 131061201.10.302.0012.1.014 - Infraestrutura MAC; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 1088367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato 050505181.000002/2024-81, 325/2024-SEMA, Processo nº 050505181.000002/2024-81, decorrente da Contratação Direta por Inexigibilidade nº 14/2024/DGLC/SEPLAN, objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "Banco de Preços" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência., Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.797.967/0001-95; Valor em R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais), Assinatura: 19/06/2024, Vigência: 19/06/2025. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 1088371

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

TERMO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Marapanim/PA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, declarar para todos os fins, que através do Processo Carona nº 07/2024, autorizou a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 14/2023, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 14/2023, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Mara-

panim, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital, especificação e quantidades: Empresa registrada: PGS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.211.234/0001-46, FME- CONTRATO Nº 07/2024-AD-VALOR GLOBAL-R\$ 2.443.088,90 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, oitenta e oito reais e noventa centavos).

EXTRATO DE ADESÃO

Extrato de adesão nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo Pregão Eletrônico SRP nº 14/2023- Ata de Registro de Preço nº 14/2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Marapanim. Órgão participante (Carona): FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº: 30.720.974/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E LOGRADOUROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM. Fornecedor registrado: PGS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.211.234/0001-46. Vigência da Ata: 12 de julho de 2023 a 12 julho de 2024. Vigência do Termo de Adesão: 19 de junho de 2024 e encerrar-se-á em 18 de junho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024-AD-VALOR GLOBAL R\$ 2.443.088,90 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, oitenta e oito reais e noventa centavos); ORIGEM: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 14/2023, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 14/2023, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Marapanim, PROCESSO CARONA Nº 07/2024, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME; CONTRATADA: PGS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.211.234/0001-46. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E LOGRADOUROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM. VIGÊNCIA: 19 de junho de 2024 e encerrar-se-á em 18 de junho de 2025. Data da Assinatura: 19 de junho 2024.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1088376

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019 2024

Tipo menor preço, com abertura no dia 03 de julho de 2024, às 09hs. Objeto: Contratação de Empresa para a realização da 12ª CacauFest e III Festival do Chocolate, que acontecerá no município de Medicilândia, no período DE 30 DE JUNHO A 06 DE JULHO DE 2024, que tem como tema: AS PERSPECTIVAS DA CACAUCULTURA EM MEDICILÂNDIA, de acordo com o Convenio nº 008/2024, Processo nº 2024/565968, firmado entre a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca e a Prefeitura Municipal de Medicilândia, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (http://www.medicilandia.pa.gov.br); no Mural de licitações (http://www.tcm.pa.gov.br) e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: setor.licitacaopmm3@gmail.com.

OZIMAR MARTINS PALHETA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020 2024

Tipo menor preço, com abertura no dia 04 de julho de 2024, às 09hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sonorização para eventos, incluindo a locação de materiais necessários, abrangendo a execução, acompanhamento, infraestrutura, apoio logístico, locação de equipamentos, estruturas temporárias de mobiliário e materiais e consultoria para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (http://www.medicilandia.pa.gov.br); no Mural de licitações (http://www.tcm.pa.gov.br) e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: setor.licitacaopmm3@gmail.com.

FABIO NASCIMENTO BARROS

Pregoeiro

Protocolo: 1088384

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MELGAÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PE-011/2024-SELIC/PMU. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional da Merenda Escolar - PNAE, visando atender à Escola da Rede Estadual de Ensino no Município de Melgaço. Data e horário de abertura: 04/07/2024 - às 10h00min. Local: licitanet.com.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PE-012/2024-SELIC/PMM. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustível para o Transporte Escolar, visando atender às Escola da Rede Estadual de Ensino no Município de Melgaço. Data e horário de abertura: 04/07/2024 - às 14h30min. Local: licitanet.com.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PE-013/2024-SELIC/PMM. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de Transporte Escolar, visando atender às Escola da Rede Estadual de Ensino no Município de Melgaço. Data e horário de abertura: 04/07/2024 - às 08h30min. Local: licitanet.com.br. Melgaço, 18 de junho de 2024. **Rosinaldo Duarte Rodrigues - Pregoeiro de Melgaço.**

Protocolo: 1088386

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MUANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Muaná, por intermédio do Departamento Licitações e Contratos, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2024, tendo como OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos de Pequeno, Médio e Grande Porte. SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2024 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: muanalicitacao@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Muaná, por intermédio do Departamento Licitações e Contratos, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2024, tendo como OBJETO: Aquisição de Peças de Veículos Leves e Pesados. SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2024 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: muanalicitacao@gmail.com.

IRACEMA DO SOCORRO DE SOUZA NOGUEIRA CRUZ
Pregoeira

Protocolo: 1088389

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Materiais, Reagentes e Insu-
mos Laboratoriais, Destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde
do Município de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor Preço por lote. Data da
Abertura: 03/07/2024 às 08:30min. Local: O pregão eletrônico será reali-
zado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras,
no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se dispo-
níveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Pre-
feitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com.

com **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024-SRP. Objeto: Registro de Preços
Para Aquisição de um Trator Agrícola 0km, Cabinado, Potência Mínima de
80cv, Ano 2021 Ou Superior, Para Atender as Demandas da Prefeitura Mu-
nicipal de Novo Progresso, Através do Convênio/Mapa nº 912376/2021 do
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Novo
Progresso/Pa. Tipo: Menor Preço Por Item. Data da Abertura: 03/07/2024
às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema
eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site [www.bnccom-
pras.com](http://www.bnccom-
pras.com). O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço
eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. In-
formações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com **Scheila Luiza
Lavall - Pregoeira.**

Protocolo: 1088393

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Para prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 2023-2106-001 - CPL/PMO, firmado entre as partes em 21/06/2023, oriundo do Proc. Adm. na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023 CPL/PMO, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Locação de Aparelhamento para Eventos Diversos, com Montagem e Desmontagem de Palcos, Tendas, Grades de Fechamento/Cerca, Arquibancadas, Banheiro-Químico, Sonorização, Iluminação, Shows Pirotécnicos e Afins, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém/PA, nos termos da Cláusula terceira do contrato original, e fundamentos da Lei Federal de

Licitações nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém/PA. Empresa Contratada: João Carlos Ferreira - Me, CNPJ nº 13.993.815/0001-60. Vigência: 21/06/2024 à 31/12/2024. Data da assinatura do Termo: 17/06/2024. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1088399

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, em cumprimento aos termos da ratificação procedida pela Sra. Sandra dos Santos Silva, Secretária Municipal de Cultura, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO Contratação da empresa Luau Produções e Serviços de Engenharia Eireli, para a realização de Show musical do cantor Filho do Mato, em alusão às festividades do 24º Aniversário da Vila Valentim Serra, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA (O) LUAU PRODUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI VALOR R\$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações.

PARAUAPEBAS - PA, 29 de maio de 2024.

THAIS NASCIMENTO LOPES
Agente de Contratação
Portaria nº 411/2024

Protocolo: 1088048

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240586, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 8.2023-040PMP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 35.828, PG 124, no dia 22 de maio de 2024, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

VALOR TOTAL R\$ 13.800.000,00 (treze milhões, oitocentos mil reais)

VIGÊNCIA 2.160.496,00 (dois milhões, cento e sessenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais)

Leia-se:

VALOR TOTAL R\$ 2.160.496,00 (dois milhões, cento e sessenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA 12 (doze) meses contados a partir da assinatura das partes

Parauapebas-PA, 20 de Junho de 2024.

Protocolo: 1088006

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230219
ORIGEM: CONTRATO Nº 20230219.

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-01PROSAP. LOCADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/UEP - PROSAP. LOCATÁRIO: JOSÉ EVANDRO PONTES PEREIRA.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua 120, Quadra 31, Lote 14, Bairro Beira Rio II, Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000, para comportar a Sede Administrativa da UEP-PROSAP, Município de Parauapebas - PA.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

- VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL: 12 (doze) meses, (22 de junho de 2023 a 22 de junho de 2024);
- VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC: R\$ 000,00 (seiscentos mil reais);
- PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 12 (doze) meses, (22 de junho de 2024 a 22 de junho de 2025);
- PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 1º TAC: 22 de junho de 2023 a 22 de junho de 2025.

Fundamentação: com amparo nos termos do art. 57, incisos II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

DATA DO ADITIVO: 20 de junho de 2024.

Protocolo: 1088164

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SMPAS/PMPD/PA - SRP. A Secretária Municipal de Promoção e Ação Social, atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/21, comunica aos

interessados que fará licitação, modalidade Pregão (registro de preços), forma eletrônica, critério menor preço, por item, objetivando eventuais e futuras compras de bens (material de consumo: copa e cozinha, materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios domésticos), conforme descrições no Edital. Abertura da sessão: 04/07/2024, às 09h:00min (horário de Brasília/DF). Valor estimado: R\$ 121.268,00. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.portaldecompraspublica.com.br>; <https://paudarco.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura, à Avenida Boa Sorte, s/nº, Cidade de Pau d'arco (e-mail: paudarcolicitacao@gmail.com). **Jackeline Silva do Nascimento, Secretária Municipal.**

Protocolo: 1088406

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo ao Contrato Adm. nº 20240278 da Concorrência eletrônica nº 003/2024 FME, Objeto: O presente Termo Aditivo objrtiva a alteração da subclausula 10.4 do Contrato nº 20240278, nos termos do inciso I do Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21, passando a vigorar com a seguinte redação:

10.4. A liberação da parcela referente a primeira medição fica condicionada à apresentação:

- a) comprovante do Seguro Garantia;
- b) ART de Execução da Obra do Responsável Técnico da empresa;
- c) CNO da obra;
- d) Alvará de Construção ou Reforma

Protocolo: 1088408

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90003/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 04/07/2024 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 980369. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 980369, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsantabarbara2023@gmail.com.

ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Agente de Contratação

Protocolo: 1088414

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 90006/2024, , tipo menor preço, regime por empreitada por preço global, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) NO MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO PARÁ, NOS TERMOS DA Portaria GM/MS Nº 1.970 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 E PROPOSTA Nº 17860.9200001/23-021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A abertura da sessão pública será em 08/07/2024 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 980369.

Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 980369; Portal TCM/PA; Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs; cplsantabarbara2023@gmail.com.

Antônio Rubens Rodrigues De Oliveira Junior

Agente de Contratação

Protocolo: 1088412

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.13.01 – PMSIP.

Contratação de serviços comuns de engenharia de construção de 01 (uma) unidade de educação infantil do programa "CRECHO POR TODO O PARÁ", no Município de Santa Izabel do Pará, tendo como base o Convênio nº

068/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria de Estado de Educação; CONTRATADA: MDS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ Nº 37.759.809/0001-01; Contrato nº 2024.06.13.01; Valor do Contrato: R\$ 4.989.899,38 (quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos); Vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de expedição da ordem de serviço; Data de assinatura do contrato: 13 de junho de 2024.

Elen Cristina da Cruz Alves

Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 1088395

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado da Concorrência pública Nº. 001/2024, que tem como Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de quadra de esportes no distrito Taboca, no Município de São Felix do Xingu, através do convenio 39/2024 SEOP PROCESSO 2023-1117447, E foi declarado como vencedora a empresa FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 09.654.059/0001-78, e o valor total dos itens foi de R\$ 1.039.903,26 (um milhão trinta e nove mil novecentos e três reais e vinte e seis centavos).

ANA CARLA PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto nº 883/2023

Protocolo: 1088417

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO - RETIFICAÇÃO

Na Matéria Veiculada no dia 19 de junho de 2024, Diário Oficial - nº35.860, pagina 122 referente - protocolo nº1087232 ao Terceiro Aditivo ao contrato Nº 2022000704, objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 166.538,25 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 832.882,98 (oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos). Pregão Eletrônico PE056/2021 - SRP - INÁCIO GERMANO SERVIÇO DE LIMPEZA EIRELI - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NA MANUTENÇÃO PREDIAL, NAS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 02/02/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 02/02/2024.

ONDE SE LÊ: objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 166.538,25 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 832.882,98 (oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).

LEIA-SE: objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 133.676,07 (cento e trinta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 666.344,73 (seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1088418

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90016/2024 cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de palco, som e iluminação para realização dos eventos municipais, através das secretarias municipais de cultura, esporte, lazer e turismo e Secretaria municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 08/07/2024 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG: 980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 às 13:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1088421

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a re-
tificação do aviso de homologação do Pregão Eletrônico nº 90004/2024,
objeto: Locação de veículos, para atender as necessidades do programa
de tratamento fora do município -TFD, através da Secretaria municipal de
Saúde de São Miguel do Guamá/PA, circulada em 17/05/24 no DOU, Edi-
ção nº 95, sessão 3, pág. 240, IOEPA Pag. 131, como segue: **Onde se
lê:** Valor R\$ 2.114.556,00(Dois milhões, cento e quatorze mil, quinhentos
e cinquenta e seis reais), **Leia-se:** Valor R\$ 2.033.940,00 (Dois milhões,
trinta e três mil, novecentos e quarenta reais), permanecendo inalteradas
as demais informações.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Protocolo: 1088423

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA ALTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETÔNICO Nº 001/2024/SEMED

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros
alimentícios, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -
PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEA, do município
de Terra Alta/PA. ABERTURA: 04/07/2024 ÀS 09h:30min, LOCAL: [https://
www.portaldecompraspublicas.com.br/](https://www.portaldecompraspublicas.com.br/), EDITAL DISPONIVEL: PORTAL DA
TRANSPARENCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, MURAL
DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO ESTADO DO
PARÁ E PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

Marineuza Vidal Aguiar, Secretária de Educação

Protocolo: 1088426

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA SANTA

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 90025/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM DE UMA LANCH, EM
ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE TERRA SANTA. ABERTURA NO DIA 04/07/2024 AS 09:00
HS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. LOCAL: www.gov.br/compras, OS EDITAIS E
SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: [www.gov.br/com-](http://www.gov.br/compras)
[pras](http://www.gov.br/compras), QUALQUER ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL SERÁ FEITO PELO
ENDEREÇO ELETRÔNICO www.gov.br/compras.

ODAIR JOSE FARIAS ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1088427

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ

ATO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de RATIFICAÇÃO. MODALIDADE: CARONA nº A/2024-
002FME. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC, TENDO POR OBJETO A
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DO TIPO ORE 3 PARA TRANS-
PORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICI-
PAL DE ENSINO. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,
CNPJ.:29.182.845/0001-27. Contratada: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, com
o CNPJ 36.519.422/0001-15, com o valor total de R\$ 938.998,00 (nove-
centos e trinta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais). RATIFICO,
conforme prescreve o artigo; 86 da Lei nº 14.133/21 do Estatuto das Lici-
tações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Tu-
cumã - PA, 20 de junho de 2024. CICERO BARBOSA DA SILVA - Gestor
do Fundo Municipal de Educação.

Protocolo: 1088430

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-
078FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024/ADM.

O Município de Tucumã, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -
FMS, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados
que no dia 26 de junho de 2024, às 09h:01min, realizará CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANU-
TENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. nos termos do Decreto Municipal
nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento
convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da
CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no
horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal [https://
www.portaldecompraspublicas.com.br/](https://www.portaldecompraspublicas.com.br/) e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitacões da Prefeitura
Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.
20 de junho de 2024. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de
Contratação - Decreto nº 011/2024.

Protocolo: 1088431

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-079FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2024/ADM

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no
dia 25 de junho de 2024, às 09:01min, realizará PREGÃO NA FORMA ELE-
TRÔNICA do tipo menor preço, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EM-
PRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO MECÂNICA COR-
RETIVA EM VEÍCULO ESCOLAR PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024
e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e
seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endere-
ço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de
07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitacões da Prefeitura Municipal de
Tucumã-PA, no site [https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-trans-
parencia/](https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA,
20 de junho de 2024. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de
Contratação - Decreto nº 011/2024.

Protocolo: 1088432

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUÍ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2024-018

Abertura dia 03/07/2024 às 09:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço
item, objeto registro de preços para futura e eventual contratação de em-
presa para aquisição de ambulância tipo furgoneta e furgão para atender o
Fundo Municipal de Saúde Tucuruí-PA
Tucuruí/PA, 21 de junho 2024

PAULO SHERIDAN COSTA
Pregoeiro

Protocolo: 1088123

PARTICULARES

AUGUSTO BRAUN, torna público que recebeu da SEMAS, LAR nº
14520/2024 com validade 10/06/2029 e AUTEF nº 274638/2024 com va-
lidade até 11/06/2026, respectivamente, para Plano de Manejo Florestal
Sustentado na Fazenda BLONDINA BRAUN lote 18 setor A, no Município
de SANTAREM/PA.

Protocolo: 1088416

AUGUSTO BRAUN, torna público que recebeu da SEMAS, AUTEF nº
274637/2024 com validade até 12/06/2026, respectivamente, para Plano
de Manejo Florestal Sustentado na Fazenda Lote 11 setor A, no Município
de PRAINHA/PA.

Protocolo: 1088413

JAIR ALÍPIO COSTA JUNIOR, CPF n. 278.234.159-68, torna públi-
co que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de
Redenção-PA a LAR Licença de Atividade Rural - LAR para a atividade de
CRIAÇÃO DE BOVINOS E CULTURA DE CICLO CURTO em Redenção-PA.

Protocolo: 1088410

JOSE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 414.348.702-00 torna público que
recebeu da SEMMA/Itaituba, a Licença de Instalação - LI nº 11/2024, sob
nº de processo 366/2024, válida até 20/03/2025, para atividade de patio
de triagem e via de acesso, em Itaituba/PA.

Protocolo: 1088357

EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e considerando os fatos
corroborados nos autos do Processo Administrativo Nº 023/2024-CMP que
versa sobre a Dispensa de Licitação Nº 011/2024-CMP, RATIFICO a contra-
tação da EBC Engenharia Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ Nº
03.427.503/0001-36, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal
nº 14.133/21, para Contratação de empresa de engenharia civil para rea-

lização de serviços de consultoria e assessoria técnica, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas. Paragominas, 20 de junho de 2024. **Eder Ribeiro da Silva, Vereador Presidente.**

Protocolo: 1088092

TECNODIESEL BOMBAS INJETORAS E INJEÇÃO ELETRONIC CNPJ nº. 29.250.968/0001-58 torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a renovação da Licença de Instalação/ OPERAÇÃO - LIO n. 004/2024 para a atividade de OFICINA MECÂNICA com validade até 27 de junho de 2024 no estado do Pará.

Protocolo: 1088359

LOGÍSTICA SÃO CRISTOVÃO LTDA, CNPJ: 54.689.212/0001-57, torna público que solicitou a SEMAS/PA, a Licença de Operação para a atividade de transporte de Substâncias e Produtos Perigosos através do processo nº 23729/2024.

Protocolo: 1088361

A empresa ER2 Ambiental - Extração de Madeiras LTDA, inscrita no CNPJ 31355879000118, torna público que recebeu da SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, as seguintes licenças: LAR nº 14521/2024, AUAS nº 320/2024 e AU nº 5561/2024, referentes ao processo 2021/38291

Protocolo: 1088364

R SANTOS COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, Localizada na AV Brasília, nº 376, CEP: 68455-005 - Bairro Bela Vista, cidade de Tucuruí, Estado do Pará, torna público que está dando entrada junto à SEMMA - Tucuruí - PA, no pedido de Licença de Operação para Serviços Automotores

Protocolo: 1088350

RV COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA, Localizada na rua Pedro Vigia, nº 26, CEP: 68455-141 - Bairro Santa Monica, cidade de Tucuruí, Estado do Pará, torna público que está dando entrada junto à SEMMA - Tucuruí - PA, no pedido de Licença de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Lubrificantes.

Protocolo: 1088351

IBEPAR PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 02.941.212/0001-07, proprietária da Faz. Viçosa localizada no município de Paragominas, torna público que requereu a SEMMA de Paragominas obtenção da LAR para atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto.

Protocolo: 1088348

EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA LTDA, CNPJ nº. 37.376.747/0001-59, torna público que recebeu junto a SEMMAM/ITB, a Licença de Operação nº. 332/2024, válida até 28/05/2025, para desenvolver atividade de galpão de armazenamento de produtos diversos e perigosos, em Itaituba/PA.

Protocolo: 1088355

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Itaituba através da Secretaria Municipal de Educação convida as empresas interessadas, com atividades pertinentes, a apresentar cotação de preços, para uma futura aquisição de Material Multidisciplinar e Programas educacionais de ciências, robótica, matemática, tenda de leitura, projeto interativo 3D e projetos voltados para a Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), que ocorrerá por meio de procedimento licitatório. As demais informações poderão ser obtidas e respondidas, inclusive, a planilha de cotação detalhada do objeto pretendido, via o e-mail: semed@itaituba.pa.gov.br até o dia 27 de junho de 2024. **Mônica de Fátima Vieira Oliveira - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1088345

SLM SANTA LÚCIA MINERAÇÃO LTDA CNPJ 35.502.358/0002-88

Torna público que recebeu em 21/05/2024 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação/LO nº 14834/2024 que autoriza a atividade de extração de minerais metálicos do Projeto Santa Lúcia, localizado na Zona Rural de Canaã dos Carajás/PA. Processo nº 2022/0000044879.

SLM SANTA LÚCIA MINERAÇÃO LTDA CNPJ 35.502.358/0002-88

Torna público que recebeu em 21/05/2024 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Instalação/LI nº 3478/2024 que autoriza a atividade de extração de minerais metálicos do Projeto Santa Lúcia, localizado na Zona Rural de Canaã dos Carajás/PA. Processo nº 2022/0000044879.

SLM SANTA LÚCIA MINERAÇÃO LTDA CNPJ 35.502.358/0002-88

Torna público que recebeu em 21/05/2024 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Prévia/LP nº

1997/2024 que autoriza a atividade de extração de minerais metálicos do Projeto Santa Lúcia, localizado na Zona Rural de Canaã dos Carajás/PA. Processo nº 2022/0000044879.

SLM SANTA LÚCIA MINERAÇÃO LTDA CNPJ 35.502.358/0002-88

Torna público que recebeu em 21/05/2024 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Autorização/AU nº 5539/2024 que autoriza a supressão de vegetação do Projeto Santa Lúcia, localizado na Zona Rural de Canaã dos Carajás/PA. Processo nº 2022/0000044859.

SLM SANTA LÚCIA MINERAÇÃO LTDA CNPJ 35.502.358/0002-88

Torna público que recebeu em 21/05/2024 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Autorização/AU nº 5538/2024 que autoriza a captura, coleta, resgate, transporte e soltura para fauna silvestre do Projeto Santa Lúcia, localizado na Zona Rural de Canaã dos Carajás/PA. Processo nº 2022/0000044865.

Protocolo: 1088346

CASTANHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº. 54.582.993/0001-86, torna público que recebeu junto à SEMMA/Mojuí dos Campos, a Licença Prévia e de Instalação nº. 06/2024, válidas até 05/06/2027, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Mojuí dos Campos/PA.

Protocolo: 1088338

A empresa CONSTRUTORA JK LTDA, CNPJ 05.403.409/0002-53, torna público que recebeu da SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade), a Licença de Operação nº 14831/2024, para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos, sito a Rua Arara Azul S/n, Qd. 27, Bairro Distrito Industrial Antônio José de Araújo, no Município de Canaã dos Carajás-Pa, CEP 68350-343.

Protocolo: 1088340

A Sociedade Beneficente São Camilo- Hospital Anita Gerosa, inscrita no CPJ 60.975.737/0059-78, Situada no endereço, Avenida Magalhães Barata, 1604, Rod. BR 316, KM 09, Bairro Centro, Ananindeua, Torna público que está requerendo à Secretaria de Meio Ambiente de Ananindeua- SEMA, a Licença Ambiental de Operação- L.O, para atividade de ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO E URGÊNCIA, através do requerimento nº R57829.

Protocolo: 1088332

AXE REDE DE POSTOS DE COMBUSTIVEL 2 LTDA, CNPJ nº. 52.366.704/0001-86, torna público que recebeu junto à SEMMA/STM, a Licença Prévia nº. 033/2024, válida até 05/06/2025 e a Licença de Instalação nº. 041/2024, válida até 05/06/2026, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Santarém/PA.

Protocolo: 1088336

AUTOBUS COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 42.884.123/0001-82, torna público que protocolou em 11/04/2024 o ofício de solicitação de renovação da Licença de Operação - LO nº L058023 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, com previsão de entrega do RIAA para 09/08/2024, com atividade licenciada: Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente, localizada na Estrada do Icuí Guajará, nº 413, Galpão C, Bairro: Icuí-Guajará, Ananindeua-PA, CEP: 67.125-000, sob processo nº R34624.

Protocolo: 1088329

A EMPRESA K S M ASSUMPÇÃO TRANSPORTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.102.048/0001-07, PROCESSO Nº 2023/0000057500, TORNA PÚBLICO O PEDIDO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAS, DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE EMPRESA TRANSPORTADORA DE MINÉRIOS/COQUE, LOCALIZADA FOLHA 32 QUADRA 06 LOTE 03, NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA.

Protocolo: 1088330

JBS S.A

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a renovação da licença de operação nº 14929/2024 válida até 28 de Maio de 2029, para atividade de Matadouro/ Frigorífico na cidade de Santana do Araguaia - PA.

Protocolo: 1088327

MADEIREIRA J & Y LTDA, CNPJ: 08.328.063/0003-45, torna público que Requereu da SECTMA/Moju, a Renovação da Licença de Operação (LO nº 076/2022) para Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 1088396

MADECOL MADEIREIRA COLOMBO LTDA, CNPJ: 06.289.189/0001-60, mun. de Tucuruí - PA, torna público que Requereu da SEMMA/Tucuruí, a Renovação da Licença de Operação (LO nº 067/2020) p/ Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 1088398

MADEREIRA ESTRELA IND. COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 40.275.748/0001-11, torna público que Requereu da SECTMA/Moju, a Renovação da Licença de Operação (LO nº 075/2022) para Aproveitamento de Aparas de Madeiras.

Protocolo: 1088390

G M MADEREIRA LTDA, CNPJ: 38.275.821/0001-03, localizada no município de Belém - PA, torna público que Requereu da SEMMA/Belém, a Renovação da Licença de Operação (LO nº 374/2020) para Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 1088388

A Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, CNPJ Nº 19.758.842/0003-05, localizada na BR 222, S/N, Bairro São Félix I, CEP: 68513-689, Marabá - PA, torna público a Concessão de LO para extração de rochas para uso imediato na construção civil (brita ou pedra de talhe) na SEMMA de Novo Repartimento-PA, a atividade licenciada está situada na Vicinal 08 da Parakanã, lote 12 e 13, Novo Repartimento-PA. (LO Nº 03/2024, VALIDADE: 27/05/2026).

A Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, CNPJ Nº 19.758.842/0003-05, localizada na BR 222, S/N, Bairro São Félix I, CEP: 68513-689, Marabá - PA, torna público a Concessão de LO de canteiro de obras (Ponto de abastecimento) na SEMMA de Novo Repartimento-PA, a atividade licenciada está situada na Vicinal 08 da Parakanã, lote 12 e 13, Novo Repartimento-PA. (LO Nº 05/2024, VALIDADE: 27/05/2026).

A Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, CNPJ Nº 19.758.842/0003-05, localizada na BR 222, S/N, Bairro São Félix I, CEP: 68513-689, Marabá - PA, torna público a Concessão de LO de Canteiro de obras com instalações administrativas e outras atividades de apoio (usina de asfalto) na SEMMA de Novo Repartimento-PA, a atividade licenciada está situada na Vicinal 08 da Parakanã, lote 12 e 13, Novo Repartimento-PA. (LO Nº 04/2024, VALIDADE: 27/05/2026).

Protocolo: 1088382

ABRAMEX COM. E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 08.990.062/0001-08, torna público que Requereu da SECTMA/Moju, a Renovação da Licença de Operação (LO nº 074/2022) para Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 1088385

J.F DE S ABDON-ME

J.F DE S ABDON -ME , CNPJ Nº 09.102.015/0001-35, torna público que solicitou junto a SEMA - BRAGANÇA/PA a Renovação da licença de Operação Nº 012/2022, conforme protocolo de nº 350/2024.

Protocolo: 1088378

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024-C - PROC.
ADMINISTRATIVO 0072024C**

Na Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará - Ioepa do dia 20/06/2024, Nº 35.862, Página 115. Retificação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 007/2024-C. **Onde Lê-se:** Abertura da Sessão 02/07/2024 às 09:00h. **LEIA-SE:** Abertura da Sessão 05/07/2024 às 09:00h. As demais disposições continuam inalteradas.

Alex Trindade Barbosa
Agente de Contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024-C - PROC.
ADMINISTRATIVO 0082024C**

Na Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará - Ioepa do dia 20/06/2024, Nº 35.862, Página 115. Retificação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 008/2024-C. **Onde Lê-se:** Abertura da Sessão 02/07/2024 às 14:00h. **LEIA-SE:** Abertura da Sessão 05/07/2024 às 14:00h. As demais disposições continuam inalteradas.

Alex Trindade Barbosa
Agente de Contratação

Protocolo: 1088374

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
003/2022 C.M.A
DISPENSA Nº 034/2022**

CONTRATANTE: CAMARÃ MUNICIPAL DE ANAPU/PA, CNPJ: 01.681.776/0001-87; CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA-PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18; CONTRATO Nº 003/2022 C.M.A; DOTAÇÃO ORÇAME-

TÁRIA: Programa:01- Ação Legislativa, Função/Sub Função: 01.031- Ação Legislativa, Dotação Orçamentária: Atividade: 0101.01.031.0001.2001- Funcionamento da Câmara Municipal, Natureza da Despesa: 33.90.39.00- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Fonte: 15000000- Recursos não vinculados de impostos); o prazo da vigência do Contrato nº 003/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/07/2024 a 06/07/2025 nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993, que tem como objetivo fornecer Licença de Uso Anual ao sistema específico de identificação civil (Emissão de Registro Geral - RG) da Secretaria de Estado de Segurança Pública. ASSINATURA: 03/06/2024. ANAPU/PA.

ROMILDO SILVA ROCHA

Presidente da Câmara Legislativa de Anapu/PA

Protocolo: 1088366

**CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE MOJU/PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Moju/PA resolve HOMOLOGAR o ato proferido pelo Pregoeiro ao resultado do processo licitatório:

Pregão Eletrônico nº 002/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, CONTRATOS, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA, em favor da empresa: GLEIBSON DE SOUSA GONÇALVES & CIA LTDA, CNPJ: 04.959.897/0001-36.

Data da Homologação: 19/06/2024.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Partes: Câmara Municipal dos Vereadores de Moju/PA.

Origem: Pregão Eletrônico nº 002/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, CONTRATOS, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 19 de junho de 2024.

Empresa/Valor Global: GLEIBSON DE SOUSA GONÇALVES & CIA LTDA, CNPJ: 04.959.897/0001-36, valor global R\$ 127.995,00.

RAIMUNDO EDSON DUARTE MALCHER

Presidente da Câmara

Protocolo: 1088369

CERÂMICA SÃO JOÃO EIRELI-ME

CERÂMICA SÃO JOÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº 21.352.632/0001-94, torna público que solicitou junto a SEMA - BRAGANÇA/PA a Renovação da licença de Operação Nº 010/2022, conforme protocolo de nº 349/2024.

Protocolo: 1088372

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2024-PE SRP - Município de Itaituba/Pa-Carona, publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Ano XV | Nº 3451, 08 de Março de 2024, Site da Câmara Municipal de Itaituba e Portal da Transparência, <https://www.itaituba.pa.leg.br/processo-legislativo/editais/licitacao-2024>, conforme deferimento do Presidente da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, no valor de R\$ 81.110,00 (Oitenta e um mil, cento e dez reais), Fornecedor: Linda Comércio e Serviços Ltda - CNPJ (MF) nº 07.146.872/0001-01, Descrição: prestação dos serviços de agenciamento de reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, visando atender as necessidades de transporte de vereadores, assessores, servidores/diretores, empregados e/ou colaboradores em viagens a serviço da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, via adesão à Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico Nº003-2024-PE SRP - Município de Itaituba/Pa - Carona. Vigência da ata: 12 (doze) meses. Data da assinatura 06/03/2024. **Cristiano Nogueira de Souza - Comissão Permanente de Licitação - CPL/Portaria nº031/2023-DRH-DF.**

Protocolo: 1088407

IEDI - INSTITUTO EDUCACIONAL IMPERADOR, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 275/2019 - CEE/PA - Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos a Distância, código do INEP Nº 15163512. No uso de suas atribuições declara regularizada a vida escolar dos alunos concluintes do Ensino Médio, EJA do ano de 2024:

Admilson dos Santos; Adriana Carvalho da Silva; Adriano Costalonga Barbosa; Adriano Nascimento de Oliveira; Ailton de Oliveira Novaes; Alana Camargo Rodrigues dos Santos; Alef Lisboa Garcia; Alexander de Oliveira Ferreira; Alexandre Chagas Rodrigues; Alexandre dos Santos Silva; Alice Staudt; Alicia de Sousa Reiche; Allef Denison da Silva Duarte; Alzira Ribeiro dos Santos Rodrigues; Amanda Alves dos Santos; Amanda dos Santos Gelsleichter; Amanda Micheli Amaral de Sousa; Amaro Sotero da Trindade Neto; Ana Clarissa Martins Lamb; Ana Paula Correa Alborghetti de Oliveira; Ana Paula Messias Silva; Ananias Castilha Moraes; Andre de Oliveira Silva; Andre Vitor Anacleto Flausino; Andrea Veronice de Oliveira Silva; Andreia de Amorim; Anne Caroline de Souza Soares; Anselmo Vanagas; Antonio da Conceicao da Silva; Artenise Lopes Nascimento; Brenda Gouveia de Melo; Bruna Daniele Martins Barbosa; Bruno da Silva Ferreira; Bruno Pereira Silva; Caio Cruz dos Santos; Camila Marques Correia; Camila Oliveira Souza Nascimento; Carilanne Alves dos Santos; Carine Padilha da Silva; Caroline Comber Neri da Silva; Celso Leonardo Pacifico Medeiros; Charles Rodrigo dos Santos Ferreira; Christiam Fernando Diniz; Cintiellen Costa Mercedes de Castro; Claudevan Farias da Silva; Claudiana Oliveira Tavares de Oliveira; Claudinei Jovita Ramos; Clemilton do Nascimento Cunha; Crispim Souza dos Santos; Cristhyan Bandeira Bueno; Cristiane Pereira Maria Bernardino; Cristiano Antonio Renner; Daniel de Souza Santana; Daniel Fernandes Silva; Danilo Marques Inacio; Denise Pereira Soares; Diego Nogueira Correa; Edson Alvares Pereira; Edvaldo Santos de Oliveira Junior; Elenaldo Carvalho dos Santos; Eleneida Alencar de Sousa Paula; Eliam Dias da Costa Oliveira; Eliane Azevedo da Silva Santos; Elisabete da Silva Santos; Elton Joao da Silva; Emanuele Cristina Freitas da Silva; Emerson Pereira de Sousa; Erica Caroline de Jesus Santana; Erick Fabiano Soares Fagundes; Estefany Costa Modesto Ferrari; Eucicleya Souza da Silva; Evandro dos Santos Lima; Evelyn Tais de Moraes Santana; Fabiana Aparecida de Oliveira; Fabiane Regina Locatelli; Fabio Marciano Bartz; Fatima Carolina da Costa Mota; Fatima Fernandes Ribeiro; Felipe Sanches Lapaz; Fernanda Vicente Afonso; Franklin da Silva Gomes; Gabriel Carlos Borges Barbosa; Gabriel de Oliveira Barcelos; Gabriel Santos de Lima; Geisa Maiany Almeida da Silva; Geraldo Nasser Filho; Gerson Ferreira da Rocha; Gilberto Silva Santos Junior; Gisele Maria Oliveira Benassi; Gleidimar Gonçalves Martins Tavares; Gloria Marques de Oliveira; Graziela Farias da Silva; Gregorio Trento; Guilherme Santiago da Costa Dias; Helen Fernandes dos Santos; Heloisa Salles Ribeiro; Henrique de Menezes Inacio; Henrique Vieira de Almeida; Igor Lima Ignacio; Ines Aparecida Aresi; Ireni Miranda Sinforsosa da Silva; Isaac Souza do Nascimento; Isaías Santos de Sousa; Izak Geraldo Pacheco; Jackson dos Santos Teixeira; Jair Antonio de Oliveira Junior; Jane Arruda de Carvalho; Jane Lobato do Espirito Santo; Jedielson Joao de Oliveira Coelho; Jefferson Mateus Braga de Souza; Jeneffer Daniele Reis Rodrigues; Jessica Lins dos Santos; Jessica Pereira Silva Santana; Jessica Rodrigues Crispim Costa; Jessica Zomer Francio Rosa; Joanita Bachmann Olivio; Joao Henrique Castro Araujo; Joao Luis Santiago de Oliveira; Joao Pedro Bastos Oliveira; Joao Pedro de Souza Ricas; Joao Victor Demuner Batista; Joao Victor Lira Franca Amoedo; Joao Victor Lopes Xavier; Jocilei Francisco Correa; Joel Carlos Esteves Neto; John Cleuton Batista da Silva; Jonas Martins da Silva Soares; Jose Maria Ribeiro do Carmo; Josiane dos Santos; Joyce Brilhante Pereira; Julia Volpato de Souza; Juliana Conceicao dos Santos Amaral; Juliana Petronetto Almeida; Julio Augusto da Silva Barbosa; Julio Cesar do Vale Sant'Ana; Junior Ferreira de Almeida; Karine Santos Amaral; Kawan de Jesus Lopes; Kelly Cristina Geanizelli Brito Ribeiro; Ketlen de Oliveira Silva; Kevin Conte de Carvalho; Khemilly Klen Balonecker; Ladyane Alves da Silva Chagas; Lailson Francisco de Oliveira; Lais Barbosa de Souza Alves; Larice da Silva Biato; Larissa Batista de Oliveira Fernandes; Larissa Xavier Feitosa; Laurieti Almeida de Souza; Leanderson Thomas Batista de Lima; Leandro Barbosa do Nascimento; Leandro Lobao Curcio; Leila Regina Rafael Turca; Leonardo Rosa de Castro; Leticia Alves da Rosa; Lisandra Caroline Cardoso da Silva; Lorryne Couto Goncalves; Luana da Silva Nogueira Dosso; Luana Raiane Gomes dos Santos; Luara da Silva de Deus; Lucas Daniel Barros Peralta; Lucas Gouveia do Nascimento; Lucas Porto Rodrigues; Lucas Rodrigues Pinheiro Santana; Lucas Santiago Ramos; Lucas Vicente de Assuncao; Luciana Pinheiro Barcelos Sansao; Luciano Maciel; Lucimar Loubach; Luis Alberto Magdalena Moreira da Silva; Luiz Antonio Goncalves de Melo Neto; Luiz Carlos da Costa Cardoso; Luiz Henrique de Jesus; Maciele de Jesus; Marcela Reis da Silva; Marcello Goncalves dos Santos; Marcia Goncalves dos Santos de Oliveira; Marcos Aurelio Alves de Souza; Marcos Aurelio da Rosa; Maria de Fatima de Oliveira Araujo; Maria de Fatima Ferreira dos Santos; Maria Jailma Almeida de Vasconcelos; Maria Jessica da Silva; Maria Jose Silva Louzada; Maria Leda de Oliveira; Maria Luiza Nunes da Rosa Silva; Maria Naiane Alves da Silva;

Marianne Garcia de Souza; Marines da Rosa Teixeira Marion; Marlon Vilela Oliveira; Mateus Gomes dos Santos; Matheus Henrique de Oliveira Santos; Matheus Jaques Soares; Matheus Teixeira Cieslak; Mauricio Lopes Pralon; Mayara Magda dos Santos; Maycon Figueredo da Silva; Mayza Krystina dos Santos Oliveira; Michele Carolina Nunes; Miguel Ivo Formentini; Mikelly Rodrigues da Gama; Nadigene dos Santos Batista; Natalia Medeiros Goncalves Ferreira; Natieli Maiara Pereira dos Santos Barbosa; Nayara Luana Olimpio Vieira; Neosvaldo Souza; Niedja Clementino dos Santos; Patricia Colidio Fernandes; Patrick Ramalho de Souza; Pedro Dutra de Lima; Pedro Henrique Goncalves Sousa; Peterson Rocha de Oliveira; Poliana Costa Rocha; Priscila Cavalcanti Rodrigues Galdino; Rafael Goncalves Franceschini de Moraes; Rafael Lima dos Santos; Rafael Monteiro de Souza; Rafaela Cristina da Conceicao de Oliveira; Raphael Duboc Toledo; Raquel Cunha Alves Oliveira; Rayza Marchiori Vieira de Souza; Regiane Yamashiro Sakuda; Renata Mendonca da Silva; Renata Patricio; Rhaione Galdino dos Santos; Ricardo Calisto Soares; Ricardo Mathias de Oliveira; Roberlanio da Silva; Roberta Luiz Hafemann; Rodrigo Santos Barbosa; Romario de Paula da Silva; Romildo Cardoso da Silva; Sabrina Yasmin Goncalves da Silva; Samira Miranda de Oliveira; Sebastiao Dias; Sebastiao Renato Soares do Nascimento; Selma Ribeiro da Silva; Shaylane da Silva Cavalcante; Silmara Terezinha de Souza; Silony da Silva Nunes; Simone Santana Piedade; Taina Araujo de Souza Aquino; Talita Ferreira; Tatiane Peres Duarte; Tayna Victoria Ferreira da Silva Velames; Terezinha de Jesus Santos Gomes; Thalia Rezende Barros; Tiago de Jesus Fonseca Pereira; Uilian Paulino Rocha; Valdir Moreira Ribeiro; Valeria dos Santos Sousa; Valeria Pereira Reis; Valmir Schmoeller; Vanda das Dores da Silva de Souza; Vanderleia Novais Silva dos Santos; Vanderli Ferreira dos Santos; Vera de Lima Nascimento; Veronica Correia Secco; Victor Gabriel da Silva; Vinicius de Aguiar Fernandes Jordao; Vinicius Precioso Mendes de Oliveira; Vitoria Oliveira Lima; Walquiria Aoyama Otaviano; Washington Bispo dos Santos; Wesley Conrado Santos; William Andrade Gouveia Neto; William Vitoria da Silva; Wisley Barbosa da Silva; Yuri Biegging da Silva.

Protocolo: 1088402

AUTO POSTO COMAXIN MARABA II LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.761.093/0001-01, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação - LO de nº 316/2024, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado à Rua A (KM 7 Qd 01 A Qd 17 - Norte) esquina com a Av. Das Torres, Qd 107 Lt 02, 03 E 04, Bairro Araguaia, no município de Marabá-PA.

Protocolo: 1088404

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 001/2024/CMAC (Processo nº 0090012009-00), ao Senhor Amós Bezerra da Silva. **O Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54, §5º do Regimento Interno combinado com o art. 7º da Resolução nº 002/2023-CMAC, intima através do presente edital, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Amós Bezerra da Silva, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, no exercício financeiro de 2009, da sessão de julgamento que ocorrerá no dia 25 de junho de 2024 (terça-feira), às 11:30hs, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Augusto Corrêa/PA, e, ainda, privilegiando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, ser-lhe-á concedida a oportunidade de sustentação oral, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na duração de 15 (quinze) minutos. Augusto Corrêa, 20 de junho de 2024. **Presidente José Carlos Amorim da Costa.**

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 002/2024/CMAC (Processo nº 0090012014-00), a Senhora Maria Romana Gonçalves Reis. **O Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54, §5º do Regimento Interno combinado com o art. 7º da Resolução nº 002/2023-CMAC, intima através do presente edital, no Diário Oficial do Estado a Senhora Maria Romana Gonçalves Reis, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, no exercício financeiro de 2014, da sessão de julgamento que ocorrerá no dia 25 de junho de 2024 (terça-feira), às 12:30hs, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Augusto Corrêa/PA, e, ainda, privilegiando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, ser-lhe-á concedida a oportunidade de sustentação oral, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na duração de 15 (quinze) minutos. Augusto Corrêa, 20 de junho de 2024. **Presidente José Carlos Amorim da Costa.**

Protocolo: 1088405